



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Serviço Social

Daiane da Silva Pacheco Nery

**A produção social do espaço urbano e o direito à moradia das
mulheres: uma análise interseccional das relações sociais de
gênero, raça e classe na cidade do Rio de Janeiro**

Rio de Janeiro

2020

Daiane da Silva Pacheco Nery

A produção social do espaço urbano e o direito à moradia das mulheres: uma análise interseccional das relações sociais de gênero, raça e classe na cidade do Rio de Janeiro



Dissertação apresentada, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Orientadora: Profa. Dra. Isabel Cristina da Costa Cardoso

Rio de Janeiro

2020

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

N456 Nery, Daiane da Silva Pacheco.
A produção social do espaço urbano e o direito à moradia das mulheres: uma análise interseccional das relações sociais de gênero, raça e classe na cidade do Rio de Janeiro / Daiane da Silva Pacheco Nery. – 2020.
231 f.

Orientadora: Isabel Cristina da Costa Cardoso.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social.

1. Direito à moradia - Rio de Janeiro (RJ) - Teses. 2. Mulheres e planejamento urbano - Rio de Janeiro (RJ) - Teses. 3. Rio de Janeiro (RJ) - Teses. 4. Feminismo - Rio de Janeiro (RJ) - Teses. I. Cardoso, Isabel Cristina da Costa. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social. III. Título.

CDU 347.171-055.2(815.31)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Daiane da Silva Pacheco Nery

A produção social do espaço urbano e o direito à moradia das mulheres: uma análise interseccional das relações sociais de gênero, raça e classe na cidade do Rio de Janeiro

Dissertação apresentada, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Aprovada em 08 de setembro de 2020.

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Isabel Cristina da Costa Cardoso
Faculdade de Serviço Social - UERJ

Profa. Dra. Ana Paula Procópio da Silva
Faculdade de Serviço Social - UERJ

Profa. Dra. Carla Cristina Lima de Almeida
Faculdade de Serviço Social - UERJ

Profa. Dra. Rossana Brandão Tavares
Universidade Federal Fluminense

Rio de Janeiro
2020

Dedico este trabalho aos meus pais, José Emílio Pacheco
(*in memoriam*) e Irene Cardoso da Silva (*in memoriam*),
nos quais tenho o imenso prazer em ser filha e honrar em
todas as minhas conquistas.

AGRADECIMENTOS

[...] pedra, pau, espinho e grade são da vida desafio. E se cai, nunca se perdem os seus sonhos esparramados adubam a vida, multiplicam são motivos de viagem.
(Conceição Evaristo)

Agradecer é a forma mais nobre e o reconhecimento mais singelo de que esta dissertação não foi gestada sozinha, mas a partir de muitos saberes e trocas de conhecimento, de pesquisas, abraços afetuosos, palavras de força e de motivação.

Primeiramente, agradeço ao conjunto de pessoas que tornaram esta dissertação possível, sobretudo, as mulheres que há longos anos assumem compromisso com a pesquisa, que se imbuem na árdua e cotidiana tarefa de militar em diferentes movimentos sociais e que estão em diferentes âmbitos institucionais e outros espaços dando corpo e resistindo na luta por uma sociedade mais democrática, justa e igualitária.

Quero agradecer ao meu companheiro Isaac por partilhar a vida boa, por abraçar meus sonhos e de realizá-los ao meu lado. Sobretudo, pela escuta, troca de conhecimentos e palavras de incentivo que foram fundamentais à continuidade desta dissertação.

Também exponho minha gratidão as(os) companheiras(os) do Grupo de estudos UrbanoSS. Foram encontros partilhados e trocas de conhecimento fundamentais à pesquisa desenvolvida nesta dissertação. Agradeço por todas as contribuições em minha formação acadêmica e da vida. É muito gratificante dividir este espaço de estudos com vocês. Em especial, agradeço a Debora pela participação em artigos científicos, pela companhia nos eventos acadêmicos, pelas contribuições críticas e questionamentos quanto à relevância do tema e, sobretudo, pela amizade que cultivamos a longa data.

À minha orientadora Isabel Cardoso pela paciência diante das muitas mudanças que ocorreram em minha vida pessoal e acadêmica. Pelo olhar atento, pela escuta e palavras de incentivo. Desde a graduação venho lançando luz à muitos desafios com seu incentivo e orientação, agradeço imensamente pelas grandes contribuições, parceria e o apoio de sempre.

Às professoras Ana Paula Procópio, Carla Almeida e Rossana Tavares, as quais sou grata pela disponibilidade em participar da construção desta dissertação,

pelas contribuições críticas e questionamentos pertinentes lançadas para uma melhor qualificação e aprofundamento teórico-metodológico da pesquisa. Uma banca formada por mulheres que têm suas vivências e enormes contribuições à pesquisa, ao ensino e a extensão em diferentes áreas de atuação. Vocês me inspiram e foram essenciais na trajetória e finalização deste processo.

Às professoras, professores e colegas de turma do PPGSS-UERJ, foi um prazer compartilhar esta trajetória de aprendizado tão fundamental à profissão de Serviço Social. Vocês contribuíram grandemente para o meu aprimoramento intelectual, profissional e pessoal. Ainda no âmbito do PPGSS-UERJ, agradeço ao trabalho da Coordenação, em especial, a Rosângela, que dispôs de um atendimento tão atencioso e prestativo diante das muitas questões burocráticas.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) que concedeu apoio financeiro viabilizando a realização desta pesquisa.

me levanto sobre o sacrifício de um milhão de mulheres
que vieram antes e penso o que é que eu faço para tornar
essa montanha mais alta para que as mulheres que
vierem depois de mim possam ver além.
(Rupi Kaur)

RESUMO

NERY, Daiane da Silva Pacheco. *A produção social do espaço urbano e o direito à moradia das mulheres*: uma análise interseccional das relações sociais de gênero, raça e classe na cidade do Rio de Janeiro. 2020. 231 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

O acesso à moradia é um elemento fundamental para a reprodução da vida, todavia é marcado por uma longa história de negação, desigualdades e violações a esse direito humano e social, incidindo de forma diferenciada na vida cotidiana da população brasileira. A dissertação delimita como seu objeto a análise interseccional do direito à moradia e o investiga e o problematiza a partir de três movimentos: 1) a problematização interseccional na produção social do espaço urbano e nos marcos regulatórios do direito à moradia e da política habitacional; 2) a consideração do campo de luta pelo direito à moradia; a partir da contribuição do pensamento feminista e das lutas sociais das mulheres; 3) a análise do processo de formação da questão urbana da moradia e das múltiplas desigualdades e opressões de gênero, raça e classe que incidem nas formas de acesso ao direito à moradia digna e, conseqüentemente, na (re)produção da vida cotidiana das mulheres na cidade do Rio de Janeiro. Os procedimentos investigativos da dissertação se estruturaram metodologicamente por meio da análise bibliográfica, análise de fontes documentais e de indicadores sociais desagregados por gênero e cor ou raça, com base nos dados censitários elaborados pelo IBGE/2010, elegendo como variáveis: 1) características demográficas; 2) divisão sexual e racial do trabalho; 3) moradia, infraestrutura e saneamento ambiental. A pesquisa conclui que: a história social do direito à moradia, ao incorporar as contribuições da perspectiva analítica interseccional das relações de raça, classe e gênero, aumenta a capacidade de problematização das desigualdades urbanas; a política de habitação, no Brasil, e no município do Rio de Janeiro, bem como alguns marcos regulatórios da Política Urbana estudados, são ainda insipientes quanto à incorporação das mediações de gênero e raça, privilegiando o recorde de renda; e que o longo e ainda persistente processo da produção de moradia social de forma desigual e segregada na cidade do Rio de Janeiro implica em condições de precariedade dos modos de morar das mulheres, notadamente das mulheres negras.

Palavras-chave: interseccionalidade; pensamento feministas; direito à moradia das mulheres; cidade do Rio de Janeiro.

ABSTRACT

NERY, Daiane da Silva Pacheco. *The social production of urban space and women's right to housing: an intersectional analysis of the social relations of gender, race and class in the city of Rio de Janeiro*. 2020. 231 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

The access to housing is a fundamental element for the reproduction of life, however, it is marked by a long history of denial, inequality and violations of this human and social right, having a different impact on the daily life of the Brazilian population. The dissertation delimits the intersectional analysis of the right to housing as its object and investigates and problematizes it based on three movements: 1) the intersectional problematization in the social production of the urban space and within the regulatory frameworks of the right to housing and housing policy; 2) consideration of the field of struggle for the right to housing; from the contribution of feminist thought and women's social struggles; 3) the analysis of the process of formation of the urban issue of housing and of the multiple inequalities and oppressions of gender, race and class that affect the forms of access to the right to housing with dignity and, consequently, the (re) production of the daily life of women in the city of Rio de Janeiro. The dissertation's investigative procedures were methodologically structured through bibliographic analysis, analysis of documentary sources and social indicators disaggregated by gender and color or race, based on census data prepared by IBGE / 2010, choosing as variables: 1) demographic characteristics; 2) sexual and racial division of labor; 3) housing, infrastructure and environmental sanitation. The research concludes that: the social history of the right to housing, by incorporating contributions from the intersectional analytical perspective of race, class and gender relations, increases the ability to problematize urban inequalities; the housing policy, in Brazil, and in the municipality of Rio de Janeiro, as well as some regulatory frameworks of the Urban Policy studied, are still insipient regarding the incorporation of gender and race mediations, privileging the income record; and that the long and still persistent process of producing social housing in an unequal and segregated manner in the city of Rio de Janeiro implies conditions of precariousness in the ways of living of women, notably black women.

Keywords: intersectionality; feminist thinking; women's right to housing; city of Rio de Janeiro.

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1 – Folheto “Sou mulher, como fazer valer meu direito à moradia?”.....	119
Figura 2 – Guia “Como fazer valer o direito das mulheres à moradia?”.....	121
Figura 3 – Distribuição por raça autodeclarada das mulheres abaixo da linha de pobreza – 2016.....	141
Tabela 1 – Estatísticas de Gênero – Município do Rio de Janeiro.....	165
Mapa 1 – Mapa racial de pontos: Cidade do Rio de Janeiro – Brasil.....	167
Mapa 2 – Município do Rio de Janeiro – Área de Planejamento – AP – 2017.....	168
Gráfico 1 – Taxa de Desemprego Primeiro Trimestre – 2019.....	180

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileiros de Estudos e Pesquisas em Serviço Social
AP	Área de Planejamento
BNH	Banco Nacional de Habitação
CADMUT	Cadastro Nacional de Mutuários
CAPS	Caixa de Aposentadoria e Pensão
CEF	Caixa Econômica Federal
CFEMEA	Centro Feminino de Estudos e Assessoria
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CONAM	Confederação Nacional das Associações de Moradores
CONAPIR	Conferência Nacional de Igualdade Racial
CONCIDADES	Conselho das Cidades
CR MULHER	Centro de Referência da Mulher
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FJP	Fundação João Pinheiro
IAPS	Instituto de Aposentadoria e Pensão
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPP	Instituto Pereira Passos
IPPUR	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento

PAR	Programa de Arrendamento Residencial
PET	Programa de Educação Tutorial
PLANAPIR	Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial
PLANHAB	Plano Nacional de Habitação
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PMDC	Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
PMHIS	Plano Municipal de Habitação de Interesse Social
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PNH	Política Nacional de Habitação
PNHU	Programa Nacional de Habitação Urbana
PSH	Programa Social de Habitação
RA	Região Administrativa
SHAB	Subsecretaria de Habitação
SMH	Secretaria Municipal de Habitação
SMO	Secretaria Municipal de Obras
SMU	Secretaria Municipal de Urbanismo
SNHIS	Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
URBANOSS	Grupo de Estudos Sobre Espaço Urbano, Vida Cotidiana e Serviço Social
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	14
1	QUANDO A INTERSECCIONALIDADE ENCONTRA A PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO: UMA PROPOSTA TEÓRICA, METODOLÓGICA E POLÍTICA	26
1.1	A interseccionalidade como perspectiva analítica e como ação política: notas introdutórias	26
1.2	Redefinindo o debate da produção do espaço sob as lentes da perspectiva interseccional.....	52
2	DO HABITAR AO HABITAT: A MORADIA COMO PRÁTICA ESPACIAL, QUESTÃO URBANA E CAMPO DE LUTAS POR DIREITO	61
2.1	Particularidades da formação socioespacial no Brasil: uma análise a partir da relação trinitária entre terra, capital e trabalho.....	61
2.2	A moradia como expressão da questão social e urbana e a Política de Habitação como forma de regulação pública	77
2.3	Entre a força histórica da segregação urbana e as possibilidades da (re)apropriação do espaço: tendências e desafios sob um olhar interseccional.....	95
3	MOVIMENTO DE MULHERES, FEMINISMOS E A LUTA PELO DIREITO À MORADIA: HÁ UMA PAUTA EM COMUM?.....	108
3.1	Breve resgate histórico sobre a luta das mulheres pelo direito à moradia: avanços e desafios em questão	108
3.2	Política social: breves apontamentos sobre suas implicações na vida das mulheres.....	129
3.3	A centralidade do PMCMV: inflexões da luta das mulheres pelo direito à moradia digna nas ações do Estado.....	146
4	RIO DE JANEIRO: A CIDADE DAS DESIGUALDADES NAS RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE	155
4.1	Flagrando uma cena metodológica de origem: a promessa civilizatória da república e o racismo estrutural na formação do espaço urbano do Rio de Janeiro	155
4.2	Características demográficas do município do Rio de Janeiro	162
4.3	Divisão sexual e racial do trabalho	170
4.4	Moradia, infraestrutura e saneamento ambiental.....	182

CONSIDERAÇÕES FINAIS	202
REFERÊNCIAS.....	210
ANEXO A - Mapa da localização dos programas habitacionais no município do Rio de Janeiro.....	231

INTRODUÇÃO

A precarização da vida na cidade ou no campo é uma realidade. Ela vem ao longo do tempo-espaço invadindo todas as dimensões da vida cotidiana e deixa aparente as desigualdades sedimentadas por anos de “políticas de mandonismo, muito patrimonialismo, várias formas de racismo, sexismo, discriminação e violência” (SCHWARCZ, 2019, p. 24) que se aprofundam com o processo de globalização mercantil, privatização generalizada, segregação urbana, novas formas de expropriação e exploração da população brasileira que se desdobram em precárias condições habitacionais e da vida em sua totalidade.

O acesso à moradia é um elemento fundamental para a reprodução da vida. No Brasil, recentemente foi consagrado enquanto um direito social e humano, todavia é marcado por uma longa história de negação, desigualdades e violação. O flagelo cotidiano da falta de moradias e/ou das condições habitacionais precárias e insalubres permeia historicamente a problemática urbana no Brasil. O seu enfrentamento através de (residuais) políticas habitacionais, sem regulação pública que privilegia sobre o acesso à terra infra estruturada, reproduziu de forma ampliada desigualdades para a população em geral além de privilegiar o financiamento dos interesses do capital imobiliário.

Contudo, o cerne dessa cotidiana condição de ausência e precariedade, que afeta a experiência do morar dos segmentos populares da classe trabalhadora, atinge sobremaneira as mulheres pobres e negras, com renda até três salários mínimos, inseridas em trabalhos precários, informais, de baixos salários, com dupla jornada de trabalho, em situação de desemprego, baixa escolaridade, moradoras de favelas, de periferias em assentamentos clandestino ou irregulares.

É fundamental pensar as questões e problemáticas que envolvem o direito à moradia digna de forma interseccionada a partir das relações de gênero, raça e classe. Tal movimento cognitivo e político possibilita adensar uma complexidade maior de fenômenos e relações sociais sobre as bases estruturais da formação socioespacial brasileira capitalista-patriarcal-racista que onerou, expropriou, subordinou, desumanizou e operou um ataque genocida à população negra, às mulheres, às crianças, e, posteriormente, naturalizou as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, a existência do sexismo, da discriminação e do racismo herdados do passado, mas que se (re)produz de forma ampliada no

presente.

Historicamente, vivemos em uma sociedade que naturaliza violência, ódio, opressões e desigualdades de gênero, raça, classe, entre outras formas de opressão. Por isso é importante questionar por que as bases da sociedade brasileira se estruturaram e se mantêm sob a relação trinitária capitalismo-patriarcado-racismo? Sobretudo, por que não se vê mobilização da elite brasileira, branca, masculina e privilegiada, para alterar este quadro? Os passos de Lélia Gonzalez vêm de longe questionando essas estruturas. Grande referência no movimento feminista negro, Gonzalez, ao erguer a sua voz contra o privilégio branco, contra o racismo e o sexismo, questionou: “Por que será que acha natural que o lugar do negro seja nas favelas, nos cortiços e alagados?” Quanto a divisão sexual e racial do trabalho, questionou:

Por que será que ela só desempenha atividades que não implicam em “lidar com o público”? Ou seja, em atividades onde não pode ser vista? Por que os anúncios de emprego falam tanto em “boa aparência”? Por que será que, nas casas das madames, ela só pode ser cozinheira, arrumadeira, faxineira e raramente copeira? Por que é “natural” que ela seja a servente nas escolas, supermercados, hospitais, etc. e tal? (GONZALEZ, 1980, p. 233).

Uma série de indagações que revelam a naturalização das desigualdades, do descaso do poder público em assegurar direitos dignos a população pobre, negra e periférica. Em suma, é a necropolítica descrita por Achile Mbembe¹, que no caso da do acesso à moradia, se realiza por meio de remoções violentas, expulsões e de um conjunto de políticas públicas que não asseguram condições de vida e o acesso à moradia adequada, em especial, ao impor os lugares que parte da população pobre e negra vai ocupar na cidade, pois lhes são conferidos “o status de mortos-vivos” (MBEMBE, 2016, p. 146) — corpos tratados como se não existisse, portanto, subjugado e coisificado, não reconhecido como vidas, tanto material como simbólica.

Neste quadro, é importante questionar como o espaço urbano tem sido consumido e produzido pelo capital e, sobretudo, refletir como a produção patriarcal do espaço, que privilegia o interesse da supremacia branca e reforça ideologias opressoras de gênero, raça e classe, invade a vida cotidiana das mulheres tanto

¹ O conceito de necropolítica será posteriormente desenvolvido à luz do pensamento de Achile Mbembe.

nos espaços públicos quanto nos espaços domésticos, mantendo e reproduzindo as relações sociais de dominação e exploração. Tal processo reproduz múltiplas opressões que se combinam e se entrecruzam na sociedade capitalista contemporânea, desdobrando nas desigualdades do acesso à moradia digna, às condições habitacionais precárias, na ausência e/ou no precário acesso aos serviços e equipamentos públicos necessários à reprodução da vida cotidiana.

Neste sentido, a presente dissertação tem por objetivo promover uma reflexão sobre o processo de produção e reprodução do espaço urbano, segregação urbana, sobretudo, dando centralidade à temática do direito à moradia digna à luz da teoria social crítica feminista e do método materialista histórico-dialético² elaborado por Marx, enfrentando os desafios teórico-metodológicos sobre as intersecções das relações sociais de gênero, raça e classe.

Deste modo, do ponto de vista da realidade concreta, inicialmente, importa sinalizar alguns pontos primordiais e indignações que levaram a necessidade de contribuir aos estudos sobre espaço urbano, direito à moradia digna e as intersecções de gênero, raça e classe: 1) A figura masculina, branca e elitizada, historicamente, impõe e define uma distribuição geográfica desigual; 2) São as mulheres, principalmente, as mulheres negras; que ocupam a pior posição na estrutura social; 3) Segundo o IBGE (Censo 2010), tem aumentado o número de mulheres responsáveis pelas unidade familiar, representando 41% dos domicílios; 4) Segundo Franco et al. (2017), a maioria das mulheres ocupam os espaços de pobreza, marcados por ausência de políticas públicas de habitação, de infraestrutura urbana precárias e residem em habitações nas favelas, em assentamentos clandestinos/irregulares, em periferias distantes das áreas centrais; 5) Quando analisada a dimensão de “cor ou raça” para análise das condições de moradia, segundo o estudo do IBGE (2019), “Desigualdades sociais por cor ou raça”, “as desigualdades por cor ou raça revelam-se também nas condições de moradia, tanto na distribuição espacial dos domicílios, como no acesso a serviços, quanto nas

² Segundo Federici (2017, p. 85), o trabalho de Marx tem sido de grande contribuição para o desenvolvimento da teoria feminista. Seu método histórico-materialista não apenas ajudou a demonstrar que as hierarquias e identidades de gênero são construções. Suas análises sobre a acumulação capitalista e a criação de valor deram também às feministas da minha geração ferramentas poderosas para repensar tanto as formas específicas de exploração a que as mulheres foram submetidas na sociedade capitalista quanto a relação entre sexo, raça e classe.

características individuais dos domicílios” (IBGE, 2019, p. 5). Tal perfil se expressa, por exemplo, nos dois maiores municípios do Brasil, São Paulo e Rio de Janeiro, de forma significativa.

No Município de São Paulo, 18,7% das pessoas pretas ou pardas residiam em aglomerados subnormais, enquanto entre as pessoas brancas esse percentual era 7,3%. No Município do Rio de Janeiro, 30,5% das pessoas pretas ou pardas residiam em aglomerados subnormais, ao passo que o percentual registrado entre as pessoas brancas foi 14,3%.

Indicadores relacionados à cobertura de serviços de saneamento básico também apontam uma significativa desigualdade, segundo a cor ou raça. Em 2018, verificou-se maior proporção da população preta ou parda residindo em domicílios sem coleta de lixo (12,5%, contra 6,0% da população branca), sem abastecimento de água por rede geral (17,9%, contra 11,5% da população branca), e sem esgotamento sanitário por rede coletora ou pluvial (42,8%, contra 26,5% da população branca), implicando condição de vulnerabilidade e maior exposição a vetores de doenças. Condições inadequadas de saneamento básico estão entre as causas subjacentes e evitáveis de mortalidade infantil. (IBGE, 2019, p. 5)

Tal indicador por último citado corrobora que as questões aqui pontuadas têm materialidade concreta no município do Rio de Janeiro, portanto, ganha centralidade como recorte de estudo.

Importa ressaltar que a discussão da temática sobre o acesso ao direito à moradia digna e sua materialização na política habitacional não é recente em meus estudos, ela teve início em 2014, a partir da experiência de estágio supervisionado em Serviço Social na Subsecretaria de Habitação do Município de Duque de Caxias/RJ (SHAB/PMDC), compondo a equipe de assistentes sociais da Diretoria de Demanda Habitacional e da Diretoria de Trabalho Técnico Social. Destarte, a experiência de estágio oportunizou a realização da pesquisa individual, ainda em fase exploratória sobre o tema do acesso à moradia por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida — Faixa 1 e a inserção das mulheres em situação de violência doméstica, realizada no Programa de Educação Tutorial em Serviço Social (PET/UERJ), no qual integrei como bolsista no período de 2013 a 2016.

Deste modo, as motivações para o presente estudo surgiram a partir do acúmulo dessas experiências e, em específico, da pesquisa qualitativa realizada no Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “A inclusão das mulheres em situação de violência doméstica no Programa Minha Casa, Minha Vida de Duque de Caxias/RJ”, em 2016.

Colocando em questionamento as formas estruturais das desigualdades de gênero no acesso à moradia adequada por meio do programa MCMV-Faixa 1, a

investigação buscou, a partir da articulação intersetorial entre a Política de Habitação de Interesse Social e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher, apontar a relevância do programa no município de Duque de Caxias/RJ como estratégia de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher, ao assumir em âmbito nacional, o compromisso em desenvolver uma política de habitação com recorte de gênero e, no âmbito municipal, ao estabelecer o critério de encaminhamento institucional, que em sua maioria são oriundos dos equipamentos sociais que atendem mulheres em situação de violência doméstica.

Através da análise de 23 (vinte e três) pareceres sociais oriundos do Centro de Referência da Mulher (CR mulher) e da Casa da Mulher de Duque de Caxias encaminhados a SHAB, foi possível traçar o perfil das mulheres em situação de violência doméstica que são atendidas por encaminhamento institucional no PMCMV e a importância do acesso à moradia. Sobre o perfil, utilizamos as seguintes variáveis: idade, escolaridade, se tem filhos, se trabalha, se é beneficiária do Programa Bolsa Família. Sobre a violência doméstica, identificaremos as tipologias de violência sofrida, quanto tempo esteve em situação de violência, se já foi abrigada ou está em situação de abrigamento e se moram de aluguel ou de favor. Analisamos também, a situação de cada uma no processo de seleção do PMCMV, desde a seleção até inserção no programa.

Os resultados evidenciaram a importância do programa MCMV para as mulheres em situação de violência e constatamos que as respostas dadas pelas assistentes sociais do CR mulher e Casa da Mulher Caxiense apontaram o programa como fundamental para a reconstrução de uma vida digna sem violência e em melhores condições de moradia. Em alguns pareceres, além da importância apresentada acima, compreendem que as mulheres buscavam no acesso ao PMCMV, um espaço onde seus filhos e filhas sejam criados, que não se configure em insegurança para eles.

Contudo, a investigação centrou-se no debate sobre o direito à moradia e a questão de gênero e classe, abrindo uma lacuna no que se refere a problematização do modo como as desigualdades de raça conformam o gênero. Assim, as limitações do potencial analítico e transformador do estudo, iluminaram, de modo mais amplo, outras dimensões que são mais que necessárias e urgentes para este campo de investigação, que é analisar como as desigualdades no acesso ao direito à moradia

vem atingindo a vida cotidiana das mulheres, a partir das intersecções de gênero, raça e classe, tendo como base os dados censitários do IBGE/2010.

Somados a essas experiências acadêmicas (estágios e pesquisas) encontra-se minha participação como integrante do Grupo de Estudos Sobre Espaço Urbano, Vida Cotidiana e Serviço Social (UrbanoSS/UERJ), coordenado pela Profa. Dra. Isabel Cardoso. No ano de 2018 a proposta de estudos orientou-se sobre a discussão das principais obras de Henri Lefebvre “A produção do Espaço” e “A vida cotidiana no mundo moderno”, e, especialmente, no ano 2019, ocorreu o Seminário “A produção social do espaço urbano e a interseccionalidade das relações sociais de raça, gênero e classe”, com a participação e contribuição de quatro professoras (internas e externas) que possui qualificado conhecimento sobre a temática. São estudos que influenciaram e proporcionaram o aprofundamento da pesquisa que se desdobra na presente dissertação de mestrado.

A pesquisa tem como uma de suas bases de justificativa a afirmação feita pela autora Antônia Garcia (2012), de que há uma suposta neutralidade histórica das teorias feministas e mesmo antirracistas nos estudos que envolvem a dimensão do espaço urbano e, conseqüente, do acesso à moradia adequada. Deste modo, a partir do objetivo acadêmico-científico, social e político, essa lacuna requer, no campo teórico-metodológico, que a investigação sobre o direito à moradia considere as interseções entre raça, classe e gênero, cuja a finalidade é contribuir para o enfrentamento das desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira, que se desdobram na construção dos marcos regulatórios e jurídicos da política habitacional.

Portanto, considerando que os dilemas e questões sobre o direito à moradia e as desigualdades de gênero, raça e classe tem pouca centralidade nos estudos sobre a questão do direito à moradia, a relevância do estudo parte da necessidade de reconhecer que a história social do direito à moradia no Brasil, em específico, do município do Rio de Janeiro, não reflete apenas as contradições de classe, mas, sobretudo, estabelece íntima conexão com outros marcadores sociais de diferença, como as categorias de raça e gênero, que tem a capacidade de produzir diversas formas de desigualdades e opressões, condicionando as mulheres a um acesso precário à moradia digna e a outras políticas setoriais.

Neste sentido, no capítulo 1 objetiva-se introduzir um diálogo a partir da perspectiva interseccional, compreendendo que não é possível analisar a realidade

brasileira sem levar em consideração como as diferentes faces das desigualdades e das opressões persistem em atravessar as relações sociais de gênero, raça e classe, que subordinam e põe em desvantagens as mulheres no âmbito da produção e reprodução social.

Busca-se partir de um enfoque interseccional que vai além de uma análise metodológica que dê visibilidade aos diferentes, múltiplos e articulados sistemas de opressão que opera a partir das relações sociais de gênero, raça e classe. Mas, também, objetiva-se jogar luz sobre a dimensão da prática política cotidiana que se expressa por meio de experiências ordinárias da “lida do dia a dia” e de formas de resistência e de organização coletiva imprescindíveis na vida cotidiana das mulheres que “durante décadas atuaram contra o silêncio sobre as suas condições e a invisibilidade de suas reivindicações” (XAVIER, 2010, p. 32).

Todavia, sem a pretensão de dar conta das diversas narrativas e tensões envolvendo a origem do conceito da interseccionalidade, pontua-se, em linhas gerais, as principais contribuições teóricas elaboradas pelas pensadoras Patrícia Hill Collins, bell hooks, Kimberlé Crenshaw, as reflexões de Birla Sorj e as elaborações teóricas e práticas de teóricas e militantes negras brasileiras como como Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Beatriz Nascimento, entre outras, que assumiram uma postura crítica e compromisso teórico e político, e contestaram um conjunto de desigualdades sociais e raciais que as mulheres enfrentaram na sociedade brasileira, denunciando as múltiplas opressões reproduzidas pela tríade capitalismo-patriarcado-racismo.

Em geral, a partir das contribuições dessas autoras, considera-se que apreender a importância do potencial analítico e político da perspectiva interseccional permite aproximar e capturar a complexidade e contradição da vida urbana, ao desvelar, no conjunto das relações sociais, como a desigualdade, a segregação, a opressão e a violência marcam a vida cotidiana da mulheres, dentre elas, as mulheres negras, trabalhadoras, pobres e urbanas que lutam pelo direito à cidade, à moradia, entre outros direitos que são fulcrais para a reprodução social, possibilitando ainda criar estratégias de resistências e rupturas à lógica estruturadora capitalista patriarcal que as subordinam a opressão, dominação, exploração e violência e negam direitos, como o acesso à moradia digna.

É neste sentido que se propõe a reflexão sobre a produção do espaço sob as lentes da perspectiva interseccional, considerando que a nossa formação territorial é

atravessada, tanto na apropriação do espaço urbano quanto no acesso à moradia, simultaneamente, por relações desiguais de gênero, raça e classe, que são reveladoras do grau de complexidades e contradições inerentes à problemática urbana.

Ademais, no capítulo 2 com a pretensão de abordar a moradia como prática espacial, a questão urbana e o campo de lutas por direito, busca-se desvelar alguns dos aspectos centrais da formação brasileira a partir da sua herança tempo-espacial colonial — longo e tortuoso percurso de violências, expropriação, segregação, coerção, exploração, escravização — que repercutiram na consolidação do capitalismo à brasileira. Notadamente interessa destacar e compreender o prolongamento das relações escravagistas, mas sob a nova instituição da propriedade privada da terra, como um dos marcos importantes de modernização conservadora e violenta do Brasil e também fator de intensificação da maior degradação das condições sociais de vida da população escravizada “liberta” após 1888, até os dias de hoje.

Reitera-se que a propriedade da terra foi instituída no Brasil a partir de um duplo processo violento: 1) como questão étnico-racial ratificadora da longa história de genocídio, desterritorialização, sítamento e subordinação indígena e, também, como condição da subordinação violenta de escravizados e escravizadas lançados à liberdade nua da despossessão ou de comunidades quilombolas que tiveram seus territórios e modos de vida também invisibilizados, subordinados ou até aniquilados por disputas de terra, grilagem e o não reconhecimento do direito à terra; 2) e como questão de classe, especialmente da garantia e proteção ao latifúndio e aos privilégios dos proprietários fundiários, criando-se as condições pactuadas “pelo alto” e com a garantia da lei para a transformação burguesa da terra em mercadoria, dificultando, transformando ou impedindo o acesso à terra para moradia e/ou trabalho de famílias de trabalhadores livres sítantes, posseiros, meeiros, no campo, e de trabalhadores brancos e negros despossuídos na cidade.

Portanto, é fundamental tecer uma análise sobre o processo de formação e desenvolvimento da sociedade capitalista brasileira a partir da relação trinitária entre terra, capital e trabalho, que são conceitos que desvelam a formação societária baseada na desigualdade das relações de gênero, raça e classe e na desapropriação dos meios de produção — terra e instrumentos de trabalho, que condicionaram uma série de problemáticas urbanas desdobrando-se em péssimas

condições habitacionais, encarecimento do preço da moradia e na segregação urbana como expressão das ações mais violentas da mercantilização do espaço.

A partir desses elementos e orientada pela questão tecida por Lélia Gonzalez: Por que será que acha natural que o lugar do negro seja nas favelas, nos cortiços e alagados? Busca-se identificar como o processo de segregação urbana impõe uma lógica perversa as mulheres nas relações sociais de reprodução da vida cotidiana em relação aos homens por meio da delimitação, normatização e/ou mesmo naturalização dos lugares que determinados grupos ocupam na cidade, que são, em sua maioria, em bairros precários, distantes dos locais de trabalho, sem infraestrutura urbana, saneamento ambiental, serviços e equipamentos públicos.

O papel do Estado na produção capitalista do espaço também é analisado enquanto um dos agentes mediadores principais no processo de reprodução do espaço urbano capitalista e entre as classes que disputam a apropriação do espaço urbano. Neste sentido, busca-se compreender na disputa pelo espaço como as resistências torna-se uma brecha dentro da cotidianidade para aqueles que lutam no e pelo espaço para continuar a serem habitantes do lugar, e sua importância para a reapropriação do espaço, reconstrução das memórias e das referências importantes, apontando as virtualidades abertas que caminham na direção contrária a formação da cidade-mercadoria e da cidade-negócio.

Orientado pela questão *“Movimento de mulheres, feminismos e a luta pelo direito à moradia: há uma pauta em comum?”* o terceiro capítulo busca tecer, a partir da compreensão que o acesso à moradia é um elemento básico que constitui o campo das necessidades sociais e humanas, que habilita os indivíduos e os grupos sociais a fazerem outras escolhas e a desenvolverem suas capacidades, como os diferentes movimentos sociais urbanos, das mulheres e feministas se imbuíram na luta para assegurar o direito à moradia digna numa perspectiva que leve em consideração as relações de gênero, raça e classe.

Deste modo, revisitando a história, sem a pretensão de aprofundá-la ou tecer considerações detalhadas, busca-se traçar, em linhas gerais, a trajetória histórica de lutas das mulheres na cena brasileira, em específico, a partir do século XX que é marcado por grandes transformações sociais, econômicas, políticas e culturais que representou para as mulheres, embora de forma gradual e penosa, a possibilidade de emancipação política tendo como marco a relação orgânica de um duplo movimento: feministas e de mulheres (movimentos populares).

Dando destaque, sobretudo, a luta das mulheres, que desde os quilombos, cortiços, favelas e bairros segregados e espoliados vem reivindicando direitos básicos de cidadania e condições de equidade no acesso à moradia e à cidade, bem como contestando os privilégios e a dominação masculina, desafiando e resistindo o sistema capitalista-patriarcal-racista. Contudo, além de descrever e analisar algumas lutas e reivindicações, busca-se traçar, a partir da Constituição Federal de 1988, as principais conquistas no âmbito do direito à moradia interseccionado às questões de gênero, raça e classe, e refletir sobre os limites e desafios de sua materialidade em uma sociedade neoliberal.

Neste sentido, a dissertação tece breves apontamentos sobre a política social e suas implicações na vida das mulheres, dando ênfase aos efeitos da globalização e suas mudanças significativas na condição feminina e nas relações familiares a partir da década de 1990, buscando identificar quem são as mulheres que vem enfrentando no desenvolvimento capitalista as expressões da questão social, como o desemprego, a ausência de moradia, a pobreza, que são sustentadas pelas diferentes formas de exploração de classe, de raça e de gênero.

Aponta-se ainda as consequências desse modelo de sociedade capitalista-racista-patriarcal, os desafios e limites dos movimentos feministas no enfrentamento, resistência e luta pela garantia dos direitos reivindicados pelas mulheres, contra o agravamento das condições precárias de vida, em um contexto globalizado, financeirizado, de metamorfose do neoliberalismo na direção do aprofundamento do seu autoritarismo e do conservadorismo, de desmonte do sistema de proteção social e da erosão garantia dos direitos de cidadania das mulheres.

A centralidade do PMCMV como política habitacional não deixa escapar a inflexão da luta das mulheres pelo direito à moradia digna nas ações do Estado. O MCMV ao priorizar em âmbito nacional o atendimento das mulheres responsáveis pela unidade familiar, que representam hoje 86% das titularidades dos contratos habitacionais do programa, passa a ser objeto de breves análises no sentido de apontar algumas conquistas e implicações à vida das mulheres e suas famílias.

Reservamos o capítulo 4 para discorrer sobre a particularidade do município do Rio de Janeiro. O objetivo é resgatar alguns aspectos pontuais sobre a construção social e histórica do município do Rio de Janeiro que nos permite adensar algumas contribuições sobre o processo de segregação urbana e o acesso ao direito à moradia digna tendo como recorte as relações sociais de gênero, raça e

classe.

No que corresponde a pesquisa, quanto à tipologia, é analisada por meio de uma abordagem quantitativa, tendo como base os dados censitários desagregados por gênero³ e cor/raça⁴ produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre outras instituições responsáveis pela elaboração de indicadores sociais, buscando-se identificar as características sociodemográficas, apreender o processo de divisão sexual e racial do trabalho e os aspectos históricos sobre o acesso e condições da moradia, infraestrutura e saneamento ambiental do município do Rio de Janeiro.

Parte-se ainda da análise bibliográfica sobre a formação territorial do município e da análise documental, em especial, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, do Plano Diretor e do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), buscando identificar se, nesses marcos legais, tem sido levado em consideração o perfil da população em termos de gênero, raça e classe e as condições urbanas e habitacionais, tanto no sentido de produzir um modo de vida urbana que garanta qualidade de infraestrutura e saneamento básico quanto no que se refere a construção de moradias e de melhoramento das condições habitacionais. Essa análise é de suma importância para verificar também como vem sendo formulado o direito à moradia para as mulheres nos marcos legais do município.

Ademais, a presente dissertação, longe de esgotar as discussões sobre direito à moradia e a perspectiva interseccional das relações de gênero, raça e classe, tem a pretensão de retomar, rediscutir, aprofundar e elaborar novas hipóteses e problematização sobre o tema, ou mesmo reafirmar o óbvio, em tempos que é necessário dizê-lo. Certamente a pesquisa carece de mais desenvolvimento em decorrência dos limites dos dados empíricos, das imensas dificuldades diante das residuais produções teóricas relacionadas ao tema, das imprecisões e desafios em dar conta das exigências acadêmicas e do seu tempo corrido e dos próprios limites pessoais.

Contudo, os esforços dedicados a esta pesquisa ao longo do curso de dois

³ Importa ressaltar que os dados sobre gênero/sexo estão relacionados a uma concepção binária de “mulher/feminino” e “homem/masculino”. Embora seja reconhecido que as questões concernentes à orientação sexual e novas identidades de gênero tem relevância de estudo, o IBGE ainda vem acompanhando essa questão em nível nacional e internacional.

⁴ Sobre os agregados de cor/raça, o IBGE a partir do censo de 2010, trabalha com cinco categorias de análises de dados, branca, preta, parda, amarela (oriental) e indígena. Porém, a centralidade da pesquisa desdobra-se nos dados de cor/raça branco, preto, pardo.

anos de mestrado buscam instigar reflexões nos(as) leitores(as) para além do que está posto em debate. Tem o sentido de provocar, de acender reflexões sobre as desigualdades estruturais que se reproduzem de forma ampliada no acesso ao direito à moradia, à cidade e a outros direitos sociais, políticos, econômicos e sociais subordinando as mulheres a uma condição precária permanente.

Inicialmente, com a pretensão de contribuir com esta pesquisa para a formulação de políticas, reforça também a urgência em revisar as políticas públicas numa perspectiva interseccional e intersetorial. Reitera-se que para isso é preciso enfrentar desafios e romper as barreiras autoritárias, conservadoras e ultraliberais que projetam uma sociedade antidemocrática, repressiva, capitalista, patriarcal e racista. Portanto, mais do que reivindicar políticas públicas afirmativas de cor ou raça e gênero, é preciso construir uma coletividade protagonizada pelas mulheres no sentido de refazer os caminhos da ação política, recriar as estratégias, produzir uma prática revolucionária feminista, antirracista e anticapitalista. São esforços já em curso que não podem perder o fôlego diante das estratégias de cooptação seja dos movimentos sociais seja por meios de políticas sociais focais e residuais.

Em geral, são reflexões que pretendem contribuir à revisão das políticas públicas dentro de uma perspectiva interseccional e intersetorial, ao conjunto de profissionais e formuladores (as) de políticas habitacionais e urbanas e de outras políticas sociais, aos movimentos feministas e urbanos. Todavia, aos pesquisadores e pesquisadoras que se imbuí na tarefa, árdua e crítica, de pesquisar o tema, deixa-se o desafio, a partir desta breve contribuição, de fomentar indagações e indignações que permitam aprofundar as discussões tecidas nesta pesquisa. Como nos adverte Bensaid (2008, p. 97-98) “a indignação é um começo. Uma maneira de se levantar e de entrar em ação. É preciso indignar-se apaixonadamente, antes mesmo de descobrir as razões dessa paixão”.

1 QUANDO A INTERSECCIONALIDADE ENCONTRA A PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO: UMA PROPOSTA TEÓRICA, METODOLÓGICA E POLÍTICA

O que há em um nome? O que é interseccionalidade? Qual a contribuição da interseccionalidade em seu duplo movimento, como perspectiva analítica e prática política, à análise da produção social do espaço urbano e do direito à moradia? Na contemporaneidade, a perspectiva interseccional é considerada uma das contribuições mais importantes para o campo dos estudos feministas, e, particularmente na realidade brasileira, se tornou fundamental aos estudos que assumem compromisso com o campo dos direitos humanos e da justiça social, buscando nomear e combater o sexismo, o racismo e a exploração de classe que, interseccionados, subordinam e põe em desvantagens as mulheres no âmbito da produção e reprodução social.

Neste sentido, longe de dar conta das complexidades, críticas e diferentes abordagens que ganham fôlego nas discussões acerca da interseccionalidade, o presente capítulo tece breves notas introdutórias a partir do pensamento crítico elaborado por teóricas feministas que a considera enquanto uma perspectiva teórica, prática e política. A partir dessas contribuições busca-se uma aproximação e a captura da complexidade e da contradição da vida urbana, desvelando, no conjunto das relações sociais de gênero, raças e classe, como a desigualdade, a segregação, a opressão e a violência marcam a vida cotidiana da mulheres, dentre elas, as mulheres negras, na formas apropriação e (re)produção do espaço urbano capitalista.

Para tanto o capítulo está estruturado em dois movimentos, conforme exposição a seguir: 1.1) a interseccionalidade como perspectiva analítica e como ação política: notas introdutórias; 1.2) redefinindo o debate da produção do espaço sob as lentes da perspectiva interseccional.

1.1 A interseccionalidade como perspectiva analítica e como ação política: notas introdutórias

É inegável que os séculos XX e XXI são marcados por importantes lutas das mulheres contra a opressão, dominação, violência e exploração dos seus corpos, e de denúncias ao racismo, sexismo e as condições precárias enfrentadas na vida

cotidiana. Em diferentes instâncias as mulheres tem colocado seu corpo inteiro na luta, no confronto e embates através de diversos movimentos feministas que convergem em uma causa comum: é pela vida das mulheres!

Em um país predominantemente feminino e negro, que mais mata mulheres e a população negra, que apresenta números exorbitantes nos indicadores sociais de violência contra a mulher, de feminicídios, de pobreza, de desemprego e trabalhos informais, de precárias condições habitacionais e de saneamento, e de perdas significativas no acesso à saúde, à educação, etc., é necessário que se ilumine, no plano da análise, a força política e a resistências das mulheres sob o risco de se analisar a história das mulheres de forma unilateral através do “negativo”, da ausência, da perda, da violação.

Tal perspectiva de reconhecimento de avanços importantes nas pautas reivindicadas pelas mulheres, respeitando suas diferenças e especificidades, não significa desconhecer ou subestimar que “ainda somos campeões no quesito desigualdade social, racial e de gênero” (SCHWARCZ, 2019, p. 23), quadro este que se acentua em uma conjuntura de retrocessos característicos de uma sociedade protagonizada, desde 2016, pela direita neoliberal, mais intensamente autoritária e reprodutora de antigas e novas formas de intolerância e desumanização das relações sociais. Tal quadro, que se agrava a partir do golpe parlamentar, jurídico e midiático de 2016, com a deposição do governo de Dilma Russef, e a eleição de Jair Bolsonaro, a partir de 2019, expressa, no contexto nacional, um processo tempo-espaçial maior de metamorfose do neoliberalismo no mundo, como analisa Dardot e Laval (2019).

Trata-se, assim, de um momento histórico que não logra “diminuir as desigualdades, combater o racismo institucional e estrutural contra negros e indígenas, erradicar as práticas de violência de gênero” (ibidem, p. 24). O resultado que experimentamos em um sistema como esse não seria outro: aprofundamento das formas de intolerância, violência, desigualdade estrutural, racismo, sexismo, que afetam de forma bárbara as diversas esferas da vida cotidiana da população, em particular, a vida das mulheres. Como alerta Dardot e Laval (2016) a democracia - e até mesmo a frágil experiência de uma democracia, como a brasileira, atravessada por mitos como a “democracia racial”, que aprofundou o racismo estrutural no país - passa a ser desnecessária à atual fase de metamorfose do neoliberalismo como “razão do mundo”, o que agrava, ainda mais, as referidas práticas de desigualdade e

violência em nosso país.

Projeto radical e inclusive, caso se queira, revolucionário, o neoliberalismo não se confunde, portanto, com um conservadorismo que se contenta em reproduzir as estruturas desiguais estabelecidas. Através do jogo das relações internacionais de concorrência e dominação e da mediação das grandes organizações de 'governança mundial' (FMI, Banco Mundial, União Europeia, etc.), este modo de governo se tornou com o tempo um verdadeiro sistema mundial de poder, comandado pelo imperativo de sua própria manutenção.

O que caracteriza este modo de governo é que se alimenta e se radicaliza por meio de suas próprias crises. O neoliberalismo só se sustenta e se reforça porque governa mediante a crise. Com efeito, desde os anos 1970, o neoliberalismo se nutre das crises econômicas e sociais que gera. [...] Contudo, o que é mais recente e sem dúvida merece nossa atenção é que agora se nutre das reações negativas que provoca no plano político, que se reforça com a mesma hostilidade política que suscita. Estamos assistindo a uma de suas metamorfoses, e não é a menos perigosa. O neoliberalismo já não precisa de sua imagem liberal ou democrática, como nos bons tempos que é necessário chamar, com razão, de neoliberalismo clássico. Esta imagem inclusive se tornou um obstáculo para sua dominação, coisa que somente é possível porque o governo neoliberal não hesita em instrumentalizar os ressentimentos de um amplo setor da população, falta de identidade nacional e de proteção pelo Estado, dirigindo-os contra bodes expiatórios.

No passado, muitas vezes, o neoliberalismo se associou com a abertura, o progresso, as liberdades individuais, com o Estado de direito. Atualmente, conjuga-se com o fechamento de fronteiras, a construção de muros, o culto à nação e a soberania do Estado, a ofensiva declarada contra os direitos humanos, acusados de colocar em perigo a segurança. (DARDOT; LAVAL, 2016⁵)

É necessário articular diferentes escalas da análise da sociedade brasileira com movimentos, relações e determinações que se processam em outras escalas, como a mundial. Da mesma forma, é necessário manter o olhar para a longa trajetória histórica das desigualdades no Brasil e suas diferentes temporalidades, e não apenas para o tempo presente, a fim de se compreender como e por que as diferentes faces das desigualdades e das opressões persistem em atravessar as relações sociais de gênero, raça e classe.

Neste sentido, com o objetivo de alcançar a totalidade da dinâmica da dominação e dos padrões das desigualdades que configuram o capitalismo, e que, simultaneamente, (re)produz diversas formas de opressão (distintas, mas imbricadas) condicionando as mulheres a uma vida precária, traçamos um diálogo a partir da epistemologia feminista e marxista com a perspectiva interseccional, o que "pode nos ajudar a enxergarmos as opressões, combatê-las" (AKOTIRENE, 2019, p.

⁵ DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. A nova razão do mundo. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo, Boitempo, 2016.

97), confrontando o sexismo, o racismo e a exploração de classe que, interseccionados, subordinam e põe em desvantagens as mulheres no âmbito da produção e reprodução social.

Nas contribuições de Kergoat (2010), a autora aponta que embora os estudos sobre as relações sociais de gênero, raça e classe tendem a ser concebidos, interpretados e enfrentados isoladamente/hierarquicamente, é fundamental no cenário atual fugir de interpretações reducionistas que hierarquiza e/ou sobrepõe classe, gênero e raça, isso porque essas relações “se reproduzem e co-produzem mutuamente [...] formando um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais” (ibidem, p. 94), operando e manifestando, continuamente, no entrecruzamento das relações sociais “sob suas três formas canônicas: exploração, dominação e opressão” (ibidem, p. 95).

Para a autora, as relações de gênero, raça e classe não agem isoladamente, mas estabelecem entre si uma profunda conexão, dinâmica e complexa, que imprimem sua “marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de maneira recíproca” (ibidem, p. 100), todavia, ressalta que, “o fato de as relações sociais formarem um sistema não exclui a existência de contradições entre elas” (ibidem), considerando que “o nó goza de extrema relevância, porque é, sobretudo ele, regido por uma lógica contraditória plena de contraditoriedade” (SAFFIOTI, 2009, p. 10).

Importa ressaltar que para além das relações sociais fundamentais de gênero, raça e classe, como nomeia Hirata (2014), a interseccionalidade é de “geometria variável”, pois engloba uma multiplicidade de outras relações sociais, tais como: local de origem, sexualidade, idade, geração, religião – “são ‘diferenças que fazem diferença’ na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação” (CRENSHAW, 2002, p. 173) – e que contribuem “para produzir as suas alternativas e os obstáculos que se colocam para sua participação na sociedade” (BIROLI; MIGUEL, 2015, p. 28).

Contudo, Bilge (2018) adverte que é necessário não cair na armadilha de ao interseccionar as relações sociais de gênero, raça e classe, tomá-la como uma aplicação universal, como se em todas as sociedades ou região (se modificam no tempo-espço) essas relações fossem experimentadas da mesma forma, reduzindo-a, assim, a uma análise simplista e fixa. Pelo contrário, a interseccionalidade,

não implica uma aplicação universal (ou seja, indiferenciada e sem contexto) de uma regra estática, quase dogmática, a ser aplicada a todas as formas de conhecimento e organização política que lidam com a opressão. Pelo contrário, a implantação cuidadosa e consciente da interseccionalidade nos obriga a levar em consideração as disparidades sistêmicas na posição social. (BILGE, 2018, p. 81)

Assim, longe de dar conta das complexidades, críticas e diferentes abordagens que ganham fôlego nas discussões acerca da interseccionalidade, busca-se compreendê-la no âmbito do pensamento crítico elaborado por teóricas feministas que a considera enquanto uma perspectiva teórica, prática e política. Isso significa que o ponto de partida é um enfoque interseccional que vai além de uma análise metodológica que dê visibilidade aos diferentes, múltiplos e articulados sistemas de opressão que opera a partir das relações sociais de gênero, raça e classe. Nos interessa analisar o conceito no horizonte de uma prática política, ou seja, que se expressa por meio de experiências de resistência e de organização coletiva que é imprescindível na vida cotidiana das mulheres que “durante décadas atuaram contra o silêncio sobre as suas condições e a invisibilidade de suas reivindicações” (XAVIER, 2010, p. 32).

“De gênero, raça e classe à interseccionalidade: o que há em um nome?”⁶ O que é interseccionalidade? Segundo Hirata (2014) há diversas narrativas e controvérsias envolvendo a maneira de conceitualizar as relações de gênero, raça e classe, sendo designado por alguns como “interseccionalidade”, e por outros como “consustancialidade”, entretanto, “o ponto maior de convergência entre ambas é a proposta de não hierarquização das formas de opressão” (ibidem, 63). Para a autora, a origem do conceito de interseccionalidade, “remonta ao movimento do final dos anos de 1970 conhecido como Black Feminism” (ibidem, p.62), que se configura num movimento crítico e radical “contra o feminismo branco, de classe média, heteronormativo” (ibidem). Portanto, é inegável que “o conceito de interseccionalidade surgiu como uma ferramenta para combater múltiplas opressões” (BILGE, 2018, p. 72) e, enquanto uma perspectiva analítica e como uma prática política, na contemporaneidade “foi anunciado como uma das contribuições mais importantes para os estudos feministas” (DAVIS, 2008, p.67).

Segundo Djamila Ribeiro (2014), é consenso entre muitas teóricas que a

⁶ Questão tecida por Patrícia Hill Collins (2017). Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. Disponível em: <http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/559/506#>

origem da perspectiva interseccional é indissociável ao movimento feminista negro e atribuído a terceira onda⁷, embora a autora considere que no discurso proferido por Sojourner Truth, em 1843, intitulado: “E não sou uma mulher?” já havia uma dimensão interseccional ao colocar em evidência as vozes esquecidas pelo feminismo e apontar inquietações e a urgência em existir.

as críticas trazidas por algumas feministas dessa terceira onda [...] vêm no sentido de mostrar que o discurso universal é excludente; excludente porque as opressões atingem as mulheres de modos diferentes, seria necessário discutir gênero com recorte de classe e raça, levar em conta as especificidades das mulheres. Por exemplo, trabalhar fora sem autorização do marido jamais foi uma reivindicação das mulheres negras/pobres, assim como a universalização da categoria “mulheres” tendo em vista a representação política, foi feita tendo como base a mulher branca, de classe média. Além disso, propõe, como era feito até então, a desconstrução das teorias feministas e representações que pensam a categoria de gênero de modo binário, masculino/feminino⁸. (RIBEIRO, 2014)

Nas contribuições de Patrícia Hill Collins (2017), a autora demarca que a emergência das intersecções entre gênero, classe e raça foram formuladas no século XX, pelo movimento das feministas negras dos Estados Unidos ao assumir “uma postura implicitamente interseccional em relação à emancipação de mulheres afro-americanas” (ibidem, p. 8), e, especificamente, na década 1990 o termo interseccionalidade é noticiado e nomeado no campo acadêmico. Portanto, para a autora o termo “emergiu nos limites entre movimentos sociais e a academia” (ibidem, p.11).

Collins (2017) destaca que nos anos de 1960 e 1970, as mulheres afro-americanas de diversas perspectivas políticas, tais como Angela Davis, Audre Lorde e June Jordan, inclusive, a própria Patrícia Collins, apresentaram ensaios provocativos sobre como as mulheres negras nunca ganhariam sua liberdade sem perceber sua raça, classe e gênero. Neste período, June Jordan, por exemplo, se propôs a encarar o desafio de “compreender as desigualdades sociais complexas como intrinsecamente ligadas a uma agenda de justiça social, ou as interseções não

⁷ No campo das divergências sobre a gênese da interseccionalidade, é importante sinalizar que para Nanci Fraser, já estava na segunda onda. Para a autora (2019, p.31), “as feministas da segunda onda ainda ampliaram o número de eixos que poderiam abrigar injustiças. Rejeitando a primazia de classes, as feministas-socialistas, as feministas negras e as feministas anti-imperialista se opuseram ao esforço de feministas radicais para colocar o gênero em uma mesma posição de privilégios categórico. Focando não apenas no gênero, mas também na classe, raça, na sexualidade e na nacionalidade, elas foram precursoras de uma alternativa “interseccional””.

⁸ RIBEIRO, Djamilá. As diversas ondas do feminismo acadêmico. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/diversas-ondas-feminismo-academico/>

apenas como ideias por elas mesmas, mas como ideias e ações” (ibidem, p.8).

Portanto, partindo da leitura de sua emergência no campo dos movimentos sociais, Collins (2017) destaca que a interseccionalidade não é um projeto ou uma variante exclusivamente da teoria feminista, é muito mais ampla que isso, ela se propõe como uma política emancipatória que se realiza na prática concreta da vida cotidiana. Neste sentido, a autora ao lançar mão da noção de interseccionalidade, sinaliza que entender e perceber as variadas formas que se experimentam punições e privilégios de um sistema de opressão múltiplo é essencial para estar em condição de ver a necessidade de novas formas de pensamento e ação. Ou seja, a autora considera que a eficácia das ideias centrais da interseccionalidade, em situações díspares politicamente, “levanta questões importantes sobre a relevância do conhecimento para a luta por liberdade e iniciativas de justiça social” (idem, 2017, p.7).

É este sentido apresentado por Collins que Bilge (2018) diz ser necessário reconectar ao debate sobre interseccionalidade. Isso porque, segundo Bilge (ibidem, p.68), na visão inicial, a interseccionalidade articula, indissociavelmente, “produção de conhecimento, ativismo, pedagogia, coalizões não opressivas contra hegemônicas e transformadoras”. Deste modo, é imprescindível situar que a interseccionalidade contém uma dimensão contraditória, mas vital, no modo de operar das relações sociais de gênero, raça e classe: a de opressão/subordinação e a de política de emancipatória. Isso significa que, enquanto uma perspectiva analítica e uma ferramenta de luta política, contribui tanto na análise do conjunto de opressões estruturais relacionadas a privilégios e vantagens, quanto na construção de novas formas de sociabilidade mais humana, justa e igualitária — é desvendar os “nós” para desatá-los.

Para Saffiotti (2009), embora não exista uma teoria consistente da opressão, sendo um conceito extremamente polissêmico, a partir das contribuições de Moreira (2016, p. 33), compreende-se a opressão como o poder que determinados grupos majoritários tem de “impor a outros rótulos e condições que legitimam uma organização social na qual as pessoas ocupam lugares específicos”. Enquanto a noção de subordinação situa-se na “convergência de desvantagens atuais com outras já existentes, causando um efeito negativo sobre um grupo que já enfrenta algum tipo de desvantagem” (ibidem, p. 32).

Por outro lado, a emancipação está associada a transformação social (política

e humana), as experiências vivenciadas cotidianamente, as resistências e formas de solidariedade que, articuladas, revelam a interseccionalidade como “autoridade intelectual de todas as mulheres que um dia foram silenciadas” (AKOTIRENE, 2019, p. 144). Sendo assim, o sentido emancipação política se associa, em um plano inicial, a “transformação do silêncio em linguagem e ação” (LORDE, 2013, p. 265) como forma de resistência e denúncia ao conjunto de opressões construídos através das relações sociais de raça, gênero e classe que agem de forma interseccionada para a manutenção da estrutura de dominação. Nas palavras de Zambrano,

concordamos que, quando essas categorias se entrecruzam, geram relações desiguais e discriminações na sociedade fortalecendo, contudo, os laços do ativismo [...] sem os laços de ação não seria possível a transformação social, nem a transformação do próprio ativismo. (ZAMBRANO, 2017, p. 50)

Nesta direção, para bell hooks (2019) “erguer a voz” significa desafiar a submissão da mulher a autoridade patriarcal e instaurar uma forma de rebelião consciente contra a autoridade dominante, o que não significa um mero ato de palavras vazias, mas “uma expressão de nossa transição de objeto para sujeito” (ibidem, p. 39). Portanto, a transformação societária pretendida por meio do pensamento e da prática feminista não se faz sem rebelião crítica e resistência a um “conjunto de normas e políticas de dominação baseadas nas relações sociais de raça, classe e gênero” (ibidem, p. 125), e sem a construção da subjetividade radical da mulher negra.

Para bell hooks (2019), a transição do silêncio para a ação é um ato de resistência, de sobrevivência e um gesto revolucionário que possibilita a população colonizada, explorada e oprimida lutarem, lado a lado, rumo a libertação e em direção a uma nova forma de vida. Deste modo, liberdade e justiça social são imprescindíveis na luta pela emancipação, tornando-as a chave interpretativa que coloca no âmbito do visível as condições precárias que é diferencialmente distribuída. Tal argumentação que expressa a importância do trânsito do silêncio à ação pode também ser encontrada em Butler (2019), ainda que resguardadas as particularidades de seu pensamento, notadamente da performatividade da ação, quando esta afirma que “tanto a luta quanto a resistência à precariedade têm que estar baseados na reivindicação de que as vidas sejam tratadas igualmente e que sejam igualmente vivíveis” (BUTLER, 2019, p. 76).

A ideia é exigir uma vida igualmente possível de ser vivida, que também seja posta em prática por aqueles que fazem a reivindicação, e isso requer distribuição igualitária dos bens públicos. O oposto da precariedade não é a segurança, mas luta por uma ordem social e política igualitária na qual uma interdependência possível de ser vivida se torne possível. (BUTLER, 2019, p.78)

No conjunto das pensadoras intelectuais afro-americanas, e, em específico no campo acadêmico, teve significativo destaque as contribuições de Kimberlé Crenshaw, propriamente no artigo publicado em 1989, *Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics*, e posteriormente, em 1991, através do artigo *Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color*. São nesses artigos que Crenshaw apresenta, de maneira inaugural, o conceito de interseccionalidade e, passa então, a demarcar “o paradigma teórico e metodológico da tradição feminista negra” (AKOTIRENE, 2019, p. 59), bem como os estudos contemporâneos sobre interseccionalidade, em uma dimensão nacional e internacional.

Kimberlé Crenshaw, professora, advogada e defensora dos direitos civis, adensa contribuições fulcrais e inovadoras ao campo dos direitos humanos ao contestar o universalismo dos marcos formais que fundamentam-se nas experiências dos homens, bem como a incorporação de gênero na proteção dos direitos humanos “sem que se discuta raça e outras formas de subordinação que estão em jogo” (CRENSHAW, 2002, p. 175). Para a autora, é fundamental que no contexto de análise do racismo seja incorporado a questão da discriminação de gênero e vice-versa tendo como base um protocolo de identificação que supere ou mesmo proporcione não cair na armadilha de um “duplo problema de superinclusão e de subinclusão” (ibidem, p. 174), que significam:

o termo superinclusão pretende dar conta da circunstância em que um problema ou condição imposta de forma específica ou desproporcional a um subgrupo de mulheres é simplesmente definido como um problema de mulheres. A superinclusão ocorre na medida em que os aspectos que o tornam um problema interseccional são absorvidos pela estrutura de gênero, sem qualquer tentativa de reconhecer o papel que o racismo ou alguma outra forma de discriminação possa ter exercido em tal circunstância. [...] Uma questão paralela à superinclusão é a subinclusão. Uma análise de gênero pode ser subinclusiva quando um subconjunto de mulheres subordinadas enfrenta um problema, em parte por serem mulheres, mas isso não é percebido como um problema de gênero, porque não faz parte da experiência das mulheres dos grupos dominantes. Uma outra situação mais comum de subinclusão ocorre quando existem distinções de gênero entre homens e mulheres do mesmo grupo étnico ou

racial. Com frequência, parece que, se uma condição ou problema é específico das mulheres do grupo étnico ou racial e, por sua natureza, é improvável que venha a atingir os homens, sua identificação como problema de subordinação racial ou étnica fica comprometida. Nesse caso, a dimensão de gênero de um problema o torna invisível enquanto uma questão de raça ou etnia. O contrário, no entanto, raramente acontece. (CRENSHAW, 2002, p. 174-175)

Identificando tais discriminações interseccionais e/ou invisibilidades de outras identidades para além de gênero, os esforços empreendidos por Crenshaw (2002) caminha na direção de uma abordagem teórico-metodológica que busque capturar por meio de protocolos interseccionais as vivências das mulheres (marginalizadas) em suas relações sociais que, em decorrência das condições estruturais econômicas, culturais e sociais, obscurecem, ocultam e naturalizam uma gama de violações de direitos humanos “por ser tão comum, a ponto de parecer um fato da vida” (ibidem, p. 176), sem levar em consideração que as mulheres estão em uma posição onde acabam sendo afetadas por outros sistemas de subordinação” (ibidem) – o que a autora nomeia de subordinação interseccional estrutural. Deste modo, para a autora a interseccionalidade,

é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p. 177)

Assim, a partir de dois ou mais eixos de diferença em articulação é possível explicar como a matriz de opressão e de dominação criam desigualdades estruturais, e como “interagem para moldar as múltiplas dimensões das experiências de empregação das mulheres negras” (CRENSHAW, 2002, p. 179). Destaca-se que a autora utiliza uma metodologia de análise que denomina de “metáfora da intersecção”, onde faz uma “analogia em que os vários eixos de poder, isto é, raça, etnia, gênero e classe constituem as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos” (ibidem, p. 177), e, constata que, tratando-se das mulheres racializadas, com identidades desempoderadas, elas se encontram, frequentemente, “posicionadas em um espaço onde o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram” (ibidem).

A aplicação dessa metodologia é ilustrada por Crenshaw (2002) a partir de

vários exemplos com base em experiências cotidianas e em diferentes regiões, onde aponta as principais dinâmicas da subordinação interseccional. Para a autora, “os exemplos mais conhecidos de opressão interseccional são geralmente os mais trágicos: a violência contra as mulheres baseada na raça ou na etnia” (ibidem, p. 178), mas sinaliza que há muitas outras questões que podem ser analisadas e discutidas nessa perspectiva que será crescente “quando mulheres de todo o mundo entrelaçarem o fio de suas vidas no tecido dos direitos humanos” (ibidem, p. 188).

Em suma, mesmo em uma análise provisória, a autora sem ser exaustiva tem como finalidade romper com a frequente invisibilidade das diferenças e subordinações interseccionais em decorrência das concepções tradicionais que tendem a universalizar o acesso aos direitos a partir das experiências dos grupos dominantes, e invisibilizar as vivências diferenciadas que moldam a vida das mulheres marginalizadas. Para isso, Crenshaw (2002, p. 183) lança luz à alguns desafios e recomendações, sinalizando que, “se plantado em solo fértil, o protocolo sugerido pode constituir uma intervenção efetiva contra a invisibilidade da subordinação interseccional”, isso porque também contém uma dimensão política que desafia as práticas discriminatórias que as posicionam em condições de vida bastante precárias. Deste modo, reitera-se que as contribuições da autora aos estudos interseccionais demonstram seu compromisso com o campo dos direitos humanos bem como contribuiu às iniciativas de justiça social.

No Brasil, o conjunto das obras da teoria crítica feminista elaborado pelas pensadoras afro-americanas foram determinantes para a aproximação com a perspectiva interseccional, marcadamente, na década de 2000, quando “a utilização dessas categorias está amplamente difundida” (PISCITELLI, 2008, p. 263) em um vasto e interdisciplinar campo de estudos, sendo as contribuições de Kimberlé Crenshaw “uma leitura obrigatória” (ibidem, p. 267) para a compreensão do conceito.

Destarte, assim como ocorreu no seio do movimento feminista negro afro-americano, importa ressaltar que, embora em suas particularidades no tempo-espaço, as pensadoras negras brasileiras, enquanto produtoras de conhecimentos e saberes, como Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento, Sueli Carneiro, Jurema Wenerck, Luiza Bairros, entre outras, não trabalharam em seus estudos com a perspectiva interseccional enquanto conceito nos primórdios do feminismo negro brasileiro, há o reconhecimento de que assumiram uma postura crítica e compromisso teórico e político ao contestar um conjunto de desigualdades sociais e

raciais que as mulheres enfrentaram na sociedade brasileira, denunciando as múltiplas opressões reproduzidas pela tríade capitalismo-patriarcado-racismo que, embora sejam conceitos distintos, “agem em conjunto na produção do mundo social” (BIROLI; MIGUEL, 2015, p. 34), por meio da exploração, opressão e dominação. Como destaca Akotirene (2019, p. 102),

o feminismo negro da geração de Sueli Carneiro, mesmo sem aportar a interseccionalidade, sugere pautas antirracistas, não confessionalistas, antissexistas, validadas intelectualmente em atenção à abordagem feminista de Patrícia Hill Collins, às conquistas de governanças antirracistas feitas pela pensadora brasileira Luiza Barros, ex-ministra da Igualdade Racial que seguia essa linha, até empregar a metodologia da interseccionalidade.

Portanto, se atribui o mérito da aproximação com a perspectiva interseccional ao movimento feminista negro brasileiro, tendo Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Beatriz Nascimento e Luiza Bairros como uma das principais expoentes. Nesta ótica, Carneiro (2002) passa a questionar que o feminismo esteve um longo tempo aprisionado em uma visão eurocêntrica e universalizante das mulheres, o que acabou por silenciar e inviabilizar outras formas de opressões, diferenças e desigualdades no universo das mulheres que não se centrava apenas nas questões de gênero.

Para Carneiro (2002), era necessário, enquanto pauta política, enegrecer o feminismo, reelaborar discursos e práticas políticas, e enfrentar com urgência as múltiplas formas de opressão e discriminação para se alcançar a equidade de gênero e de raça, considerando que “as múltiplas formas de exclusão social a que as mulheres negras estão submetidas, [...] resultam em uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida” (ibidem, p. 210).

a insuficiência das concepções feministas encerra a experiência de ser mulher em nossa sociedade em um único tipo universal, tornando secundários os outros eixos de subordinação, como classe, raça e orientação sexual, dentre outros presentes no modo de viver das mulheres. Nega as desigualdades entre elas, assumindo reivindicações que não transformam os efeitos dessas opressões. E revela a contradição de um novo paradigma que convive e reproduz o racismo. (XAVIER, 2010, p. 32-33)

Nesta direção, Akotirene (2019) destaca que a interseccionalidade nos coloca na encruzilhada do feminismo negro, trazendo à tona experiências de opressão não contempladas pelo feminismo em seus primórdios, e introduzindo uma abordagem mais ampla e plural que problematize e combata o sexismo e o racismo na

sociedade brasileira. Portanto, a perspectiva interseccional abre caminho a novas utopias e novas agendas feministas ao reposicionar sua luta contra as formas estruturais de uma sociedade que, historicamente, oculta ou naturalizada a violência, o racismo, o sexismo, a pobreza, buscando alcançar a “liberdade, equidade, justiça social e democracia participativa” (COLLINS, 2017, p. 7).

Do exposto até aqui, queremos afirmar que é preciso apreender a perspectiva interseccional como “um nó difícil de ser desatado nas práticas sociais” (MOTTA, 2018, p. 74). Contudo, consideramos ser imprescindível abordar, em linhas gerais, como as relações sociais de classe, gênero e raça foram sendo construídas socialmente, pois “tais variáveis têm origens diferentes e se articulam de maneiras específicas a partir das condições históricas” (MOTTA, 2018, p. 75), para assim, apreendermos a importância do potencial analítico e político da perspectiva interseccional.

Para Pedro (2005), o gênero tem uma história⁹ que é intrinsecamente ligada ao movimento feminista contemporâneo atribuído as “ondas feministas”, especificamente, a partir da segunda onda feminista como uma categoria de análise das relações de dominação e poder do homem na subordinação e inferioridade das mulheres, “em diferentes sociedades[...] nas mais diversas formas e nos mais diferentes graus” (ibidem, p. 83).

Segundo a autora, na segunda onda, através da categoria “mulher” o movimento feminista questionava o modelo universal da sociedade masculina, patriarcal¹⁰ – que “designa que uma formação social em que o homem detém o poder [...] Ele é, assim, quase sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres” (DELPHY, 2009, p. 174) – buscando evidenciar e demarcar que o modelo “homem-universal” não incluía as questões que eram específicas da “mulher” (PEDRO, 2005, p. 80), pelo contrário, acirrava desigualdades expressas nas atribuições de papéis femininos e masculinos.

Foi um movimento, segundo Carneiro (1994), de afirmação de uma identidade

⁹ Segundo Piscitelli (2009), das leituras clássicas sobre a trajetória dos estudos de gênero, destacam-se as produções de Robert Stoller, Margaret Mead, Simone de Beauvoir, Gayle Rubin, Lévis-Strauss, Antony Giddens, Joan Scott, Judith Butler, etc.

¹⁰ Ainda, importa sinalizar a partir das contribuições de Saffioti (1987, p.16), que o sistema patriarcal não constitui o único princípio estruturador da sociedade brasileira. Isso porque, para a autora a sociedade não está dividida entre homens dominadores de um lado e mulheres subordinadas do outro. Há homens que dominam outros homens, mulheres que dominam outras mulheres e mulheres que dominam homens.

feminina que desmontava o modelo introjetado de aceitação de um papel subordinado socialmente ao masculino – “Somos mulheres! Temos útero e não pênis” (ibidem, p. 188). Portanto, para a autora era um movimento de revolta ao processo de opressão e de “recusa de todos os estereótipos tradicionais existentes sobre a mulher” (ibidem), mas questionável do ponto de vista do projeto em construção da identidade feminina, daí o questionamento de Carneiro (1994): “será que a identidade feminina, historicamente determinada, é a mesma para todas as mulheres?” (ibidem, p. 190).

Neste sentido, Pedro (2005) sinaliza que no decorrer da história a categoria mulher em sua multiplicidade de interpretações passou a sofrer diversas críticas especialmente pelas “mulheres negras, índias, mestiças, pobres, trabalhadoras, muitas delas feministas, reivindicaram uma “diferença” – dentro da diferença” (ibidem, p. 82). Esse movimento foi extremamente importante diante do que se vinha concebendo enquanto uma categoria “mulher-universal” que era essencialmente definido “como um ser corpóreo e evidentemente branco, mas sem explicitar essa qualificação racial” (LUGONES, 2020, p. 39) – é o que a autora denomina de construção da feminilidade burguesa branca, que se ocuparam apenas em suas próprias opressões.

Reitera-se, por exemplo, as contribuições críticas de Carneiro (1994) que põe em evidência que as mulheres negras tem uma experiência histórica diferenciada que não pode ser oculta no discurso clássico sobre a opressão da mulher em decorrência do efeito que ela teve e ainda tem na identidade da mulher negra.

Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas este mito, porque nunca foram tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas como vendedoras, quituteiras, prostitutas, etc.; mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem a serviço de frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. Hoje empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou mulatas tipo exportação. Quando falamos em romper com o mito da rainha do lar, da musa idolatrada dos poetas, de que mulheres estamos falando? (CARNEIRO, 1994, p. 190-191)

O movimento de questionar “de que mulheres estamos falando?” foi um giro, um divisor de águas nos estudos sobre a categoria “mulher” que precisava ser revisitado levando em consideração “as diferentes expressões do feminino

construídos em sociedades multirraciais e pluriculturais” (CARNEIRO, 2003, p. 118), sobretudo, contestando o “viés eurocentrista e neocolonialista da realidade” (GONZALEZ, 2020, p. 24). Em suma, a autora Pedro (2005) destaca que todo este debate fez ver,

que não havia a “mulher”, mas sim as mais diversas “mulheres”, e que aquilo que formava a pauta de reivindicações de umas, não necessariamente formaria a pauta de outras. Afinal, as sociedades possuem as mais diversas formas de opressão, e o fato de ser uma mulher não a torna igual a todas as demais. Assim, a identidade de sexo não era suficiente para juntar as mulheres em torno de uma mesma luta. Isto fez com que a categoria “Mulher” passasse a ser substituída, em várias reivindicações, pela categoria “mulheres”, respeitando-se então o pressuposto das múltiplas diferenças que se observavam dentro da diferença. E, mais: que a explicação para a subordinação não era a mesma para todas as mulheres, e nem aceita por todas. Mesmo assim, era preciso não esquecer que, mesmo prestando atenção nas diferenças entre as mulheres, não era possível esquecer as desigualdades e as relações de poder entre os sexos. (PEDRO, 2005, p. 82)

Neste sentido, questionava-se não apenas o modelo “homem-universal”, mas também o modelo “mulher-universal”, assim como o modelo de construção de identidade de sexo. E nesse bojo de contestação de papéis e representação, segundo Pedro (2005) passou-se a utilizar a categoria “mulheres”, reconhecendo as suas múltiplas diferenças – “isso equivale a dizer que o sujeito construídos em gênero o é também em classe social e em raça/etnia (SAFFIOTI, 1994, p. 273) – e, segundo Scott (1995, p. 73) para as pesquisadoras feministas são “categorias cruciais para a escrita de uma nova história”.

Reitera-se ainda que, “foi do interior da categoria mulheres que surgiu a categoria gênero” (PEDRO, 2005, p. 86) significando “um salto epistemológico entre a análise de papéis sexuais e a análise das relações de gênero e, por consequência, uma alteração significativa na construção da ontologia” (SAFFIOTI, 2004, p. 38) inspiradas na aproximação com a produção teórica elaborada entre as muitas pensadoras, por Joan Scott.

Nas contribuições de Scott (1995), o gênero é compreendido com uma categoria de análise histórica “não apenas da relação entre a experiência masculina e a experiência feminina no passado, mas também da conexão entre a história passada e a prática histórica presente” (ibidem, p. 74) e tornou-se uma terminologia útil, “pois oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis sexuais atribuídos às mulheres e aos homens” (ibidem, p. 75).

Segundo a autora, historicamente, as análises sobre gênero têm sido

reduzidas aos estudos relativos às mulheres, se dividindo em duas categorias distintas, essencialmente descritiva e de ordem causal, destacando ainda que os principais estudos que tem se debruçado sobre a análise de gênero podem ser resumidos a três abordagens teóricas:

a primeira, uma tentativa inteiramente feminista, empenha-se em explicar as origens do patriarcado. A segunda se situa no interior de uma tradição marxista e busca um compromisso com as críticas feministas. A terceira, fundamentalmente dívida entre o pós-estruturalismo francês e as teorias anglo-americanas de relação do objeto (object-relacion theories), se inspira nessas diferentes escolas de psicanálise para explicar a produção e reprodução da identidade de gênero do sujeito. (SCOTT, 1995, p. 77)

A partir desses estudos, de questões filosóficas, históricas, questionamentos e preocupações quanto os limites, o reducionismo, a dificuldade e problemas relativos à incorporação do termo gênero nos estudos feministas, em especial, os realizados por historiadoras feministas, Scott (1994) provocada por essa “dificuldade em analisar as desigualdades de gênero dentro dos parâmetros da história social” (ibidem, p. 15), introduz, de um novo ângulo, o debate do gênero compreendendo-o como uma organização social (variada/dinâmica) da diferença sexual; e partilhando das contribuições de Foucault entende-o enquanto um saber a respeito das diferenças sexuais, vinculando-o as relações de saber e poder para analisar criticamente “como as hierarquias como as de gênero são construídas e legitimadas” (ibidem, p. 16).

Neste sentido, para a autora o gênero constitui uma categoria fundamental para as analisar as diferenças, não das “diferenças físicas fixas e naturais entre homens e mulheres [...] mas gênero é o saber que estabelece significados para as diferenças corporais” (ibidem, p. 13), ou seja, para Scott (1994, p. 19):

a história não é mais a respeito do que aconteceu a homens e mulheres e como eles reagiram a isso, mas sim a respeito de como os significados subjetivos e coletivos de homens e mulheres, como categorias de identidade foram construídos.

Como destaca Pedro (2005, p. 87), Scott estava alertando que “a disciplina História não era apenas o registro, e sim a forma como os sexos se organizavam e dividiam tarefas e funções através do tempo”. Portanto, são contribuições que demarcam, segundo Louro (1997), a pretensão de Scott em desconstruir o caráter dicotômico, polarizado e rígido entre masculino-feminino, o que significa que a autora busca problematizar “tanto a oposição entre eles quanto a unidade interna de

cada um” (ibidem, p. 31-32), considerando que “a oposição é construída e não inerente e fixa” (ibidem, p. 32). Destarte, para Scott (1994), gênero não é apenas uma categoria útil de análise histórica da diferenciação sexual, mas também é uma categoria política feminista que alinhada ao campo acadêmico formam um projeto coletivo de confronto e contestação “as distribuições de poder existentes” (ibidem, p. 19) – subordinação e dominação.

Sendo assim, o esforço analítico empreendido pela a autora nas distinções entre sexo e gênero, parte de uma pretensão modesta da abordagem feminista do gênero, da política e da história reconhecendo que são contribuições parciais que não resultarão na explicação de “toda desigualdade, toda opressão, toda história” (ibidem, p. 19).

Todavia, ainda que com limitações, suas interpretações contribuem para a compreensão de que “o uso de “gênero” enfatiza todo um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas não é diretamente determinado pelo sexo, nem determina diretamente a sexualidade” (ibidem, p. 76), expondo, então, que sua definição de gênero comporta “duas partes e diversas subconjuntos, que estão interrelacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados” (ibidem, p. 86), destacando-se: “1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e 2) gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (idem).

São duas proposições que trazem avanços dentro do debate de gênero para além da categoria mulher e de uma análise biológica, circunscrevendo-o no campo das relações sociais e de poder, enquanto uma construção – “ou seja, não é negada a biologia, mas enfatizada, deliberadamente, a construção social e histórica produzida sobre as características biológicas” (LOURO, 1997, p. 21).

Segundo Pedro (2005), a definição de gênero introduzida por Scott teve grande notoriedade no Brasil a partir da década de 1990 e somadas a outras contribuições sobre o conceito “foi considerado um avanço significativo em relação as possibilidades analíticas oferecidas pela categoria “mulher”” (PISCITELLI, 2002, p. 7), influenciando muitos estudos da teoria social, principalmente, na historiografia, mas também foi passível de algumas refutações diante das limitações e superficialidades no trato do conceito.

Todavia, o que se verifica é que, atualmente, em um terreno de disputas, o conceito de gênero vem sendo utilizado a partir de diferentes apropriações teóricas

que em um “campo, ainda que limitado, de consenso: o gênero é a construção social do masculino e do feminino” (SAFFIOTI, 2004, p. 45). Portanto, em suma, nos estudos que contribuem ao debate de gênero tratam inicialmente de distinguir sexo e gênero, antes tomados como sinônimos,

o conceito de “sexo” “é regularmente utilizado para definir categorias inatas, dadas a partir da perspectiva da biologia: feminino e masculino”. Já “gênero” é atribuído para definir “os papéis e as construções sociais que homens e mulheres optam por performar durante a vida”. (SCHWARCZ, 2019, p. 183)

É certo que o conceito de gênero contribuiu, sobremaneira, tanto no campo social quanto político para a superação de paradigmas tradicionais e conservadores bem como potencializou a percepção da desigualdade entre o masculino e feminino e entre mulheres e homens – “de várias classes, raças, religiões, idades, etc.” (LOURO, 1997, p. 33) –, como uma construção social e histórica, ou seja, “elas não são dadas ou acabadas num determinado momento” (ibidem, p. 27).

Todavia, importa salientar a partir das contribuições de Louro (1997) que a desconstrução da oposição binária heterossexual supõe a abertura de novas concepções e construções de gênero, ou seja, para a autora o conceito de gênero como construção social e histórica permite a compreensão de que as identidades estão continuamente em transformação e, portanto, “não pode ignorar ou negar todos os sujeitos sociais que não se “enquadram” em uma dessas formas” (ibidem, p. 34).

Neste sentido, a autora Piscitelli (2008) destaca nas produções mais recentes sobre os estudos de gênero – atribuído particularmente a terceira onda feminista – as contribuições da filósofa estadunidense Judith Butler que vem tomando renomado destaque ao adensar novas formulações que questionam a conceituação do gênero pelas feministas que se atém as armadilhas de uma norma binária hierárquica ocidental masculino-feminino, homem-mulher.

Segundo Piscitelli (2008) para Butler a concepção binária (ordem compulsória) não esgota o campo dos estudos de gênero, compreendendo-o como relacional, “como um fazer, como uma atividade que é performada para alguém, mesmo que esse alguém seja inteiramente imaginário” (ibidem, p. 265). Deste modo, é sobre a conceituação de gênero como atos performáticos (subversivos) que Butler vai debruçar seus estudos tentando “mostrar de que maneira a ideia de gênero reificadas e naturalizadas podem ser entendidas como construções, e, assim, serem

construídas de outra forma” (BUTLER, 2019, p. 214). Em síntese da trajetória de gênero, Piscitelli (2009, p. 146) destaca:

vemos que um termo, que se fundiu aludindo as diferenças e desigualdades que afetam as mulheres, adquire outros sentidos. Continua referindo-se a diferenças e desigualdades e, portanto, continua tendo um caráter político. Entretanto, nas suas reformulações, o conceito de gênero requer pensar não apenas as distinções entre homens e mulheres, entre masculino e feminino, mas em como as construções de masculinidade e feminilidade são criadas na articulação com outras diferenças, de raça, classe social, nacionalidade, idade; e como essas noções se embaralham e se misturam no corpo de todas as pessoas, inclusive aquelas que, como intersexos, travestis e transexuais, não se deixam classificar de maneira linear como apenas homens e mulheres.

Destarte, referente a questão racial Petrucelli (2013) sinaliza que a noção de raça pode ser compreendida como uma categoria complexa, uma construção social e cultural ao longo da história e, ao mesmo tempo, uma maneira e um resultado da dominação colonial moderna, determinante para fundamentar as bases da exploração capitalista. Portanto, como bem apontou Lugones (2020, p. 31) “a invenção da “raça” é uma guinada profunda, um giro, já que reorganiza as relações de superioridade e inferioridade estabelecidas por meio da dominação”, fundamentando em um sistema de hierarquia e classificação racial que se expandiu em todos os países ocidentais, em especial, a partir do século XIX – “como principal arma ideológica política imperialista” (ARENDET, 2012, p. 73) – garantido a supremacia branca como grupo dominante, hegemônico.

Todavia, essa expansão nos países latino-americanos teve singulares características, sobretudo, na realidade brasileira e, para Moura (1996), “a questão racial concentra toda a problemática do Brasil”¹¹. Deste modo, introduzir o debate sobre as relações raciais é fundamental para apreender e enfrentar a naturalização das desigualdades sociais e a existência da discriminação e do racismo herdado do passado, mas que se (re)produz de forma ampliada no presente em uma sociedade que é estruturada pelo “padrão de poder capitalista, eurocêntrico e global” (LUGONES, 2020, p. 32) e, conseqüentemente, capitalista-patriarcal-racista.

Assim, envolto a diferentes definições e origens, Almeida (2019) compreende que a raça é um conceito

¹¹ MOURA, Clóvis. Florestan Fernandes e o Negro: Uma Interpretação Política. A dimensão política do pensamento de Florestan Fernandes com o problema do negro, 1996. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/moura/1996/05/florestan.htm>

cujo significado só pode ser recolhido em perspectiva relacional. Ou seja, raça não é uma fantasmagoria, um delírio ou uma criação da cabeça de pessoas mal-intencionadas. É uma relação social, o que significa dizer que raça se manifesta em atos concretos ocorridos no interior de uma estrutura social marcada por conflitos e antagonismos. (ALMEIDA, 2019, p. 52)

Deste modo para o autor, raça não é uma categoria fixa, mas relacional e histórica, marcada por conflitos e antagonismos no tempo e espaço, operando a partir de dois registros básicos: como característica biológica e como característica étnico-cultural, que se entrecruzam e se complementam na conformação histórica.

1. Como característica biológica, em que a identidade racial será atribuída por algum traço físico, como cor de pele, por exemplo;
2. Como característica étnico-cultural, em que a identidade será associada à origem geográfica, à religião, à língua ou outros costumes, “a uma forma de existir”. (ALMEIDA, 2019, p. 30)

Entretanto, embora seja comprovado que “raça não tenha nenhum sentido biológico, sob o ponto de vista sócio-histórico, raça continua sendo um recurso político–ideológico de estigmatização, segregação, dominação e exploração” (ABEPSS, 2018, p. 14), em escala mundial. Deste modo, a noção de raça persiste em nossa sociedade, e é determinante enquanto um conceito analítico e político para compreender e enfrentar, no âmbito das relações de poder e dominação, a manutenção de uma sociedade desigual e racista.

Sendo assim, o “racismo à brasileira”, da forma como foi se firmando e se ampliado, estabelece relação profunda com a forma que a categoria raça foi sendo construída, legitimando “diversas formas de exclusão que atuam conjuntamente para promover a estratificação racial” (MOREIRA, 2016, p. 38), e para atribuir privilégios, desvantagens e “internalização/reafirmção hegemônica da “superioridade” dos brancos como dominantes” (GONZALEZ, 2019, p. 345), a partir da ideologia do branqueamento que,

transmitida pelos meios de comunicação de massa e pelos sistemas ideológicos tradicionais, ela reproduz e perpetua a crença de que as classificações e os valores da cultura ocidental branca são os únicos verdadeiros e universais. Uma vez estabelecido, o mito da superioridade branca comprova sua eficácia e os efeitos da desintegração violenta, de fragmentação da identidade étnica por ele produzidos, o desejo de embranquecer (de “limpar o sangue”, como se diz no Brasil) é internalizado com a conseqüente negação da própria raça e da própria cultura. (GONZALEZ, 2020, p. 25)

Ironizando o mito da democracia racial, Gonzalez (2019, p. 240) questiona, “racismo no Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de Americano. Aqui não tem

diferença, porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus”. Para a pensadora, o racismo e sexismo na cultura brasileira atuaram através de uma força simbólica e político-ideológica-alienante que produziram efeitos violentos sobre a mulher negra em particular, naturalizando, normalizando e ocultando/disfarçando sua verdadeira face: o preconceito racial e a discriminação sistemática da população negra – o que Gonzalez (2019) chama de racismo por denegação.

Deste modo, a partir das contribuições de Almeida (2019), é importante, em primeiro plano, compreender que racismo, preconceito e discriminação racial são categorias diferentes, embora haja relação entre os conceitos por estarem imbricados a raça. Para o autor,

o racismo é a forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial que pertença [...] o preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca do indivíduo que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias [...] a discriminação racial, por sua vez, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados. Portanto, a discriminação tem como requisito fundamental o poder, ou seja, a possibilidade efetiva do uso da força, sem o qual não é possível atribuir vantagens e desvantagens por conta da raça. (ALMEIDA, 2019, p. 32)

Partindo dessa compreensão, o racismo, o preconceito e a discriminação racial são reconhecidos como uma realidade no Brasil, está presente na vida cotidiana, molda a vida social contemporânea – “sua existência é real nas mentes e na vida social concreta dos sujeitos” (ABEPSS, 2018, p. 14). Diante disso, a tese central para Almeida (2019), é a de que o racismo é sempre estrutural e não uma patologia social, logo a sociedade é racista, e reproduz o racismo tanto numa concepção individualista (preconceito) quanto institucional (discriminação baseado na raça), cujas as implicações são profundas nas relações sociais, políticas, econômicas e culturais. Entretanto, o autor nos adverte,

o uso do termo “estrutura” não significa dizer que o racismo seja uma condição incontornável e que as ações políticas institucionais antirracistas sejam inúteis; ou ainda, que indivíduos que comentam atos discriminatórios não devam ser pessoalmente responsabilizados [...] o que queremos enfatizar do ponto de vista teórico é que o racismo como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática. (ALMEIDA, 2019, p. 50-51)

E como afirma o autor, em uma sociedade em que o racismo é regra e não

exceção, “responsabilizá-los juridicamente não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade racial” (ALMEIDA, 2019, p. 51). Portanto, para o autor, entender que o racismo é estrutural significa que ele transcende ao ato isolado do individualismo, ou de um grupo particular, e nos exige uma posição política radical – ir nas raízes – por meio da tomada de postura e da adoção de práticas antirracistas.

Portanto, é preciso ter ciência que o racismo à brasileira, com a roupagem da democracia racial, como adverte Sueli Carneiro destituiu a população negra de direitos e excluiu de espaços de poder e de tomada de decisão, “estabeleceu a inferioridade social dos segmentos negros da população em geral e das mulheres negras em particular¹²”, ocasionando implicações e perdas profundas na construção de uma democracia racial no Brasil a curto prazo.

Para Moura (1994) na particularidade do racismo à brasileira,

a trajetória histórica, social, cultural dos três segmentos étnicos – índio, branco e negro – na formação, estruturação e desenvolvimento da sociedade brasileira, mostra como essa estratégia seletora e de barragem ou limitação do espaço social funcionou dinamicamente durante quatrocentos anos. Basta que se observe a situação das populações brancas e dos seus descendentes na estrutura socioeconômica brasileira, a situação dos índios e seus descendentes, e dos negros e seus descendentes nessa mesma estrutura. (MOURA, 1994, p. 158)

Deste modo, para o autor o processo do racismo à brasileira alinhado ao mito alienante da democracia racial eficiente em seus objetivos, conseguiu introjetar um imobilismo social da população não-branca que se encontra até hoje na base da pirâmide sociorracial. Para o autor, foram os efeitos devastadores e brutais sob um racismo omisso que fomentou um ódio antinegro que resultou no genocídio da população negra no Brasil, entre outras formas de precarização total das condições de vida. Portanto, para Moura (1994) a democracia racial é um mito na realidade brasileira, pois é um país

que não tem plena e completa democracia social, política, econômica e cultural. Um país que tem na sua estrutura social vestígios do sistema escravista, com uma concentração fundiária e de rendas das maiores do mundo, governado por oligarquias regionais retrógradas e bronca. (MOURA, 1994, p. 160)

¹² O texto de Sueli Carneiro está disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>

Por isso, é importante ressaltar que, em um país atravessado pela ideologia da democracia racial, encarar a realidade do racismo e da diferença racial introduzindo a questão de raça, não foi um movimento pacífico realizado pelo movimento negro, mas de desafios e disputas políticas pelo reconhecimento da importância da raça como determinantes nas diferenciações das pautas de reivindicações por políticas públicas e reconhecimento como cidadãos que vem alcançando de forma lenta e gradual avanços importante como as políticas de afirmativas de cor e raça, etc. como reparação e enfrentamento a histórica desigualdades raciais estruturais.

É importante lembrar que temos no Brasil uma burguesia e uma cultura política de Estado com baixo apreço à democracia e às formas de partilha popular do poder e da riqueza, como ensina Fernandes (1984). Sob o risco de ver a dominação burguesa abalada, as frações dominantes, seus segmentos médios e as forças institucionais do Estado capitalista, notadamente a da violência, nunca hesitaram pelas saídas autoritárias. Portanto, falamos de uma sociedade em luta permanente entre as suas contradições, em especial pela democracia, lutas essas que também alimentam a existência dos movimentos sociais em uma luta anticapitalista, antirracista e feminista. Como nos advertiu Florestan Fernandes:

a democracia só será uma realidade quando houver, de fato, igualdade racial no Brasil e o negro não sofrer nenhuma espécie de discriminação, de preconceito, de estigmatização e segregação, seja em termos de classe, seja em termos de raça. (FERNANDES, 1989, p. 24)

Acerca dos estudos sobre classe social, historicamente, encontram-se notoriedade nas contribuições teóricas dos clássicos da sociologia, tendo grande relevância as contribuições de Karl Marx. Todavia, como destaca Santos (1987), o conceito de classe social não foi uma criação do marxismo, entretanto, Marx introduz um significativo avanço em relação “ao conceito de classe não só uma dimensão científica, mas também atribuir-lhe o papel de base de explicação da sociedade e da sua história” (ibidem, p. 8).

Importa ressaltar, que é consenso entre os(as) teóricos(as) marxistas de que nem Marx e nem Engels se debruçaram com trato rigoroso, sistemático e claro sobre o conceito de classe, “as principais classes e relações de classes em outras formas de sociedade” (BOTTOMORE, 1988, p. 106), embora reconhecessem sua crucial importância para os estudos e análises críticas da sociedade burguesa (modo

capitalista de produção), bem como um conceito determinante que indissociável a consciência de classe e lutas de classes contribuem ao processo de emancipação humana – assim, “o conceito de classes impõe uma análise essencialmente dialética” (SANTOS, 1987, p. 20).

Todavia, segundo Santos (1987), é possível captar que as principais classes sinalizadas por Marx estão atreladas na sociedade moderna ao modo de produção capitalista, sendo “os operários assalariados, os capitalistas e os proprietários de terra” (ibidem, p. 16). Portanto, é partindo de uma determinada sociedade concreta, a capitalista, que o conceito de classes é concebido por Marx como “a personificação das categorias econômicas centrais de um determinado regime de produção” (ibidem).

Deste modo, podemos inferir que Marx compreende a classe como uma categoria fundante e contradição primária da sociedade capitalista. Assim, a base da divisão da sociedade é definida por classes fundamentais e antagônicas tendo proeminente destaque a burguesia e o proletariado, marcada “pela subordinação de uma sobre o comando da outra, pela acumulação e enriquecimento de uma e a pauperização (absoluta ou relativa)” (MONTAÑO; DURIGUETO, 2011, p. 89). Em suma, em Marx a classe social é considerada

como uma categoria propriamente dialética e em movimento: sendo fundada num modo de produção específico; a) ela apresenta uma dimensão estrutural que determina sua gênese e simultaneamente contém contradições e formas de enfrentamento que marcam seu movimento – no MPC a primeira determinação é a relação capital-trabalho; b) ela assume determinações diversas em variados contextos históricos – no centro e na periferia do capital, em contexto de expansão ou recessão, de correlações de forças diversas etc.; c) ela é inseparável da consciência de classe e das lutas de classes. (MONTAÑO; DURIGUETO, 2011, p. 85)

A partir dessas breves contribuições, reitera-se que por muito tempo a questão da classe teve centralidade nas relações de desigualdades e opressão, bem como se considerou que compreender a dimensão de classe já era o suficiente para entender e superar toda a estrutura desigual das sociedades capitalistas, o que na concepção de Montaño e Duriguetto (2011, p. 126) “seria no mínimo um equívoco”.

Segundo Fraser (2020), é uma leitura que predominou, principalmente, nos debates entre feministas e marxistas acerca da “teoria dos sistemas duais” – classe e gênero. Na teoria marxista, alguns teóricos prendiam-se a ideia “de que a “contradição primária” é sempre o capitalismo e a luta de classes capitalista” (ibidem,

p. 3) e, ainda alguns “se justificaram em tratar o gênero e a raça como questões culturais, dissociando-as da classe” (FEDERICI, 2017, p. 86), mas que, na atualidade, vem rompendo com esta primazia ao compreender que “a realidade está saturada de tipos de desigualdade sociais” (MONTAÑO; DURIGUETO, 2011, p. 126) e, portanto, a desigualdade de classe não é mais importante que a desigualdade de gênero ou de raça etc¹³.

Essas novas interpretações foram tecidas através dos esforços de natureza teórica e metodológica de pensadoras e pensadores marxistas que se imbuí na árdua tarefa de ressignificar as obras de Marx a partir das relações interseccionais de gênero, raça e classe. Federici (2017), por exemplo, afirma a existência de uma questão oculta de gênero nas obras de Marx que não foi teorizada, “porque, em parte, a “emancipação das mulheres” tinha uma importância periférica em seu trabalho político” (ibidem, p. 86), e reconhece que são limitações das próprias análises de Marx que vem tendo um acerto de contas dentro do movimento feminista marxista ao evidenciar a luta das mulheres trabalhadoras e o conjunto de brutalidades e exploração expressas nos “salários miseráveis e as insuportáveis condições de trabalho e a discriminação racista e sexista no trabalho” (DAVIS, 2016, p. 109) produtivo e improdutivo, bem como na esfera da reprodução.

Esse movimento de unificação das pautas demonstra que a crítica à priorização e hierarquização da questão de classe em contraponto à marginalização da questão racial e de gênero busca vencer os empecilhos e lapsos criados para a compreensão da classe trabalhadora como complexa, diversificada, generificada e racializada. Assim, o que se pretende colocar em relevo é o entendimento que tais dimensões do real, “na realidade concreta, eles são inseparáveis, pois se transformam, através deste processo simbiótico, em um único sistema de dominação-exploração, aqui denominado patriarcado-racismo-capitalismo (SAFFIOTI, 1987, p. 60).

Portanto, do exposto sobre a historicização das relações de gênero, raça e

¹³ Todavia, importa ressaltar que dentro da teoria marxista, alguns autores como Montañó e Duriguetto (2011) insistem que embora a questão racial e de gênero são historicamente anteriores e precedem “a questão de classe no MPC as incorpora e redimensiona, mas elas não caracterizam o sistema comandado pelo capital” (ibidem, p. 127). Ou seja, para os autores as contradições de classe é o fundamento (momento fundante) da sociedade capitalista, pois não se realiza sem a exploração do trabalho pelo capital, contudo, adverte que “ser central não lhe confere maior importância ou relevância sobre outras tantas questões (racial, de gênero, sexual, dentre uma infinidade de outras)” (ibidem, p. 127), que incidem sobre as formas de discriminação e desigualdades que são aprofundadas no sistema capitalista.

classe, longe da intenção de sobrepor categorias, hierarquizar opressão ou somar identidades, busca-se evidenciar que o giro que a perspectiva interseccional contribui ao movimento feminista enquanto uma ferramenta teórica e prática política das relações sociais, é que “raça traga subsídios de classe-gênero e esteja em um patamar de igualdade analítica” (AKOTIRENE, 2019, p. 36), possibilitando “compreender as distribuições diferenciadas de poder que situa as mulheres em posições desiguais e, com base no conhecimento, modificar essas posições” (PISCITELLI, 2008, p. 272).

Deste modo, a interseccionalidade deflaga que as práticas socioespaciais são vivenciadas de formas distintas e desiguais quando se entrecruzam as relações sociais de classe, raça e de gênero, e sua articulação e transversalidade constitui a via potencializadora para o acesso à garantia de direitos que são fulcrais para a produção e reprodução social e para romper com as relações desiguais, dominadoras e opressoras.

Portanto, consideramos que a perspectiva interseccional nos permite a aproximação e a captura da complexidade e da contradição da vida urbana, ao desvelar, no conjunto das relações sociais, como a desigualdade, a segregação, a opressão e a violência marcam a vida cotidiana da mulheres, dentre elas, as mulheres negras, trabalhadoras, pobres e urbanas que lutam pelo direito à cidade, à moradia, entre outros direitos que são fulcrais para a reprodução social, possibilitando ainda criar estratégias de resistências e rupturas à lógica estruturadora capitalista patriarcal que as subordinam a opressão, dominação, exploração e violência. Como conclui Carneiro (2011)¹⁴,

a utopia que hoje perseguimos consiste em buscar um atalho entre uma negritude redutora da dimensão humana e a universalidade ocidental hegemônica que anula a diversidade. Ser negro sem ser somente negro, ser mulher sem ser somente mulher, ser mulher negra sem ser somente mulher negra. Alcançar a igualdade de direitos é converter-se em um ser humano pleno e cheio de possibilidades e oportunidades para além de sua condição de raça e de gênero. Esse é o sentido final dessa luta.

¹⁴ CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>

1.2 Redefinindo o debate da produção do espaço sob as lentes da perspectiva interseccional

Como sinaliza Guerra (2014, p. 23), nenhum tema está nem estará suficientemente discutido, “enquanto se tiver a necessidade de se acrescentar algo a ele. Daí a ânsia de retomá-los, rediscuti-lo, aprofundá-los e elaborar novas hipóteses e problematização”. É neste sentido que se pretende revisitar o debate sobre a produção do espaço urbano, e adensar contribuições sob as lentes da perspectiva interseccional, proporcionando um debate rico e potencializador de uma ação transformadora que se faz urgente e necessário em tempos tão sombrios e de revival de uma herança do passado que insiste em permanecer na história, acirrando opressões de gênero, raça e classe, mantendo privilégios, naturalizando e reforçando a exploração, a dominação e a violência contra as mulheres.

Diante desse cenário, é inquestionável a relevância de promover uma reflexão sobre o espaço urbano e o direito à moradia digna tendo como perspectiva, analítica e prática política, a interseccionalidade. Isso porque, é óbvio que a nossa formação territorial é atravessada, tanto na apropriação do espaço urbano quanto no acesso à moradia, simultaneamente, por relações desiguais de gênero, raça e classe, que são reveladoras do grau de complexidades e contradições inerentes à problemática urbana. Contudo, é preciso compreender que o conjunto de opressões e desigualdades interseccionados não apenas atravessam as práticas socioespaciais, mas, acima de tudo, “são, por princípio, elementos constituintes [...] estruturadores e dinamizadores das mesmas” (GOUVEIA, 2005, p. 56).

Nessa realidade contraditória e complexa, buscamos dar conta de evidenciar a noção da prática socioespacial a partir da teoria social crítica feminista e do método materialista histórico-dialético elaborado por Marx. No entanto, é necessário nos termos de Benjamin (1994), “escovar a história a contrapelo” a fim de problematizar como o espaço tem sido consumido e produzido pelo capital, e sobretudo, questionar como a produção patriarcal do espaço, que privilegia o interesse da supremacia branca e reforça ideologias opressoras de gênero, raça e classe, invadem a vida cotidiana das mulheres tanto nos espaços públicos quanto nos espaços domésticos, mantendo e reproduzindo as relações sociais de dominação e exploração que implicam em múltiplas opressões que se combinam e se entrecruzam na sociedade capitalista contemporânea.

Para confrontar essa lógica patriarcal e produção capitalista do espaço, é preciso ponderar que o espaço urbano é “central para a manutenção e a reprodução das relações sociais de dominação e exploração” (ALVAREZ, 2019, p. 498), bem como sua intersecção com as relações sociais de gênero, raça e classe requer desvelar a “interação na produção e reprodução das desigualdades sociais” (BILGE, 2009 apud HIRATA, 2014, p. 63).

Portanto, do ponto de vista marxista encontra-se as contribuições de Henri Lefebvre, que embora se debruce no debate teórico crítico sobre a noção de espaço na França, formula as bases conceituais fundamentais sobre a problemática do espaço urbano (sua produção), a gênese da sociedade atual e a possibilidade de sua transformação, que são apropriados para compreensão da sociedade brasileira em sua particularidade.

Como exposto por Lefebvre (1973), Marx ao analisar criticamente a sociedade capitalista, com o objetivo de descobrir sua gênese, estrutura e dinâmica, concentrou a base da sua teoria social crítica no modo capitalista de produção – produção que abrange o processo de trabalho e valorização e o processo de reprodução dos meios de produção, que está relacionado a processo de produção e circulação do capital social total, portanto, reprodução de capital, de mais-valia.

Se a produção tem forma capitalista, também o tem a reprodução. Como no modo de produção capitalista o processo de trabalho aparece apenas como um meio para o processo de valorização, também a reprodução aparece tão somente como um meio de reproduzir como capital o valor adiantado, isto é, como valor que se valoriza. Por conseguinte, a máscara econômica do capitalista só se adere a um homem pelo fato de que seu dinheiro funciona continuamente como capital. (MARX, 2013, p. 781)

Todavia, Lefebvre (2006) expõe que há um salto qualitativo na obra de Marx quando ele concebe, mesmo que de forma incompleta e secundária no capítulo conhecido como “Inédito”, que “as relações de produção são “o resultado incessantemente renovado” do processo de produção e que a reprodução é também reprodução das relações sociais” (ibidem, p. 52). Neste sentido, o conceito de reprodução não está relacionado a uma forma simples, mas ampliada, se estendendo a reprodução das relações sociais imbricada em três níveis no capitalismo moderno:

da reprodução biológica (a família) — o da reprodução da força de trabalho (a classe operária como tal) — o da reprodução das relações sociais de produção, ou seja, das relações constitutivas da sociedade

capitalista, cada vez mais (e cada vez melhor) desejadas e impostas como tais. (LEFEBVRE, 2006, p. 31)

Portanto, o processo de reprodução não se reduz a mera produção de objetos e coisas materiais, mas envolve a reprodução da vida, isto é, as relações capitalistas invadem todas as dimensões da vida como um campo privilegiado para sua valorização (reprodução econômica). Neste sentido, o espaço é decisivo ao estabelecer uma relação trinitária significativa no processo de reprodução das relações sociais de produção, “como condição, meio e produto da reprodução social” (CARLOS, 2018, p. 24), o que para Lefebvre (2006), merece atenção e melhor reflexão.

Porquanto, no âmbito da teoria crítica do espaço, Lefebvre (2008) ao partir da compreensão do espaço como uma construção social que engloba a descoberta, a produção e a criação pelo ser social (produto e obra da sociedade), afirma que o espaço constitui uma dimensão fundamental da vida vinculado a prática social manifesta no plano da vida cotidiana, num sentido amplo e de múltiplas contradições. Assim, sendo condição da produção humana, o espaço encontra-se essencialmente ligado à reprodução das relações sociais de produção como condição da realização da vida, isto porque, “as relações sociais se realizam e ganham concretude, materializando-se, no espaço” (CARLOS, 2017, p. 28).

Nesta perspectiva as relações sociais existem se realizando e produzindo, na sua prática, o espaço da vida. É assim que se coloca, a nosso ver, a questão da prática socioespacial e da produção social do espaço - as relações sociais ganham existência inscrevendo-se no espaço, produzindo-o, constantemente, em seus limites e possibilidades. (CARLOS, 2017, p. 29)

Determinado historicamente, o movimento dialético da (re)produção das relações sociais de produção são centrais na sociedade capitalista, e passa a ser determinante para a compreensão da realidade por se realizar no e pelo espaço dando conteúdo e sentido a práxis. Portanto, o encadeamento dessa dupla representação é apontado por Lefebvre (2006, p. 44) como a problemática do espaço, justamente por conter um duplo movimento: “dissolução de relações, nascimento de novas relações”.

Isso significa que há um salto no conceito de produção desdobrada em reprodução relacionada ao desenvolvimento das forças produtivas, pois não mais acarreta somente “a produção de coisas no sentido clássico do termo, mas se estende também à reprodução das relações sociais — acrescentando-se algo de

novo à produção” (CARLOS, 2018, p. 20), portanto, o problema novo é precisamente o de sua reprodução (reprodução da sociedade enquanto reprodução espacial), uma vez que “a reprodução se desloca da fábrica para tomar a cidade e a vida cotidiana” (ibidem).

A re-produção das relações de produção [que] não coincide mais com a reprodução dos meios de produção; ela se efetua através da cotidianidade, através dos lares e da cultura, através da escola e da universidade, através das extensões e proliferações da cidade antiga, ou seja, através do espaço inteiro. (LEFEBVRE, 2008, p. 7)

Nesta perspectiva, a produção do espaço não emerge fora das relações sociais, do contrário, “como produto social e histórico é fundamentalmente o lugar da reprodução da sociedade como um todo” (PÁDUA, 2018, p. 40).

O capitalismo se estendeu subordinando a si o que lhe preexistia: agricultura, solo e subsolo, domínio edificado e realidades urbanas de origem histórica. Do mesmo modo, ele se estendeu constituindo setores novos, comercializados industrializados: os lares, a cultura e a arte dita “moderna”, a urbanização. Entre essas extensões existem, ao mesmo tempo, concordâncias e divergências, unidade com contradições (novas, a esclarecer). Portanto, o capitalismo só se manteve estendendo-se ao espaço inteiro (transbordando dos lugares de seu nascimento, de seu crescimento, de sua potência: as unidades, as empresas, as firmas nacionais e supranacionais). (LEFEBVRE, 2008, p. 117)

Sendo assim, Lefebvre (2008) constata que a única forma do capitalismo sobreviver foi ocupando o espaço e a produção do espaço. Para isso, na lógica da sociedade capitalista, “a burguesia, despoticamente esclarecida, e o capitalismo dominaram parcialmente o mercado das mercadorias”, servindo-se do espaço abstrato como instrumento, produto social, político, estratégico e ideológico, como meio de dominação.

Lefebvre (2006) afirma que sobre as exigências do modo de produção capitalista, tanto a produção do espaço quanto a produção da vida humana passam a ser subordinadas à lógica da acumulação capitalista, revelando as contradições do espaço entre a propriedade privada dos meios de produção e o caráter social das forças produtivas. Deste modo, o espaço, enquanto uma categoria histórica, adquire um novo sentido, aprofundando as contradições entre o processo de produção social do espaço e sua apropriação privada, fazendo surgir outras determinações como categorias indissociáveis e contraditórias: o valor de uso e troca, o sentido de habitar e habitat, apropriação e dominação, que estão na base da condição e meio de realização da vida cotidiana.

A separação entre homem e natureza, valor de uso e valor de troca sinaliza a extensão do processo de desenvolvimento do mundo da mercadoria que embasa o processo de produção do espaço urbano transformando-o em mercadoria valorizada pelo processo de urbanização da sociedade e, com ele, eliminando referenciais, volatizando relações sociais. (CARLOS, 2007, p. 50)

Nesta lógica, para a autora, o espaço enquanto valor (valor de troca e o valor de uso numa relação dialética) é expressão e desdobramento da contradição característica da reprodução do espaço capitalista - produção social/ apropriação privada. Portanto, para Carlos (2007, p. 12), a apropriação privada do espaço, “ele próprio, produzido enquanto mercadoria”, serve à acumulação do capital ao entrar no circuito de troca, generalizando-se na sua dimensão de mercadoria, constituindo-se em raridade, dada algumas de suas características materiais e sociais, como a finitude. Assim, o espaço como nova raridade, se expressa, por exemplo, em elementos fixos e de fluxos, como na terra urbana ou rural, nas riquezas do subsolo, na natureza, no ar, na água.

Isso significa que a égide do capitalismo, estrategicamente através da burguesia capitalista, força hegemônica e dominadora do espaço, entende-se que de um lado, o espaço é produzido e reproduzido enquanto mercadoria reprodutível, e do outro, assume a forma de consumo reduzindo-o a dominação, fragmentação, hierarquização e homogeneização, tanto do espaço quanto do indivíduo. Logo conclui-se que o espaço não é neutro, pelo contrário, contém uma dimensão política e ideológica por meio das forças capazes de intervir e de se apropriar do espaço para geri-lo e explorá-lo.

Sendo assim, a partir da contribuição de Lefebvre (1973), importa ressaltar que, ocupado pelo capitalismo, o espaço transforma-se nas relações de poder, que tendem a duplicar e reforçar as relações de exploração, alienação e violência permanente contra a vida. Para o autor, este espaço é produto e resultado de uma sociedade dominada e gerida por uma classe, a burguesia, e é o fundamento da sociedade repressiva — que não é “reduzida às condições econômicas e/ou institucionais, mas atravessa todas as instâncias da vida, sexual e afetiva, a vida privada e familiar” (LEFEBVRE, 1991, p. 156-157).

O espaço apropriado pela burguesia e organizado segundo as relações de produção capitalista preenche a vida cotidiana por relações sociais de dominação, exploração, opressão, violência e controle dos corpos se estendendo as relações de reprodução, como a família. Neste sentido, os signos da modernidade, a

colonizaçãoda vida cotidiana, obviamente, pesa mais para as mulheres, pois nesta lógica “são ao mesmo tempo sujeitos na cotidianidade e vítima da vida cotidiana [...] são compradoras e consumidoras e mercadoria e símbolo da mercadoria” (ibidem, p. 83). Silvia Camurça (2012), em “nosso corpo, nosso primeiro território!”, sintetiza brilhantemente o que significa essa dupla relação (alvo estratégico do consumismo e mercadoria) do corpo feminino na globalização econômica:

pela mercantilização dos corpos femininos, a indústria da medicina estética mercantiliza e transforma em mercadoria as próprias mulheres. De consumidoras de produtos de beleza passamos a ser consumidas pela indústria que enriquece às custas dessa exploração. Vamos mais além, nosso corpo, nosso território, é também explorado pela indústria farmacêutica, que acumula milhões pelo consumo de remédios, dos quais nós mulheres somos as principais usuárias. Entre eles estão tranquilizantes, antidepressivos e afins, medicamentos que no final das contas apenas são paliativos, mas nos ajudam a enfrentar os efeitos e dores que a situação de opressão nos impõe ao longo da vida. Somos também exploradas pela indústria de turismo de massa: pela venda e mercantilização das mulheres negras, vendidas como mulatas, “produto de exportação”, ou a “mulher brasileira”, apresentada ao consumidor de turismo sexual como muito “caliente” e disponível. Explora-nos no trabalho sexual, mas nos explora também nos serviços hoteleiros, restaurantes e casas de diversão, mediante contratos de trabalho precários e desvalorizados. E ainda como “nativas” — indígenas ou não -, nas florestas, no pantanal ou nas praias do Nordeste e do Sul, sempre vendidas como prendas fáceis e disponíveis para a conquista do visitante. (CAMURÇA, 2012, p. 144-145)

Neste sentido, como expõe Lefebvre (2006, p. 243), no espaço abstrato, o espaço subsumido à forma valor, o corpo é representado de forma simbólica e concreta. Do corpo feminino em particular, mudado em valor de troca, signo de mercadorias e mercadoria ele próprio. Sendo assim, o corpo, como lugar da práxis social e como construção social é considerado o lugar direto de controle social através das relações de poder que combinam capitalismo, patriarcado e racismo, e é pelo corpo que a mulher é duplamente explorada, condição que vai além do trabalho e estende à vida social, controlando a sexualidade e fecundidade, as formas de usos do espaço — por exemplo, a casa e a rua, o espaço público e o espaço privado — e de construção de sociabilidade, de laços afetivos e de solidariedade.

Para Lefebvre (2006), essas são consequências históricas oriundas das sociedades que tem dado menos importância para as mulheres e que limitam a influência da feminilidade a uma pequena parte do espaço voltado a reprodução da vida e, assim, subjugada ao princípio macho, masculino e viril, as mulheres permanecem invisibilizadas diante de uma “ditadura do espaço dominante”. Lefebvre (2006, p. 14) então questiona: “de onde vêm as diferenças? Como acontece de as

sociedades chegarem a estatutos diversos, a expressão e formulação variadas do princípio masculino e de sua dominante?”

Nas análises realizadas por Lefebvre (2006) podemos verificar que, historicamente, essas diferenças não são produzidas apenas por causa do capitalismo, mas pelo patriarcado — ambos domina “o solo, os bens, as crianças, os servidores e os escravos, as mulheres, introduz a abstração e a supõe” (ibidem, p. 11) — e concede privilégios masculinos, como a dominação e o poder. Neste sentido, o autor reconhece e afirma que o espaço é marcado pela predominância masculina, cuja consequência foi produzir um espaço dominador, repressivo e opressivo, que controla e produz diferenças em todos os níveis da vida, seja público ou privado.

O espaço foi marcado e mais do que marcado: formado pela predominância macha (combatente, violenta, militar) ela própria valorizada pelas virtudes ditas viris, difundidas pelas normas inerentes ao espaço dominado-dominante [...] as virtudes masculinas que produziram o espaço dominador, sabemos bastante, chegaram à privação generalizada: da propriedade “privada” à grande castração. (LEFEBVRE, 2006)¹⁵

Podemos inferir que o espaço abstrato, repressivo por essência e por excelência, apropriado e produzido pela supremacia branca masculina representa a sociedade terrorista — marcada por um jogo complexo de repressão, persuasão, opressão, violência e de apropriação “que preenche a história da vida cotidiana” (idem, 1991, p. 156) —, que é caracterizada por suas contradições, desigualdades, que tendem a controlar o espaço se estendendo a todos os níveis da vida e, em particular, subordinar as mulheres, associada à fragilidade e disponibilidade permanente. Portanto, se configura por definição, “a origem da opressão de gênero [...] está entranhado em sua própria estrutura” (ARRUZZA, 2019, p. 51).

Segundo Lefebvre (1991), se existe tal sociedade é porque a repressão é uma construção social que ao longo do tempo-espaço exerce relações de poder e opressão para além dos mecanismos institucionais se estendendo a todos os níveis da vida cotidiana, “até mesmo a vida sexual e afetiva, a vida privada e familiar” (ibidem, p. 156-157). Assim, caracterizada por manter-se pelo uso da persuasão (ideologia) e da opressão, a sociedade terrorista, no mundo moderno, instaura uma

¹⁵ Citação disponível no Capítulo VII - Aberturas e Conclusões, item 27. LEFEBVRE, Henri. A produção do espaço. Trad. Grupo “As (im)possibilidades do urbano na metrópole contemporânea”, do Núcleo de Geografia Urbana da UFMG (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início - fev.2006.

estrutura social, econômica, política e cultural que normaliza e “naturaliza a violência nas relações de produção e reprodução do urbano” (PETRELLA; PRIETO, 2020, p. 565). Deste modo, segundo Lefebvre (1991), a produção da sociedade terrorista, caso extremo da sociedade repressiva, é o resultado lógico e estrutural do avanço da sociedade do consumo dirigido, “que diz respeito à lógica de reprodução do capitalismo avançado no mundo moderno e à organização da vida cotidiana” (MONTE-MÓR et al., 2003, p. 76).

A sociedade de consumo dirigido, termo introduzido por Lefebvre, é a forma concreta de “realização global da dominação capitalista” (PETRELLA; PRIETO, 2020, p. 577), que combina repressão, violência, consumo e acumulação como elementos fundamentais para o processo de produção e reprodução do capital. Importa sinalizar, que neste processo a “totalidade da reprodução social se submete aos imperativos da reprodução do capital” (ibidem, p. 577), isso significa que todas as dimensões da vida passam a ser cada vez mais mercantilizadas.

A produção do espaço urbano não escapa a esta lógica, “como meio, condição e produto da reprodução da vida e do capitalismo também é — e fundamentalmente o é — reprodução da violência” (ibidem, p. 577). A realização da violência estrutural da reprodução do capital se expressa no espaço por meio da acumulação capitalista, expropriação e capitalização da renda da terra que se desdobram no processo de urbanização fundada na propriedade privada capitalista e na “privatização de bens, equipamentos, infraestruturas e serviços públicos” (ibidem, p. 571), e, conforme afirma Lefebvre (1991, p. 162) “a falta de habitação faz parte do terrorismo”. Em suma, Beveder (2019, p. 209), nos adverte, nos termos da definição de Lefebvre, que a sociedade terrorista “expressa claramente a relação contraditória entre civilização e barbárie na modernidade”.

Todavia, Lefebvre (2006) destaca que é inevitável que diante desse tipo de sociedade haja revoltas e revanches da feminilidade em busca de se apropriar do espaço protagonizando e produzindo formas de uso do espaço que possibilite construir de uma vida possível de ser vivida — um espaço diferencial que “se opõe à produção de um espaço homogêneo, fragmentado e hierarquizado e que contempla o uso como ponto de partida, ou seja, considerando o vivido enquanto obra que incorpora a utopia” (CARLOS, 2018, p. 21). Mas, para que isso ocorra, seria necessário uma revolução urbana em sua totalidade, levando em consideração os aspectos econômicos, políticos e culturais articulados a uma reforma e revolução

sexual, ou seja, “que a sociedade repressiva e terrorista sexual sejam rechaçados e abatidos por todos os meios da teoria e da práxis” (LEFEBVRE, 1991, p. 215).

Nesta direção, Lefebvre (2006) tece a seguinte questão: abater a sociedade repressiva e terrorista significa destruir um espaço fálico (próprio ao masculino — simbolizando a força, a fecundidade macha, a violência masculina) e o substituir por um espaço uterino? Certamente que não. Recorrendo a bell hooks (2019) no livro “*O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*”, a autora expõe que o feminismo é um movimento para acabar com sexismo, exploração sexista e opressão, definição que não implica os homens como inimigos. Sendo enfática, afirma que o feminismo não é anti-homem, e que a “conscientização feminista para homens é tão essencial para o movimento revolucionário quanto os grupos para mulheres” (ibidem, p. 30). Portanto, além dos aspectos já apontados como necessário para a revolução total é preciso questionar o patriarcado e a dominação capitalista e racista, inclusive sua internalização nas mulheres para que o processo de transformação e revolução realmente aconteça — “a revolução muda a vida, não apenas o Estado ou as relações de propriedade” (LEFEBVRE, 1991, p. 214).

Deste modo, importa ressaltar que um dos pontos determinantes para o processo de transformação societária é a luta pelo reconhecimento como cidadãos e pela apropriação igualitária do espaço em torno da reprodução social, diante da histórica e desigual divisão sexual, racial e de classe do espaço: espaço público como masculino, espaço doméstico como feminino, espaços mais valorizados e equipados por serviços públicos para a classe dominante, espaços segregados, espoliados, desvalorizados e distantes das áreas centrais, para a classe trabalhadora e subalterna; e igualdade de gênero, marcada pela divisão sexual e racial do trabalho.

Portanto, afirma-se que esse tem sido o horizonte de luta perseguido pelo movimento feminista em suas diversas vertentes, notadamente do feminismo negro. Através de revoltas, revanches e resistência, as mulheres têm protagonizando a luta urbana pelo direito à cidade e pelo direito à moradia, colocando o seu corpo inteiro na luta por meio de um ato performático em disputa pela apropriação do espaço, seja público ou privado, denunciando as desigualdades estruturais em que a figura masculina é reconhecida como produtor e dominador do espaço, e as precárias condições de vida que enfrentam cotidianamente em decorrência do machismo, sexismo e racismo.

2 DO HABITAR AO HABITAT: A MORADIA COMO PRÁTICA ESPACIAL, QUESTÃO URBANA E CAMPO DE LUTAS POR DIREITO

Lançando luz a particularidade da formação e desenvolvimento da sociedade brasileira é possível identificar que a violência, a exploração, a dominação e a desigualdade são os elementos basilares que consolidam o capitalismo à brasileira. Neste sentido, com o objetivo de compreender o movimento complexo, contraditório e desigual das particularidades e singularidades das relações sociais capitalistas, no capítulo 2 empreendemos esforços à interpretação da realidade brasileira a partir da relação trinitária entre terra, capital e trabalho que fundamenta as bases de sustentação do sistema de poder capitalista, patriarcal e racista, conseqüentemente, desdobrando-se em uma série de problemáticas urbanas, expressas na ausência e desigualdades no acesso à terra e à moradia digna, nas péssimas condições habitacionais e na segregação socioespacial, que teve conseqüências drásticas para população recém-saída da escravidão, em específico, para a vida das mulheres.

No presente capítulo, objetiva-se ainda evidenciar que o processo da formação social brasileira não aconteceu sem conflitos, resistências e lutas sociais dos grupos subalternizados, sinalizando, assim, a partir da relação complexa e contraditória entre habitat e habitar, as possibilidades (re)apropriação do espaço diante das virtualidades abertas ao devir da ação humana que caminham na direção contrária desta realidade capitalista que é hostil à grande parte da população brasileira.

Para organização da exposição do capítulo são apresentados três momentos: 2.1) particularidades da formação socioespacial no Brasil: uma análise a partir da relação trinitária entre terra, capital e trabalho; 2.2) a moradia como expressão da questão social e urbana e a Política de Habitação como forma de regulação pública; 2.3) entre a força histórica da segregação urbana e as possibilidades da (re)apropriação do espaço: tendências e desafios sob um olhar interseccional.

2.1 Particularidades da formação socioespacial no Brasil: uma análise a partir da relação trinitária entre terra, capital e trabalho

Desvelar a realidade brasileira implica apontar alguns aspectos centrais da

sua formação atrelada as estruturas de uma herança espacial colonial — longo e tortuoso percurso de violências, expropriação, segregação, coerção, exploração, fundado na escravização de índios e negros e nas formas de genocídio étnico-racial — que repercutiram na consolidação do capitalismo à brasileira, tendo como marco importante a instituição da propriedade privada capitalista e a desapropriação capitalista da terra. Portanto, falemos claro, sem eufemismos, a história do Brasil é o uso contínuo desta lógica: “sangue, silêncio, esquecimento, de corpos invisíveis e de capital sem limite. É a terra da contrarrevolução preventiva, nos termos de Florestan Fernandes”¹⁶, marcada a ferro, fogo e chicote.

Deste modo, a violência, a exploração, a pauperização são os elementos basilares que vão consolidar o capitalismo à brasileira. E como afirma Milton Santos (1997), esse conjunto de ações tem relação direta com o modo que o país se formou, de como o país é e de como o país pode vir a ser, portanto, para o autor há uma determinação visível nesta relação que não se pode negar: a extrema desigualdade é oriunda de um processo de escravização que marcou o território, marcou espíritos e marca ainda as relações sociais deste Brasil, mas não se encerra nela, se reproduzindo amplamente no presente sob novos moldes.

Neste sentido, é fundamental tecer uma análise sobre o processo de formação e desenvolvimento da sociedade capitalista brasileira a partir da relação trinitária entre terra, capital e trabalho, que são conceitos cujas as bases teóricas foram elaboradas por Marx e adquirem dimensão central nas produções de Lefebvre. Importa ressaltar ainda que são poucos os estudos marxistas que partem da análise da sociedade capitalista considerando essa relação trinitária, se concentrando, em grande parte, na relação contraditória e antagônica, entre capital e trabalho. Entretanto, Marx em suas contribuições sobre o valor e a renda da terra (renda fundiária capitalista), por exemplo, não apenas deu pistas como apontou que a relação entre terra, capital e trabalho são determinantes no circuito de acumulação, concentração e valorização do capital. Assim, com base nas contribuições de Marx, Lefebvre (2006) afirma:

enfim e sobretudo, Marx propõe um esquema trinitário. Há no modo de produção capitalista e na sociedade burguesa três elementos e não dois, três aspectos ou “fatores”: a terra (a Senhora Terra) — o Capital (o Senhor

¹⁶ SAFATLE (2020). Bem-vindo ao Estado suicidário. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/blog/doney/bem-vindo-ao-estado-suicidio-por-vladimir-safatle-n-1-edicoes/>

Capital) — e o trabalho (os Trabalhadores). Dito de outro modo: as rendas, o lucro, o salário. Três termos cujas relações resta descobrir, expor. Três termos; é preciso insistir bastante: três e não dois (o salário e o capital, a burguesia e a classe operária). A terra? Não é somente a agricultura, é o subsolo e seus recursos. É também o Estado-nação ligado a um território. É, pois, também a política absoluta e a estratégia política. (LEFEBVRE, 2006, p. 254)

Estabelecer a relação trinitária e dialética entre terra, capital e trabalho como determinante no modo capitalista de produção evoca uma questão central tecida por Lefebvre (2006, p. 434): “qual o papel que representou e representa ainda a terra, conceito e realidade prático-sensível?” Para Marx (2017), a terra (matéria-prima, instrumento de trabalho e fruto) provê a humanidade com meios de subsistência para utilização imediata, é o meio social de subsistência, sobrevivência e moradia, um bem comum (uso e apropriação) necessário para a (re)produção do trabalho e da vida.

Neste sentido, Baldez (2000) contribui à essa questão afirmando que não se tem como pensar o urbano, nem o real sem a terra. Isso porque, para o autor “a terra é fundante de qualquer racionalidade do curso do homem e da mulher no processo histórico” (Ibidem, p.73), entretanto, ressalta-se que, sobretudo, para as mulheres a terra tem uma função social especialmente importante, pois “tendo menos direitos sobre a terra e menos poder social, eram mais dependentes delas para a subsistência, autonomia e sociabilidade” (FEDERICI, 2017, p. 127).

Deste modo, “a terra é o nó” e indissociável a ela encontra-se o trabalho que, para Marx (2017), antes de tudo, independente do período histórico e das formas de organização da sociedade, significa a base elementar do ser social, a condição da existência da vida humana que se realiza por meio de um intercâmbio orgânico e inorgânico entre o homem e a natureza e com outros homens; uma necessidade perene e natural, portanto, dispõe de uma centralidade na vida social da humanidade. Nesse sentido, as formas tempo-espaciais de uso e ocupação da terra encerram e expressam, também, formas de produção da cultura, materializadas em modos de vida que, por sua vez, produzem relações de maior ou menor alienação do ser social, em particular frente à terra como natureza e cultura. Por isso, a terra é um conceito e uma dimensão da práxis humana, que guarda dimensões materiais e subjetivas do processo histórico de desenvolvimento do ser social e acompanha suas transformações e que contém, também, os conflitos e contradições advindos desse processo.

Diante dessa relação simbiótica, apreende-se que a reprodução e existência do indivíduo está condicionado tanto pelas formas de uso da terra quanto pelo trabalho, e, segundo Marx (2013), ao ser considerados “os mananciais de toda a riqueza” na transição¹⁷ para o sistema capitalista de produção são primordiais no processo de valorização do capital, e por isso, sofrem um violento processo de expropriação pelo capitalista por meio da expulsão da população das suas terras, dos produtores de seus meios de produção e da negação dos costumes como regra de sociabilidade e direito, consolidando, assim, o movimento histórico de transformação/conversão dos meios de vida em capital, em produção de mais-valor.

Portanto, como destaca Marx (2013, p. 963), “a expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo” – de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização do seu trabalho — através de um complexo conjunto de expropriações violentas e degradantes que se estende praticamente à todas as instâncias da vida, incidindo

sobre direitos tradicionais, como uso de terras comunais, direitos consuetudinários, relação familiar mais extensa e entajada local, conhecimento sobre plantas e ervas locais, dentre outros aspectos, e envolve profundas transformações culturais, ideológicas e políticas. (FONTES, 2010, p. 51)

Com este quadro de formação e desenvolvimento capitalista, a terra dissipa o sentido de bem comum e hegemonicamente fundamenta-se na propriedade privada da terra sendo apropriada como uma mercadoria passível de ser vendida e comprada — ou seja, a penetração do capitalismo “fez da terra um “bem” comercializável, dependente do valor de troca e da especulação, não do uso e do valor de uso” (LEFEBVRE, 2001, p. 161) — mas também é apropriada pelo latifúndio através da monopolização da terra e em sua diversidade natural dos tipos de solo.

Logo que perderam o acesso à terra, todos os trabalhadores lançaram-se numa dependência econômica que não existia na época medieval, considerando-se que sua condição de sem-terra deu aos empregadores o poder para reduzir seu pagamento e ampliar o dia de trabalho. (FEDERICI, 2017, p. 129)

¹⁷ Segundo Federici (2004, p.110), “o conceito de “transição”, portanto, nos ajuda a pensar em um processo prolongado de mudança e em sociedades nas quais a acumulação capitalista coexistia com formações políticas que não eram ainda predominantemente capitalistas. Contudo, o termo sugere um desenvolvimento histórico gradual, linear, ao passo que o período que o termo se refere foi um dos mais sangrentos e descontínuos da história mundial.

Deste modo, verifica-se que, depois de terem sido roubados de todos os seus meios de subsistência, a apropriação privada da terra pelos capitalistas passa a subordinar os produtores diretos ao mercado de trabalho convertendo-os em assalariados, vendedores de si mesmo como proletários absolutamente “livres”, porém, absolutamente pauperizados e explorados, despojados súbita e violentamente das suas terras, das suas habitações que foram demolidas ou abandonadas à ruína.

Diante desse processo contraditório e complexo que está no cerne do modo capitalista de produção, embora no “desenvolvimento” urbano-industrial capitalista contemporâneo a terra parece perder o seu significado como meio fundamental para a reprodução das relações sociais de produção. Como afirmam Federici e Harvey, do passado a atualidade “a terra não é um “fator de produção” irrelevante para o capitalismo moderno” (FEDERICI, 2017, p. 278-279), mas “é a base e a condição socialmente necessária para a sua perpetuação” (HARVEY, 2006, p. 522). Contudo, a transformação da terra em fator e condição de produção e reprodução do capital, produz e reproduz impactos desiguais dessa transformação dos costumes e usos da terra, no interior do existente campesinato e da emergente classe trabalhadora, quando consideradas mediações como gênero, raça, geração, modos de vida. Deste modo, considera-se que esse processo

É em razão desse movimento simbiótico que se deve a insistência de Lefebvre em afirmar que são três os elementos da sociedade capitalista, e mais, “estão indissolavelmente ligados na produção e nas relações sociais” (LEFEBVRE, 1973, p. 11). Sendo assim, a relação trinitária terra, capital e trabalho se realiza em um movimento desigual e dialético produzindo contradições que se reproduzem nas relações sociais capitalistas de forma ampliada perpetuando, sobre novas formas de expropriação e exploração da classe trabalhadora, a barbárie em escala mundial. Todavia, reitera-se a partir das contribuições de Federici (2004), que esse processo de dominação, colonização e expropriação,

não foi, então, simplesmente uma acumulação e concentração de trabalhadores exploráveis e de capital. Foi também uma acumulação de diferenças e divisões dentro da classe trabalhadora, na qual as hierarquias construídas sobre o gênero, assim como sobre a “raça” e a idade, se tornaram constitutivas da dominação de classe e da formação do proletariado moderno. (FEDERICI, 2004, p. 112-113)

Deste modo, para a autora, o cerne da questão para além da relação dialética que intersecciona terra, trabalho e capital, dão as bases de sustentação do sistema de poder capitalista, patriarcal e racista, espalhando a barbárie, a violência, a exploração, a opressão e desigualdades múltiplas para todos os âmbitos das relações sociais, disciplinando e marcando os corpos de forma generificada e racializada.

Em suma, embora traçamos um caminho teórico-metodológico que apresente alguns dos fundamentos gerais que são resultados direto da relação entre terra, capital e trabalho que formam a base do modo de produção na sociedade capitalista buscando iluminar alguns aspectos decisivos da particularidade brasileira. É importante destacar que, conforme adverte Marx, em cada época histórica a propriedade se desenvolveu de forma diferenciada, assim como suas relações sociais — ou seja, ela não se apresenta como fórmula universal a ser aplicada em todas as sociedades, mas são categorias importantes para refletir sobre a “realidade ontológico-social, cujas relações com a práxis são inelimináveis” (SANTOS, 2008, p. 54).

No Brasil, conforme aponta Behring (2008, p. 71), “não fomos o berço da Revolução Industrial e as relações sociais tipicamente capitalistas desenvolveram-se aqui de forma bem diferente dos países de capitalismo central”, mas, por outro lado, teve grande aproximação com o processo de formação e desenvolvimento da América Latina em razão do padrão de colonização, dominação e exploração das terras, da força de trabalho e das riquezas que “acarreta transferência de capitais, de agentes humanos, de instituições e de tecnologia” (FERNANDES, 2009, p. 59).

A partir do viés da colonização europeia, o país vivenciou um longo período histórico marcado pela massiva exploração e expropriação e, neste sentido, as particularidades e especificidades do desenvolvimento capitalista na formação socioterritorial brasileira “teve sua própria circunstância e nela percorreu o caminho possível” (MARTINS, 2010, p. 3) enquanto uma sociedade subordinada, dependente, subdesenvolvida (social, econômico, político e cultural) e periférica.

Como afirma Behring (2008, p. 72), esse caráter subordinado, dependente e periférico ao mercado mundial tem raízes no processo de colonização (XVI e XIX), em que o Brasil “serviu à acumulação originária de capital nos países centrais”, se estendendo ao período Imperial e da República. Nesses períodos, a relação trinitária entre terra, capital e trabalho foi um elemento decisivo e estruturante que

condicionou um conjunto de transformações sociais, econômicas, políticas e culturais para assegurar a transição, o desenvolvimento e a expansão do capitalismo. Como afirma Martins (2010),

aqui, a propriedade da terra se institucionalizou como propriedade territorial capitalista, presidiu o processo de instauração, difusão e consolidação do capitalismo entre nós, acasalou terra e capital, concentrou a repartição da mais-valia e avolumou a reprodução ampliada do capital. Foi o modo de acelerar a entrada do país no mundo moderno, o recurso compensatório da pilhagem colonial que nos condenara ao atraso, o modo de acumular mais depressa para mais depressa se modernizar. (MARTINS, 2010, p. 4)

Nesta direção, importa ressaltar que o século XIX, principalmente em suas décadas finais, é marcada pela transição do Brasil em relação a sua inserção na economia capitalista — externa e interna — e consolida mudanças importante de cunho social, cultural e político. Sendo assim, na dinâmica da nossa formação societária à dominação colonial original substituiu-se à dominação imperialista, dando início ao processo de “modernização” — “ligado indissociavelmente à concepção de progresso histórico” (CARDOSO, 2006, p. 26), cuja característica determinante envolveram a unidade dialética do arcaico ao moderno, ou seja, de forma indissociável, “a modernidade das forças produtivas do trabalho social convive com padrões retrógrados nas relações de trabalho” (IMAMOTO, 2010, p. 129) e, conseqüentemente, radicaliza um conjunto de desigualdades em todos os âmbitos da vida social.

Nesta direção, lamamoto (2010) afirma que a lógica do capitalismo moderno está colocada em um movimento contraditório que se realiza de forma desigual e combinado, assim, o que importa não é operar contra o atraso, mas manter estabelecida a conexão com o regime anterior: “o complexo colonial sempre é necessário à modernização” (FERNANDES, 2008, p. 58).

Em resumo, para Fernandes (2008) trata-se de uma conciliação e reprodução do “modo pelo qual as transformações sucessivas do mercado e do sistema de produção encadeiam a persistência de estruturas econômicas herdadas do passado com a formação de estruturas socioeconômicas novas” (ibidem, p. 67). Assim, o núcleo originário das práticas de colonização para uso e ocupação das terras do Brasil se expressa como usurpação e expropriação violentas, seja através da não consideração e/ou subordinação das formas originárias de uso e ocupação indígenas da terra, até mesmo do extermínio e escravização indígena, seja através

do rapto comercial e da desterritorialização de negros e negras de diferentes nações e de modos de vida do continente africano. No DNA da colonização está a violência vestida do discurso e das práticas da civilização e da modernidade europeias.

Todavia, para que o processo de modernização ganhasse materialidade na realidade brasileira foi necessário, em termos jurídicos, aprovar um conjunto de legislações que assegurassem o direito à propriedade (privada) da terra, definindo novas formas de uso, em especial, o direito do possuidor e do não-possuidor, afinal “as leis são necessárias exatamente porque existem os despossuídos” (ENGELS, 2010, p. 312) e, conjuntamente, alterassem as relações de trabalho no Brasil. Portanto, como destaca Martins (2010, p. 3), não foi ocasional que o primeiro passo depois de aprovar a Lei Eusébio de Queirós, em 1850, em que o Brasil decide pela cessação do tráfico negreiro, abreviando e condenando a escravidão, foi demarcar de forma autoritária a terra como propriedade fundiária, privada, através da aprovação da Lei nº 601/1850, que fez cessar a instituição das sesmarias pela Coroa Portuguesa, para uso, ocupação e posse das terras brasileiras. A conhecida Lei de Terras, dispõe:

sobre as terras devolutas no império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais, e de estrangeiros, autorizado o governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara¹⁸.

Deste modo, foi instaurado um novo regime de terras no país, que permitiu um processo de metamorfose gradual, mas importante dos processos de dominação econômica e política, pois, para as elites dominantes agroexportadoras e monocultoras, assim como para o Estado Monárquico e posteriormente republicano, a “sua hegemonia não era mais medida pelo número de escravos, mas pela terra que possuía, agora convertida em mercadoria” (FERREIRA, 2005¹⁹). Portanto, a terra como símbolo de poder econômico e social é transformada em uma mercadoria especial, ora como valor, atribuiu-se um preço a ela, colocando-a na esfera do circuito de troca, passível de ser comprada e vendida no mercado, e ora

¹⁸ Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/542128/publicacao/15770545>

¹⁹ FERREIRA, J. S.W. A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil. 2005. Disponível em: <https://cidadeparaquem.org/textos-academicos/2005/8/21/a-cidade-para-poucos-breve-historia-da-propriedade-urbana-no-brasil>.

como reserva patrimonial, tendo o Estado o seu maior intermediador ao assegurar e conservar os privilégios e hegemonia das elites por meio de ações coercitivas e repressoras.

Como sinaliza Moura (1994, p. 70), com esse mecanismo jurídico, regulador e controlador, “a terra entrou no mercado tendo o Estado como seu vendedor [...] e não distribuidor das terras de acordo com o interesse público”, com isso assumiu um papel significativo como mediador da venda/compra de terras “entre o domínio público e o provável proprietário” (ibidem), bem como teve uma função determinante na “criação “forçada” de uma mão-de-obra disponível direta ou indiretamente para o capital” (BARBOSA, 2003, p. 84).

Neste sentido, Prieto (2016) afirma que o capital não pode existir sem a propriedade privada, portanto, nesta condição, a formação socioespacial capitalista brasileira é consequência do processo através do qual o capital se submeteu a terra à sua lógica econômica de exploração, criando a um só tempo as condições de sua expansão por meio da lei da terra e da formação do trabalhador independente “livre” (apenas formalmente).

O país inventou a fórmula simples da coerção laboral do homem livre: se a terra fosse livre, o trabalho tinha que ser escravo; se o trabalho fosse livre, a terra tinha que ser escrava. O cativo da terra é a matriz estrutural e histórica da sociedade que somos hoje. Ele condenou a nossa modernidade e a nossa entrada no mundo capitalista a uma modalidade de coerção do trabalho que nos assegurou um modelo de economia concentracionista. Nela se apoia a nossa lentidão histórica e a postergação da ascensão social dos condenados à servidão da espera, geratriz de uma sociedade conformista e despolitizada. (MARTINS, 2010, p. 3)

Como afirma Martins (2010, p. 3), a Lei de Terras, estabeleceu “um novo regime de propriedade em que a condição de proprietário não dependia apenas da condição de homem livre, mas também de pecúlio para a compra da terra”, isso porque “se no regime sesmarial, o da terra livre, o trabalho tivera que ser cativo; num regime de trabalho livre a terra tinha que ser cativa” (ibidem, p.49). Importa observar que, em qualquer dos dois regimes, serão os negros e as negras escravizados/as ou libertos/as, que viverão a não integração à terra, seja através da posse ou da compra. A república nasceu, assim, no Brasil com um passivo de desigualdade racial fabuloso que se expressou na formação da questão urbana da moradia pelo não acesso à terra (edificada ou não), na cidade, e na questão agrária do não acesso à terra, ou dificuldade de permanência, para trabalho e moradia da família

camponesa negra, no meio rural²⁰.

Nesta direção, importa retomar uma questão crucial tecida por Harvey (2013a, p. 522): “Qual, em resumo, é a base social real para a reprodução da propriedade da terra no capitalismo?” Com base nas contribuições de Marx o autor responde que fica claro e evidente, que o processo de “ordenação da lei de terras” é, sobretudo, fundamentado no discurso político-ideológico que ter um proletariado “sem terra” era uma estratégia para garantir a total dominação do capital sobre o trabalho, afinal, “se a terra estivesse [...] à livre disposição de todos, então estaria faltando um elemento principal para a formação do capital” (ibidem, p. 522), e, conseqüentemente, sua extração de mais-valia. Isso porque, como expõe o autor, a terra possui caráter fundamental como condição original da produção, portanto, num processo contraditório, “a barreira que a propriedade da terra coloca entre o trabalhador e a terra é socialmente necessária para a perpetuação do capitalismo” (ibidem, p. 523).

Sendo assim, como destaca o autor Lúcio Kowarick (1994), com a derrocada do sistema escravocrata, a institucionalização da propriedade privada da terra subordinada a lógica mercantil afirma-se como reprodutora de um conjunto de desigualdades próprias do desenvolvimento capitalista entre aqueles que tinham poder aquisitivo (dominantes, proprietários, burgueses) e os não tinham condições de pagar para adquirir essa mercadoria, considerando o seu grau de “descapitalização (quase absoluto, por sinal)” (MOURA, 1994, p. 70) — embora haja “o discurso dominante [que] promete a todos torná-los proprietários” (BENSAID apud FARIA, 2018, p. 126).

Destarte, essa é uma contradição e tendência histórica da acumulação capitalista, compreendida por Fernandes (2009), como expressão do capitalismo selvagem, tirânico e autocrático, que forjou como alternativa de sobrevivência para a população despossuída dos seus direitos e empobrecida, a venda da força de trabalho como meio de adquirir acesso as necessidades básicas para a reprodução da vida, sob um discurso ideológico de que “a terra é de quem a trabalha”, dito também de outro modo, “quem quisesse terra do Estado teria de comprá-las” (MOURA, 1994, p. 77). Sendo assim,

²⁰ É importante observar a importância da formação dos quilombos em áreas urbanas e rurais para a compreensão das ações de resistência e construção de outras lógicas e modos de vida para uso e ocupação da terra, persistentes até os dias de hoje, ainda que invisibilizados e não legitimados pelas ações do Estado.

a expropriação no Brasil residiu em destruir as formas autônomas de subsistência, impedindo o acesso à terra e aos instrumentos produtivos, a fim de retirar do trabalhador o controle sobre o processo produtivo. Mas, além disso, foi também necessário proceder a um conjunto de transformações de cunho mais marcadamente cultural, para que os indivíduos despossuídos dos meios materiais de vida não só precisassem como também estivessem dispostos a trabalhar para outros. (KOWARICK, 1994, p. 12)

Portanto, para os “despossuídos” a legitimação da propriedade pelo trabalho representou uma transição ainda mais penosa e difícil, sobretudo, para a população escravizada, isso porque “todo o processo se orientava, pois, não no sentido de converter, efetivamente, o “escravo” (ou o “liberto”) em “trabalhador livre”, mas de mudar a organização do trabalho para permitir a substituição do “negro” pelo “branco” (FERNANDES, 2008, p. 52).

Portanto, verifica-se que a força de trabalho escravizada que serviu como alavanca para a acumulação originária de capital e fortalecimento da economia brasileira, na modernidade passa a ser “descartada” como agente de trabalho livre diante da formação da massa de mão-de-obra de imigrantes estrangeiro, e, conseqüentemente, passam a enfrentar a brutal realidade de negação do direito de acesso à terra. Uma dupla determinação que, segundo Moura (1994), criou as premissas de marginalização social da população negra.

A importação em massa da mão de obra dos colonos consolidava-se como um dos mecanismos estratégicos da grande modernização a partir de um discurso ideológico, eminentemente racista, que questionava por que tentar subjugar o contingente livre e liberto,

se era mais viável importar trabalhadores que já chegaram material e culturalmente expropriados, isto é, destituídos de recursos, instrumentos produtivos, sem acesso à terra e almejando “fazer América?” (KOWARICK, 1994, p. 65)

Para o autor, o discurso que prevalecia era de que para os europeus empobrecidos, expropriados, despojados de suas terras originárias e dos meios de subsistência, não lhes restariam outra alternativa senão a de vender a sua força de trabalho a preços aviltantes. Todavia, conforme destaca Villaça (1987) primeiro foi necessário provar que a proposta da ordem burguesa brasileira envolvia maravilhas, assim, utilizando como estratégia um discurso ideológico-político procurou convencer o trabalhador através de promessas de um futuro próspero, acesso à terra, riqueza e progresso e, sobretudo, explorou ao máximo a ideia de

liberdade, “ele poderia agora escolher seu trabalho e seu patrão, pois era “livre”” (Ibidem, p. 6).

Contudo, na realidade, o objetivo com a formação da força de trabalho estrangeira nascente era assegurar a superexploração, o endividamento e a espoliação e, conseqüentemente, ter um trabalhador dependente, mas, teoricamente,

livre para escolher o trabalho que quisesse, desde que fosse trabalho assalariado, isto é, trabalho que possibilitasse sua própria exploração. Livre para escolher o patrão que quisesse desde que houvesse patrão que o aceitasse. (VILLAÇA, 1987, p. 6)

E como adverte o autor, “esse trabalhador “livre” é um homem despejado, não só de seus meios de trabalho, mas também de sua casa” (ibidem). Para Mattos (2008), esse processo transitório da mão de obra a ser explorada foi, ao longo do século XIX, amalgamando a experiência de formação da classe trabalhadora entre a exploração de trabalhadores escravizados e livres nas ruas e fábricas, o que possibilitou um processo mais acelerado para o desenvolvimento capitalista urbano-industrial. Todavia, como ressalta Lugones (2020, p. 32), “o trabalho assalariado foi reservado, quase exclusivamente, para os europeus brancos”, processo que a autora denomina de “colonidade do trabalho”, marcado pela “divisão do trabalho racializada e geograficamente diferenciada” (ibidem).

Todavia, reitera-se que no processo de reprodução do capital desigual e (mal) combinado que ocorreu de forma lenta e gradual para o fim da escravidão e com o advento do trabalho livre, alguém teve que pagar pelo sacrifício da modernidade (seu desenvolvimento e progresso). Destarte, esse “alguém”, na sociedade brasileira foi definido utilizando critérios biológicos — “capacidades físicas, intelectuais e morais” (SCHWARCZ, 2019, p. 30), como estratégia de dominação, hierarquização e diferenciação.

Sendo assim, como afirma Moura (1994) a partir do padrão estético europeu, o branco foi representado com figura dominante e superior, enquanto o negro adquiriu status inferior, portanto, era “passível” de sofrer qualquer forma de exploração, exclusão e segregação pela raça, gênero e classe, cristalizando o racismo que perdura até hoje em nossa sociedade estruturada pela “colonidade do poder e a modernidade” (LUGONES, 2020, p. 31). Portanto,

esse mundo constituído exige a degradação do Outro, um Outro

paradigmaticamente negro. Um mundo, portanto, que é, ele mesmo, sinônimo de degradação. Um mundo em que os seus sujeitos, a fim de se firmarem enquanto sujeitos, têm de tornar objetos abjetos outros sujeitos, os sujeitos negros. (VARGAS, 2020, p. 20)

Neste sentido, as barreiras reais da degradação total e negação de direitos ao trabalho e à terra a população escravizada foram erguidas sobre a degradação do outro/a — negação da humanidade ao Outro diferente — que significa uma dominação absoluta, onde o corpo é tratado como se não existisse, portanto, subjugado e coisificado, onde “a pessoa negra não somente é desprovida de ontologia, mas é desprovida de lugar. Ela está sempre fora do lugar, seja lá qual for o lugar” (VARGAS, 2020, p. 22).

Para Barbosa (2003, p. 106), definir a degradação do Outro contribuiu para eliminar o processo de escravização em prol de uma nova ordem moderna, e é onde reside um dos processos mais tortuosos e violentos por assim dizer da história brasileira que culminou, drasticamente, na “mortalidade dos escravos”. Reitera-se que nesse processo, os senhores de escravos que tinham “direito de vida ou morte sobre seus escravos” (SAFFIOTI, 1987, p. 41) foram isentos de qualquer responsabilidade sobre seu destino, com isso, a população escravizada foi largada para uma “dupla morte”²¹, do corpo e da memória, sem qualquer proteção ou amparo do Estado ou de qualquer outra instituição, conforme destaca Fernandes (2008).

Destarte, por outro lado, com a substituição da força de trabalho, a estratégia da burguesia nascente era que a população escravizada, como mão-de-obra sobrando/supérflua não fosse completamente descartada, mas expulsas para engrossar as fileiras do exército industrial de reserva, “mantendo os salários aviltados e servindo, como os demais grupos étnicos, para desarticular a resistência operária” (KOWARICK, 1994, p. 115). Todavia, preservar a mão-de-obra da população negra como mão de obra desqualificada a fez experimentar um lento e penoso massacre, espoliação e condições de vida e trabalho as mais miseráveis e precárias possíveis, confirmando o que Marx (2013, p. 721) disse: “a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação da miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto”. Contudo, à essa condição de pauperismo estava atrelado o racismo de

²¹ Essa é uma definição elaborada pelo sociólogo Mario Augusto Medeiros da Silva.

forma estrutural e cotidiana, demarcando não apenas um lugar original de despossessão na classe trabalhadora, mas um lugar de destino.

Segundo as contribuições de Clóvis Moura (1994), outro ponto determinante relacionado as consequências de modernizar o Brasil sem a participação da população negra, se expressa em um distanciamento do acesso à cidadania, uma vez que o acesso ao trabalho não era só o meio de assegurar o direito à propriedade da terra e edificar uma moradia para si e sua família, mas também de garantir condições mínimas de cidadania.

Assim, para o autor, a situação cultural, econômica, política e social dos escravizados e libertos era totalmente diferente e desigual em relação ao imigrante europeu, sem “nenhum direito, nem como estrangeiro, nem como cidadão” (ibidem, p. 81) eram inferiorizados para ingressar no trabalho livre e a alternativa de acesso à terra inexistia. Portanto, excluídos do processo de modernização, de mobilidade social e de competir na área do trabalho, experimentou as piores condições humanas tendo como elemento primeiro de subjugação a sua corporeidade, isso porque segundo Avtar Brah (2006), a racialização do poder opera em e através dos corpos. Com isso, verifica-se que,

a transição do escravismo para o capitalismo condenou os africanos e africanas escravizadas no Brasil ao contingente de superexplorados controlados e dominados; o racismo perpassa o escravismo e passa a ser tão funcional também na nova ordem que na passagem para o século dezenove se universalizou subordinando todos os povos a sua dinâmica. (CARDOSO, 2018, p. 19)

Neste sentido, a questão central é que a emergência do racismo é considerada “uma espécie de troféu da modernidade” (SCHWARCZ, 2019, p. 31), pois “sem a racialização, o processo colonial e a hierarquização política e econômica teriam, sem dúvidas, maiores dificuldades de serem apreendidas e instituídas” (BORGES, 2018, p. 14). E assim, faz com que não termine com a mera troca de regimes; “ficam encravadas nas práticas, costumes e crenças sociais, produzindo novas formas de racismos e estratificação” (SCHWARCZ, 2019, p. 32).

Destarte, o processo colonial e as relações de poder e mando aprofundaram desigualdades e discriminações no processo lento e gradual para o abolicionismo que se consolidou tardiamente em 1888 com a Lei Áurea, só na formalidade jurídica, que indissociável a instauração da propriedade privada da terra e a generalização do trabalho livre fomentou “os pressupostos para a organização capitalista da produção

e do mercado de trabalho, cujas virtualidades não foram homogeneamente incorporadas na formação econômica e política brasileira” (IAMAMOTO, 2010, p. 136). Sendo assim, como conclui Moura (1994), ao invés de democratização, a abolição tardia onerou, criou barreiras e marginalização social à população negra. Deste modo,

quando enfim suprime a escravidão não é para integrar o negro como cidadão à sociedade livre, mas para enredá-lo em formas velhas e novas de inferioridade, sujeição pessoal e pobreza, nas quais se reproduzem outros aspectos da herança colonial, que teima em não se dissolver e parece continuar com um grande futuro pela frente, o qual é preciso reconhecer, ainda uma vez, como fundado na evolução moderna da economia. (SCHWARCZ, 1999, p. 8)

Todavia, importa ressaltar que o processo da formação social brasileira não aconteceu sem conflitos e lutas sociais, “a nossa história é a história do colonialismo e sua herança, mas também é a história das resistências e lutas dos grupos subalternizados contra essa realidade” (CRUZ, 2017, p. 23). Portanto, é crucial evidenciar a participação da população escravizada no processo de luta contra a escravidão onde,

reagiram mais, mataram seus senhores e feitores, se aquilombaram, suicidaram-se, abortaram, fugiram, promoveram insurreições de todos os tipos e revoltas dos mais diferentes formatos. Também negociaram seu lugar e condição, lutando para conseguir horas de lazer, recriar seus costumes em terras estranhas, cultuar seus deuses e realizar suas práticas, cuidar de suas lavouras, e trataram de preservar suas famílias e filhos. (SCHWARZ, 2019, p. 29)

Este terreno de conflitos, luta e resistência em decorrência do crescimento do pauperismo atravessou todo o século XIX. Como destaca Gonzalez (2020), para as mulheres negras e homens negros a luta pela liberdade antecede o abolicionismo, elas ocorrem desde que colocaram os pés no Brasil “lutando pela sobrevivência nos quilombos diante da situação de escravizadas” (CFEMEA, 2017²²), criando estratégias de resistência para combater a escravidão negra que submetiam seus corpos a degradação total da vida, contra a desumanização, exploração e violência sexual e simbólica dos seus corpos.

Neste sentido, o século XIX foi marcado por lutas intensas, que persistiram

²² CFEMEA. 25 de julho - Dia da mulher negra latino-americana e caribenha. Disponível em: <https://www.cfemea.org.br/index.php/artigos-e-textos/4654-25-de-julho-dia-da-mulher-negra-latino-americana-e-caribenha>

com mais intensidade no século XX, extrapolando para na cena pública as expressões da questão social que “diz respeito diretamente à generalização do trabalho livre numa sociedade em que a escravidão marca profundamente seu passado recente” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 133).

Portanto, Isaias (2017) verifica que o saldo da modernidade deixado pelo século XIX, além do conservadorismo e dominação burguesa instaurado no país, envolveu a propriedade privada da terra, a conformação de uma classe trabalhadora em extrema pobreza, desapropriada dos seus meios de produção — terra e instrumentos de trabalho — e, sobretudo, acumulou diferenças de classe e construiu desigualdades nas relações de gênero, assim como de raça. Deste modo, considera-se que a escravidão foi bem mais que um sistema econômico:

ela moldou condutas, definiu desigualdades sociais, fez de raça e cor marcadores de diferença fundamentais, ordenou etiquetas de mando e obediência, e criou uma sociedade condicionada pelo paternalismo e por uma hierarquia muito estrita. (SCHWARCZ, 2019, p. 27-28)

Embora esses elementos sejam constitutivos e definidores da formação social capitalista à brasileira e, portanto, persistem sob novos moldes com a virada para o século XX, é importante sinalizar que, ao invés de buscar alternativas ao enfrentamento das dramáticas desigualdades interseccionais que ficaram expostas, o que se privilegia no início do novo século não é o enfrentamento e reconhecimento das lutas sociais oriundas de um processo de empobrecimento e expropriação das condições e meios de vida. Pelo contrário, atrelado ao mito da democracia racial e outras estratégias de expansão do modo capitalista de produção, busca-se assegurar um “processo mais rápido e radicalizado de transição, com participação mais contundente do movimento operário” (BEHRING, 2008, p. 77).

Em outras palavras, a estratégia foi dar “saltos sobre o bloqueio do atraso” (MARTINS, 2010, p. 3), impulsionando a modernização econômica articulada a um processo acelerado de expansão e desenvolvimento capitalista de urbanização-industrialização. Como elemento fundamental a este processo destaca-se o papel decisivo do Estado e da formação dos pactos políticos pelo alto, na formação dos governos nas esferas nacional e subnacional. Ao alicerçar tais pactos de modernização conservadora destacam-se as frações da oligarquia agroexportadora e latifundiária e dos ascendentes capitais industrial, financeiro e comercial de origem brasileira e aqueles estrangeiros, com atuação monopólica, como os capitais das

empresas de serviços urbanos de eletrificação, gás e transportes, que tendem de um lado a reforçar privilégios, e do outro, a agravar um conjunto de desigualdades e expor em condições degradantes à população brasileira, em específico, a população recém-saída da escravidão.

2.2 A moradia como expressão da questão social e urbana e a Política de Habitação como forma de regulação pública

Na particularidade brasileira, verificamos o quanto a divisão latifundiária da terra e sua apropriação privada pelo Estado e pela burguesia nascente atrelada ao trabalho livre não foi um entrave ao desenvolvimento capitalista, pelo contrário, significou a base do seu fundamento, expansão e acumulação de riquezas. Por outro lado, fomentou uma realidade marcada por diferenciações e desigualdades estruturais, em suas várias faces.

Esse quadro passa a ser radicalizado com o processo de urbanização considerado como “um meio fundamental para a absorção dos excedentes de capital e de trabalho ao longo de toda a história do capitalismo” (HARVEY, 2011, p. 75). Portanto, podemos concluir que o processo de urbanização — migração do campo para a cidade, crescimento acelerado das cidades e agravamento dos problemas urbanos — é condição para expansão ampliada do capital, submetendo as cidades, que gradualmente iam se consolidando como núcleo central, como alavanca para expansão do mercado, do comércio e da formação de proletariado urbano imposto pelo desenvolvimento urbano-industrial. Em decorrência desse processo, verifica-se que as cidades brasileiras, desde o pós-abolição e com o advento da República sofrem um processo de explosão demográfica e expansão urbana combinadas a “um ritmo igual, da expansão da pobreza” (SANTOS, 2009, p. 6).

Para Carlos (2014), o processo de desenvolvimento urbano-industrial, deixa claro que a cidade não é apenas (re)produzida com lugar e realização da vida e da força de trabalho, mas sobretudo, ela engloba a reprodução e a realização do processo de valorização “no sentido de viabilizar os processos de produção, distribuição, circulação, troca e consumo” (idem, 2017, p. 12). Assim, apoiada na propriedade privada do solo urbano, enquanto mercadoria, a cidade é condição de realização da produção do capital servindo aos interesses do capital fundiário e

imobiliário, expresso, por exemplo, através das empresas empreiteiras e das elites (branca, masculina) que a todo o momento asfixiam a locomoção, segregam o espaço físico e a utilização da cidade pelas classes subalternas, economicamente exploradas e culturalmente oprimidas.

Na jovem república ou no Brasil industrial, o acesso à cidade urbanizada só foi possível, em suma, para aqueles que pudessem pagar por ela, ou que tivessem um razoável poder de influência dentro da máquina pública. As relações de poder se estabeleciam no âmbito urbano por um lado, em torno do privilégio dado às elites no direcionamento dos recursos públicos e na construção de bairros de elite, e do outro pela exclusão que atingia invariavelmente a população urbana mais pobre, e posteriormente o proletariado urbano²³.

Neste sentido, verifica-se que o processo de urbanização provoca problemas complexos ao submeter à cidade inteira à uma lógica mercadológica — o que significa que, para usufruir de determinados atributos do lugar é preciso que se realize, antes de tudo, seu valor de troca. Para Carlos (2014, p. 28), “a predominância do valor de troca, como extensão do mundo da mercadoria”, aprofunda conflitos (de classe) e contradições ao definir os padrões de uso e ocupação do solo como condição de realização do ciclo do capital, resultando na criação de uma cidade segregada, repartida em pedaços, profundamente hierarquizada e diferenciada socialmente.

Para Carlos (2018, p. 25), nesta lógica, a produção social do espaço urbano como mercadoria está relacionada a maneira como a cidade surge como mercadoria a ser consumida, como a cidade se produz como realização do ciclo do capital e, sobretudo, como a exploração da força de trabalho é determinante para a produção do espaço urbano e acumulação capitalista, redefinindo e transformando o sentido e o papel do espaço.

Todavia, como aponta Bolaffi (1982), a consequência desse modo de produzir a cidade subordinada a urbanização-industrialização foi o crescimento do padrão periférico das cidades implicando no empobrecimento progressivo da população e a deterioração da vida urbana dos segmentos mais empobrecidos da classe trabalhadora. Tais segmentos experimentaram um conjunto de desigualdades crescentes como, por exemplo, as advindas da transformação dos bens e serviços

²³ FERREIRA, J.S.W. A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil. 2005. Disponível em: <https://cidadeparaquem.org/textos-academicos/2005/8/21/a-cidade-para-poucos-breve-historia-da-propriedade-urbana-no-brasil>. Acessado em: 01 de julho de 2019.

necessários à reprodução social através do mercado, o que significa que a subsunção da força de trabalho ao capital não ocorre apenas no exercício de relações de trabalho e no “locus” do trabalho fora da moradia, mas na esfera da reprodução social quando esta também se transforma em esfera subordinada à lógica da mercadoria. Da mesma forma, outro impacto pode ser analisado do ponto de vista das relações sociais de gênero, pois a transformação da reprodução social da força de trabalho ocorreu mediante a separação e invisibilização das diferentes atividades do trabalho reprodutivo, em relação aos trabalhos produtivo e improdutivo realizados fora da moradia, além de atribuir às mulheres a sua realização. Portanto, as precárias condições de vida urbana, materializadas nas também precárias condições da moradia, no aumento dos custos de reprodução social da força de trabalho, impactam as condições de realização do trabalho reprodutivo que é construído como “trabalho de mulher”.

Cabe destacar que tais inflexões são também racializadas, pois às mulheres negras, trabalhadoras domésticas nas moradias da burguesia brancas, recairá a obrigação do duplo trabalho reprodutivo remunerado, desempenhado para outros, e não remunerado, para si e sua família. Este último, sendo exercido, muitas vezes, depois de jornadas extenuantes praticadas no trabalho e nas distâncias significativas a serem vencidas a cada movimento pendular casa-trabalho-casa.

Vê-se, assim, quando falamos de urbanização e industrialização das cidades e de suas práticas socioespaciais desiguais, devemos iluminar as diferentes formas de viver a cidade e praticar seus usos territoriais. Para tanto, torna-se necessário analisar a moradia a partir da articulação das esferas de produção e reprodução social, compreendendo a moradia como parte da cidade, dos usos do território, da transformação da sociabilidade e da família e expressão material e simbólica interseccionada das relações sociais de classe, gênero e raça.

Abrindo parênteses, importa ressaltar que o conjunto de desigualdades que se aprofundam com o processo de urbanização-industrialização são característicos dos padrões das cidades capitalistas. Engels (2010) quando se debruçou sobre a análise histórica da situação da classe trabalhadora na Inglaterra, demonstrou as problemáticas que o processo de desenvolvimento urbano-industrial acarretaria para a classe trabalhadora em outros países que aderissem ao modo de produção capitalista: “em todas as partes, indiferença bárbara e grosseiro egoísmo de um lado e, de outro, miséria indescritível” (ENGELS, 2010, p. 68). Portanto, para o autor,

é óbvio que todos os ônus de uma tal situação recaem sobre o pobre. Ninguém se preocupa com ele: lançado nesse turbilhão caótico, ele deve sobreviver como puder. Se tem a sorte de encontrar trabalho, isto é, se a burguesia lhe faz o favor de enriquecer à sua custa, espera-o um salário apenas suficiente para o manter vivo; se não encontrar trabalho e não temer a polícia, pode roubar; pode ainda morrer de fome, caso em que a polícia tomará cuidado para que a morte seja silenciosa para não chocar a burguesia. (ENGELS, 2010, p. 69)

A classe trabalhadora experimentou uma situação de penúria, completa expropriação das mínimas condições de vida. Era uma situação de pauperismo brutal que estava sendo enfrentada de forma repressiva e punitiva, como caso de polícia. Em geral, para Engels (2010), a situação da classe trabalhadora na Inglaterra era a expressão máxima e a mais visível manifestação da miséria social. A industrialização destruiu as cidades, destruiu vidas, famílias, por meio de um processo degradante e violento para impor sua lógica de produção a qualquer custo.

Neste sentido, como sinaliza Pádua (2019, p. 486), o processo de industrialização “é muito mais que a produção de mercadorias na fábrica, pois é também uma transformação social, assim como uma transformação no espaço”. Para o autor, na sociedade brasileira passamos por um processo de transformação radical das cidades, o que Lefebvre nomeia como implosão-explosão, em que a cidade passa a ser reproduzida a partir das necessidades da indústria – “a própria cidade e os espaços da vida cotidiana na cidade passam a estar subordinados à lógica da mercadoria” (ibidem, p. 487), à sociabilidade capitalista, suas ideologias, representações, modos de vida e formas de planejamento, disciplinamento e controle.

Tal processo, sem dúvidas, promoveu a degradação da vida na cidade. Como destaca Kowarick (1994), em decorrência do intenso processo migratório para as cidades, e do número crescente de força de trabalho disponível, os salários foram deteriorados, a classe trabalhadora brasileira sofreu um processo hostil e degradante das condições de vida, somados a superexploração da força de trabalho que ocorria sem proteção trabalhista e social. Esse quadro de precarização da vida é evidenciado por Yamamoto e Carvalho (2014, p. 137),

parcela da população urbana vivia em condições angustiantes. Amontoam-se em bairros insalubres junto às aglomerações industriais, em casas infectadas, sendo muito frequente a carência — ou mesmo falta absoluta — de água, esgoto e luz [...] o poder aquisitivo dos salários é de tal forma ínfimo que para uma família média, mesmo com o trabalho extenuante da maioria de seus membros, a renda obtida fica em nível insuficiente para a subsistência.

É notável que tanto as transformações urbanas quanto sociais, com o processo de mercantilização total do espaço reservaram a população, tendo apenas a sua força de trabalho, precárias condições de acesso ao solo, trabalho e salários que não eram suficientes para assegurar a sobrevivência. Tal cenário, intrinsecamente ligado a contradição da tríade terra, capital e trabalho, expressa um conjunto de desigualdades que determinaram as condições de moradias, saúde, educação e outras necessidades básicas fundamentais à reprodução da vida.

Neste quadro, a moradia ao ser indissociável da propriedade privada da terra e do surgimento do trabalho livre e, conseqüentemente, da separação entre o trabalhador e seus meios de produção, passa a ser uma questão a ser enfrentada em conjunto com outras necessidades sociais. Sendo assim, a moradia ao ser “amarrada” à terra e fundamental para o desenvolvimento da “vida individual, familiar e social” (VILLAÇA, 1986, p. 3), emerge como uma das problemáticas urbana que, embora lento e penosamente, adquire estatuto de mercadoria especial — “uma mercadoria intercambiável no mercado imobiliário sem o qual a função da moradia não se realiza” (CARLOS, 2018, p. 419).

Diante do exposto, numa cidade produzida como mercadoria, a moradia, espaço fundamental da realização da vida humana e que constitui uma identidade habitante-lugar, entra no circuito da troca. Para Carlos (2018, p. 27) “o acesso à moradia e tudo que ela implica — constituindo o universo do habitar — submete-se ao mercado, à compra e venda dos “lugares de realização da vida””. Essa proposta de cidade como mercadoria, promove como consequência a destituição do habitar, extinguindo as potencialidades de realização da vida urbana em sua totalidade, transformando a moradia em *habitat*, em uma simples função de morar. Portanto, submetidos a propriedade privada do solo urbano na égide do capitalismo, “a cidade como lugar de encontro das diferenças se obscurece numa cidade que é o encontro das desigualdades indiferente” (PÁDUA, 2019, p. 489).

Recorrendo às reflexões de Pádua para melhor contextualizar o significado da passagem do habitar ao *habitar* no pensamento lefebvriano.

A preocupação com a prática socioespacial remete à noção de apropriação, que é fundamental para pensarmos o habitar. Ela é o sentido da prática social, segundo Lefebvre (1965, p. 17, tradução nossa), para quem “a cidade de outrora (antiga ou medieval) trouxe uma apropriação espontânea, limitada mas concreta, do espaço e do tempo”. Na cidade moderna, porém, com a degradação do habitar em *habitat*, a apropriação tem problemas para

se concretizar. A apropriação tem o sentido de realização plena da vida, realização da totalidade do homem nos atos concretos da vida. À medida que a prática concreta vai sendo fragmentada, que os espaços-tempos da vida vão sendo funcionalizados, essa realização plena do homem também tem dificuldades para ser alcançada.

Na cidade moderna, sobretudo na cidade contemporânea, o espaço da vida passa a ser objeto de estratégias que o produzem com finalidades determinadas. O uso concreto do espaço passa a ser mediado pela lógica da mercadoria, já que o espaço, pela mediação da propriedade privada da terra, se torna uma mercadoria. Assim, o espaço é produzido estrategicamente, tendo como finalidade prioritária não o uso, mas sua realização como mercadoria, pela realização do valor de troca. Nesse processo, a dominação do espaço se sobrepõe à apropriação do espaço, e mesmo a moradia, espaço fundamental da reprodução da vida, entra no circuito da troca mercantil. Assim como a de apropriação, a noção de habitar colocam a realização do homem como finalidade da prática social. No entanto, à medida que o uso concreto do espaço vai sendo submetido à mediação da troca, a finalidade da prática social passa a ser algo alheio à realização do homem, subsumindo-se à realização (prioritária) do espaço como mercadoria.(PÁDUA, 2019, p. 484)

Neste sentido, a moradia como valor de uso-troca, pode ser considerada segundo Lefebvre (2001, p. 3), como a principal contradição expressa por Marx: “entre as forças produtivas e a relações sociais de produção (e de propriedade) que se revelam no espaço. Deste modo, adensando as contribuições de Engels, o autor afirma que nesta lógica capitalista a solução para o problema da habitação se situa no nível exclusivo do consumo, e não atinge o trabalhador enquanto trabalhador, mas como comprador e vendedor. E para comprar o trabalhador deve antes vender sua força de trabalho para poder encontrar uma habitação, mas como o custo com a mercadoria habitação nunca foi embutida na “cesta básica” de reprodução da vida, ou seja, “jamais o salário foi regulado pelo preço da moradia” (MARICATO, 2009, p. 155), o acesso à moradia formal ou o seu financiamento no mercado era uma realidade impossível de ser concretizada para as/os trabalhadores que recebiam baixos salários.

Sendo assim, para Villaça (1986), o que hoje entendemos por problema da habitação, surge com as expropriações historicamente condicionadoras do surgimento do “homem livre”, no Brasil, na transição do regime escravocrata à sociedade burguesa, e com as configurações engendradas pelo modo de produção capitalista que impõem contradições que se expressam no cotidiano da vida social em um conjunto de desigualdades que se ampliam, alcançando um patamar elevado da produção de precárias condições de moradia e de vida.

Para o entendimento da produção do espaço, sobretudo do espaço urbano, deve-se levar em consideração, então, o monopólio de uma classe, o que

exclui principalmente os pobres da propriedade fundiária (Harvey, 1980). Isso porque a classe que detém a maior parte dos recursos pode, através do dinheiro, ocupar, modelar, fragmentar o espaço da forma que melhor lhe convém. A maximização dos valores de troca produz benefícios desproporcionais para alguns grupos e diminui as oportunidades para outros. (BOTELHO, 2007, p. 16)

As contradições nas formas de uso do espaço urbano articuladas a um somatório de extorsões resulta em uma crise social devastadora da vida cotidiana na cidade fazendo emergir na cena pública a chamada “questão social”, desencadeadas pelo novo processo de acumulação como parte da modernização capitalista. Portanto, conforme aponta Azevedo e Andrade (2011), enquanto expressão da questão social a problemática da habitação (escassez de moradia) se revela na cena pública combinado a alta dos aluguéis, aumento de construções clandestinas, favelas, especulação imobiliária e pressão sobre o sistema político. Retomando as análises de Engels, é importante considerar que,

foi a indústria que permitiu aos proprietários desses estábulos alugá-los a altos preços, como se fossem habitações humanas, explorando a miséria dos operários, minando a saúde de milhares de pessoas e enriquecendo-os apenas a eles, os proprietários; foi a indústria que fez com que o trabalhador, recém-liberado da servidão, pudesse ser utilizado novamente como puro e simples instrumento, como coisa, a ponto de ter de se deixar encerrar em cômodos que ninguém habitaria e que ele, dada a sua pobreza, é obrigado a manter em ruínas. Tudo isso é obra exclusiva da indústria, que não poderia existir sem esses operários, sem a sua miséria e a sua escravidão. (ENGELS, 2010, p. 96)

O processo urbano-industrial produziu uma degradação da população que foi determinante para o desenvolvimento capitalista no Brasil, mas também foi o motor para o confronto com a burguesia “exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado [...] e outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão” (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p. 84). Destarte, como expõe Durigetto e Montaño (2011, p. 113), são as “contradições de interesses que faz com que as lutas que travam as classes antagônicas se constituam em verdadeiro motor da história”.

Mais uma vez, como adverte Pádua (2019), a relação entre habitar e habitat, para Lefebvre, é dialética e carrega a potência de sínteses abertas ao devir da ação humana, nunca capaz, portanto, de fechamento em sistemas totais, exclusivamente de dominação, ainda que os processos de dominação persigam, constantemente, a programação, o disciplinamento e o empobrecimento das experiências da vida cotidiana — como a da redução do habitar ao habitat - e sua

transformação em cotidianidade controlada e normalizada. Assim,

é preciso ter clareza, no entanto, de que a lógica da mercadoria não diz tudo sobre a reprodução da vida. As determinações da lógica da mercadoria condicionam cada vez mais a reprodução da vida, mas esta não se reduz àquela. As contradições evidenciam que a reprodução da vida é também apropriação concreta do espaço, não somente vivência das privações ou das possibilidades contidas no interior da lógica da mercadoria. Existem subversões à lógica, negações às privações programadas, concebidas nos planos do político-institucional e do econômico. Insurgências no nível da vida concreta despontam cotidianamente nos espaços da privação, no interior do processo de segregação socioespacial. Nesse sentido, o espaço concebido do conjunto habitacional como um espaço controlado, programado, foge também às programações e se preenche de formas de apropriação concreta da realização da vida. A partir dessa questão, podemos dizer que a reprodução nunca é reprodução ou repetição pura, mas contém em si sua negação, ou seja, também é produção de algo, também é criação. (PÁDUA, 2019, p. 480-481)

Diante deste cenário e das constantes reivindicações da população, Para lamamoto (2010) destaca que o empresariado burguês se antecipa as pressões populares cooptando o Estado para atender seus interesses, assegurar e preservar a ordem por meio da conciliação entre as frações das classes. O Estado assume papel central na intervenção e enfrentamento sistemático da “questão social”, com claros e contraditórios objetivos em garantir as condições adequadas ao desenvolvimento do capitalismo monopolista e, por outro lado, garantir o consenso da população através da satisfação de necessidades sociais básicas introduzidas pelas políticas públicas.

Neste sentido, a moradia entendida como expressão da questão social passa a ter o Estado “como principal interlocutor na luta contra a espoliação urbana, desempenhando um papel central na organização espacial da cidade no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo no Brasil” (ROLNIK, 1989, p. 154). Sendo assim, o Estado capitalista, como um agente produtor e regulador do espaço, apresenta uma complexa e variada gama de possibilidades decisivas de intervenção na questão da habitação, ao ser o responsável por “financiar e gerir uma série de serviços urbanos, desde transportes a equipamentos de infraestrutura, educação e saúde — que devem ser oferecidos de forma subsidiada à população” (CORRÊA, 1989, p. 25).

Portanto, podemos verificar que é no século XX que a questão habitacional passa a ser enfrentada por meio da mediação fundamental do Estado, tanto como um reconhecimento das lutas sociais pela produção de moradia quanto pelo

reconhecimento de que o Estado brasileiro teria a obrigação de enfrentar, através de uma intervenção direta, o grave problema da falta de moradia. Todavia, como nos adverte Lefebvre (2001), o Estado ao tomar a seu cargo a construção de habitações, modificou a prática, mas não o código, portanto, não significa que a habitação se torna um serviço público, pois a atuação do Estado se faz com o fim de atender os interesses da classe burguesa aumentando, assim, a distância do direito à habitação como serviço público.

Como já afirmava Engels (2015), nesta lógica de produção “mercadoria-habitação”, o problema da moradia não poderá ser definitivamente solucionado, apenas minorado, principalmente, porque o cerne da problemática da habitação está na forma desigual de sua distribuição²⁴ somados a falta de interesse da burguesia capitalista e do Estado em solucioná-la, devido à importância rentável que a escassez da moradia tem para a ampliação continuada do capital. Destarte, para Carlos (2018, p. 26) na aliança entre o político e o econômico, a política habitacional “aparece como álibi da superação das crises de acumulação”, e também como um instrumento político-ideológico de cooptação e despolitização das lutas sociais, portanto, está longe de ser solucionada.

No que corresponde as intervenções dessa aliança político-econômico na área habitacional, Bonduki (2004) nos traz subsídios importantes para verificarmos as primeiras iniciativas de provisão de moradias para o enfrentamento a problemática habitacional através do Estado em parceria com o mercado fundiário e imobiliário com a finalidade de garantir a expansão da acumulação do capital bem como assegurar o consenso através da satisfação de necessidades sociais básicas introduzidas pelas políticas públicas. Em suas análises, Bonduki (2004) destaca as experiências de produção de moradias realizadas por meio das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPS), da Fundação Casa Popular (1946) e através do Sistema Nacional de Habitação e Banco Nacional de Habitação (BNH - 1964).

Para o autor, esses modelos de produção de moradia correspondem a nova postura do Estado brasileiro na questão da habitação, que deram início à produção estatal de moradias subsidiada com o discurso de garantir melhores condições de

²⁴ Segundo Boulos (2015), no Brasil do século XXI temos mais de 5 milhões de imóveis ociosos — pouco menos do que o necessário para resolver o déficit habitacional do país, em torno de 5,8 milhões de famílias.

habitação e de vida urbana aos trabalhadores, grupo social mais afetado pela ausência de moradia e, portanto, os mais afetados em suas condições sociais e econômicas. O BNH, por exemplo, criado em 1964, no período inicial do golpe civil-militar, foi uma das estratégias desse tipo de produção de moradia-mercadoria em larga escala e padronizado, próprio do modelo fordista de produção, para atender a forte crise de moradia que se instaurava no Brasil com o processo acelerado de urbanização-industrialização. Esse modelo de produção habitacional foi marcado por dois objetivos iniciais:

por um lado, angariar apoio entre as massas populares urbanas, segmento que era uma das principais bases de sustentação do populismo afastado do poder e, por outro, criar uma política permanente de financiamento capaz de estruturar em moldes capitalistas o setor da construção civil habitacional, objetivo que acabou por prevalecer. (BONDUKI, 2008, p. 72)

Apesar do caráter ideológico das produções de moradia no período da ditadura civil-militar, o BNH fomentou avanços significativos na atuação do Estado na questão habitacional, como o aumento expressivo de números de moradias, geração de empregos, dinamizou a economia e fortaleceu o setor de construção civil.

Todavia, destaca-se que ao longo da formulação e da execução desses programas o objetivo inicial de atenuar as desigualdades sociais e promover a inclusão social foi perdendo força, à medida que privilegiaram os investimentos para as faixas de renda média e média baixa. Deste modo, como sinaliza Valladares (1978) insuficiente para enfrentar a problemática urbana, a política de habitação implementada até então, terminou por acentuar ainda mais as desigualdades sociais, agravando a segregação urbana e a pobreza no país, considerando que as produções dos conjuntos habitacionais, principalmente, do BNH, foram construídas em localidades periféricas, distantes da malha urbana e do local do trabalho.

Importa ressaltar que a conjuntura do país na década de 1980 era das mais adversas, contraditórias e conflituosas possíveis. Em oposição ao período da ditadura civil-militar, os movimentos sociais retomam na cena pública na luta pela redemocratização, pela Reforma Urbana que, unificadas a outras agendas de reivindicações populares, galgaram significativas conquistas que instituiu “um novo arcabouço legal inédito sobre as cidades” (MARICATO, 2011, p. 108). Neste sentido, a Constituição Federal de 1988 é uma conquista significativa das lutas engendradas

por múltiplos movimentos sociais na cena pública brasileira.

Em contraponto, o cenário é de profundas desigualdades nas cidades brasileiras, crise habitacional, desigualdades urbanas estruturais, aumento dos índices de desemprego e de inflação, que põe em evidência um cenário de aprofundamento das expressões da questão social que assume feições sociais dramáticas. Acrescente-se a defasagem temporal e política entre a conjuntura de redemocratização dos anos 80, que possibilitou os direitos sociais garantidos pela constituição de 1988, e a conjuntura de implementação mais tardia dos marcos regulatórios e orçamentários necessários às políticas sociais, ao longo dos anos 90 e 2000, quando se instala no Brasil a agenda de reformas e políticas neoliberais. Em síntese, Maricato (2011), faz os seguintes destaques:

a queda do crescimento econômico tem como consequência a queda nos investimentos públicos e privados e o aumento do desemprego. Essa tragédia é acompanhada de outra: a implementação de políticas neoliberais. Sob a inspiração do Consenso de Washington, do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (Bird), o estado brasileiro executa o ajuste fiscal, o corte de subsídios nas políticas públicas, as privatizações do patrimônio público, a desregulamentação financeira e trabalhista, atingindo também os serviços públicos. As consequências dos recuos de investimentos públicos não fizeram esperar: aumento da violência, aumento exponencial da população moradora de favelas, aumento da população moradora de rua, aumento da infância abandonada e o retorno de epidemias já erradicadas, entre outras mazelas. (MARICATO, 2014, p. 180)

Esse quadro colocou em curso o aprofundamento da precarização da vida e o processo de espoliação urbana, que foram agudizados com o fim do BNH, em 1986, em que “os investimentos em habitação foi quase nulo” (MARICATO, 2014, p. 184) somados ao uso deficitário do transporte, a precariedade da moradia e as dificuldades de acesso a bens coletivos de consumo. Portanto, com o aprofundamento do ideário neoliberal no país e o discurso do Estado eficiente e mínimo, o setor de habitação passa por novas configurações, impulsionando novas dimensões à lógica de construção habitacional.

Sobre o neoliberalismo, cabe sinalizar a partir das contribuições de Dardot e Laval (2019) que “não se trata somente de políticas econômicas monetaristas ou de austeridade [...] trata-se mais fundamentalmente de uma racionalidade política que se tornou mundial”²⁵, onde o Estado de direito não está sendo abolido de fora, mas

²⁵ DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. Anatomia do novo liberalismo. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/591075-anatomia-do-novo-neoliberalismo-artigo-de-pierre-dardot-e-christian-laval>

destruído por dentro. Portanto, para os autores, o neoliberalismo é um sistema de poder e dominação em escala mundial “que, em nome da razão suprema do capital, atacou os próprios fundamentos da vida social”²⁶, afetando profundamente as condições de precariedade, de incerteza, de empobrecimento absoluto e relativo.

Para Francisco de Oliveira (1999), o neoliberalismo articula, ao mesmo tempo, no Brasil, dois processos interdependentes: 1) um processo de subjetivação do capital que é radicalmente antipública; 2) um processo objetivo que se expressa na privatização do público e no ataque à esfera pública e na falsa consciência de sua desnecessidade, que não se reduz ao Estado.

Esse intenso processo levou a uma subjetivação perigosa por parte das burguesias [...] que a privatização das empresas estatais é apenas a forma mais aparente. Do que se trata é algo mais radical que é a privatização do público que foi a contrapartida, ou a contradição, que construiu o sistema do Estado do Bem-Estar. A privatização do público é uma falsa consciência de desnecessidade do público. Ela se objetiva pela chamada falência do Estado, pelos mecanismos da dívida pública interna, onde as formas aparentes são as de que o privado, as burguesias emprestam ao Estado: logo, o Estado, nessa aparência, somente se sustenta como uma extensão do privado. O processo real é o inverso: a riqueza pública, em forma de fundo, sustenta a reprodutibilidade do valor da riqueza, do capital privado. Esta é a forma moderna de sustentação da crise do capital, pois anteriormente, como nos mostrou a Grande Depressão de trinta, assim como todas as grandes crises anteriores, o capital simplesmente se desvaloriza. A esse processo objetivo corresponde uma subjetivação da experiência burguesa no Brasil de hoje que é radicalmente antipública, no sentido da esfera pública não burguesa ou cidadã.” (OLIVEIRA, 1999, p. 68)

Com as perversas contrarreformas de cunho neoliberal implementadas no governo do Fernando Henrique Cardoso (FHC) “em perfeita consonância com as orientações emanadas pelo chamado Consenso de Washington” (MARICATO, 2014, p. 40), as intervenções na área habitacional foram marcadas por impasse e limitações para equacioná-la. Segundo Maricato (1998), de forma restrita e com pouco investimentos orçamentários, foram inaugurados o Pró-Moradia, Habitar Brasil, Carta de Crédito Individual e Associativo e Apoio à Produção, com destaque para o Programa de Arrendamento Residencial (PAR) e o Programa Social de Habitação (PSH), “mas pouco (ou nada) contribuíram para resolver os problemas estruturais que historicamente caracterizam a urbanização de nossas grandes cidades” (CARDOSO; JAENISCH, 2017, p. 3).

Segundo Marques e Mendes (2007), o governo de Luís Inácio Lula da Silva

²⁶ Ibidem.

(Lula) foi marcado por uma política econômica que favoreceu largamente o capital financeiro nacional e internacional e, por outro, implementou uma série de programas e iniciativas, direcionadas aos segmentos mais pobres da população brasileiras e àqueles até então excluídos de algumas políticas. Nesse rol de iniciativas, destaca-se o Projeto Moradia, que no diálogo com a sociedade civil, com a comunidade acadêmica, gestores públicos, ONGs, etc., afirma-se o compromisso em “facilitar o acesso ao crédito habitacional para as camadas médias e baixas da população, indicava a necessidade de se implementar mecanismos para baratear a produção e para viabilizar subsídios à moradia para os mais pobres” (SHIMBO, 2010, p. 73).

Segundo Maricato (2014), o Projeto Moradia enfatizava um caráter urbanístico da questão da moradia, ou seja, ia além da produção de casas com quatro paredes e um teto, e afirmava-se uma proposta de desenvolvimento urbano integrado. Além de propor, “entre outros aspectos, a criação do Ministério das Cidades e da Habitação” (ibidem, p. 5). Portanto, como destaca Shimbo (2010), é com a vitória do governo PT, com Lula presidente, que se torna possível as intencionalidades contidas no Projeto Moradia.

Importante sinalizar que a ruptura com a velha política de habitação, notadamente com a ausência de participação popular, só ganhou concretude com a promulgação do Estatuto da Cidade, em 2001, e, posteriormente, com a criação do Ministério das Cidades, em 2003, a instituição do Conselho das Cidades e das conferências das cidades, nas escalas nacional e municipal, a partir de 2004, e que estabeleceram as condições para uma nova Política Nacional de Habitação (PNH).

Este novo rearranjo na área habitacional, fruto das lutas pela reforma urbana, propiciou um processo de construção da Política Nacional de Habitação, aprovada em conferência nacional e baseada nos princípios da participação popular, do planejamento e da integração das políticas urbanas propondo a responsabilidade das três esferas de governo na gestão da política.

Desde então, a Política Nacional de Habitação (PNH/2004) passa a ser regida a partir dos seguintes princípios:

- direito à moradia, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988. O direito à moradia deve ter destaque na elaboração dos planos, programas e ações, colocando os direitos humanos mais próximos do centro das preocupações de nossas cidades;

- moradia digna como direito e vetor de inclusão social garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infra-estrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais;
- função social da propriedade urbana buscando implementar instrumentos de reforma urbana a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;
- questão habitacional como uma política de Estado uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda, uma política pactuada com a sociedade e que extrapole um só governo;
- gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos; e
- articulação das ações de habitação à política urbana de modo integrado com as demais políticas sociais e ambientais. (BRASIL, 2004, p. 30)

A partir desses seis princípios destaca-se que a PNH passa a ser implementada com o objetivo de universalizar o acesso à moradia digna, garantido acesso à moradia adequada e o direito à cidade, promovendo a igualdade de oportunidades e privilegiando as dimensões étnica, racial e de gênero na elaboração dos programas habitacionais, e, sobretudo, tornando a questão habitacional uma prioridade nacional através do fortalecimento do papel do Estado na gestão da política, e “articulando e mobilizando os diferentes níveis de governo e fontes, objetivando potencializar a capacidade de investimentos com vistas a viabilizar recursos para sustentabilidade da PNH” (BRASIL, 2004, p. 31).

Portanto, além da moradia ser assegurada como um direito humano, individual e coletivo na Constituição Federal, passa a ser assegurado como uma política pública de habitação, tendo o Estado o dever de garantir o acesso à moradia digna. Portanto, para a implementação da PNH, foi proposto a criação do Sistema Nacional de Habitação que previa o estabelecimento de dois subsistemas de habitação:

o subsistema de Habitação de Interesse Social e o Subsistema de Habitação de Mercado, separados de acordo com o perfil da demanda e com fontes distintas de recursos. Além disso, visava ampliar maciçamente os recursos do FGTS e do SBPE para os financiamentos habitacionais e arregimentar outros fundos para esse fim, na perspectiva de ampliar o mercado para atingir “setores populares” e permitir a “otimização econômica dos recursos públicos e privados investidos no setor habitacional. (RONILK, 2015, p. 298)

Cabe destacar, que ao estabelecer um Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), através da Lei 11.124/2005, buscava-se criar fluxo de recursos para habitação e estruturar os mecanismos de gestão para a implantação

de uma política habitacional sólida para o país, conforme destaca Cardoso (2011). Posteriormente, a partir da “proposta de política habitacional construída pelos movimentos sociais” (MARICATO, 2014, p. 63), foi criado o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), e elaborado o Plano Nacional de Habitação (PlanHab/2008). Todos esses marcos legais buscavam consolidar um amplo pacto nacional pela moradia digna (2009-2023), priorizando a universalização do acesso à moradia, o enfrentando das injustiças urbanas e as desigualdades estruturais históricas oriunda de um longo período de descaso do poder público.

Com os marcos legais formulados, as primeiras iniciativas para sua implementação foram verificadas com a criação de dois grandes programas: o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), instituído através da Lei nº 11.578/2007, que “buscava retomar as obras de infraestrutura econômica e social” (MARICATO, 2014, p. 64) para a moradia e a urbanização de favelas, com a liberação de recursos financeiros para infraestrutura social e urbana de 170,8 bilhões de reais, sendo destinado para a habitação cerca de 106,3 bilhões reais, conforme aponta Maricato (2014), e o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), criado através da Lei nº 11.977/09.

Segundo Maricato (2014), o período de 2003 a 2009, por exemplo, foi marcado por muitos investimentos em habitação. Com a implementação do MCMV esses investimentos tiveram um destaque particular, a meta de investimentos para o ano de 2010, logo após a criação do programa, foi de 86,8 bilhões de reais. A política habitacional teve um investimento público inédito, e o PMCMV “envolveu recursos volumosos do Orçamento Geral da União e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para garantir a oferta de crédito e de subsídios às famílias brasileiras” (BRASIL, 2014, p. 13).

Para Maricato (2014), a moradia social teve significativa efetivação com o PAC, que dialogou com a perspectiva de desenvolvimento urbano integrado, assegurando “uma condição urbana saudável exatamente para os mais pobres, consolidando sua localização e também relações já construídas com o entorno” (ibidem, p. 74-75). Em contraponto, o PMCMV apesar dos avanços, ao “retomar a política habitacional com interesse apenas na quantidade de moradias, e não na sua fundamental condição urbana” (ibidem, p. 75), ou seja, sem reconhecer as necessidades da população para além do local de morar, mas também de habitar — ou nos termos de Lefebvre, sem articular moradia e cidade — acabou por abortar “a

incipiente construção de uma política habitacional diversificada, aderente às especificidades locais e sob o controle local, aposta dos movimentos sociais e dos militantes da reforma urbana (ROLNIK, 2015, p. 309).

Da condição de um programa, o MCMV “transformou-se na política habitacional do país” (ibidem). Contudo, segundo Rolnik (2015) com os seus efeitos colaterais como a padronização das tipologias habitacionais, a proliferação de um padrão urbanísticos monofuncional marcado pela divisão territorial e expansão de novas manchas urbanas, o aumento da densidade populacional de zonas guetificadas bastante homogêneas e precárias, passou longe de efetivar o direito à moradia digna conforme preconizado na Constituição Federal, na Política Nacional de Habitação e entre outros marcos institucionais.

Portanto, orientado pela lógica do mercado, “baseado no modelo único de promoção da casa própria, acessada via mercado e crédito hipotecário” (ibidem, p. 309) o MCMV-Empresas tornou-se “o núcleo duro desta política” (ibidem). Destarte, as outras alternativas de produção de moradia para assegurar a reforma urbana e agrária nas modalidades MCMV-Entidades, PNH-Rural, MCMV-Sub50 foram completamente secundarizadas, representando, até 2015, “menos de 10% do total de unidades e recursos previstos em seu lançamento” (ibidem).

Todavia, não se ignora que, em certa medida, o programa significou a melhora nas condições de vida de um grande número de famílias. A pesquisa de satisfação dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa-1, realizada pelo Ministério das Cidades em parceria com o Ipea, em 2014, demonstrou uma satisfação elevada dos(as) moradores(as) com o programa, bem como indicou que a nova moradia proporcionou melhorias nas condições de vida. Contudo, não deixou de destacar as insatisfação dos(as) moradores(as), ao atribuir que “o conforto nas moradias não era a ideal, que o entorno e a localização dos empreendimentos tinham inadequações e que, para algumas famílias, o custo de vida com despesas ligadas ao domicílio cresceram” (BRASIL, 2014, p. 101).

Em suma, embora há um marco institucional consolidado para área habitacional e urbana em consonância com a garantia do direito à moradia digna somados há grandes investimentos financeiros, a lógica de produção de “habitação mercadoria” tornou-se um impasse na garantia do direito à moradia digna, e a questão da problemática urbana e habitacional no Brasil não foi enfrentada. Como ressalta Boulos (2015), mesmo os milhões de casas construídas pelo governo não

estancaram a falta de moradia. “Ao contrário, a escassez aumentou nas grandes metrópoles. A velocidade com que a especulação imobiliária e as remodelações urbanas criam novos sem-teto é maior que o ritmo de produção de novas casas” (ibidem, p. 2).

O impasse na garantia do direito à moradia digna no Brasil põe na cena pública a disputa de projetos políticos entre aqueles que reivindicam a participação social, a democratização e universalização do acesso à moradia digna e o projeto de produção de moradia articulado ao mercado, privilegiando a propriedade privada do solo e a especulação imobiliária. Neste sentido, num contexto de consecutivas vitórias do projeto neoliberal, de redução da intervenção do Estado nas políticas públicas, de mercantilização dos serviços sociais e privatizações, a questão urbana da moradia continua a ser enfrentada dentro da lógica do mercado.

Conforme afirma Maricato (2011, p. 39), esse quadro é consequência dos “erros antigos e largamente constatados que estão sendo reeditados”. Deste modo, no que corresponde a política de habitação, Cardoso e Jaenisch (2017) apontam que a “Sagrada Aliança” estabelecida com o lulismo concedeu ao setor privado tamanho protagonismo e autonomia que acabou por subordinar os projetos e as intervenções da habitação de interesse social à lógica do lucro e da “produtividade”. Sendo assim, as transformações que ocorreram na área da habitação não foram capazes de alterar a estrutura excludente e desigual no acesso ao direito à moradia que continuam gritantes.

Para Antunes (2018) o governo Lula, que poderia ter iniciado o desmonte efetivo do neoliberalismo no Brasil, acabou se tornando seu prisioneiro e, portanto, incapaz principiar a desestruturação dos pilares da dominação burguesa, que se estenderam também ao governo Dilma, mostrando-se um governo curvado as imposições do capital que vinham se ampliando. Segundo Maricato (2014), as consequências desta lógica foram graves para os movimentos sociais urbanos, que não conseguiram realizar a reforma urbana e agrária. Cooptados, desmobilizados, enfraquecidos e fragmentados os movimentos sociais recuaram e viram de perto a concretização de perdas significativas de direitos amplamente conquistados, como o esvaziamento do Conselho das Cidades, a drástica redução de investimentos e suspensão de contratos para a produção de moradias no âmbito do MCMV-Entidades.

Com as transformações no cenário político-econômico, presidida por um

golpe civil-parlamentar à democracia brasileira, as possibilidades de assegurar o direito à moradia digna se distancia cada vez mais de sua concretização. Assim, a partir dos inúmeros retrocessos no campo dos direitos sociais e das políticas sociais, promovidos pelas políticas neoliberais de austeridade fiscal do governo, bem como a crise financeira/política estabelecida na atual conjuntura com repercussão sobre as relações de trabalho e o mercado de trabalho, o Programa MCMV, como um programa de governo passa a ser alvo de constantes tensões e ameaças de extinção, contudo mantendo produções mínimas de moradia, sobretudo para a população de classe média, suponhamos, pelo caráter predominantemente político devido ao grau de aceitação dos segmentos dessa classe, mas também em função dos interesses capitalistas que o cercam, desde a sua origem.

Neste sentido, temos um horizonte muito adverso para garantia do direito à moradia digna no Brasil. O projeto neoliberal implementado com vitória vem protagonizando a demolição completa dos direitos da classe trabalhadora somadas a privatização e terceirização total, provocando uma devastação que se expande para todas as esferas da vida. Esse quadro de contrarrevolução neoliberal somados ao aprofundamento da crise do capital, tem rebatimentos significativos no setor habitacional com o anúncio que vai desde cortes de verbas resultando no mínimo de produção de moradias a suspensão do edital do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades e no segmento Faixa-1.

As consequências desse novo modelo de produção “mínimo” de moradia, revela um profundo retrocesso ao que já foi conquistado em termos de produção de moradia bem como implica novos obstáculos ao que estava sendo proposto como possibilidade de avanço e ressignificação do modelo de produção habitacional brasileiro. Todavia, esse cenário avesso aos direitos nos interroga sobre que modelo de direito à moradia está previsto e para que e quem?

Diante de sucessivos governos que mostram claramente a que classe está a serviço, verifica-se que a política habitacional se mantém sobre um campo minado de tensões, contradições e disputas acirradas pela apropriação das formas de realização da vida urbana em sua totalidade, passando a sofrer profundas intervenções do ponto de vista coercitivo e conservador resultando no distanciamento de uma proposta democrática que assegure uma cidade mais justa e igualitária e, conseqüentemente, no aprofundamento das desigualdades no acesso ao direito à moradia adequada. E, como nos adverte Crenshaw (2002, p. 181), o

ônus desse processo (marcado pelo estrangulamento econômico) “não atinge o topo da pirâmide, mas a sua base, um lugar geralmente marcado pelo gênero, pela classe e, frequentemente, pela raça”.

Em suma, como destaca Terra e Moratti (2019) ainda com a produção massiva de unidades habitacionais, a conquista do direito à moradia adequada pouco avançou nos últimos anos nas jovens metrópoles dos países subdesenvolvidos. O Brasil, país signatário de diversos tratados internacionais, consolidou marcos institucionais fundamentais para a garantia do direito à moradia digna, inclusive, chegou a ensaiá-la como política de habitação através de alguns programas em várias esferas do governo. Contudo, ainda há muitos desafios pela frente para assegurar o direito à moradia digna conforme preconizado nas legislações, que, na atualidade, são desafios que impõe o enfrentamento à ordem tirânica, antidemocrática e conservadora e, sobretudo, que reproduz de forma ampliada as desigualdades estruturais fomentadas por um longo e persistente processo de expropriação, exploração e negação de direitos para uns e garantia de privilégios para outros.

Trata-se, portanto, da expansão do mundo da mercadoria, atingindo uma população que vivia excluída dele e agora é incluída precariamente — consumindo os signos da riqueza —, submetendo-se ao cotidiano como programa do capitalismo (isto é, como espaço-tempo da acumulação), em sua submissão necessária ao mundo da mercadoria: relações sociais mediadas pelo mercado, signos, representações etc. Nessa situação, a desigualdade é reiterada: a forma contraditória da inclusão numa sociedade que exclui constantemente faz-se pela mudança da condição da população periférica em população consumidora do espaço. (CARLOS, 2014, p. 481)

2.3 Entre a força histórica da segregação urbana e as possibilidades da (re)apropriação do espaço: tendências e desafios sob um olhar interseccional

Como vimos anteriormente, a relação trinitária entre terra, capital e trabalho condicionaram uma série de problemáticas urbanas que se realizam no espaço urbano por contradições e desigualdades que desdobram em péssimas condições habitacionais, encarecimento do preço da moradia, sendo a segregação urbana a expressão das ações mais violentas da mercantilização do espaço, no “processo de reprodução do capital em suas relações com a reprodução de uma sociedade desigual” (CARLOS, 2018, p. 27).

Destarte, a segregação urbana não é um fenômeno novo, sempre foi uma característica comum das cidades brasileiras, entretanto, conforme aponta Carlos (2018), no cenário moderno essa forma de vida urbana alcança novas magnitudes que é imposta pelas feições renovadas de acumulação do capital que invadem a vida cotidiana. Neste sentido, como expressão da colonização do cotidiano pela produção capitalista, a segregação corresponde as contradições que se manifestam como desigualdades, não apenas de classe, mas também de raça e gênero produzidos no espaço urbano.

Neste sentido, a produção capitalista do espaço organizada por meio da dominação, exploração e hierarquização “estipula a segregação (para alguns) e a integração para outros” (LEFEBVRE, 2006, p. 40), que explodem no nível da vida cotidiana impondo um novo padrão de diferenciação social, separação e fragmentação no espaço urbano. Portanto,

a segregação assim redimensionada aparece com um duplo papel, o de ser um meio de manutenção dos privilégios por parte da classe dominante e o de um meio de controle social por esta mesma classe sobre outros grupos sociais, especialmente a classe operária e o exército industrial de reserva. Este controle está diretamente vinculado à necessidade de se manter grupos sociais desempenhando determinados papéis que lhes são destinados dentro da divisão social do trabalho, papéis que implicam em relações antagônicas de classe, papéis impostos pela classe dominante que precisa controlar um grande segmento da sociedade, não apenas no presente mas também no futuro, pois se torna necessário que se reproduzam as relações sociais de produção. (CORREA, 1989, p. 64)

Deste modo, a segregação revela novas contradições, conflitos e desigualdades no espaço urbano mercantilizado, “transformando o espaço em raridade, em função da existência da propriedade privada do solo urbano” (CARLOS, 2017, p. 73) e como condição necessária a reprodução ampliada do capital. Mas, a partir das práticas segregadas de produção do espaço, quem habita uma dada localização do território não o faz a partir apenas do espaço, mas também de uma determinada experiência do tempo que Lefebvre denominará como um tempo imposto. Por exemplo, um tempo imposto se expressa no tempo retido pelos deslocamentos para percorrer distâncias que separam os territórios onde se processam as práticas cotidianas, como os territórios do trabalho, do estudo e da moradia. Tais deslocamentos, que precisam ser realizados diariamente e com longos tempos imobilizados pelos engarrafamentos, pela insuficiência ou baixa qualidade dos meios de transporte, por exemplo, são também mediados por estilos

de vida urbana a eles associados, como a cultura e a ideologia do consumo do automóvel.

Segundo Pádua (2011, p. 135), o novo conteúdo da segregação nos permite situá-la em dois sentidos que detêm unidade dialética entre si: como resultado e como processo que “se realiza no dia-a-dia, na vida cotidiana, como conteúdo, como espaços/momentos de privação e de perda do uso diante do processo avassalador”. Temos, no primeiro sentido, a intrínseca relação da segregação com a colonização capitalista, onde o espaço é reproduzido como mercadoria estendendo-se a todas as dimensões da vida cotidiana; o segundo, resulta na “deterioração das condições de vida, a ausência do direito, as situações de exclusão, o aprofundamento da realidade mercantil que molda comportamentos, a abstração concreta do mundo da mercadoria e de suas formas arbitrárias” (CARLOS, 2018, p. 31).

Para compreendermos como a segregação se materializa no espaço urbano contemporâneo, partimos da exemplificação dada por Rolnik (1995, p. 40), “é como se a cidade fosse uma imenso quebra-cabeça, feita de peças diferenciadas onde cada qual conhece seu lugar e se sente estrangeiro nos demais”. Portanto, para a autora, o fundamento da segregação está assentado na existência da propriedade privada do solo urbano, na repartição e fragmentação da cidade em pedaços para compra e venda de determinados lugares de realização da vida, repartida por muros visíveis e invisíveis que se manifesta desde os condomínios fechados à separação dos locais de trabalho e de moradia, tendo claro recorte de classe, raça ou faixa etária.

Diante do exposto, para Campos (2012, p. 98-100), “o estigma, a discriminação, o preconceito criam impactos negativos na apropriação do espaço urbano e na vida da população pobre”, revelando que a dimensão étnico-racial da segregação socioespacial se expressa para além da questão econômica. Deste modo, o processo de “apartheid social e racial”, sob a égide do capitalismo assume, então, novas dimensões espaciais, na qual a segregação é compreendida como “a mais importante manifestação espacial urbana da desigualdade que impera em nossa sociedade” (VILLAÇA, 2011, p. 37).

Portanto, segundo Correia, Coelho e Salles (2018)²⁷, a sociedade moderna

²⁷ CORREIA, Alice; COELHO, Carolina; SALLES, Livia (2018). Cidade interseccional: o direito à cidade nas perspectivas de gênero e raça. Disponível em: <https://www.observatoriodasmegropoles.net.br/o-direito-cidade-nas-perspectivas-de-genero-e-raca/>

após a abolição é marcada por um conjunto de ações que mantêm privilégios, naturaliza e reforça a exploração e opressões de gênero, raça e classe, em decorrência do desenvolvimento das cidades conformada e pensada por homens, brancos, cis, heterossexuais, de renda média/alta. Para as autoras, esse padrão de sociedade capitalista-patriarcal-racista é um dos grandes responsáveis pela segregação socioespacial e exclusão social, que se traduz hoje na marginalização, periferização e criminalização das populações de baixa renda levando a associação entre população pobre, negra, moradora de territórios mais precários e vulneráveis à desigualdades social e urbana – como as favelas, loteamentos e conjuntos habitacionais populares — como segmento social suspeito e necessário de ser contido, junto com o seu território de moradia, pela ação violenta das forças de segurança do Estado.

Deste modo, a segregação socioespacial evidencia, no plano do vivido, diferenças traduzidas como desigualdades no acesso de determinados grupos à cidade, “inicialmente, através do acesso diferenciado à habitação” (CARLOS, 2020²⁸), se expandindo aos demais lugares de realização da vida urbana. Portanto, se as formas de apropriação da cidade e do acesso à moradia são atravessadas por relações sociais desiguais, as relações de poder/dominação masculina e a mercantilização do espaço urbano também expressarão, sob mediações específicas, as desigualdades entre homens e mulheres, que são visíveis no plano da localização:

espaço doméstico, nos conjuntos habitacionais e loteamentos periféricos, nas favelas. Entre seus efeitos podemos destacar: isolamento no espaço público (nos bairros) e privado (em casa), restrição/controle sobre o direito de ir e vir (vigilância e moralidade; dificuldade de acesso ao transporte público e andar a pé como “alternativa”), vulnerabilidade física e psicológica (assédio, violência doméstica e urbana, depressão). (FRANCO et al.; 2017, p. 10-11)

A partir desses elementos verifica-se que o processo de segregação urbana impõe uma lógica perversa as mulheres nas relações sociais de reprodução da vida cotidiana que tem consequência específica em relação aos homens. Isso porque as desigualdades urbanas decorrentes da segregação “estão ligadas à lógica de dominação do espaço urbano” (BRANDÃO, 2008, p.16), delimitando, normatizando

²⁸ CARLOS, Ana Fani. As faces da desigualdade socioespacial iluminadas pela crise da COVID-19. 2020. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/As-faces-da-desigualdade-socioespacial-iluminadas-pela-crise-da-COVID-19-/4/47528>

e/ou mesmo naturalizando os lugares que determinados grupos ocupam na cidade, que são, em sua maioria, em bairros precários, distantes dos locais de trabalho, sem infraestrutura urbana, saneamento ambiental, serviços e equipamentos públicos. Neste sentido, como destaca Rolnik (2015, p. 15),

as mulheres são mais afetadas que os homens quando estes serviços não estão disponíveis porque são elas que dedicam mais tempo às tarefas domésticas, mesmo quando trabalham fora de casa. Em muitas comunidades onde falta água, por exemplo, são as mulheres que caminham vários quilômetros diariamente carregando baldes ou latas. São elas também que dedicam várias horas de seus dias para levar filhos à escola ou idosos a postos de saúde. A ausência destes e de outros itens, portanto, reduz o tempo disponível das mulheres para se dedicarem a outras atividades que garantam sua independência, além de impor maior desgaste físico, afetando sua saúde.

Esses elementos somados a muitos outros revelam a precarização da vida das mulheres na cidade, marcadas pelo descaso do poder público, pelas expropriações e explorações cotidianas e das constantes violações de direitos. As mulheres pobres e negras que foram invisibilizadas nos diferentes espaços público ou privado, mesmo diante das suas lutas e resistências, continuam experimentando a segregação no cotidiano a partir de múltiplas opressões que se interseccionam afetando todos os âmbitos da vida.

Diante dessas condições, fica óbvio quais são as vidas que interessam para o Estado garantir o acesso à moradia adequada, e aquelas que são abandonadas à sua própria sorte, nas autoconstruções e diferentes formas de sobrevivência em condições precárias. Deste modo, o processo de segregação urbana faz repetir a história sob novas feições mantendo privilégios que interferem no modo de vida, moradia e apropriação do direito à cidade, aprofundando as desigualdades nas relações de gênero, raça e classe, sobretudo, por operar na lógica da estrutura necropolítica neoliberal — que reside no poder e capacidade do Estado em “ditar quem pode viver quem deve morrer” (MBEMBE, 2018, p. 5).

É a necropolítica descrita por Achille Mbembe que, no caso da segregação urbana, se realiza por meio de remoções violentas, expulsões e de um conjunto de políticas públicas que não asseguram condições de vida e de acesso à moradia adequada, em especial ao impor os lugares simbólicos racistas que a população pobre e negra ocupará na cidade a partir do que Mbembe designará como “status de mortos-vivos” (MBEMBE, 2016, p. 146) — corpos tratados como se não existissem, portanto, subjugados e coisificados, não reconhecidos material e simbolicamente

como vidas. Tal processo manifesta o trânsito que Borges evidencia ao iluminar “uma política que parte da exclusão para o extermínio” (BORGES, 2018, p. 11).

Na lógica da necropolítica — política de morte em que o Estado define quem deve viver e quem deve morrer, a defesa de que vidas valem mais que o lucro obviamente é inexistente, e a regra passa a ser violência explícita, punição e destruição dos corpos subalternizados, remoções e desamparo do poder público, genocídio e encarceramento em massa da população negra, e é na vida cotidiana que se experimenta essa interminável guerra, não há descanso, e as mulheres negras e seus filhos sabem disso, como afirma Lorde (2019).

Portanto, importa ressaltar que, embora seja reconhecido que o processo de segregação urbana e as desigualdades dele decorrente recaem com mais peso sobre as mulheres negras e pobres, segundo Garcia (2009), historicamente, em decorrência de uma neutralidade histórica, tanto nas teorias feministas quanto nas teorias antirracistas pouco se produziu sobre a (re)produção desigual do espaço urbano e suas implicações na vida cotidiana das mulheres negras e pobres.

Os estudos clássicos que se destacam na literatura brasileira abrange a discussão teórica e metodológica sobre a segregação urbana articulando raça e classe como categoria de análise, tendo como ponto comum que são nas áreas mais pobres, precárias, desprovidas de condições mínimas de sobrevivência questão destinadas, de forma violenta e/ou mesmo por meio de “Apartheid velado”, a população negra, tais como, Costa Pinto (1953), Rolnik (1989), Telles (2003), Hasenbalg, Vargas (2005), Santos (2012), entre outros autores.

Entretanto, são nos estudos de Gonzalez (1983) e Garcia (2012), entre outras autoras, que se observa a problematização sobre o tema da segregação urbana articulado as relações de gênero, raça e classe, e dão as bases de sustentação teórica para as contribuições em estudos mais recentes. Em uma leitura geral, o ponto comum nos estudos teóricos é que além das precárias condições de vida, as mulheres, dentre elas, as mulheres negras, são as mais afetadas com a forma desigual com que o espaço é produzido e apropriado pela burguesia capitalista, branca, racista e patriarcal.

Lélia Gonzalez (2019, p. 252) na obra “Racismo e Sexismo na cultura brasileira”, levanta a seguinte indagação: Por que será que acha natural que o lugar do negro seja nas favelas, nos cortiços e alagados? Obviamente, o sentido da questão é problematizar e criticar a naturalização da divisão social, racial e sexual

do espaço como uma realidade experimentada há longos anos que, atrelada ao mito da democracia racial, define o lugar dos dominadores e dos trabalhadores pobres e negros subalternizados.

Para a autora, é inaceitável tratar com naturalidade que os dominadores ocupam as áreas mais valorizadas, seja no campo ou na cidade, com moradias belas e saudáveis e, do outro lado, os dominados enfrentam desde “da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos habitacionais” (GONZALEZ, 2019, p. 246) as mais precárias condições de vida em sua totalidade, que são acentuadas quando se referem às mulheres negras.

Garcia (2012), por exemplo, destaca que as condições precárias das mulheres negras resultam do “modelo capitalista de desenvolvimento contemporâneo que reforça as desigualdades urbanas nas interseccionalidade de gênero e raça” (ibidem, p. 158), ao conceber e organizar a cidade “na lógica masculina e branca, portanto, machista e racista, que discrimina e pune duplamente a mulher negra que vive nas periferias urbanas” (ibidem, p. 158).

Diante dessa realidade, o que não falta são relatos, dos mais perversos, sobre o que é ser mulher, negra e pobre, mas também uma narrativa de resistências e de luta pela construção de uma subjetividade política e radical que confrontam o racismo e o sexismo. Carolina Maria de Jesus, por exemplo, que tinha muito a dizer da sua vida e obra, especialmente, em “o quarto de despejo: diário de uma favelada” (1960), provocou a compreensão complexa e crítica, por meio de uma “Literatura Marginal”, sobre o que é ser uma mulher negra, responsável pela unidade familiar, pobre e moradora da favela que reinventa um cotidiano marcado pela espoliação e segregação urbana, pela fome, pela miséria e pela invisibilidade do território favelado e do corpo negro.

A escrita da autora revela a história negada e enterrada da favela como um lugar qualquer, o “quarto de despejo” da cidade — palco da desterritorialização dos pobres, dos “trapos velhos”, dos despossuídos. Carolina de Jesus, através da sua escrita denunciou silenciamentos e ocultamentos sobre as relações sociais de gênero, raça e classe que marcavam seus corpos, suas vidas, suas identidades e culturas, destinando-os/as a experimentar as condições mais precárias de vida. A escrita poética tornou-se um ato de resistência, de confronto as estruturas de dominação, era o espaço reservado para transferir a dor e a revolta pelo descaso e não pertencimento à cidade pelo fato de ser mulher, negra, pobre, migrante e

favelada, mas também era o espaço da esperança, do possível, da utopia.

Como bem sinalizou Lorde (2019, p. 45), a poesia não é um luxo, mas uma necessidade vital sob a qual se tece esperanças, “sonhos de sobrevivência e mudança, primeiro como linguagem, depois como ideia, e então como uma ação mais tangível”, a poesia é política, é ação. Portanto, esculpido nas experiências diárias, Carolina retrata com revolta e indignação a extrema desigualdade no espaço urbano, e a segregação entre “cidade” e favela, compreendidos como dois lugares distintos e incompatíveis, um como lugar da realização da vida, o outro representava o lugar da precariedade, da miséria, da violência, da falta de saneamento.

Para Carolina (1960), a “cidade” era só um lugar de passagem, do ganha pão — primeiro como empregada doméstica, depois como catadora de papel. Como mulher negra e pobre, sua presença era indesejada. A favela representava o lugar que não desejava morar, mas a margem possível de sobrevivência diante do grande custo que era sobreviver na cidade capitalista. Descreve a favela como se não fosse parte da cidade, uma parte externa e excluída, sem vida urbana, um espaço negado, de corpos subjugados, coisificados, descartados à precarização total da vida.

Em carta aberta para Carolina, Pereira (2015) destaca que seus escritos deram fôlego a luta pelo direito à cidade. Ressalta ainda que as narrativas de Carolina de Jesus condensam dialeticamente representações da contradição do espaço urbano capitalista — segregação, desterritorialização, desigualdades e discriminações — reproduzidos na cidade em prol dos lucros fundiários e imobiliários, mas também foi a denúncia a diversas relações de opressão e subordinações e violência contra as mulheres.

Em um trecho da carta, Pereira (2015) faz uma comparação interessante entre o passado (da Carolina) e a atualidade (das muitas carolinas, etc.), destacando a reprodução das desigualdades e as formas de segregação no espaço urbano:

quanto às cidades, elas cresceram muito desde “Quarto de Despejo”, e as favelas também. A favela do Canindé, onde você morava quando o jornalista a descobriu já não existe mais. Foi “desfavelada”. Assim como outras. Levaram os moradores para longe, para fora do centro, dos seus trabalhos. Acho que complicaram mais a vida dos pobres. Ah, construíram um Estádio no lugar da sua favela, veja só! As remoções não pararam ainda, consegue acreditar? A urbanização das favelas quase sempre perde a guerra contra as grandiosas operações imobiliárias. O mercado da construção civil é voraz, e a máquina pública conivente, salvo raríssimas exceções. Então o direito à cidade ainda não é pleno, ainda não foi alcançado em sua totalidade. Temos um caminho longo pela frente. (PEREIRA, 2015, p. 17)

A indignação reside em constatar que, desde “o quarto de despejo”, publicado em 1960, o processo de segregação e de desigualdades continuam a se reproduzir indefinidamente na história urbana capitalista, e as mulheres negras continuam sendo as mais afetadas. Isso porque, considerando que a população brasileira é, predominantemente, feminina, negra e pobre, acaba sendo inevitável que o conjunto de consequências de uma formação territorial supremacia branca capitalista não recaia com mais intensidade sobre este público.

O Dossiê das Mulheres Negras (2016), com bases nos indicadores censitários produzidos pelo IBGE/2010, demonstra que as mulheres, em específico, as mulheres negras, representam o principal grupo em situação de pobreza, são a maioria em precárias condições habitacionais e as mais afetadas pelo déficit brasileiro em saneamento básico (sem acesso a água encanada, esgotamento sanitário e coleta regular de lixo), e para verificar essa realidade “não é preciso que se vá muito longe nos espaços da cidade” (CORREIA, 2018)²⁹. Em 2018, de acordo com o IBGE³⁰, verificou-se maior proporção da população preta ou parda residindo em domicílios,

sem coleta de lixo (12,5%, contra 6,0% da população branca), sem abastecimento de água por rede geral (17,9%, contra 11,5% da população branca), e sem esgotamento sanitário por rede coletora ou pluvial (42,8%, contra 26,5% da população branca), implicando condição de vulnerabilidade e maior exposição a vetores de doenças.

Esses dados são bem expressivos e revelam que “na falta de água e na sobra de esgoto transborda racismo” (CFESS, 2020, p. 26), escancarando “a um só tempo racismo estrutural e institucional” (CORREIA, 2018) a que estão submetidos em grande maioria a população negra, e, ao mesmo tempo, denuncia que as políticas urbanas pouco tem alterado as desigualdades no acesso aos serviços públicos essenciais à reprodução da vida.

Somados a esses dados, estão o acirramento das precárias condições de moradia e de vida com o adensamento domiciliar excessivo – “situação em que há mais de três moradores por cômodo utilizado como dormitório no domicílio”

²⁹ CORREIA, Alice Dandara de Assis. Especial julho das Pretas: A luta por moradia digna e as mulheres negras periféricas, 2018. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/especial-julho-das-pretas-a-luta-por-moradia-digna-e-as-mulheres-negras-perifericas/22870>

³⁰ Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf

(IBGE, 2018, p.6) — e ônus excessivo de aluguel — “situação em que o valor do aluguel iguala ou ultrapassa 30% do rendimento domiciliar” (ibidem, p.6). Para as mulheres (pretas e pardas), sem cônjuge e com filho, “a existência de adensamento excessivo era de 11,9%, e a de ônus excessivo com aluguel, 13,6%” (ibidem, p.6).

Estas são desigualdades que resultam de um histórico processo de apropriação do espaço urbano que envolve diferentes agentes e incorporam contradições que estão nas bases estruturais da formação social brasileira e que não conseguem ser solucionadas apenas pela formalidade da lei.

Dentre os sujeitos modeladores importantes na produção do Espaço, encontra-se:

o Estado como aquele da dominação política, o capital em suas estratégias objetivando sua reprodução continuada [...] e, por fim, os sujeitos sociais que, em suas necessidades/desejos vinculados à realização da vida humana, tem o espaço como condição, meio e produto de sua ação. (CARLOS, 2018, p. 70)

Segundo Botelho (2007) o Estado tem um papel central na produção capitalista do espaço, é uma instituição econômica e política, que domina a sociedade inteira exercendo enorme poder de influência no mercado imobiliário e na renda fundiária urbana (preço da terra e sua valorização), através das suas ações e regulamentações sobre a localização (funcional), as “leis de zoneamento, os planos de “revitalização urbana” de certas áreas da cidade, o fornecimento de financiamento para a compra da moradia e a produção da moradia pelo poder público” (ibidem, p. 78).

Portanto, a mediação do Estado é absolutamente determinante e desempenha uma multiplicidade de funções, sobretudo, no processo de reprodução do espaço urbano capitalista buscando assegurar organicamente os interesses políticos e econômicos por meio do consenso entre as classes que disputam a apropriação do espaço urbano, tendendo, contudo, “a privilegiar os interesses daquele segmento ou segmentos da classe dominante, que, a cada momento, estão no poder” (CORREIA, p. 26).

Tal debate, nos direciona para as contribuições críticas de Lefebvre (1998), sobre a formação e desenvolvimento do Estado e , em especial, sobre ao papel do Estado na produção do conceito de espaço representado, através da razão técnica e da ciência que estilhaçam e fragmentam o espaço em “especialidades distintas” de conhecimento e de ações de planejamento e programação abstrata do espaço

urbano e normalização das práticas espaciais da vida cotidiana, notadamente através do urbanismo. Para o autor, segundo Pádua (2019),

o Estado domina o espaço, produzindo um espaço abstrato. Trata-se da imposição de uma racionalidade industrial que transforma as necessidades humanas concretas em objetos para a valorização econômica, com o controle e a programação das necessidades pela técnica e pela ciência. Num plano mais amplo, o urbanismo se coloca como instrumento do Estado, como técnica de programação dos modos de uso do espaço. (PÁDUA, 2019, p. 488)

Diante desse quadro, como questiona Lefebvre (2006): como a hegemonia (capitalista) deixaria de lado o espaço? O espaço, apropriado pela burguesia, é o produto social, material e concreto de realização, ampliação e perpetuação da acumulação capitalista, através do capital financeiro e imobiliário, e da exploração da força de trabalho. Todavia, importa ressaltar que, para assegurar sua hegemonia, e seus interesses de classe, a burguesia precisa ir além de ações repressivas e coercitivas. Esse é o sentido clássico do conceito de hegemonia.

Sendo assim, ao tratar sobre o Estado democrático burguês, em particular no que concerne ao espaço, Lefebvre (2006) recorre às contribuições de Gramsci sobre a teoria de Estado ampliado, notadamente sobre o conceito de hegemonia, isso porque, “ele designa muito mais que uma influência e mesmo que o emprego perpétuo da violência repressiva” (ibidem, p. 16).

A concepção de hegemonia, remete, ao esclarecimento das relações entre infraestrutura e superestrutura, à forma como as classes sociais se relacionam e exercem suas funções no interior do “bloco histórico” [...] num processo de luta pelo encaminhamento de uma nova ordem social. (SIMIONATTO, 1999, p. 40)

O que se verifica é que a disputa pela hegemonia põe em confronto a continuidade ampliada da produção capitalista no e pelo espaço, revelando a contradição dialética entre espaço apropriado e dominado. Portanto, como situa Lefebvre (2006) “a luta de classes, hoje mais que nunca, se lê no espaço [...] só ela impede que o espaço abstrato se estenda ao planeta [...] Dela fazem parte, certamente, as ações políticas das minorias” (LEFEBVRE, 2006, p. 46). Portanto,

a conquista do espaço supõe debate e confronto, organização e reivindicação coletiva, que constituem a matéria-prima da qual se deverá construir um porvir efetivamente democrático e sem relativismos. A construção de um projeto democrático implica uma prática política que aposte na capacidade das classes ainda subalternizadas em modelar seu destino histórico e que abra caminhos, necessariamente conflituosos,

desbastados por processos de participação e reivindicação vigorosos e autônomos em relação aos centros de Poder.

Como se trata de uma totalidade aberta, o conflito posto pela prática política da classe subalterna incide em uma “luta pela inversão da tendência de sobreposição da troca sobre o uso” (RIBEIRO, 2012, p. 155), assim, o sentido do uso tende a reaparecer, porque ele implica em “apropriação” e não em “propriedade”. Isso significa, nas interpretações realizadas por Pádua (2011), que a vida cotidiana dominada pelas relações capitalista de produção, promove a reprodução da vida programada, estranhada, fragmentada e segregada, porém, podemos ver os resíduos que escapam a dominação produzida por inúmeras ideologias naturalizadas no cotidiano, apontando para a superação das relações de dominação-opressão.

É preciso ter clareza, no entanto, de que a lógica da mercadoria não diz tudo sobre a reprodução da vida. As determinações da lógica da mercadoria condicionam cada vez mais a reprodução da vida, mas esta não se reduz àquela. As contradições evidenciam que a reprodução da vida é também apropriação concreta do espaço, não somente vivência das privações ou das possibilidades contidas no interior da lógica da mercadoria. Existem subversões à lógica, negações às privações programadas, concebidas nos planos do político-institucional e do econômico. Insurgências no nível da vida concreta despontam cotidianamente nos espaços da privação, no interior do processo de segregação socioespacial. (PÁDUA, 2019, p. 480-481)

As subversões à lógica retomam a noção de apropriação que significa a passagem de um cotidiano para a festa reencontrada, que conduz o pensamento para uma prática revolucionária que subverta a lógica dominadora e opressora do espaço realizada por meio da disputa antagônica pela apropriação hegemônica do espaço. E é na vida cotidiana que a restituição da obra e o sentido da obra se tornam possíveis, “exatamente porque a expropriação atinge o seio da reprodução da vida na escala da vida cotidiana, alcança os limites da sobrevivência” (RIBEIRO, 2018, p. 54).

Assim, a apropriação coletiva dos bens comuns exige “a luta pelo espaço como eixo central na construção de uma nova práxis [...] a resistência, considerada uma prática socioespacial, torna-se obrigatória” (ibidem, p. 54). Em um contexto em que os sistemas da supremacia branca estão intactos e se perpetuam, a resistência torna-se uma brecha dentro da cotidianidade para aqueles que lutam no e pelo espaço para continuar a serem habitantes do lugar, portanto, “a resistência emerge como sobrevivência” (ibidem, p. 56), e surge em diversas formas.

a resistência, por sua vez, vai produzir o espaço, revelando a gramática da luta pelo espaço, que se evidencia pelos cartazes de reivindicações e manifestações, história escrita por meio de documentos, artes em suas variadas formas (música, dança, teatro, cinema, arte plásticas...) até pela produção de casas, ruas e bairros. (RIBEIRO, 2018, p. 61)

Neste sentido, Ribeiro (2012) compreende a resistência como relação social e espacial, e como unidade contraditória do processo de segregação socioespacial que ocorre na cidade capitalista ao negar a apropriação dos lugares valorizados através de um recorte de gênero, raça e classe, o que tende a conformar uma luta pelo espaço expondo as contradições entre uso e valor de troca, entre propriedade privada da terra e imobiliária e a prática da posse, entre centro e periferia, proximidade territorial e distância social.

É na transformação da prática socioespacial que o movimento de resistência torna possível os resíduos da apropriação, reconstrói as memórias e as referências importantes, apontando as virtualidades abertas que caminham na direção contrária. Portanto, é “o residual, o irreduzível, o que não entra nas classificações e codificações posteriores à produção é aqui, como sempre, o essencial o mais precioso: o diamante no fundo do crisol” (LEFEBVRE, 2006, p. 32).

A resistência é o caminho possível para a realização concreta da vida social, e a apropriação enquanto “a meta, o sentido e a finalidade da vida social” (CARLOS, 2018, p. 26) põe em movimento a luta pela apropriação do espaço de forma radical e revolucionária feminista, anticapitalista e antirracista, pois requer a remoção “daquilo que bloqueia a apropriação: o Estado, a propriedade privada da terra, o capitalismo” (VOLOCHKO, 2019, p. 518) e o patriarcado.

Poderíamos, assim, fechar o capítulo enfatizando o tamanho dos desafios contemporâneos para a afirmação de uma práxis espacial emancipadora, em um contexto internacional e nacional de aprofundamento exponencial do autoritarismo neoliberal e suas expressões de intolerância, redução das diferentes esferas de direitos, e reprodução ampliada do valor acima das diferentes formas da vida, humana e não humana.

3 MOVIMENTO DE MULHERES, FEMINISMOS E A LUTA PELO DIREITO À MORADIA: HÁ UMA PAUTA EM COMUM?

Partimos da compreensão de que a reprodução da vida depende fundamentalmente do acesso à moradia, pois é um elemento básico que constitui o campo das necessidades sociais e humanas, que habilita os indivíduos e os grupos sociais a fazerem outras escolhas e desenvolverem suas capacidades. Embora a moradia seja reconhecida como elemento básico do ser social, indispensável à composição de um mínimo existencial para uma vida adequada, em decorrência das desigualdades estruturais e relacionais já analisadas pela dissertação, as mulheres vêm, historicamente, acessando a terra, a moradia e as políticas habitacionais de maneira diferenciada e desigual.

Assim, nesse terceiro capítulo nosso olhar está lançado para a construção de uma cena política comum onde se possa colocar em diálogo a defesa do direito à moradia, as lutas feministas e as lutas populares das mulheres trabalhadoras. Intentamos, ao dar visibilidade metodológica a essa cena, nos indagar sobre a formação histórica de uma práxis de ação e reflexão sobre a reivindicação do direito da mulher à moradia contida na história social dessas lutas. Da mesma forma e a partir dessa cena, o capítulo objetiva ainda problematizar algumas mediações, partindo de uma perspectiva interseccional, da relação entre política social e relações de gênero, com destaque para a política habitacional praticada a partir do PMCMV, na vida das mulheres, negras e pobres, principal segmento social atendido pelo referido programa.

Para tanto o capítulo está estruturado em três segmentos, conforme exposição a seguir: 3.1) Breve resgate histórico sobre a luta das mulheres pelo direito à moradia: avanços e desafios na política de habitação; 3.2) A Política social: breves apontamentos sobre suas implicações na vida das Mulheres; 3.3) A centralidade do PMCMV: inflexões da luta das mulheres pelo direito à moradia digna nas ações do Estado.

3.1 Breve resgate histórico sobre a luta das mulheres pelo direito à moradia: avanços e desafios em questão

O século XX é marcado por grandes transformações sociais, econômicas,

políticas e culturais que representou para as mulheres, embora de forma gradual e penosa, a possibilidade de emancipação (política e humana) tendo como marco a relação orgânica entre movimento feminista e movimentos de mulheres (movimentos populares). Tais movimentos contribuíram significativamente para a expansão das mulheres do espaço doméstico para o espaço público de decisão reivindicando direitos essenciais para a produção e reprodução das relações sociais.

Contudo, como ressalta Souza-Lobo (2011, p. 219), se tratando dos movimentos de mulheres “somos obrigados a abrir parênteses e explicar subcategorias” que estão relacionadas ao duplo movimento que a luta das mulheres percorreu no cenário brasileiro, considerando ainda que as experiências vivenciadas pelos movimentos estão relacionadas as relações sociais de desigualdades de gênero, raça e classe pós-abolição que teve significado diferente e específico para mulheres negras e brancas.

Portanto, é partindo da concepção da universalização da categoria “mulheres”, sem levar em consideração suas diferenças e especificidades que, ao longo da trajetória histórica, o movimento feminista se confunde significativamente com o movimento de mulheres. Contudo, há diferenciações importantes “em termos mais teóricos e históricos [...] no conteúdo de suas reivindicações” (CISNE, 2015, p. 104).

A princípio podemos dizer que todo movimento feminista é um movimento de mulheres, ainda que tenham alguns grupos de homens que se reivindicam feministas e integrantes do Movimento. Todavia, nem todo movimento de mulheres, necessariamente, possui uma configuração feminista. Há, por exemplo, movimento de mulheres contra o direito ao aborto [...] por muito tempo definiu-se como movimento de mulheres aqueles que lutavam por demandas sociais para melhoria das condições de vida e de trabalho femininas. Por movimento feminista definia-se àqueles que lutavam contra a opressão e pela liberdade das mulheres, pautando questões como sexualidade, aborto, violência, autonomia, direitos civis e políticos. (CISNE, 2015, p. 104)

Diferenciar esses movimentos como ponto de partida é determinante para responder à questão que orienta este tópico: direito à moradia e feminismo: há uma pauta em comum? Segundo Cisne (2015), as primeiras manifestações feministas no Brasil datam do século XIX, mas ganharam fôlego em uma dimensão nacional na década de 1920. Influenciadas pela primeira onda — “movimento sufragista” — tinham como objetivo lutar pelo direito ao voto feminino e “pelo direito ao trabalho sem necessidade de autorização do marido” (RIBEIRO, 2018, p. 29), são

reivindicações feitas por mulheres brancas e de classe média, considerando que para as mulheres negras e pobres o trabalho sem autorização do marido já era uma realidade há tempos, o que permite retomar a questão tecida por Gonzalez (2020, p. 24): como se explica esse esquecimento por parte do feminismo? A autora responde que é em razão do “racismo por omissão” e cujas raízes estão profundas fundamentadas em “uma visão de mundo eurocêntrica e neocolonialista da realidade” (ibidem).

Em paralelo, a pauta de luta por moradia e por melhores condições habitacionais correspondia as reivindicações do movimento organizado por mulheres populares, composto por mulheres negras e brancas pobres que, ao migrarem para a cidade conjuntamente com suas famílias em busca de trabalho, sem condições econômicas habitavam cortiços, realizavam autoconstrução em áreas distantes do centro, em morros ou em bairros segregados, precários, sem mínimas condições de moradia, sem acesso à transporte e à equipamentos públicos e, deste modo, lutavam por melhores condições de vida, habitabilidade e serviços públicos essenciais.

Sendo assim, embora, inicialmente, possa parecer que não há pauta em comum, pois se configuram como movimentos distintos, construídos social e historicamente de maneira diferente no espaço-tempo, ao longo da sua trajetória, mesmo com suas diferenciações (na construção de autonomia e organização política), por ser movimentos composto por mulheres, não deixaram de complementar-se, pois “ambos constroem a mesma história: a luta das mulheres” (CISNE, 2015, p. 104), sem deixar de apontar suas especificidades e diferenciações, como veremos mais à frente.

Revisitando a história, sem a pretensão de aprofunda-la ou tecer considerações detalhadas, nos apropriamos das fulcrais contribuições de Teles (1999). A autora aborda o desenvolvimento da condição da mulher na sociedade brasileira “através dos tempos, sua vida, seus anseios, sua maneira de pensar e participar dos acontecimentos culturais e políticos, da família e do trabalho” (ibidem, p. 11), com o objetivo de resgatar a história das mulheres desde o período colonial. É uma importante contribuição diante do fato que a história das mulheres e, especificamente, do movimento feminista é pouco conhecida, limitada e fragmentada, “se dividindo entre análises sobre os anos de 1930 e a luta pelo voto, ou sobre os anos de 1970 e as conquistas mais recentes” (DUARTE, 2019, p. 26), o

que pode ter refletido na ausência de memória sobre a presença das mulheres na construção da história.

Teles (1999), destaca que na primeira República (1889-1930) e, com maior expressividade, na segunda República (1930-1964), as mulheres pautaram a luta contra a agudização da questão social que se expressava nas precárias condições de vida marcada “pela intensificação da migração, urbanização selvagem, omissão do Estado” (SOUZA-LOBO, 2011, p. 220) em que as mulheres e, especificamente, as mulheres negras saíram do pós-abolição e foram integradas a cidade-mercadoria, urbana-industrial, sem mínima proteção social. Destarte, o ingresso no mercado de trabalho doméstico foi o que minorou a situação de miséria, mas que de igual modo se deu sobre condições hostis, baixos salários e sem proteção trabalhista.

Depois da abolição da escravatura, continuamos a desempenhar os mesmos papéis domésticos - mudando apenas as pessoas para quem trabalhávamos: dos donos de escravos passamos a trabalhar para o patrão que procura incansavelmente explorar-nos para enriquecer à custa da nossa cor que nos põe, no seu ver racista, na primeira fila da exploração. (DAVIS, 2016, p. 4)

A precarização das condições de vida e trabalho acirrou tensões e disputas no cenário público, onde as organizações iniciais emergiram “nos espaços e franjas do tecido social brasileiro” (SOUZA-LOBO, 2011, p. 220), e se manifestaram a partir das relações sociais da vida cotidiana “bloqueada pelo capital e pelo poder” (MARTINS, 2000, p. 56), contra os baixos salários, as horas extensivas de trabalho (mulheres, crianças e adolescentes), o alto custo de vida, a ausência de moradia, os despejos de favelas, a falta de saneamento básico (água e esgoto), em favor do direito ao voto e trabalhistas e, que se estendiam também, na luta pela melhoria dos serviços públicos (escolas, creches e posto de saúde). Destarte,

é no cotidiano da casa, do bairro, da escola, da empresa, das cidades, que estão materializados os efeitos da dominação e da exploração e da injustiça social. É aí onde a desigualdade se reproduz como parte da existência humana, mas é aí também que os movimentos de lutas cotidianas, quase sempre invisíveis, tomam forma como parte dessa existência. É a partir daí que afloram as contradições que irão forjar, nos espaços da organização coletiva, a consciência do sujeito e as formas de resistência individual movidas pelos sentimentos de injustiça, bem como os desejos de mudança. (ÁVILA, 2009, p. 63)

Deste modo, para Ávila (2009) o cotidiano torna-se um espaço político para a transformação da vida social. É o palco e pauta das lutas e resistências, é “o espaço de reconhecimento dessas mulheres, suas falas se constroem a partir dessa

experiência” (SOUZA-LOBO, 2011, p. 221), seus laços de solidariedade se estreitam a partir deste lugar — “as mulheres são o símbolo da vida cotidiana e dela partem para uma experiência de auto reconhecimento na igualdade e na solidariedade” (ibidem) .

Também no registro da vida cotidiana, para Saffioti (2004, p. 12) a rede de solidariedade “desempenha importante papel, evitando que cresçam, numa medida ainda mais cruel, os contingentes humanos sem teto, sem emprego, sem rendimento”, portanto, são vínculos fundamentais para a construção de resistência e de luta por justiça social e contra as condições precárias e perdas de direitos. Podemos inferir que as alianças construídas nas relações sociais cotidianas contribuem para fortalecer o reconhecimento mútuo sobre a vivência de uma mesma experiência que pode ser percebida como injusta e desigual e fortalecer, assim, práticas e saberes populares construídos coletivamente a partir desses campos de experiência cotidiana. A relação não é imediata, mas mediada para o reconhecimento de uma experiência comum de desigualdade, a possibilidade de construção coletiva ao seu enfrentamento na realidade concreta e as reivindicações daí decorrentes por justiça social e direitos.

A esse respeito são importantes as reflexões de Kowarick (2000) quando revisita o conceito de espoliação urbana e o analisa a partir dos conceitos de experiência e cotidiano.

A espoliação urbana só pode ser entendida como produção histórica que, ao se alimentar de um sentimento coletivo de exclusão, produz uma percepção de que algo — um bem material ou cultural — está faltando e é socialmente necessário. Dessa forma, a noção contém a ideia de que o processo espoliativo resulta de uma somatória de extorsões, isto é, retirar ou deixar de fornecer a um grupo, categoria ou classe o que estes consideram como direitos seus. Não na acepção de legislação positiva, mas no sentido de uma percepção coletiva segundo a qual existe legitimidade na reivindicação por um benefício e que sua negação constitui injustiça, indignidade, carecimento ou imoralidade: o legítimo pode institucionalizar-se e até transforma-se em norma jurídica. Mas igualmente vital é o lento, oscilante e contraditório processo de desnaturalização da violência que impregna a banalidade do cotidiano nas metrópoles do subdesenvolvimento industrializado. (KOWARICK, 2000, p. 107)

Importa ressaltar que a expansão das periferias urbanas e a aceleração do fluxo migratório desdobrou-se em desigualdades e segregação urbanas estruturais que, somadas a crise habitacional e a falta de políticas públicas que garantissem o acesso ao solo urbano motivou a organização e luta das mulheres por moradia e/ou melhores condições de moradia, trabalho e vida, tendo grande protagonismo no

movimento contra a carestia. Isso porque a moradia além de representar “ao mesmo tempo uma solução para os problemas econômicos de sobrevivência e um mecanismo de construção de identidade: ter o seu lugar no mundo” (ibidem, p. 222), significa um abrigo para reprodução da vida cotidiana — das mulheres e da sua família.

Não obstante, a literatura sobre movimentos sociais urbanos é hegemonizada pela produção de conhecimento de forma não interseccionada. Pode-se, inclusive, identificar a significativa ausência de generificação e racialização dos sujeitos que protagonizam as lutas sociais urbanas, com a predominância da escrita no gênero masculino ou em um tipo de “sujeito universal” da classe trabalhadora e dos movimentos sociais urbanos, como “os moradores de favelas”, “os moradores de loteamentos”, “os sem teto”.

Segundo Cisne (2015), enquanto o movimento popular de mulheres se imbuía nessas pautas das condições de vida, o movimento feminista ampliava suas reivindicações de luta, passando também a contestar privilégios e a dominação masculina e “confrontando o patriarcado e o capitalismo como sistemas de exploração e opressão das mulheres” (CISNE, 2015, p. 108), contudo, de forma mais fragmentada, subdividindo em diferentes movimentos: “feminismo radical, socialista e liberal” (CISNE, 2015, p. 106).

Segundo Teles (1999), essas diferentes pautas, dos movimentos populares de mulheres e feministas se encontraram nos espaços de organização e mobilização política de base, e é na periferia que são verificadas as suas primeiras aproximações, bem como encontra-se os primeiros desafios de enfrentar pautas comuns e atuação coletiva e organizada, sobretudo, com a instauração do período da ditadura civil-militar. Neste sentido, segundo Pitanguy (2008, p.96) os movimentos passaram a se integrar:

as forças democráticas que lutavam contra o estado ditatorial, ao mesmo tempo em que inaugura no país uma nova frente de luta, que amplia os conceitos de democracia e de igualdade, denunciando as discriminações sofridas pela mulher na esfera política, no trabalho, na família, denunciando a violência doméstica e a falta de acesso à saúde e aos direitos na esfera reprodutiva, dentre outros.

Portanto, segundo Souza-Lobo (2011) é a partir da década de 1970 e 1980, período de maior efervescência de diversos movimentos sociais, que se consolida a inserção, participação e visibilidade das mulheres nas mobilizações sociais,

incluindo a participação de mulheres nas lutas urbanas e nas lutas pelo direito à moradia digna enquanto uma atriz de relevância política. Avelino (2016) destaca que a Confederação Nacional das Associações de Moradores (Conam), como uma organização de base, é um dos exemplos da integração das pautas dos movimentos feministas, das mulheres e urbanos, ao defender, a partir das organizações das federações estaduais, uniões municipais e associações comunitárias, entidades de bairro e similares,

a universalização da qualidade de vida, com especial atenção às questões do direito a cidades, incluindo além da luta pela moradia digna, saúde, transporte, educação, meio ambiente, trabalho, igualdade de gênero e raça e democratização em todos os níveis (Conam, [s.d.] apud AVELINO, 2016, p. 136)

A defesa da igualdade de gênero e raça no bojo das lutas que estavam sendo tecidas fazem parte das transformações que estavam ocorrendo nos movimentos feministas, sociais e negro, onde as mulheres negras, que sempre estiveram protagonizando a luta histórica, passam também a reivindicar o reconhecimento das suas pautas políticas, questionando a universalização da categoria “mulheres” que reafirmava um lugar de invisibilidade e silenciamento sobre as diferenças raciais e outras formas de opressões e desigualdades que não se centrava apenas nas questões de gênero, incluindo assim, o debate sobre “as diferentes formas da experiência de ser negro (vivida através do gênero) e de ser mulher (vivida através da raça)” (BAIRROS, 1995, p. 461).

É assim, em um movimento de erguer a voz, romper silêncios e colocar o corpo inteiro na luta na esfera pública como sujeitos políticos que as mulheres em diferentes movimentos feministas e nos movimentos sociais e organizações de luta pelo direito à moradia e à cidade, desafiaram e resistiram a autoridade dominante capitalista-patriarcal-racista. Vozes antes não ouvidas, silenciadas por anos, invisibilizadas pela despersonalização do sexismo e racismo, oprimidas e subjugadas passaram a ocupar as ruas questionando e movimentando as estruturas de um sistema que é de guerra as mulheres e as suas famílias, que normatiza e controla os seus corpos.

Esse ato de coragem e subversão à ordem representa para Butler (2019), sem desconsiderar as diferenças de perspectiva e as críticas também da autora em relação às teorias feministas e ao debate acerca da categoria gênero, que, no entanto, escapam aos objetivos da dissertação, o encontro dos corpos femininos

em aliança se manifestando performaticamente contra a intensificação da desigualdade econômica, da desigualdade de direitos à cidadania, a aceleração da condição precária, esta última uma de suas maiores condições — são corpos “que vivem a condição de um meio de subsistência ameaçado, infraestrutura arruinada, condição precária acelerada” (ibidem, p. 16).

Assim, as mulheres que não tinham tido voz pública encontraram nesses espaços de resistência coletivas o caminho para a liberdade, para a emancipação política, para a transição do silêncio em gesto revolucionário, para a reivindicação de direitos. Elas se conscientizaram de que o silêncio não ia as proteger, como bem advertiu Lorde (2019), e os rompeu denunciando as diferentes opressões e exploração vivenciadas diariamente, na violência doméstica, nos baixos salários, na divisão sexual do trabalho, na falta d’água, na falta de creche, na ausência de saneamento ambiental, no acesso desigual e precário à moradia, etc.

A participação de mulheres de meios populares no seio do movimento pelo direito à habitação as coloca numa dupla situação de aprendizado individual e coletivo da mudança. Elas participam de debates nas reuniões dos comitês que preparam ações e ocupações, e dos confrontos com as forças da ordem durante as ocupações. Além disso, acompanham as negociações com as autoridades públicas e aprendem a lutar coletivamente para obter o que cada uma precisa no plano individual. Aprendem também que têm direitos e que o Estado tem deveres para com elas, na medida em que são sujeitos de direito e cidadãs. (LEVY, LATENDRESSE e CARLE-MARSAN, 2013, p. 8)

Nesta direção, o ponto de partida da participação das mulheres no espaço público de decisão está associado a “formulação de demandas, reivindicações ou necessidades coletivas que passa pela construção de uma ideia de direitos” (SOUZA-LOBO, 2011, p. 178) e, portanto, está relacionado a sua construção como sujeito político. Portanto, nesse momento, as mulheres eclodem enquanto novo sujeito social e político que produz um protagonismo que as fazem reconhecer o seu lugar enquanto sujeito na construção da história das lutas sociais. Segundo Delgado e Soares (1995, p. 78),

as mulheres — novas atrizes — ao transcenderem seu cotidiano doméstico, fizeram despontar um novo sujeito social: mulheres até então anuladas e silenciosas emergiram como mulheres inteiras, múltiplas, reivindicativas.[...] Elas estavam nos movimentos contra a alta do custo de vida, pela anistia política, por creches, criaram associações e casas de mulheres, entraram nos sindicatos, onde reivindicaram um espaço próprio.

As mulheres desafiaram os padrões de dominação masculina, desafiaram o

capitalismo, o Estado racista, sexista e classista, manifestaram seus desejos de pertencer, de aparecer, de requisitar direitos e, deste modo, sua participação política e reivindicações na esfera pública foram determinantes na conquista do Estado democrático de direito, bem como na construção do texto da Constituição Federal de 1988. Movidas em torno das expressões, ““Diferentes sim, mas não desiguais”; “Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher”; “Constituinte sem mulher fica pela metade” e “Filho não é só da mãe”” (CABRAL, 2008, p. 92), as mulheres conseguiram incluir no texto da Constituição muitas de suas propostas, transformando-a em “uma cristalização de mentalidades e o produto das trajetórias percorridas pelas mulheres, seus discursos, suas práticas, confrontadas às instituições e ao Estado” (SOUZA-LOBO, 2011, p. 238).

No conjunto das lutas sociais, a Constituição Federal de 1988 garantiu direitos significativos à classe trabalhadora, aos novos movimentos sociais e populares — mulheres, negros, LGBTQI+, urbano. Conforme Schwarcz (2019), a constituição sublinhou, entre outros,

a igualdade entre homens e mulheres, o fim da tortura, o direito de resposta e de indenização por dano material, moral ou à imagem, a autonomia intelectual, artística, científica e de comunicação. Tornou o racismo um crime inafiançável e imprescritível; determinou o caráter inviolável da intimidade, da vida privada e da honra; proibiu a violação do sigilo de correspondências; permitiu o acesso a informações, a criação de associações, o direito à propriedade; definiu o fim da censura de natureza política, ideológica e artística; e estabeleceu a liberdade de consciência, de pensamento, de crença, de convicção filosófica e política. (SCHWARCZ, 2019, p. 234)

Essas conquistas, entre outras, adquiridas com forte participação política das mulheres em diferentes espaços de reivindicações de direitos proporcionaram mudanças significativas nos marcos regulatórios que se expandiu a todas as dimensões da vida cotidiana. Certo é que as estruturas do espaço de poder e de privilégios masculinos sentiram as implicações da potência, coragem, força e resistência feminina, que formaram assim as condições sócio-históricas e político-culturais relevantes que repercutiram também no campo do direito à moradia.

Sendo assim, é a partir das reivindicações das mulheres, dos movimentos sociais urbanos, e em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e com o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), que o direito à moradia é assegurado na Constituição Federal do Brasil de 1988 como um direito social, no artigo 6º, através da Emenda

Constitucional de nº 26/2000, reforçando o papel fundamental da União na provisão de moradias para as famílias mais pobres, contribuindo, assim, para a inclusão social.

Portanto, com base na Constituição Federal de 1988 e entre outras recomendações e determinações feitas nas conferências internacionais e nacionais, é que a política urbana e habitacional vai ser informada, através de normativas, leis, implementação de programas e políticas públicas, por esse robusto processo de lutas sociais imbuídas da intencionalidade de combater relações de poder, dominação, exploração, racismo, intolerância, preconceito e discriminação racial e de gênero no acesso ao direito à cidade e ao direito à moradia, ao afirmar compromisso com um modelo de desenvolvimento urbano integrado, mais justo, democrático e sustentável.

Nesta direção, importa ressaltar três conferências em âmbito internacional que teve desdobramentos significativos na formulação e implementação dos marcos regulatórios das políticas públicas brasileiras, inclusive na política urbana e de habitação.

A primeira delas, a IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, realizada na China, em 1995, onde afirmaram-se os direitos das mulheres como direitos humanos e comprometidos com ações específicas para garantir o respeito a esses direitos. Um dos temas abordados foi sobre a mulher e o aumento da pobreza atrelada as questões estruturais, e o acesso à moradia inadequada e a ausência de moradia foi reconhecido como um dos agravantes dessa situação. Deste modo, foi recomendado que, a partir da perspectiva integrada e transversal, as políticas públicas, inclusive a política urbana e habitacional, priorizassem a questão de gênero, em específico das mulheres responsáveis pela unidade familiar, com a finalidade de romper com os obstáculos do acesso das mulheres à moradia e o acesso à terra.

A segunda, a Conferência das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (Habitat II) realizada em Istambul, em 1996, embora permeada por muitas contradições e disputas, tiveram alguns aspectos positivos. Segundo Maricato (1996), algumas questões tomaram destaque ao longo dos debates, como: “o direito à moradia, o futuro da CNUAH e da Cooperação Internacional, algumas questões de gênero, ou das mulheres e da família [...] a questão dos despejos” (ibidem, p. 40), este último teve destaque para o Brasil, “tendo em vista a frequência e a

violência dos despejos no Brasil” (ibidem). Em suma, a Habitat II reconheceu a moradia como um direito internacional, “e influenciou, no Brasil, marcos importantes, a exemplo da aprovação do Estatuto da Cidade (2001), a criação do Ministério das Cidades (2003) e, em seguida, do Conselho das Cidades (2004)” (IPEA, 2016, p. 9).

Importa ressaltar, que ter a questão de gênero como destaque na Habitat II foi um grande esforço das organizações de mulheres e dos movimentos feministas, em âmbito mundial, que ergueram suas vozes nos diversos espaços da Conferência, em específico, no Plenário Oficial da Habitat II, reivindicando a moradia como um direito humano para as mulheres, alcançando alguns desdobramentos específicos, destacando-se: o reconhecimento “que mulheres, crianças e jovens têm necessidades particulares de viver em condições “seguras, saudáveis e estáveis”³¹, e recomendou-se ainda “os Estados a incluir, nos programas e projetos de governo relativos à moradia, a igualdade de gênero e o acesso, sem restrições, das pessoas com deficiência”³².

Como destaca Crenshaw (2002, p. 173) até então, “nada equivalente aos compromissos assumidos em termos de gênero, foi feito no contexto da raça e da discriminação racial, sendo a Conferência de Durban (III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas) que ocorreu em 2001, um marco importante frente a discriminação interseccional. Deste modo, a terceira conferência, a Conferência de Durban fez-se uma série de recomendações reconhecendo “a urgência da implementação de políticas públicas para a eliminação das desvantagens sociais de que esse grupo padece” (CARNEIRO, 2002, p. 212), incluindo o acesso à habitação, como forma de enfrentar as desigualdades históricas que implicam na persistência do racismo, discriminação e preconceito racial.

Segundo Carneiro (2002), na Conferência de Durban foi reconhecido ainda as problemáticas específicas das mulheres negras e as múltiplas formas de discriminação que enfrentam na vida cotidiana, recomendando aos Estados, no parágrafo 9 e 10 do Plano de Ação, a priorização do atendimento das mulheres, jovens e crianças nas medidas e políticas, “tendo presente que o racismo os afeta mais profundamente, colocando-os em situação de maior marginalização e desvantagens” (ibidem, p. 213).

³¹ CFEMEA. 2ª Conferência sobre Assentamentos Humanos (Istambul) - 1996. Disponível em: https://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/_anos/1996.php?iframe=conf_istambul

³² Ibidem.

Ainda no âmbito das apropriações e difusões dos efeitos políticos das três conferências citadas, podemos destacar, por exemplo, dois materiais da relatoria especial da ONU para o direito à moradia adequada, produzidos por Raquel Rolnik, quando de seu mandato à frente da referida relatoria internacional, e destinados à difusão e proteção do direito da mulher à moradia: o folheto “Sou mulher, como fazer valer meu direito à moradia?” e o guia “Como fazer valer o direito das mulheres à moradia?”

Abaixo, seguem, nas três primeiras imagens, conteúdo do folheto e, nas duas últimas imagens, seguem a capa e um conteúdo selecionado do guia.

Figura 1 – Folheto “Sou mulher, como fazer valer meu direito à moradia?”



*** DEVEM NOS OUVIR, SEMPRE!**

Temos o direito de participar de todas as etapas do desenvolvimento de leis, políticas, programas e projetos habitacionais. Só assim é possível que eles realmente atendam às nossas necessidades específicas.

*** COM DIREITOS IGUAIS**

Todas as leis devem garantir que tenhamos os mesmos direitos que os homens sobre a moradia e a terra, independentemente da nossa situação familiar ou de relacionamento. Isso vale também no caso de herança e de divórcio.

*** NÃO PODEM NOS DISCRIMINAR**

Devem ser eliminadas todas as disposições legais e práticas sociais que nos discriminam e nos impedem de ter acesso total à moradia e à terra.

*** TEMOS PRIORIDADE**

As políticas de habitação devem priorizar a titularidade da moradia em nosso nome ou, ao menos, em nome de ambos os cônjuges. Também temos que ser prioridade no planejamento e na implantação da política habitacional, especialmente nós que somos mais pobres, chefes de família, mães solteiras, idosas, que temos necessidades especiais por conta de alguma deficiência ou doença, como a Aids.

*** PRECISAMOS DE MAIS QUE UM TETO E QUATRO PAREDES**

Nossa moradia deve estar ligada às redes de água, eletricidade, esgoto, telefonia, transporte etc. Ela tem que ser próxima de equipamentos e serviços públicos, como postos de saúde, creches e escolas, e de oportunidades de trabalho, lazer e cultura que permitam a nossa autonomia econômica e social.

*** COM ESPAÇO HABITÁVEL**

Nossa casa deve ter o tamanho que nossa família realmente precisa (principalmente quartos e banheiros) e tem que nos proteger de frio, calor, chuva, vento, umidade e contra ameaças de incêndio, desmoronamento, inundação e qualquer outro fator que ponha em risco nossa saúde e nossa vida.

*** COM RESPEITO À NOSSA CULTURA**

Vivemos em países com culturas diversas e temos formas de organização familiar e social bem diferentes. Em cada lugar, nossas especificidades culturais devem ser respeitadas e expressadas no desenho e nos materiais usados na construção de nossas casas e bairros.

*** O CUSTO DA MORADIA NÃO PODE PESAR NO NOSSO BOLSO**

Os gastos com a prestação ou aluguel e também com a manutenção de nossa moradia (contas de água, luz, gás, impostos etc) não podem nos impedir de comer, vestir e viver dignamente. É importante que nos garantam informações sobre o funcionamento dos programas habitacionais e que tenhamos acesso a créditos e auxílios-moradia.

*** VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TAMBÉM É QUESTÃO DE MORADIA**

Para que possamos sair de situações de violência, precisamos que sejam disponibilizados abrigos provisórios ou a inclusão emergencial em programas de aluguel social e auxílio-moradia.

*** COM ACESSO À EDUCAÇÃO E À INFORMAÇÃO QUALIFICADA!**

Precisamos de ações educativas sobre nossos direitos. Além disso, os programas habitacionais têm que incorporar indicadores que nos permitam monitorar a implementação do nosso direito à moradia.

Fonte: ONU.

Figura 2 – Guia “Como fazer valer o direito das mulheres à moradia?”



COMO FAZER VALER O DIREITO DAS MULHERES À MORADIA?

O QUE É O DIREITO À MORADIA?

Toda pessoa tem direito à moradia adequada. Esta deve ser entendida de forma ampla, não se limitando à própria casa. A moradia adequada não é apenas um teto e quatro paredes. Em linhas gerais, tanto no meio urbano quanto no meio rural, o direito à moradia inclui sete elementos:



*** SETE ELEMENTOS DO DIREITO À MORADIA**

- SEGURANÇA DA POSSE
- HABITABILIDADE
- DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
- LOCALIZAÇÃO ADEQUADA
- ADEQUAÇÃO CULTURAL
- NÃO DISCRIMINAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS
- CUSTO ACESSÍVEL

OS SETE ELEMENTOS DO DIREITO À MORADIA E A VIDA DAS MULHERES



A seguir, mostraremos como a ausência ou violação de cada um dos elementos que compõem o direito à moradia afetam as mulheres de forma especial. Também apresentaremos exemplos de políticas públicas, leis e decisões judiciais que buscam enfrentar a situação e garantir às mulheres o direito à moradia.

É importante perceber que a divisão do direito à moradia em sete elementos tem função essencialmente didática. Os exemplos a seguir mostram como os elementos são inter-relacionados. Também é preciso esclarecer que os exemplos apresentados nem sempre têm sido implementados de forma satisfatória. São vários os fatores que dificultam a execução das políticas públicas. Um deles é a não destinação dos recursos financeiros e humanos necessários. Outro é a forte incidência, nas sociedades, de padrões culturais que reiteram a exclusão das mulheres.

Nas próximas páginas, fique de olho nestes símbolos:

Este indica exemplos de políticas públicas, leis e decisões judiciais que buscam garantir às mulheres o direito à moradia.

Este indica comentários e depoimentos das/ões participantes da plataforma virtual de debates: www.direitoamoradia.org/debates

A partir das Conferências mundiais, dos estabelecimentos de pactos, planos, agendas e recomendações, das conferências e encontros nacionais e, ainda com o objetivo de avançar na materialização dos direitos conquistados na Constituição Federal de 1988 que uma série de marcos regulatórios vão entrar em vigor no Brasil. Para as mulheres, as principais conquistas no campo política urbana e habitacional foram verificadas inicialmente através da Lei 8.978/1995, que dispõe sobre “a contemplação, prioritária, de construção de creches e estabelecimentos de pré-escola em conjuntos residenciais financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação” (CFEMEA, 2006, p.31) e, posteriormente,

com o Estatuto da Cidade e a medida provisória 2.220/01, que regulamentam respectivamente, o usucapião e a concessão de uso especial para fins de moradia indicando a preferência pela titularidade feminina em casos de regularização fundiária. A Lei nº 11.124/05, que instituiu o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), determinou a preferência da mulher como titular do imóvel, sendo um marco da titulação feminina na política de provisão de habitação de interesse social. A Lei nº 11.977/09, que instituiu o PMCMV e dispõe, ainda, sobre regularização fundiária, estabelece e reafirma a “prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar” e a concessão do título preferencialmente para a mulher. (MONTEIRO, 2015, p. 68)

Neste quadro, a década de 2000 se configura por avanços e conquistas significativas no âmbito formal/legal, em especial na implementação da Política Nacional de Habitação, em 2004, por levar em consideração mecanismos que efetivem a promoção da igualdade de oportunidades, privilegiando as dimensões étnica, racial e de gênero, que num processo de implementação lento e gradual parte da concepção de uma dívida social acumulada no país,

fruto das desigualdades sociais e da concentração de renda características da sociedade brasileira, expressa na segregação socioespacial vivida no espaço das cidades e na restrição histórica do acesso à terra e à moradia por meio do mercado formal, para a população de baixa renda (MCIDADES, 2004 apud MOREIRA; RIBEIRO, 2016).

Portanto, é a partir do reconhecimento das desigualdades estruturais como produtoras do espaço urbano segregado, tendo como base a propriedade privada do solo urbano, que é possível visualizar importantes avanços na implementação de políticas e programas que não se sustentam mais em leis que negam direitos à cidade e à moradia por critérios racista, sexista e classista.

Destarte, embora a nova Política Nacional de Habitação representa um avanço significativo para assegurar o direito à moradia digna levando em

consideração o enfrentamento das desigualdades no acesso à moradia interseccionando gênero, raça e classe, entre outras relações sociais, a autora Luz (2020) destaca que a dimensão étnica e racial dos sujeitos não foram incorporados nos demais marcos legais criados para efetivar a política habitacional, como o SNHIS, que estabeleceu como uma de suas diretrizes: “h) estabelecer mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de menor renda da alínea “a” deste inciso” (BRASIL, 2005³³). Assim, diferente da PNH, os demais marcos institucionais priorizaram apenas as mulheres, pessoas com deficiência e idosos, desaparecendo a questão étnica e racial, e essas implicações desdobrou-se na implementação do PMCMV, em 2009, que se pautou a partir das diretrizes do SNHIS.

Em geral, a década de 2000 foi marcada pela reformulação das políticas públicas que passaram a priorizar as intersecções étnica, racial, de gênero e de classe, e, a partir da perspectiva intersetorial enquanto um dos seus princípios orientadores, consagra no âmbito da gestão pública “o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à Proteção Social, à inclusão e de ações integradas de enfrentamento das desigualdades sociais identificadas” (YASBEK, 2014, p. 98), no acesso as políticas de educação, assistência social, saúde, habitação, cultura, lazer, trabalho, etc.

Deste modo, há o reconhecimento de que a intersetorialidade entre as políticas sociais é necessário para garantir o acesso amplo as demais políticas sociais, visto que, a própria política por si só, considerada setorialmente, não garante a materialização do direito as mulheres que vivenciam cotidianamente diversas expressões da questão social de forma interseccionada. Portanto, a perspectiva intersetorial entre as políticas sociais foi fundamental para garantir que a questão do direito à moradia fosse demarcada como um elemento significativo na construção de uma vida digna as mulheres, bem como nas políticas urbana e habitacional priorizasse o atendimento das mulheres a partir das relações de gênero, raça e classe.

À exemplo, dos diversos avanços no âmbito jurídico/formal, um marco histórico para as mulheres foi a implementação da Lei Maria da Penha 11.340/2006 e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

³³ Lei 11.124, de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11124.htm

Nesses documentos é reforçado a necessidade da implementação e articulação intersetorial entre os municípios e demais órgãos estaduais e federais com a finalidade de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher — umas das questões mais expressivas de opressão interseccional —, prevendo a viabilização do acesso à habitação e as demais políticas públicas como determinantes no enfrentamento a violência doméstica contra a mulher. Destarte, os avanços na política de habitação já foram sinalizados anteriormente, mas destaca-se o MCMV como programa importante na garantia do acesso as mulheres à moradia, inclusive, para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

No Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR - Decreto Federal nº 6.872/2009) e Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) também são verificados a importância que o direito à moradia tem para a população negra. No Estatuto da Igualdade Racial consta em três artigos (Art. 35, 36 e 37),

que as especificidades sociais, econômicas e culturais da população negra devem ser consideradas tanto nos programas de provisão habitacional, como também naqueles que buscam assegurar o direito à moradia (como no caso da urbanização e/ou regularização fundiária de favelas) e o direito à cidade (implementação de infraestrutura e melhoria das condições de habitabilidade), além disso, o referido Estatuto também estimula a presença do Movimento Negro nos conselhos participativos do Fundo de Habitação de Interesse Social (FNHIS) dos estados e dos municípios, bem como o desenvolvimento de ações, públicas e privadas, para viabilizar o acesso a financiamentos habitacionais pela população negra. Ademais, o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Decreto Federal nº 6.872/2009) determina que seja estabelecida uma “política de promoção da igualdade racial nos programas de financiamento de habitação, de interesse social, sob gestão do Governo Federal. (BRASIL, 2009 apud LUZ, 2020, p. 144)

Segundo Carneiro (2002), essas foram conquistas significativas do movimento feminista negro brasileiro, que se imbuíram na “batalha de Durban” protagonizando uma pauta de luta e combate ao racismo e à discriminação racial, denunciando a perversidade que o cruzamento do racismo e do sexismo ocasionam para a vida das mulheres negras, bem como na II Conferência Nacional de Igualdade Racial (II CONAPIR/2009) pautando sobre o direito à terra e à habitação como política de inclusão sócio-étnico-racial.

Nesse contexto, importa destacar o documento sobre o direito à moradia adequada no Brasil elaborado pela Secretaria de Direitos Humanos, em 2013, esclarecendo e afirmando alguns conceitos fundamentais. Dois pontos deste documento merecem destaque: 1) sobre o Direito à moradia adequada e a

discriminação e 2) o direito à moradia adequada e sua aplicação a grupos vulneráveis - a) Mulheres. No documento consta que a discriminação está ligada à marginalização de grupos populacionais específicos e geralmente é a raiz das desigualdades estruturais dentro das sociedades, portanto, no que se refere à moradia a discriminação pode se expressar

na forma de leis, políticas ou medidas discriminatórias; desenvolvimento de políticas excludentes; exclusão de benefícios habitacionais; insegurança da posse; a falta de acesso ao crédito; participação limitada na tomada de decisões, ou falta de proteção contra práticas discriminatórias realizadas por agentes privados. (BRASIL, 2013, p. 20)

São discriminações interseccional estrutural e institucional que se materializa no nível das políticas públicas moldando de forma desigual a organização cotidiana da vida das mulheres em relação aos homens. Destaca-se que dos grupos reconhecidos pela Secretaria de Direitos Humanos como discriminados, encontra-se as mulheres. No documento há um comum acordo de que as mulheres representam uma proporção importante que estão em condições inadequadas de moradia, por enfrentar na vida cotidiana discriminações em muitos aspectos da habitação associado aos fatores como a pobreza, idade, classe, orientação sexual ou etnia. Ressalta-se, portanto, que a discriminação contra as mulheres na esfera da habitação pode ser causada por diversas situações, tais como:

leis estatutárias discriminatórias; leis e políticas de gênero neutro, ou seja, aquelas que não tomam em consideração circunstâncias especiais das mulheres (tais como a sua vulnerabilidade à violência sexual e violência baseada no gênero), predominância de leis, práticas, costumes e tradições que discriminam as mulheres; viés machista no judiciário e da administração pública; falta de acesso a recursos, informações ou processos de tomada de decisão; e falta de consciência dos direitos. Esta discriminação é sustentada por fatores estruturais e históricos. (BRASIL, 2013, p. 21-22)

É determinante compreender que esse conjunto de discriminações se baseia nas condições estruturais e históricas da nossa formação social capitalista, racista e patriarcal que continua a perpetuar múltiplas desigualdades e discriminação que moldam a vida cotidiana das mulheres em suas relações sociais. Destarte, importa ressaltar que a persistente desigualdade no acesso das mulheres à moradia coloca em evidência as preocupações já demonstrada pela a autora Alves (2013), sobre a materialidade das políticas urbanas — habitação, transporte e mobilidade urbana, saneamento ambiental e solo urbano, preconizada em 2004.

Para a autora, apesar dos avanços significativos na área habitacional, não

basta que a mulher tenha assegurada uma política habitacional que garanta o enfoque de gênero na elaboração dos programas habitacionais, é necessário que sua materialidade ocorra articulada com outras ações no campo da política pública, que haja recursos orçamentários disponíveis para assegurar condições de vida digna para as mulheres e sua família e, sobretudo, que ocorra uma transformação fundamentalmente radical/revolucionária na ordem social não apenas abalando a estrutura capital-patriarcado-racismo, mas a desmantelando por completo, pois se trata de uma mudança genuína, como bem advertiu Lorde (2019).

Diante do reconhecimento de que as discriminações e desigualdades no acesso das mulheres ao direito à moradia continuam a persistir, em 2015, na Marcha de Mulheres Negras contra o Racismo e a Violência e pelo Bem Viver realizada em Brasília, foi reconhecido a urgência de considerar a habitação como determinante para garantir uma vida cotidiana adequada as mulheres negras e, a partir desse evento, algumas recomendações passaram a ser perseguidas por atores Estatais, pela sociedade e em especial, pelas mulheres negras no que corresponde ao direito à terra, território e moradia/direito à cidade. Dos pressupostos elencados pelo Dossiê Mulher Negra (2016, p. 45) destaca-se:

- Assegurar as mulheres negras o acesso à serviços sociais básicos, referentes à mobilidade, ao esporte e lazer, ao patrimônio natural e cultural;
- Assegurar moradia digna para todas(os), priorizando a segurança da posse e impedindo os despejos forçados, remoções e o monopólio sobre a terra;
- Promover a urbanização de favelas e prevenção de riscos, priorizando a segurança da posse e o respeito de todos os direitos humanos.

Os pressupostos elencados, apesar de constar como ações prioritárias a serem perseguidos na Política Nacional de Habitação, revelam que na realidade a garantia jurídica formal não tem sido assegurada, e embora leve em consideração as intersecções das relações de gênero, raça e classe, demonstram que na vida cotidiana as desigualdades no acesso à moradia digna para as mulheres, em especial para as mulheres negras, estão cada vez mais agravadas e continuam a ser uma realidade imune as mudanças.

Não obstante, no ano de 2016, ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), em Quito/Equador, em que a questão de gênero volta a se tornar destaque diante do reconhecimento dos residuais avanços em âmbito internacional em termos do

enfrentamento as desigualdades nas relações sociais de gênero, raça e classe no acesso ao direito à cidade, à moradia, à terra.

Importa ressaltar que na Habitat III teve um número expressivo de participantes brasileiros (as) que, inclusive, elaboraram o *Relatório Brasileiro para a Habitat III*, em diálogo com a sociedade civil, por meio do Conselho das Cidades (ConCidades), apontando algumas questões e desafios para a nova agenda urbana. No Relatório consta que a questão de gênero, raça/etnia e classe foi afirmada como integrante da política de desenvolvimento urbano para enfrentar as desigualdades no acesso ao direito à cidade, e assim, “pensar, planejar e produzir a cidade como espaço de garantia de direitos humanos das mulheres” (IPEA, 2016, p. 40).

Diante do reconhecimento desse quadro de desigualdades, estabeleceu-se uma Nova Agenda Urbana que reconhece o direito à cidade comprometido com a igualdade de gênero, avançando em relação ao direito das mulheres e jovens, apoiando, promovendo e fortalecendo as diferentes esferas governamentais no desenvolvimento de pesquisas, mapeamentos, análises e disseminação de dados, “e outras fontes relevantes, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, condição migratória, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes nos contextos nacionais, subnacionais e locais” (ONU, 2019, p. 39), que contribuam no planejamento e formulação de políticas urbanas e territoriais mais justas e igualitárias. Destarte, essa conquista é fundamental diante do reconhecimento “das lacunas gritantes na informação disponível sobre as mulheres racialmente marginalizadas em todo o mundo” (CRENSHAW, 2002, p. 174).

Do exposto até aqui, é importante reconhecer que a luta das mulheres, atravessa séculos de enfrentamentos às precárias condições de vida protagonizando a luta para tornar comuns os bens materiais de reprodução da vida bem como contra a opressão, dominação, exploração, expropriação e violências características da modernidade capitalista e de seus processos contemporâneos neoliberais de avanço e desenvolvimento da acumulação, mas também de suas crises de reprodução ampliada como sistema societário, com uma nova ordem patriarcal indissociável do sistema capitalista de produção e do seu fundamento na propriedade da terra e no trabalho livre que, ainda na contemporaneidade — estágio do capitalismo em que há uma globalização mercantil e privatização generalizada — continua a se reproduzir de forma ampliada.

prosegue explorando os bens comuns, privatizando os recursos naturais e mercantilizando o acesso aos direitos [...] e tem suas raízes na perversa combinação entre capitalismo, patriarcado e racismo — sistemas que estruturam as desigualdades e injustiças pela militarização, pela divisão sexual do trabalho, pelo racismo ambiental, pela violação dos corpos das mulheres, entre outras formas de dominação e exploração no planeta e em nossas sociedades. (FERREIRA, 2012, p. 119)

Para a autora a luta feminina é inevitável diante da ampliação perversa do capital sobre os bens comuns necessários a reprodução da vida, pois todas as consequências deste sistema, principalmente, as privatizações, recaem com mais peso sobre as mulheres aprofundando as condições precárias da vida cotidiana. Portanto, podemos identificar que a pauta comum está em garantir uma vida possível de ser vivida, com acesso à moradia digna e à cidade sem opressão, exploração e violência dos seus corpos e de sua família.

Pode-se afirmar, em geral, que apesar dos avanços significativos nos marcos jurídicos/formal que é fruto da luta e resistência diária e incessante das mulheres contra a opressão, exploração, expropriação e precarização da vida, um conjunto de violações de direitos humanos, como o direito à moradia, persiste em reproduzir desigualdades que interferem drasticamente na vida cotidiana das mulheres. Com isso, verifica-se que, “não basta repetir o princípio do direito à moradia e à cidade em documentos ou até em leis bem intencionadas. É preciso transformar as condições que impedem as conquistas desses direitos” (MARICATO, 1996, p. 40).

Deste modo, é inegável que as mulheres em diferentes movimentos e organizações sociais urbanos e feministas tem articulado pautas em comum, colocando seus corpos inteiros na luta por uma sociedade mais justa e igualitária, em diversos espaços públicos, conferências internacionais, nacionais, em encontros, congressos, na rua, etc..

Sendo assim, há o reconhecimento que na luta pelo direito à cidade e à moradia o protagonismo das mulheres foi fundamental para as conquistas nos marcos regulatórios, contribuindo no planejamento, formulação e implementação de políticas públicas urbanas e habitacionais que levem em consideração o enfrentamento das desigualdades nas relações de gênero, raça e classe.

Por fim, podemos inferir que o impasse na garantia do acesso à moradia digna para as mulheres, não se localiza, centralmente, na ausência dos marcos legais em âmbito federal, visto que há um leque de normativas, leis, portarias e decretos que visam essa garantia, muito mesmo reside na ausência de participação

política nas lutas e reivindicações deste direito. Há sim desafios importantes na implementação e, conseqüentemente, na ineficácia da execução das políticas e programas habitacionais que estão atrelados fundamentalmente as desigualdades estruturais da formação brasileira, que, na cena contemporânea alinha-se ao projeto neoliberal, impondo um cenário de guerra as mulheres, negando direitos básicos à reprodução da vida, congelando os gastos sociais, reforçando uma agenda conservadora e reacionária que significa “um aviltamento, sobretudo para a população negra e periférica” (RIBEIRO, 2017³⁴).

Portanto, é na contramão dos avanços protagonizado pelos movimentos feministas e pelos movimentos populares das mulheres que se instaura um cenário de desesperança, marcado por uma “intensa crise econômica, incerteza social e realinhamento político” (FRASER, 2019, p. 25), entretanto, como nos adverte Rodrigues (2018), “se há um Brasil que caminha célebre para as trevas, é ali mesmo onde há cinzas que os movimentos feministas atuam, resistem, existem”³⁵.

A resistência é o motor das lutas históricas das mulheres e, no atual cenário, convoca a enfrentar desafios e lutas travadas em defesa da permanência de direitos que estão constantemente ameaçados ao retrocesso, e exige pautar de maneira teórica, prática e política questionamentos sobre as bases estruturais em que se estabeleceu a sociedade brasileira atrelada a lógica capitalista de produção e suas conseqüências na reprodução de desigualdades, opressões, exploração e dominação que persiste e se expandem, simultaneamente, a todas as dimensões da vida social. Isso porque, como nos advertiu Beauvoir (1975³⁶), esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida”.

3.2 Política social: breves apontamentos sobre suas implicações na vida das mulheres

³⁴ RIBEIRO, Djamila. O caráter racista da PEC 55. 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-carater-racista-da-pec-55/>

³⁵ RODRIGUES, Carla, 2018. 2017, o ano das bruxas em ação. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/2017-o-ano-das-bruxas-em-acao/>

³⁶ Beauvoir, S. de. (1975). Por que sou feminista? Entrevista de Simone de Beauvoir concedida para o programa “Questionnaire”, por Jean-Louis Servan-Schreiber. Disponível em: <http://prceu.usp.br/uspdiversidade/genero/simone-de-beauvoir-porque-sou-feminista-1975/>

A política social no Brasil tem uma construção social e histórica no tempo-espaço. Emerge no século XX, particularmente, no processo de desenvolvimento capitalista urbano-industrial e nos marcos de uma transição do capitalismo concorrencial ao monopolista, indissociável das transformações da sociedade em todas as suas dimensões, social, política, econômica, histórica e cultural. Para Pereira (2014, p. 24), a política social é um conceito complexo, o que “exige esforço mais aprofundado de conhecimento dos seus movimentos, tendências, contratendências e relações”, portanto, reserva uma tarefa que não é fácil, mas que também não é impossível, que é recuperar alguns elementos da particularidade da política social brasileira.

A idade dos monopólios marca a sociedade brasileira por transformações no conjunto de sua totalidade produzindo transformações drásticas no mundo do trabalho brasileiro, tanto nos padrões de organização da produção quanto na gestão da força de trabalho, potencializando os elementos basilares de exploração, dominação, alienação, pauperização que “se expressam tanto na condição de saúde, de habitação, como na degradação moral e intelectual do trabalhador” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 73).

É neste cenário, de desenvolvimento econômico como parte da modernização capitalista que alcança as dinâmicas da reprodução social no plano da vida cotidiana, que as expressões da questão social tomam a cena pública por meio de contradições e conflitos de classes e de lutas sociais engendradas “nas desigualdades geradas e perpetradas pela exploração do trabalho assalariado pelo capital” (CASTELO, 2012, p. 65), como já destacado no capítulo 2. Verifica-se, portanto, que,

a reprodução ampliada do capital supõe a recriação ampliada da classe trabalhadora e do poder da classe capitalista e, portanto, uma reprodução ampliada da pobreza e da riqueza e do antagonismo de interesses que permeia tais relações de classes, o qual se expressa na *luta de classes*. IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 73)

Para enfrentar esse conflito, a classe capitalista vai buscar por meio de um projeto social conservador que as tensões e as significativas conquistas da classe trabalhadora não afetem a continuidade da vida do capital, utilizando como instrumento o Estado burguês que, contraditoriamente, se enfrenta com a “questão

social” por meio das políticas sociais³⁷. Neste sentido, segundo Almeida (2014, p. 233), a política social torna-se um campo de ação que:

está voltado para assegurar as condições de reprodução social, particularmente da força de trabalho, necessárias ao processo de acumulação do capital, no qual se articula, contraditoriamente, o esforço de legitimação política do Estado com os processos institucionalizados de incorporação das reivindicações imediatas das classes subalternas.

As políticas sociais se apresentam a partir de uma diversidade de formas de intervenção do Estado capitalista, que são mais que “necessárias para estabelecer o equilíbrio social³⁸, uma vez que atenuam as condições de precarização da vida humana e favorecem a reprodução social” (TORETTA, 1993, p. 254), atuando, desta forma, “como mecanismo de legitimação da ordem e manutenção do sistema capitalista” (TORETTA, 1993, p. 255).

Justamente neste nível dá-se a articulação das funções econômicas e políticas do Estado burguês no capitalismo monopolista: para exercer, no plano estrito do jogo econômico, o papel de “comitê executivo” da burguesia monopolista, ele deve legitimar-se *politicamente* incorporando outros protagonistas sócio-políticos. O alargamento da sua base de sustentação e legitimação sócio-política, mediante a generalização e a institucionalização de direitos e garantias cívicas e sociais, permite-lhe organizar um *consenso* que assegura o seu desempenho. (NETTO, 2011, p. 27)

Deste modo, a política social se encerra em um duplo movimento contraditório de correlação de forças na luta política: atender as necessidades do capital e também do trabalho, tendo o Estado como protagonista decisivo na mediação dessa relação por meio do consenso, mas também da coerção, para garantir a expansão da acumulação do capital, apropriando-se do excedente de valor produzido para financiar as políticas sociais.

Segundo Yazbek (2014), distante de um padrão universalista as primeiras iniciativas do Estado, no sentido de assegurar a proteção social, teve caráter seletivo voltado a atender as necessidades do processo de industrialização fortemente apoiado na capacidade contributiva dos trabalhadores, tais como:

³⁷ “Só é possível pensar em política social pública na sociedade burguesa com a emergência do capitalismo monopolista”. Porém, é importante ressaltar que não é capturada pelo estado burguês da idade do monopólio, mas decorre fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto de trabalhadores. (NETTO, 2011, p. 30)

³⁸ Recorrendo as contribuições de Gramsci (2011, p. 280), podemos verificar que garantir direitos sociais é uma estratégia do Estado burguês para tornar “homogêneo” o grupo dominante e criar um conformismo social que seja útil à linha de desenvolvimento do grupo dirigente.

a consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Salário mínimo, a valorização da saúde do trabalhador [...] a regulação da jornada de trabalho, o repouso remunerado, as férias, o trabalho feminino e dos “menores” (ibidem, p. 85-86)

No que se refere a proteção social e as formulações de políticas sociais, importa ressaltar que o Estado desempenhou variadas intervenções na realidade brasileira comparecendo com vigor tanto nas bases das contribuições críticas “marxista-leninistas” de um Estado burguês “restrito”³⁹, especificamente, nos períodos que foram marcados por um processo diretivo “pelo alto” como na instauração do regime ditatorial de 1937 a 1945 e de 1964 a 1985, favorecendo a consolidação e a expansão do capitalismo com ações de controle e repressão severa e restrição de todos os direitos fundamentais do cidadão; quanto na concepção de um Estado ampliado⁴⁰, nos termos de Gramsci, onde passa a incorporar não apenas aos interesses da burguesia, mas também as demandas oriundas da sociedade civil.

No Brasil, a particularidade da passagem do Estado restrito para o Estado ampliado, sofreu um processo de transformação lento e gradual, tendo sua materialidade com a Constituição Federal de 1988, que inaugura um novo sistema de proteção social pautados no conjunto de reivindicações dos diversos movimentos sociais, como destacado no tópico anterior. Contudo, logo se tornou alvo de violentos ataques, culminando na sua “subordinação às estratégias do capital, aos parâmetros mercantis e ao neossolidarismo da “sociedade civil” (AMARAL; CESAR, 2009, p. 8).

Todavia, para compreendermos como se deu a emergência da era neoliberal no Brasil é preciso recuperar, em um breve resumo, alguns aspectos do seu processo em uma dimensão internacional, particularmente no pós-segunda guerra mundial. Para Hobsbawm (1995), o século XX — a era dos extremos — marca o encerramento de uma era e o começo de uma nova era no capitalismo, expressas na “Era de Ouro” e no seu desmoronamento, catástrofes, depressão

³⁹ Nesta concepção, como destaca Chevallier (1973), o aparelho de Estado ao ser um produto do antagonismo inconciliável das classes, aparece como um instrumento especial de repressão e coerção, sendo movido por duas engrenagens centrais: o exército permanente e a burocracia.

⁴⁰ Se apropriando das contribuições de Gramsci, Coutinho (1994) sinaliza que trata-se de uma ampliação dialética e orgânica entre as distintas esferas, sociedade política (Estado) — aparelhos coercitivos e repressivos, e sociedade civil — aparelhos “privados” de hegemonia que passa a exercer uma função de consenso.

cíclica clássica, estagnação e rigidez econômica e profundas crises acompanhadas, por outro lado, pela ampliação da pobreza, desemprego em massa, miséria e instabilidade — “o reaparecimento de miseráveis sem teto era parte do impressionante aumento da desigualdade social e econômica na nova era” (ibidem, p. 396).

Particularmente, este quadro crítico foi deflagrado a partir dos meados da década de 1960 em um contexto que caminhava para uma profunda crise de todas as formas, “econômica, política, social e moral” (ibidem, p. 20) — que se tornou insustentável no início de 1970, tendo seu ápice em 1973 com incapacidade do fordismo e do discurso keynesiano — “crescimento econômico numa economia capitalista baseada no consumo de massa de uma força de trabalho plenamente empregada e cada vez mais bem paga e protegida” (HOBBSAWM, 1995, p. 276) de conter as contradições inerentes ao capitalismo, pondo em movimento um conjunto de transformações no próprio processo sobre um regime de acumulação e um modo de regulação inteiramente novos.

A profunda recessão de 1973, exacerbada pelo choque do petróleo, evidentemente retirou o mundo capitalista do sufocante torpor do estagnação (estagnação da produção de bens e alta inflação de preços) e pôs em movimento um conjunto de processos que solaparam o compromisso fordista. Em consequência, as décadas de 70 e 80 foram um conturbado período de reestruturação econômica e de reajustamento social e político [...] no espaço social criado por todas essas oscilações e incertezas, uma série de novas experiências nos domínios da organização industrial e da vida social e política começou a tomar forma. Essas experiências podem representar os primeiros ímpetus da passagem para um regime de acumulação inteiramente novo, associado com um sistema de regulamentação política e social bem distinta. (HARVEY, 1992, p. 140)

Segundo Harvey (1992), em confronto direto com a rigidez do fordismo se estabelece um novo regime, o de *acumulação flexível*, que impõem uma transformação radical no mundo do trabalho, mas articulando “um conjunto de elementos de *continuidade* e *descontinuidade* que acabam por conformar algo *relativamente* novo e bastante distinto do padrão taylorista/fordista de acumulação” (ANTUNES, 2018, p. 154).

A resposta a superação da crise passa então pela reestruturação produtiva e pela reestruturação do mercado — novas formas flexíveis “dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo” (HARVEY, 1992, p. 140). São, portanto, novas formas organizacionais, inovações tecnológicas e informacionais que se intensificam sob a égide neoliberal impondo

uma derrota a classe trabalhadora com “a redução do emprego regular em favor do crescente uso do trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado” (HARVEY, 1992, p. 143), somados à perdas significativas de direitos, “os quais passaram a sofrer um significativo processo de erosão e corrosão” (ANTUNES, 2018, p. 156) e a “fragmentação das necessidades e da organização política dos trabalhadores” (MOTA, 2010, p. 29).

Segundo Maricato (2009), o novo regime de flexibilização não deixou escapar o Estado e seu papel regulador, que significou o desmonte do Estado provedor e, por outro lado, o primado do mercado. Portanto, a ação do Estado neoliberal é totalmente adversa ao Estado Social⁴¹ do período anterior, sua posição é muito mais problemática e de difícil descrição. Em geral, é um Estado de intervenção mínima no campo da proteção social, mas com atuação forte e bem delimitadas no mercado para assegurar a expansão continuada do capitalismo, “colaborando para reduzir as barreiras comerciais” (HARVEY, 1992, p. 77), e expandir o mercado global. Assim, ao lado de um novo regime de acumulação seria necessária a construção e difusão ideológica, política e cultural de um novo modo de regulação, o neoliberal, com frontal desconstrução da regulação anterior do Estado de Bem Estar-Social. Aqui também importa observar que as experiências de Estado de Bem-Estar Social foram profundamente distintas e acompanharam a história social das formações capitalistas, notadamente da história social da luta de classes e as sínteses mais ou menos democráticas construídas nessa trajetória com relação aos direitos sociais.

Se o Estado social foi um mediador ativo na regulação das relações capitalista em sua fase monopolista, o período pós-1970 marca o avanço de ideais neoliberais que começam a ganhar terreno a partir da crise capitalista de 1969-1973. Os reduzidos índices de crescimento com altas taxas de inflação foram um fermento para os argumentos neoliberais criticarem o Estado social e o “consenso” do pós-guerra, que permitiu a instituição do *Welfare State*. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 125)

Nas contribuições de Behring (2011, p. 163) o capitalismo tardio — “crise do capitalismo em curso a partir de fins da década de 70” — provocou mudanças significativas ao estabelecer uma nova relação entre Capital e Estado

⁴¹ Importa destacar a partir das contribuições de Boschetti (2017, p.15) que o “Estado Social” não se refere ao Estado de natureza anticapitalista e de socialização da riqueza por meio das políticas públicas, mas remete a um Estado que desde o pós Crise de 1929, assume importante papel na regulação das relações econômicas e sociais, tendo por base a constituição de um sistema de direitos de natureza capitalista, assentado em políticas sociais destinadas a assegurar essencialmente, trabalho, educação, saúde, previdência, habitação, transporte e assistência social, bem como outros serviços sociais.

e entre o Capital e o Trabalho. Para a autora, sob a hegemonia neoliberal o novo regime mundial de acumulação financeira como reação burguesa à crise do capital, reformulou e reduziu as intervenções do Estado ao mínimo na área social resultando em um quadro de crise e desestruturação das instituições e políticas de Bem-estar social, passando a operar na lógica de seletividade, focalizando os programas sociais nos segmentos mais empobrecidos da população” (YASBEK, 2018, p. 94), especialmente no mundo europeu.

Deste modo, como um traço do capitalismo contemporâneo, o ataque da burguesia internacional aos direitos e as políticas sociais que se espalha a nível global demonstra que:

sua extinção ou redução contribui para ampliar os processos de mercantilização. Sua corrosão objetiva reduzir a parcela do fundo público utilizada em sua realização e transferi-la para o capital por meio do pagamento dos juros e amortizações da dívida pública, mercantilizar bens e serviços públicos para ampliar novos nichos de acumulação, e reduzir diversas formas de proteção para disponibilizar a força de trabalho para o capital.(BOSCHETTI, 2017, p. 16)

Ou seja, são intervenções que buscam favorecer a reprodução ampliada do capital e a retomada e expansão do seu projeto de hegemonia em escala global. Todavia, como ressalta Behring e Boschetti (2008), as transformações que ocorreram nos países de primeiro mundo, por exemplo, não aconteceu em sincronia com o tempo histórico dos países periféricos como os latino-americanos, mas experimentaram drasticamente seus efeitos. No Brasil, a era neoliberal “começou a se afirmar e a fincar raízes nas eleições presidenciais de 1989” (PAULANI, 2006, p. 88), numa disputa política acirrada entre “o discurso ‘liberal-social’ de Collor e o discurso popular e democrático de Lula e do Partido dos Trabalhadores” (ibidem, p. 88).

Embora “a vitória de Collor representou o primeiro passo político significativo da retomada da supremacia burguesa” (CASTELO, 2012, p. 50) é no governo de Fernando Henrique Cardoso que a ideologia neoliberal se consolida como prática de política econômica, fundando um novo bloco histórico capitalista cujas as primeiras manifestações incidiram com “o deslanche da reestruturação produtiva, a financeirização ainda maior da economia, a livre circulação dos capitais, a privatização do setor produtivo estatal, a flexibilização da legislação trabalhista” (ANTUNES, 2018, p. 186), bem como seguida a esta vitória instaura-se um novo

bloco, o da “ofensiva ideológica neoconservadora” (CASTELO, 2012, p. 51).

Foi assim, em contraponto as grandes conquistas da classe trabalhadora, dos movimentos sociais e populares — mulheres, negros, LGBTIs, urbano garantidas na Constituição de 1988, que o projeto neoliberal se estabeleceu, a partir dos anos 90 aos dias de hoje, a partir de uma “lógica destrutiva ampliada dos direitos sociais e sua devastação total” (ANTUNES, 2018, p. 87), mesmo diante do reconhecimento da pauperização da maioria da população e da precarização das condições de vida e trabalho.

Portanto, como destaca Behring e Boschetti (2008), em decorrência da ofensiva do capital, não houve reformas no sentido social-democrata, o tivemos foi uma abrangente contrarreforma do Estado e obstaculização e/ou redirecionamento das conquistas de 1988 para a adaptação passiva à lógica do capital. Neste sentido, lamamoto (2011, p. 149) sublinha que uma das estratégias centrais do projeto neoliberal reside sobre a subordinação dos “direitos sociais a lógica orçamentária, e a política social à política econômica”, em suma, “o resultado é a subordinação das necessidades sociais e sua satisfação à mecânica instrumental do orçamento público” (ibidem) que, na lógica do Estado mínimo, passa a operar sobre a escassez de recursos.

Este é o contexto da modernidade emergente, que trouxe consigo as evidências de um sistema de desigualdades que desafiam a agenda clássica de universalização de direitos tardiamente incorporadas no Brasil, e que revela a “debilidade do nosso sistema de proteção social em responder às demandas por direitos sociais” (MONNERAT; SOUZA, 2014, p. 41).

Nesta direção, com o advento do neoliberalismo, “o tema da desigualdade começava a travestir-se de pobreza” (FONTES, 2010, p. 274), naturalizando-a, e “apagando do fenômeno seu caráter de classe e anulando as reais causas da pauperização” (MENDONÇA, 2000 apud FONTES, 2010, p. 277 apud). Para a autora, o tema da pobreza “seria ainda acoplado por uma outra designação, que aprofundava a descaracterização das relações sociais — a “exclusão social” (ibidem, p.277). Deste modo, o pensamento neoliberal “concebe o pauperismo mais uma vez como um problema individual-pessoal” (MONTANO, 2012, p. 276), psicologizante e moral, ao recortar o fenômeno da pobreza da totalidade da vida social.

Neste sentido, em um balanço geral e crítico da conjuntura, Behring (2008) identifica que as tendências da concepção de política social se resume à política

assistencial para os pobres, suas ações passam a ser focalizadas nas situações de pobreza, em um público pobre entre os mais pobres — aqueles que não tem condição de ingressar no mercado de trabalho — “os mais “vulneráveis”, “excluídos”, ou em “situação de risco”, conceitos que para a autora merece ser revistos e problematizados, considerando que remetem a uma perspectiva integradora e de gestão da pobreza, tendo fortes implicações no desenho da política.

Segundo Behring (2008), esta lógica neoliberal vem implementando um novo padrão de intervenção na questão social, a concepção de pobreza, por exemplo, é deslocada da discussão da questão social e de seus elementos fundantes — relação antagônica entre capital/trabalho e luta pela apropriação da riqueza socialmente produzida. A autora expõe que, neste quadro, a pobreza aparece como inevitável e natural como meio para despolitiza-la, e como uma espécie de regularidade histórica em que o Estado burguês passa a atuar estrategicamente (ideológica e econômica) com ações de caráter assistencial, direcionadas para o controle e administração da pobreza, mantendo-a apenas em níveis toleráveis, sem a pretensão de combatê-las ou erradicá-las. Portanto se configuram como,

políticas casuísticas, inoperantes, fragmentadas, superpostas, sem regras estáveis ou reconhecimento dos direitos. Nesse sentido, servem à acomodação de interesses de classe e são compatíveis com o caráter obsoleto dos aparelhos de Estado em face da questão. Constituem-se ações que, no limite, reproduzem a desigualdade social na sociedade brasileira. (YASBECK, 1993, p. 37)

Deste modo, a partir dessas considerações podemos verificar que as políticas sociais voltadas para o enfrentamento da questão social vem sendo reduzidas ao combate à pobreza por meios de programas sociais que são inoperantes no sentido de superá-la, agindo apenas para minorar a sua radicalidade que se agrava com o desmonte dos direitos sociais, destituição da responsabilidade do Estado, exploração do trabalho pelo capital e expansão ampliada do capitalismo que se inscrevem dentro de uma nova agenda de aprofundamento do autoritarismo neoliberal.

Segundo Miotto (2011), neste quadro de redução da intervenção do Estado se acirra a disputa entre duas concepções sobre a proteção social: o de viés protetivo, como direito de cidadania, reconhecendo o Estado como principal instância de proteção social, e de outro, o projeto de caráter familista, como ajuda pública, tendo a família e mercado como canais naturais de provisão de bem-estar, e a

intervenção do Estado ocorre apenas em caso de falência, ou seja, somente quando esses canais falham é que deve ocorrer a intervenção pública “sob a forma de compensação (transferência de renda ao grupo mais necessitado) e ter um caráter temporário” (ibidem, p. 5).

Todavia, como destaca Alencar (2010) o avanço do projeto neoliberal sobre o sistema de proteção social brasileiro vem priorizando a implementação do projeto familista ao buscar a revalorização da família por meio de um discurso conservador, promovendo a família como instância responsável pelo cuidado e proteção social dos indivíduos. Portanto, o que se verifica nesse momento histórico é um movimento

muito forte de redução do escopo de intervenção do Estado, com um deslocamento significativo da responsabilidade pela oferta de serviços sociais para o âmbito da sociedade da família e a adoção de políticas sociais familistas, focalizadas em segmentos populacionais considerados mais vulneráveis ou em risco. (TEIXEIRA, 2010, p. 68)

As primeiras tendências das políticas sociais de caráter neoliberal vão incidir diretamente na família, pois sempre foi uma instância de proteção social, e é sobre elas que recaem as consequências drásticas das transformações econômicas e sociais, as mudanças no mundo do trabalho e do mercado. Neste sentido, a contrarreforma neoliberal no campo social “tornou hegemônico a implementação e reforço de políticas sociais com centralidade na família, “numa relação de corresponsabilidade com o Estado”” (ALENCAR, 2013, p. 141), mas sobretudo, priorizou uma relação mais direta com o mercado e a organização da sociedade civil.

Considerando que as transformações na área da proteção social com a consolidação do projeto neoliberal ocorreram concomitantemente com as mudanças significativas no âmbito da família, na qual Alencar (2010) destaca dois aspectos centrais:

o primeiro aspecto diz respeito às alterações recentes na organização e dinâmica familiar (diminuição de seu tamanho, diversificação dos arranjos familiares, inserção crescentes das mulheres no mercado de trabalho), que atingem e modificam os tradicionais mecanismos de solidariedade familiar, acarretando uma interação limitada e precária entre os poucos membros da família. Em segundo lugar, em decorrência da grave crise econômica do país, expressa no desemprego crescente, rebaixamento dos salários, precarização das condições e relações de trabalho, desregulamentação de direitos sociais, observa-se uma fragilidade da família para cumprir seu papel no âmbito da reprodução social, funcionando como suporte material e integração social, a partir da qual os indivíduos podem encontrar refúgio para as situações de exclusão. (PEREIRA, 1994 apud ALENCAR, 2010, p.

64)

São aspectos cruciais para refletir sobre a atribuição das responsabilidades da proteção social sobre as famílias brasileiras, considerando o fato de que as relações familiares se tornaram complexas, e sua composição diversa contesta o padrão tradicional e estático de família, “que não passam, necessariamente, pelo modelo tradicional (homem-provedor/mulher-esposa-mãe-dona de casa” (ALENCAR, 2013, p. 149), portanto, as consequências desse projeto neoliberal de proteção social são distintas e desiguais quando se intersecciona gênero, raça e classe.

Nesse quadro de transformações no âmbito das famílias nos interessa questionar o que é ser “chefe de família”? Quais as implicações dessas mudanças nas políticas sociais? O conceito se refere a uma dupla condição, ser provedor e responsável pela unidade familiar ou “chefe do domicílio”. Na história da família este conceito se refere na verdade a um papel atribuído ao homem como provedor, que tomou forma de Lei no Código Civil de 1916 (Lei n.3.071), quando se atribui o papel de chefe de família ao homem, “o que compreende a administração dos bens, o direito de fixar residência e a manutenção material da família. Enquanto à mulher cabia a função de “companheira, consorte e colaboradora” do chefe da família” (MONTEIRO, 2015, p. 47).

Todavia, conforme destaca Pitanguy (2008), a atribuição do papel masculino com chefe do domicílio foi contestada e denunciada pelas mulheres na elaboração da Constituição Federal de 1988, quando foi colocado em pauta o capítulo referente a família. Movidas pela frase: “a família não é mais aquela, mas as leis ainda o são” (ibidem, p. 102), as mulheres além de denunciarem a desigualdade e a hierarquia que permeavam as relações na esfera da família, pleitearam a eliminação da figura de chefe da sociedade conjugal, e todas as consequências daí derivadas.

Esse movimento, segundo Oliveira (2002), ocorreu devido o reconhecimento das novas mudanças no âmbito da organização familiar na sociedade contemporânea: 1) A estrutura familiar brasileira; 2) A participação crescente de outros membros da família no sustento e nas decisões tomadas em âmbito familiar/domiciliar. Com essas modificações, o termo sofreu modificações significativas passando a ser utilizado “pessoa de referência” e, posteriormente, foi definido como “pessoa responsável pelo domicílio”, sobretudo nos questionários de coleta dos dados censitários pelo IBGE.

Contudo, como ressalta Gama (2014), a nova complexificação do uso do termo se dá quando se refere a chefia feminina, sobretudo, quando as mulheres são o arrimo do núcleo familiar em famílias monoparentais femininas (mulheres sem cônjuge com filhos), pois o debate passa a ser orientado para o conceito de família “desestruturada”, “parcial” ou “incompleta” em situação de pauperização e marginalidade” (MACEDO, 2008, p. 389) — sem reconhecer que o termo envolve diferentes estratos econômicos e que a situação de pobreza da família “independe do chefe ser homem ou mulher” (GAMA, 2014, p. 65).

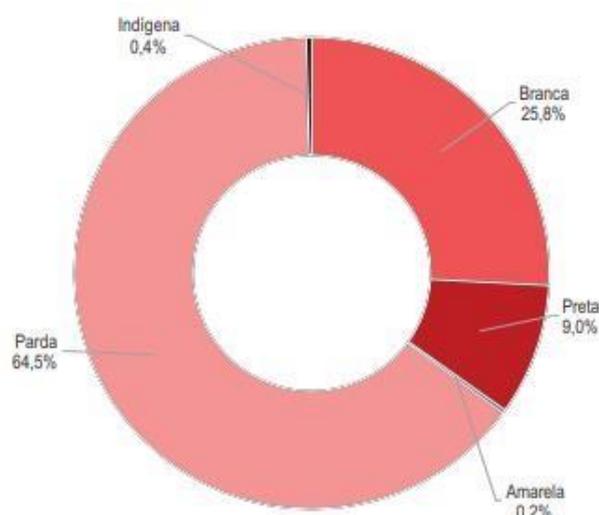
Fato é que a chefia feminina tem sido crescente no cenário brasileiro, se em 1995 correspondia a 23%, em 2018 passou para 45% combinados ao aumento da participação feminina no mercado de trabalho, conforme dados do Ipea⁴². Segundo o grupo racial, o crescimento expressivo nos dados sobre a incidência da chefia de feminina foi apontado no Dossiê das Mulheres negras (2013) como “uma realidade significativa para ambos os grupos, e o movimento de ampliação deste fenômeno o tornou igualmente importante para mulheres negras e brancas” (IPEA, 2013, p.26). Essa realidade fica mais perceptível quando se analisa os dados do IBGE (2010) referentes ao quesito raça ou cor das mulheres responsáveis pela família sem cônjuge e com filhos, onde as mulheres brancas correspondem (35,6%), e as mulheres negras (pretas e pardas), representam (38,7%).

Como bem destacou Gama (2014) a condição de classe e racial não determina a condição de chefia feminina. Contudo, não se pode mistificar que as mulheres enfrentam esse processo de igual modo, especialmente, porque as mulheres negras e pobres estão desde o período da escravidão sendo as responsáveis pelo cuidado e sustento das suas famílias, enfrentando precárias condições de vida, vivendo em situação de pobreza, com falta de educação, saúde e condições dignas de habitação, etc.. Portanto, enfrentando questões estruturais, históricas e raciais que as fazem continuar sendo a base da pirâmide sociorracial, e que, urgentemente, precisa ser questionado diante do processo de globalização que persiste em onerar as mulheres de piores condições de vida e a reproduzir desigualdades estruturais na divisão sexual e racial do trabalho.

⁴² BARBOSA, Marina; PHELIPE, André. Quase metade dos lares brasileiros são sustentados por mulheres. 2020. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/02/16/internas_economia,1122167/quase-metade-dos-lares-brasileiros-sao-sustentados-por-mulheres.shtml

Portanto, importa ressaltar que o principal grupo em situação de pobreza, responsável pela unidade familiar, atuantes no mercado de trabalho informal e/ou situação de desemprego, são as mulheres negras — “em outras palavras: a pobreza urbana tem endereço, sexo e cor: mulheres, na maioria negras, chefes de família que moram nas periferias” (GARCIA, 2018⁴³). Dados elaborados pela Ex Ante Consultoria Econômica⁴⁴ com base nos dados do IBGE 2017 (PNADC), comprovam que no ano de 2016 as mulheres abaixo da linha de pobreza eram representadas por mulheres negras (sendo preta e parda 73,5%) e as mulheres brancas (25,8%), conforme figura 3, a seguir:

Figura 3 – Distribuição por raça autodeclarada das mulheres abaixo da linha de pobreza – 2016



Fonte: IBGE, 2017.

Em suma, é em razão dessas condições precárias de vida que o número de famílias com mulheres responsáveis por seu núcleo vem crescendo reduzindo-se ao “paradigma da feminização da pobreza”⁴⁵ (ibidem, p. 65). Tal paradigma passou a

⁴³ GARCIA, Julia. O novembro negro e a mulher negra na cidade. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/11/28/o-novembro-negro-e-a-mulher-negra-na-cidade/>

⁴⁴ BRK Ambiental. O saneamento e a vida da mulher Brasileira. 2018. Disponível em: <http://www.tratabrasil.org.br/images/estudos/itb/pesquisa-mulher/relatorio.pdf>

⁴⁵ Lançando Luz ao processo de “feminização da pobreza”, importa destacar as contribuições críticas tecidas por Angela Davis (2017). Em um posicionamento crítico, a pensadora destaca que as análises da pobreza incidindo sobre a vida das mulheres teve proporções significativas nos debates públicos inclusive como condição a ser enfrentada por meio de políticas públicas só quando passou a afetar as mulheres brancas (concentrado as “novas pobres”). Segundo Davis (2017, p.29), até então “as mulheres negras têm estado dolorosamente familiarizadas com a realidade da privação econômica desde os tempos da escravidão”, e a política econômica tardia destinadas as elas foram

ser uma questão central a ser enfrentada por meio da “adoção e execução de políticas e de programas sociais, tais como os operadores via transferência condicionada de renda” (CARLOTO; NOGUEIRA, 2018, p. 53), sem, por outro lado, reconhecer os diversos fatores estruturais que produzem desigualdades e reproduzem a pobreza — absoluta e relativa.

Em uma análise crítica Macedo (2008) destaca que o fenômeno da “feminização da pobreza” na sociedade brasileira é atravessada por várias direções metodológicas que permitem identificar que sua emergência não é apenas atribuída às alterações verificadas nos indicadores sociais que se reduzem aos fatores econômicos, “mas a complexidade de uma pluralidade de fatores que se articulam para a constituição dessa problemática” (ibidem, p. 394). Portanto, por ser a pobreza um processo multideterminado, multifacetado, envolve uma diversidade e complexidade de fatores passíveis de aprofundamentos e de críticas que, na atualidade, ganha centralidade nas análises sobre a condição da mulher na sociedade brasileira capitalista.

Partindo de uma perspectiva crítica sobre os aspectos estruturais, Federici (2004, p. 28) aponta que a “feminização da pobreza” “foi o primeiro efeito do desenvolvimento do capitalismo sobre as vidas das mulheres”, isso porque a degradação dos seus corpos e condição social foi fundamental para a acumulação do capital, e, com a difusão da globalização, adquire um novo significado combinando simbioticamente racismo e sexismo.

Para a autora a pobreza feminina foi um dos condicionantes fulcrais para estabelecer uma nova organização do trabalho propagada pelo capitalismo e pela dominação patriarcal, portanto, ela deu início com a expropriação dos bens comuns, com a dominação do corpo feminino e com a exploração e desvalorização da força de trabalho feminino em relação ao trabalho masculino e, desde então, se perpetua enquanto condição para a expansão ampliada do capital.

Na atualidade, Federici (2019, p. 137) aponta que as mudanças provocadas pela reestruturação da economia mundial (novo padrão de flexibilidade do trabalho e tempo de trabalho) não apenas provocaram uma “feminização da pobreza”, “como contribuiu para o surgimento de uma nova ordem colonial, criando novas divisões entre as mulheres”. Para exemplificarmos esta afirmação, recorreremos as

contribuições de Hirata (2002) sobre as transformações globais nos níveis econômico, social, político e cultural, onde compreende “essas novas divisões entre as mulheres” como paradoxos dos efeitos da globalização, ou melhor, como uma bipolarização do trabalho feminino que tem impactos sobre as relações de gênero, classe e raça, considerando que uma parcela mínima de mulheres está em postos de trabalho de prestígios e uma parcela significativa em trabalhos precários.

Os efeitos desse esquema em pirâmide global também são marcados por gênero. Hoje, milhões de mulheres negras e imigrantes são empregadas como cuidadoras e trabalhadoras domésticas. Muitas vezes sem documentação e distantes das famílias, elas são simultaneamente exploradas e expropriadas — forçadas a trabalhos precários e mal remunerados, privadas de direitos e sujeitas a abusos de todos os tipos. Forçadas por cadeias globais de cuidado, sua opressão possibilita melhores condições para as mulheres mais privilegiadas, que evitam (parte) do trabalho doméstico e perseguem carreiras exigentes. (FRASER, 2019, p. 80)

Assim, apesar dos avanços reconhecidos com a globalização no que corresponde a um maior nível de escolaridade, aumento expressivo da participação na força de trabalho e queda da natalidade, ela aprofundou um conjunto de desigualdades que adentrou a própria relação entre as mulheres. Portanto, para Federici (2019), a globalização é especialmente catastrófica para as mulheres por causa dos objetivos que pretende alcançar, o de executar um “ataque sistemático às condições materiais da reprodução social e sobre os principais sujeitos desse trabalho, que, na maioria dos países, é composta por mulheres” (ibidem, p. 183).

Portanto, para a autora, os efeitos da globalização e suas mudanças significativas na condição feminina e nas relações familiares impõe um cenário de guerra as mulheres, pois promove a privatização dos bens comuns e a construção de um mundo que nada escapa ao lucro e, que sobretudo, aprofunda a dupla exploração da força de trabalho feminina para efeito de sua acumulação. Portanto, as mulheres são nesta era o alvo principal da intervenção capitalista.

A partir dessa compreensão, Gama (2014) nos adverte sobre o cuidado de adentrar ao terreno complexo que se encerra a feminização da pobreza. Para a autora é necessário levar em consideração duas premissas:

- 1) objetivamente, as mulheres estão em situação de desvantagem em relação ao homem, tanto no que se refere ao usufruto de direitos quanto à carga de trabalho e ao nível de remuneração;
- 2) As mulheres chefes de família enfrentam dificuldades suplementares, ao terem que administrar sua dupla inserção nas esferas da produção e reprodução, em condições desfavoráveis quando comparadas aos

homens que também são chefes de domicílio e que, na sua maioria, contam com participação cada vez maior das esposas, tanto na esfera dos cuidados domésticos como no mundo da produção. (GAMA, 2014, p. 66)

Essas duas premissas — dupla condição de provedor e responsável pelo domicílio — revelam que a condição da pobreza feminina relacionada à “assimetria de gênero” — discriminações e desvantagens para as mulheres em relação ao homem — permeiam todas as dimensões da vida. Por isso afirma-se que as transformações sociais, econômicas, culturais, políticas que ocorreram com a nova ordem liberal tem implicações diferenciadas para homens e mulheres, e quando se intersecciona as relações de gênero, raça e classe são determinações que se agravam para um contingente populacional específico, que é majoritariamente as mulheres negras, pobres e da periferia.

Para Ávila (2008) no desenvolvimento capitalista a manutenção da pobreza sempre esteve sustentada em formas de exploração de classe, de raça e de gênero. Neste sentido, mulheres e pobreza ainda são sinônimos, e continua sendo uma questão central e funcional à expansão capitalista. Portanto, a consequência desse modelo de sociedade capitalista-racista-patriarcal resulta para as mulheres em uma condição de vida drasticamente deteriorada, cooptada e explorada pelo projeto neoliberal, que as culpabilizam pelo crescimento absoluto da pobreza, violam seus direitos pela redução da intervenção do Estado e pelo “deslocamento da responsabilidade pela oferta de serviços sociais para o âmbito da sociedade e da família” (TEIXEIRA, 2010, p. 68), e, sobretudo, na dupla exploração da força de trabalho ao se inserirem no mercado de trabalho em condições mais precárias e informais, recebendo baixos salários, e ao não terem o trabalho doméstico/trabalho reprodutivo reconhecido como trabalho.

Nesse quadro, ao invés de um Estado regulador e provedor na formulação, implementação e promoção de políticas sociais que contribua com a equidade de gênero, raça e classe, o que se vê é afirmação do estado como uma instituição que excuta e reproduz as normas do sistema capitalista, racista e patriarcal. É um Estado de exceção e hostil, pois ao invés de operar na lógica da garantia de direitos amplamente conquistados pelas mulheres, transformam as políticas sociais “em antipolíticas de funcionalização da pobreza” (OLIVEIRA, 2003, p. 11), em programas focalizados nos grupos mais pobres entre os pobres, que não alteram as condições estruturais de vida das famílias brasileiras, pelo contrário, acabam significando mais

“um custo adicional a ser pago pelas mulheres” (TEIXEIRA, 2010, p. 71), diante das condicionalidades exigidas.

Deste modo, as condições de vida das mulheres e de sua família são cada vez mais agravadas. As políticas e programas governamentais de enfrentamento à pobreza e extrema pobreza na tentativa de inclusão da equidade nas políticas públicas, não desafiam obrigatoriamente o patriarcado, antes, por meio do viés familista, “cristaliza desigualdades entre mulheres e homens, revelando-se antes políticas para mulheres que políticas de gênero, quando não, políticas antiequidade de gênero” (TEIXEIRA, 2010, p. 78).

Sendo assim, a tendência da intervenção do Estado em um contexto globalizado, financeirizado e ultraliberal conservador é, sem precedente, o de guerra as mulheres ao desmontar o sistema de proteção social, com a promoção de “redução dos gastos públicos, mediante cortes nos benefícios e/ou alteração de suas condições de acesso e tempo de duração da concessão” (MARQUES, 2018, p. 109), e ao implementar programas governamentais que acabam contribuindo no reforço do papel tradicional da mulher condicionados pela relação família/reprodução/cuidado, criando bloqueios ao exercício e garantia dos direitos de cidadania.

Este cenário impõe grandes desafios aos movimentos feministas por ter um papel histórico no enfrentamento, resistência e luta pela garantia dos direitos reivindicados pelas mulheres, contra o agravamento das condições precárias de vida e de recusa as formas de subordinação e cooptação das políticas e dos programas neoliberais, etc.. Deste modo, um dos desafios urgentes é revisar, rever e reelaborar seus ideários e suas práticas políticas apontando “os caminhos que as mulheres têm para sair da pobreza e as estratégias que elas podem usar para ter uma vida boa” (HOOKS, 2019, p. 88).

Portanto, é urgente reposicionar uma ação política feminista consciente de que não se trata de enfrentar a pobreza feminina com políticas reformistas (embora as considere importantes), mas sobretudo, de radicalizar as estruturas históricas e raciais que as reproduzem continuamente dentro da lógica capitalista. Por isso a pauta precisa ser ampla e plural, feminista, antirracista e anticapitalista e, assim, “contribuir para o alargamento dos sentidos de democracia, igualdade e justiça social, noções sobre as quais gênero e raça impõem-se como parâmetros inegociáveis para a construção do novo mundo” (CARNEIRO, 2019, p. 288).

Destarte, como horizonte futuro, pode-se identificar a tarefa política e cultural de tecer uma nova agenda feminista, que se apresenta para enfrentar esses desafios atuais propondo uma transformação profunda e de longo alcance. É “o feminismo para os 99%” que se opõe firmemente ao imperialismo e à guerra, confrontando diretamente a origem da crise e da miséria. É um feminismo de alianças, que vislumbra atacar “as raízes capitalistas da barbárie metastática” (ARRUZZA, 2019, p. 33),

recusando-se a sacrificar o bem-estar da maioria a fim de proteger a liberdade da minoria, ele luta pelas necessidades e pelos direitos da maioria — das mulheres pobres e da classe trabalhadora, das mulheres racializadas e das migrantes, das mulheres queer, das trans e das mulheres com deficiência, das mulheres encorajadas a enxergar a si mesmas como integrantes da “classe média” enquanto o capital a explora. E isso não é tudo. Esse feminismo não se limita às “questões das mulheres” como tem sido tradicionalmente definido. Defendendo todas as pessoas que são exploradas, dominadas e oprimidas, ele tem como objetivo se tornar uma fonte de esperança para a humanidade. (ARRUZZA, 2019, p. 41-42)

3.3 A centralidade do PMCMV: inflexões da luta das mulheres pelo direito à moradia digna nas ações do Estado

Como vimos anteriormente, foi através das reivindicações do movimento de mulheres de luta por moradia em diversos encontros e conferências nacionais e internacionais que a questão de gênero, em específico, da mulher, passa a ser integrada à política habitacional, principalmente a partir da criação do Ministério das Cidades, em 2003, quando assume o compromisso em desenvolver uma política de habitação com recorte de gênero, voltado para atender a mulher como público prioritário das necessidades habitacionais.

Para alcançar tal objetivo, o recém criado Ministério irá defender a utilização de medidas no sentido de reafirmar o reconhecimento da sociedade civil organizada e do governo acerca da questão da desigualdade social vivenciada pela maioria das mulheres e, ao mesmo tempo, buscar reverter o quadro das desigualdades em que as mesmas estão inseridas, partindo do reconhecimento que a questão da moradia para as mulheres está para além do suprimento das necessidades materiais básicas, como a segurança, saúde, meios de vida e bem-estar, mas é fundamental para a realização de suas atividades cotidianas e, inclusive, para a promoção da autonomia em todas as áreas de sua vida e para a efetivação de outros direitos.

Neste sentido, inicialmente, as principais medidas adotadas na política urbana e habitacional, são voltadas para assegurar à titularidade residencial feminina e a eleição das mulheres responsável pela unidade familiar enquanto público prioritário para atendimento da demanda habitacional. Ressalta-se ainda que tais determinações estão atreladas as recomendações das conferências internacionais e nacionais, que reivindicava a priorização no planejamento e implantação das políticas habitacionais, levando em conta as necessidades dos diferentes grupos, especialmente, as mulheres.

Segundo Lima (2012), essas duas principais medidas constam como diretrizes do SNHIS, Lei 11.124/2005, e anteriormente a elas, as mulheres não eram priorizadas nos programas habitacionais e o título da posse acontecia no nome do(a) chefe da família, fosse ele homem ou mulher, “como a maioria dos (as) chefes eram homens, mesmo nos casos em que estes não eram provedores do sustento do lar, então o título, na maioria das vezes, estava no nome do homem” (ibidem, p.20), “dificultando a partilha com a companheira” (CFEMEA, 2006, p. 31). Essas novas medidas constituíram um importante avanço no enfrentamento das desigualdades de gênero no acesso à moradia digna.

Destaca-se que os avanços da incorporação do gênero no campo habitacional estavam tomando forma na lei, contudo, do ponto de vista da sua materialidade, era uma realidade imune a mudanças em âmbito federal. Destarte, além dos avanços nos marcos legais já existia algumas residuais experiências em alguns estados brasileiros, com destaque para São Paulo, como: Americana/SP (Lei 3.273/99), Santo André/SP (Lei 8.170/01), Campinas/SP (Lei 11.397/02), São Paulo/SP (Lei 13.770/04), que “prioriza o atendimento das mulheres como beneficiárias dos programas de habitação de interesse social” (CFEMEA, 2006, p. 119).

Constituído o arcabouço jurídico/legal é com o PMCMV, criado em 2009, que as medidas de priorização das mulheres no acesso à moradia e no acesso a titularidade residencial feminina passam a ser asseguradas nas três esferas do governo. Contudo, importar sinalizar o contexto de implementação do programa.

Para Maricato (2011), é em um cenário de crise internacional instaurado em 2008, e na contramão de um novo paradigma de construção de moradia social que se encontra a criação do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), em 2009. Em um quadro de contradições e problemáticas suas características principais

envolve uma dupla e paradoxal determinação: o programa se realiza tanto como uma propriedade privada que se adquire “via mercado” quanto um programa de caráter governamental - não garantido enquanto direito e sim como benefício — que ganha centralidade para responder a problemática da questão de moradia e atuar sobre o agravamento da pobreza e da desigualdade social.

Destarte, dado o caráter de “provisão habitacional anticíclica”, a primeira determinação se destina “a impulsionar a construção de moradias como forma de reagir a anunciada crise internacional” (MARICATO, 2014, p. 65), em 2008, e, sobretudo, garantir “a continuidade de um novo patamar de acumulação na produção imobiliária residencial no Brasil” (ibidem, p. 71). Portanto, a parceria público-privado (Estado-empresariado-empresiteiras) demonstra que, desde a sua criação, o PMCMV está claramente alinhado as iniciativas do projeto neoliberal, articulando capital imobiliário e capital financeiro.

O MCMV foi elaborado pela Casa Civil e pelo Ministério da Fazenda, em diálogo direto com os setores imobiliários e da construção civil, desconsiderando diversos avanços institucionais na área de desenvolvimento urbano, bem como a interlocução com o restante da sociedade civil. O Ministério das Cidades (MCidades) que tinha na sua origem um forte imbricamento com os atores ligados à plataforma da reforma urbana foi posto de lado na sua concepção inicial, sendo chamado a contribuir apenas depois de elaborada a macroestrutura de funcionamento do programa. (KLINTOWITZ, 2016, p. 167)

Nesta lógica capitalista de produção habitacional, mediada pelo Estado, o Programa Minha Casa, Minha Vida faz refluir drasticamente o desenho institucional, orçamentário e programático da Política Habitacional, conforme o que vinha sendo construído enquanto política habitacional de interesse social, regulamentado pelo SNHIS e o FNHIS e o Plano Nacional de Habitação (PLANHAB). Pode-se afirmar que o PMCMV revela um caráter centralizador e autoritário, pois não se articulou, nem se subordinou aos referidos instrumentos reguladores e ocorreu sem diálogo com a sociedade civil. Por isso, o programa se viu envolto, desde o início, em situações de conflito, barganha, pressões e lutas de diferentes tipos e protagonismos na disputa tanto por sua subordinação aos marcos regulatórios democráticos já existentes da política urbana habitacional, quanto por inclusão e recursos.

Em um cenário de grandes disputas políticas, o PMCMV transita de um campo estritamente econômico-político para dialogar, ainda que com muitas resistências, com as necessidades habitacionais formuladas e reivindicadas pelo

movimento da sociedade civil. Portanto, como resultado desse conjunto de lutas, para além de garantir a acumulação do capital, o programa também tem o fim de atender as famílias de baixa renda, a população em situação de rua e grupos sociais em situação de vulnerabilidade no espaço urbano e rural, como previsto no SNHISe no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH3/2009).

Depois de diversas reivindicações do movimento de mulheres e, posteriormente, sendo endossado nas pautas feministas em âmbito internacional e reforçado em âmbito nacional, a priorização do acesso à moradia para as mulheres conquistado em diversos marcos regulatórios passa a ser implementado a partir da segunda fase do PMCMV, “quando se definiram critérios nacionais de priorização (famílias chefiadas por mulheres, com pessoas com deficiência física em sua composição ou em situação de risco) que se somaram a critérios adicionais” (RUFINO, 2015, p. 61), assegurado como um benefício habitacional, e não como um direito.

Dentro desta lógica, para as mulheres, o programa foi demarcado por tendências paradoxais: de um lado, aderiu a consagração da produção de moradia de interesse social numa concepção de universalização de direitos, equidade e integração social e territorial, de outro, sob a hegemonia neoliberal, acatou o projeto de caráter familista, que se traduz na família como objeto e foco do programa estabelecido nos documentos normativos.

Neste sentido, as referidas tendências são expressas através: 1) da garantia da titularidade residencial feminina; 2) da priorização das mulheres responsáveis pela unidade familiar; 3) da previsão que “as mulheres separadas com renda inferior a três salários mínimos pudessem adquirir o imóvel mesmo sem a assinatura do cônjuge ou sem divórcio judicial, caso o pai não tenha a guarda dos filhos” (GATTI, 2017, p. 83); 4) do reforço ao papel tradicional da mulher condicionado à esfera doméstica, marcado pela relação família/reprodução/cuidado.

Todavia, as conquistas iniciais de priorização em âmbito nacional, ao longo da sua implementação o PMCMV passou por diversas reformulações, destacando-se a inclusão das mulheres em situação de violência doméstica e familiar no programa. Neste sentido, enquanto um programa de habitação de interesse social, articulado com outras políticas sociais, pode ser considerado como estratégia de moradia permanente para o enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ressalta-se a Portaria nº 469 de 4 de setembro de 2015, que dispõe sobre

algumas situações em que os contratos poderão ser distratados visando à retomada do imóvel e a substituição do beneficiário, conforme o art. 2º. Dentre as situações apontadas, estão às mulheres que sofrerem violência doméstica, como apontam o inciso II - ruptura do grupo familiar do beneficiário em função de violência doméstica. Essa situação deverá ser comprovada, mediante apresentação de decisão judicial. Só depois dessa comprovação ocorrerá a intervenção da Caixa Econômica Federal (CEF), onde o titular do contrato, objeto do distrato, poderá ser beneficiado com outra unidade habitacional, independente do registro no Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT) referente ao imóvel que está sendo distratado, conforme art. 3º.

Deste modo, a Portaria (469/2015) constitui um avanço frente ao reconhecimento das demandas expressas pelas mulheres que vivenciam uma situação de violência doméstica e familiar na fase pós-ocupação e do próprio limite/fragilidade que este Programa apresenta no desenho estrutural.

Destaca-se também a Portaria nº 412/2015, do Ministério das Cidades, que aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida — PMCMV - e substitui a Portaria nº 515/2013, e traz um novo elemento para se pensar a situação de mulheres em situação de abrigo, ao que se refere à publicação do resultado de seleção de demanda, no item 6.2.2. “em caso de constar, entre os selecionados, mulheres atendidas por medida protetiva de abrigo, seus dados deverão ser preservados da publicidade na divulgação da relação de beneficiários”.

Ter esse item garantido na Portaria nº412/2015 é considerado um elemento primordial para as mulheres que estão em atendimento por medida protetiva, uma vez que para dar transparência ao sorteio das unidades habitacionais, o acesso a lista de selecionados é pública e fica disponibilizada na página online das respectivas prefeituras. A garantia do sigilo, tanto do nome quanto do conjunto habitacional que as mesmas foram selecionadas, demonstra a preocupação e atenção do PMCMV em atendê-las na perspectiva de garantir-lhes proteção quanto ao sigilo das informações e quanto ao acesso à moradia, contribuindo para o rompimento das relações de violência doméstica, pois através da divulgação dessas informações os ex-companheiros poderiam descobrir o novo endereço, podendo voltar a persegui-las.

Salienta ainda a Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016, que dispõe sobre o

Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) e do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), instituindo como critério adicional a ser adotado ou não pelo município, o atendimento as “m) famílias de que faça parte pessoa atendida por medida protetiva prevista na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), comprovado por cópia da petição inicial do Ministério Público que formaliza a ação penal” (BRASIL, 2016⁴⁶).

Embora reconheçamos os esforços empreendidos na formulação e implementação do PMCMV para um atendimento mais amplo às mulheres no acesso à moradia digna, tais avanços se relativizam quando consideramos outras mediações que qualificam a política habitacional, como a questão da inserção urbana da moradia, a qualidade das tipologias construtivas e dos projetos habitacionais e a inversão dos padrões segregadores da urbanização. Assim, segundo Rolnik (2015), o programa, ao longo de sua implementação, mostrou outra faceta, cujos efeitos “colaterais” foram sentidos com: 1) a redução da produção de moradia a uma mera casa com quatro paredes; 2) reforço da segregação urbana; 3) reproduziu o padrão periférico da construção de moradia; 4) Viabilização de políticas massivas de remoções; 5) aumento do custo de vida; 6) ineficiência na promoção dos serviços e equipamentos públicos.

A Pesquisa de satisfação dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, realizada em 2014 pelo Ministério das Cidades em parceria com o Ipea, revela que são as mulheres o maior público atendido pelo PMCMV — representando 1.130.799 (86,8)⁴⁷ dos contratos — composto em sua maioria pela população negra (parda=49,5% e preta=14,1%), seguidos pela população branca (35,8%), indígena (0,4%) e amarela (0,3%), com predominância de famílias monoparentais femininas, baixa escolaridade (sendo 46,8% com ensino fundamental incompleto, apenas 23,3% tem o ensino médio completo e 1,2% concluíram o ensino superior) e maioria com empregos informais, com renda média de uma salário mínimo.

A pesquisa revela ainda que, apesar das avaliações positivas sobre a

⁴⁶ Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016. Disponível em: <http://www.agehab.ms.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/PORTARIA-n%C2%B0-163-de-2016-MINHA-CASA-MINHA-VIDA.pdf>

⁴⁷ MARTINEZ, Rafaella. Mulheres são proprietárias de 86% dos imóveis do Minha Casa, Minha Vida. 2018. Disponível em: <https://www.diariodolitoral.com.br/cotidiano/minha-casa-minha-vida-86-dos-imoveis-tem-mulheres-como/114186/>

melhoria das condições de vida e sobre a unidade habitacional, a padronização das tipologias habitacionais traz consequências específicas para as famílias extensas, tanto no tamanho da UH quanto no seu arranjo familiar interno. Segundo a pesquisa, o número médio de moradores por UH correspondia a 3,73, para uma casa/apartamento de 36m² e 32 m².

Destaca-se ainda que a inserção urbana dos empreendimentos não é positiva. A pesquisa demonstra que os serviços e equipamentos públicos, como postos de saúde, creche, escola são ausentes. Contudo, a maior insatisfação está relacionada à demora do transporte público e aos longos trajetos das localidades dos empreendimentos para áreas centrais, do local do trabalho e escolas, o que reforça a importância da questão do “tempo imposto” na vida cotidiana da classe trabalhadora, imobilizado pelos deslocamentos urbanos, conforme problematização anterior da dissertação, inspirada em Lefebvre.

Portanto, pode-se inferir que as mulheres vem sendo as mais afetadas com as consequências da lógica da produção de moradia-mercadoria, não apenas com o custo adicional que é morar em um condomínio, mas, sobretudo, com a precária rede de equipamento e serviços públicos. Isso porque, conforme destaca Monteiro (2015), a inadequação e a periferização da habitacional social produzida na implementação do PMCMV, desdobra-se num acúmulo de desvantagens para as mulheres em relação ao homem, intensificando “o processo de privatização da “produção do viver” [...] perpetuando a tendência de segregação da cidade que repercute na experiência urbana das mulheres” (MONTEIRO, 2015, p. 195).

Neste sentido, a população moradora, em específico as mulheres, passam a transitar com a

insegurança social e de renda, com a falta de acesso a equipamentos e serviços públicos, com moradias precárias e distantes do trabalho, com muitas horas perdidas no transporte de baixa qualidade, com congestionamentos, poluição, poucas áreas verdes e de lazer e ainda com a violência urbana. (PAZ; TABOADA, 2010, p. 12)

Deste modo, reitera-se que o ‘novo morar’ idealizado para os(as) moradores(as) tem se transformado em uma realidade marcada pelo reforço da segregação e ausência de acesso aos serviços sociais, o que tende a agravar os problemas urbanos e aprofundar as desigualdades no acesso à cidade e no acesso à moradia digna, à educação, ao trabalho, destacando-se o maior impacto sobre as mulheres negras, que são, no computo do Programa, percentualmente o segmento

de maior participação entre as mulheres atendidas pelo PMCMV.

Em suma, importa evidenciar que a PNH foi inovadora no sentido de levar em conta as diferenciações e desigualdades estruturais no acesso à moradia em termos da questão de gênero, raça e classe, contudo o SNHIS e o MCMV foram negligentes em não levar adiante as preconizações da PNH, priorizando apenas a questão do gênero feminino e da população de baixa renda. Mesmo com esse retrocesso em não incluir a questão racial e étnica, inclusive negligenciado as determinações da Conferência de Durban e do Estatuto da Igualdade Racial já consolidados antes da implementação do PMCMV, o programa, em suas contradições, foi considerado um avanço para as mulheres, assegurando alguns direitos preconizados no arcabouço jurídico/legal, contudo, é imprescindível revisar o arcabouço legal a fim de que se estabeleça uma legislação que assegure o enfrentamento à desigualdade interseccional no âmbito do acesso à moradia.

Todavia, como destacado no capítulo 2 deste trabalho, a garantia de habitação de interesse social tornou-se a “habitação-mercado”, assegurando prioritariamente os interesses do mercado financeiro e imobiliário, isso trouxe impasses à concretização do direito à moradia digna pensada dentro da concepção de desenvolvimento urbano integrado. Nesta lógica pode se afirmar que todas mazelas do programa recaem com mais sobre as mulheres, negras, pobres, sobretudo, no que confere a ausência e/ou precários serviços e equipamentos públicos necessários a reprodução da sua vida e família. O Estado que era para prover e assegurar o acesso à moradia digna passa a negligenciá-lo e violá-lo em prol dos interesses do capital financeiro e imobiliário.

Conforme Cardoso e Jaenisch (2017), da euforia a crise vê-se o programa desmantelar, além dos significativos cortes de verbas que, gradualmente, vem colocando em xeque a sua continuidade, não se prevê investimentos para a melhoria do entorno dos empreendimentos, com a produção de equipamentos e serviços públicos necessários para atender a necessidade da população. Neste sentido, a produção massiva de moradias de interesse social que assegurou acesso à casa para um significativo número de mulheres, veio desacompanhada, em sua materialidade, do enfrentamento as desigualdades no acesso à moradia a partir das relações de gênero, raça e classe. Pelo contrário acabou por reproduzir de forma combinada antigas e novas formas de desigualdades.

Reitera-se que as intenções do enfrentamento às desigualdades estruturais

no acesso à moradia adequada e a concepção de universalização ficaram apenas formuladas no âmbito da lei. Isso mostra que “a elite do atraso” capitalista-racista-patriarcal é um entrave a consolidação do direito à moradia digna no Brasil.

Do exposto até aqui, importa retomar duas questões tecidas por Rolnik (2011): Faz sentido pensar o direito humano à moradia do ponto de vista das mulheres? Se esse é um direito universal, por que analisá-lo apenas da perspectiva do gênero feminino? Tomando como ponto de partida as desigualdades estruturais entre homens e mulheres no acesso à moradia digna, somadas aos dados censitários, aos marcos legais e à experiência concreta do PMCMV, reitera-se a importância da priorização do gênero feminino e da dimensão racial na formulação de políticas públicas, especialmente as de habitação e urbanismo, considerando sumariamente a luta das mulheres por melhores condições de vida e acesso a habitação adequada que atravessa a história brasileira e, sobretudo, o reconhecimento dos direitos amplamente conquistados em diversos marcos institucionais nacional e internacional.

4 RIO DE JANEIRO: A CIDADE DAS DESIGUALDADES NAS RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE

Reservamos este capítulo para discorrer sobre a particularidade da cidade do Rio de Janeiro. Temos aqui o objetivo de resgatar alguns aspectos pontuais e metodológicos sobre a construção social e histórica da cidade do Rio de Janeiro que nos permite adensar algumas contribuições sobre o processo de segregação urbana e o acesso ao direito à moradia tendo como recorte as relações sociais de gênero, raça e classe. Isso porque corroboramos do pensamento de Botelho (2007, p. 9) ao afirmar que “a cidade é o lugar da divisão do trabalho aprofundada, da concentração de poder e de riqueza, onde mais claramente se expressam as diferenças, sejam elas de classe, étnicas ou de gênero”. Dessa forma, objetivamos verificar e problematizar como as desigualdades de gênero, raça e classe tem materialidade demográfica na cidade do Rio de Janeiro e na distribuição espacial da cidade, no acesso ao mercado de trabalho e, sobretudo, no acesso ao direito à moradia digna. Para tanto, buscamos apresentar alguns indicadores sociais e urbanos desagregados por gênero, raça ou cor e classe do município tendo como base o Censo de 2010 elaborado pelo IBGE.

Para organização da exposição do capítulo são apresentados quatro tópicos: 4.1) Flagrando uma cena metodológica de origem: a promessa civilizatória da república e o racismo estrutural na formação do espaço urbano do Rio de Janeiro; 4.2) Características demográficas; 4.3) Divisão sexual e racial do trabalho; 4.4) Moradia, infraestrutura e saneamento ambiental.

4.1 Flagrando uma cena metodológica de origem: a promessa civilizatória da república e o racismo estrutural na formação do espaço urbano do Rio de Janeiro

Nesse primeiro segmento do capítulo pretendemos flagrar uma cena histórica que seja metodológica e teoricamente rica em expressar um conjunto significativo de determinações e contradições fundamentais sobre a dinâmica tempo-espacial da cidade do Rio de Janeiro, de uma perspectiva analítica interseccional, notadamente de raça e classe. Assim, delimitamos o momento histórico da passagem do regime imperial ao republicano, na transição dos séculos XIX ao XX, e seus profundos

impactos sobre a produção do espaço urbano do Rio de Janeiro, que lançam repercussões estruturais até os dias de hoje. Nessa passagem histórica e espacial, importa lançar luz sobre o fundamento violento de racismo estrutural do projeto de produção do espaço urbano da cidade capitalista, notadamente através da produção da moradia, e suas promessas civilizatórias de modernização, ordem e progresso.

Assim, interessa ressaltar não o longo percurso de transformações urbanas do Rio de Janeiro, mas a constituição da chamada “questão da moradia” a partir da criação do que Campos (2005) irá chamar de “exército de miseráveis”, nesse período histórico, e das diferentes estratégias de sobrevivência, como as práticas de uso e ocupação do solo urbano para enfrentamento da necessidade de moradia. Tais formas de uso e ocupação da terra estiveram, em sua maioria, desde esse momento histórico, até os dias atuais, em forte colisão com as normas do Estado e as formas de representação e regulação do que se considera como usos de risco, usos ilegais e usos informais da cidade para fins de moradia e das práticas sociais e culturais da sociabilidade cotidiana. Articulando-se a esses elementos, destaca-se a criminalização não só do uso do espaço urbano para viver e morar, mas a criminalização dos próprios sujeitos pobres e negros que, segundo as reflexões de Campos (2005),

por não se constituírem em indivíduos fenotipicamente enquadrados nos ideais de monarquistas e, posteriormente, de republicanos, nos termos colocados por Chalhoub (1996^a), Sodré (1988) e Cunha (1985), entre outros tantos autores, eles observam que os negros escravos ou alforriados foram excluídos da prática política e marginalizados economicamente até os dias atuais, agora de maneira mais subjetiva – como ‘vadios’, ‘vagabundos’, ‘desocupados’ (BASBAUM, 1976, p. 179-83) e outros termos depreciativos sociais, que, na base, tinham como pano de fundo o preconceito racial, fruto do estigma legado pela Coroa portuguesa ainda no século XVII. As estratégias de sobrevivência e também de resistência que foram desenvolvidas pelas massas pobres, seja nos cortiços localizados na área central da cidade, seja nas favelas (espaços contemporâneos), em face das várias intervenções do Estado, colocaram-nas sempre em condição de conflitos eminentes com o poder público. Esse estava quase sempre associado aos interesses dos grupos socialmente dominantes. A apropriação do espaço pelos mais pobres, segundo o entendimento de diversos autores conservadores, era (e é) considerado como uma transgressão ao ordenamento do solo urbano. A esses grupos, a Lei de Terras de 1850 não contemplou e/ou ratificou as posses antigas, criando um descompasso entre os que puderam tomar a si o direito de possuir terras devolutas e os que ficaram excluídos do processo [...]” (CAMPOS, 2005, p. 21-23)

A cidade do Rio de Janeiro é uma das mais antigas, fundada em 1565, e reserva uma longa história de grandes transformações sociais, políticas, econômicas

e culturais. Da cidade colonial escravista à cidade contemporânea capitalista, produz e reproduz em seu interior um modelo de urbanização profundamente desigual, segregado e hierarquizado, pois seguiu os preceitos patriarcais embranquecidos da elite brasileira, reforçando privilégios, dominação, exploração e apropriação do espaço urbano, como analisados no capítulo 2. Sobre as diferentes institucionalidades e temporalidades do Estado republicano, que atravessaram e constituíram a dinâmica territorial e política da cidade do Rio de Janeiro, pode-se sintetizar com Pessoa (2017, p. 145):

já foi município neutro, depois Distrito Federal (a partir da República Federativa) e, após, Estado da Guanabara, até a transferência da capital para Brasília em 1960 [...] A partir de 1975, com a fusão dos dois estados, volta a ser Município do Estado do Rio de Janeiro. No território acima descrito vivia e pulsava uma economia pujante, com cintilações de muitas inteligências privilegiadas, fortíssima influência do urbanismo francês, educação de primeira, economia cafeeira do Vale do Paraíba que assegurava muita riqueza. Para completar o colar de vantagens, esse espaço geográfico tinha como locatário o melhor inquilino do mundo: a União Federal, com Senado Federal e a Câmara, além do Supremo Tribunal Federal, todas as organizações militares, fortíssima indústria naval e um parque industrial de tecidos dos quais se veem as marcas até hoje.

No projeto de desenvolvimento capitalista de produção na sociedade brasileira, a cidade do Rio de Janeiro conquistou centralidade como palco para a expansão urbana e desenvolvimento industrial. Sua posição geográfica favorecia o processo de produção, expansão e acumulação de capital e logo se transformou em um lugar de realização de negócios, lócus de grandes intervenções em prol de um projeto de modernização que visava a mercantilização total do espaço urbano carioca.

Segundo Badaró (2008), a expansão urbana da cidade do Rio de Janeiro, a partir da transição do século XIX ao século XX, ocorreu atrelada a um número expressivo populacional combinado a exponenciação da miséria dessa população. Recém-chegados à cidade, diferentes tipos de indivíduos e famílias expropriados de suas terras e modos de vida ou em busca de melhores oportunidades de trabalho, renda e moradia, somados ao contingente da população já existente, notadamente dos segmentos de trabalhadores pobres, formados majoritariamente por trabalhadores recém saídos da escravidão e imigrantes brancos, interviram de forma fundamental na dinâmica de produção capitalista do espaço e na participação da produção da moradia na estrutura urbana das cidades.

Era um movimento de migração que se manifestava massivamente no Brasil, e particularmente, nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, formando o espaço urbano. Esse processo foi marcado, sobretudo, “como a macrocefalia, a crise habitacional, a periferização e a favelização” (VOLOCHKO, 2011, p. 197). Portanto, a questão da moradia aparece nesse contexto como uma preocupação central para a população em formação, pois, antes de tudo, era necessário ter um lugar para morar, um lugar para se reproduzir.

Para Ribeiro e Pechman (1985, p. 46), o acesso à moradia na cidade era realizado através dos “cortiços, as estalagens, as avenidas, as casas de cômodos, as vilas operárias e as vilas populares” que, instaladas próximos aos locais de trabalho, eram acessadas via aluguel por negros escravos, libertos e livres, trabalhadores brancos, imigrantes e pobres, especialmente portugueses, e também os nascidos no país. Segundo os autores, esse novo padrão habitacional, a habitação coletiva, como “solução” do problema da moradia dos(as) trabalhadores(as) pobres, reservou as mais precárias condições de sobrevivência na cidade, acarretou graves problemas de saúde, somados a uma série de epidemias e mortes delas decorrentes.

Esse quadro caótico e degradante, que atravessou décadas do século XIX na cidade do Rio de Janeiro, foi determinante para o agravamento da crise da moradia. Segundo Mattos (2008), as primeiras intervenções na infraestrutura urbana resultaram em fechamentos, desalojamentos e demolições de habitações coletivas que atingiram mais de 14 mil moradores sem ser “acompanhado de qualquer preocupação com a construção de moradias para trabalhadores/as desabrigados/as” (ibidem, p. 67).

Como destaca Luz (2020), através da operação trinitária legislação, ideias higienistas e intervenções urbanas, foram iniciadas diferentes frentes modernizadoras do espaço urbano herdado dos regimes colonial e imperial. Tendo o Estado como principal condutor, junto com os capitais dos serviços urbanos e o da construção, o “espírito” de modernização, progresso e civilização, proclamado pelas ações do Estado, se estendeu por toda parte da cidade acompanhado de um processo de criminalização da pobreza por meio de ações policiais que buscavam reprimir, combater e eliminar severamente as “reais ou imagináveis” classes perigosas, criminosas e pobres vistas como os principais responsáveis pela proliferação de doenças, bem como pela incivilidade nas relações sociais.

As ações de controle, vigilância e remoções violentas impulsionaram reformas e reconstruções do espaço urbano nos moldes da elite que teve como consequência a expulsão das classes populares das áreas centrais, não sem lutas, disputas e resistências pela apropriação do espaço. Como destaca Rolnik (1987, p. 9), durante quatro dias (12 a 16 de novembro de 1904) alastrou-se a insurreição pelos espaços plebeus da cidade: bondes foram virados e utilizados como trincheiras, combustores de iluminação foram quebrados, o comércio foi depredado e saqueado, os insurretos enfrentaram os policiais. O Exército acabou intervindo e “Porto Arthur”, zona comandada por Prata Preta, um capoeira do bairro da Saúde, foi o último bastão dos revoltosos a cair.

As revoltas foram as formas possíveis de resistência ao processo violento dos despejos, das remoções e o somatório de extorsões e espoliações experimentados. Portanto, as manifestações mais evidentes do que representava o processo de reforma urbana na cidade do Rio de Janeiro foi por meio do procedimento de desapropriação, a política do “botar abaixo”, consolidada no governo de Pereira Passos⁴⁸, que de forma drástica e violenta atingiu “os mais importantes quilombos do Rio de Janeiro – a região portuária da Saúde e Gamboa e os cortiços e habitações coletivas da Cidade Nova (Sacramento, Santa Rita, Santana e Santo Antônio)” (ROLNIK, 1989, p. 8).

No cerne das reformas residia a execução de intervenções urbanísticas para assegurar o projeto de cidade moderna nos padrões europeus da Bella Époque, em especial “o modelo francês de Haussmann, que fora aplicado na cidade de Paris em 1850, libertando as cidades das imundices que a empestevam, limpado-as das “classes perigosas”, dos “vadios”, dos “indefinidos socialmente” (RODRIGUES, 2013, p. 68).

⁴⁸ Benchimol (1992), em esboço biográfico tece contribuições importantes para compreendermos quem foi Francisco Pereira Passos. Segundo o autor, Pereira Passos, conhecido como “um Haussmann tropical”, de família nobre e excelente acesso à educação, formou-se em matemática e, posteriormente, depois de importantes experiências no exterior, foi intitulado engenheiro responsável por grandes projetos urbanísticos que culminou na transformação da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX, bem como teve a oportunidade de exercer um mandato no cargo de Prefeito quando a cidade ainda era Distrito Federal, no período de 1902 a 1906, nomeado pelo presidente Rodrigues Alves. Fortemente influenciado pelo Programa Haussmann implementado na França, incluindo outras experiências que presenciou na Europa, colocou em prática na cidade do Rio de Janeiro o modelo de metrópole industrial moderna realizado por meios de obras de melhoramento, embelezamento e saneamento cujos os efeitos foram drásticos para determinadas frações da população, “as classes subalternas, excluídas da propriedade do solo urbano, deslocadas em grande contingente ao sabor dos programas e políticas de renovação urbana” (ibidem, p. 319).

Portanto, como destaca Garcia (2009), o processo de transição da cidade colonial escravista para a cidade republicana exigiu um novo padrão de organização do espaço urbano na cidade que significou, “para os ex-escravos e pobres desta cidade, enfrentar novos desafios e, entre eles, a questão da moradia” (ibidem, p. 143-144).

Como ex-escravos e escravas, os descendentes de africanos se tornaram lupemproletários e proletários, com os desafios de uma metamorfose complexa. A cidade republicana manteve a tradição de organização do espaço em função dos interesses das classes dominantes, muito bem representados pelas reformas urbanas realizadas, que tiveram como objetivo preparar a cidade para o capital, buscando consolidar a cidade europeia idealizada por estas classes. Os projetos de modernização das áreas centrais e a abertura de novas áreas de expansão urbana significaram a expulsão-remoção dos grupos desprovidos de recursos dos espaços que ocupam de forma precária. (GARCIA, 2009, p. 144)

O projeto de urbanização da antiga cidade colonial, agora cidade sede da República, se consolidou como um projeto racista de desterritorialização e desapropriação imobiliária em prol de um arranjo urbano que atendesse as necessidades e interesses de diferentes segmentos brancos burgueses e não burgueses -, como os grandes proprietários de terra e imóveis, a Igreja Católica, por exemplo, pequenos proprietários fundiários e imobiliários, o capital comercial e bancário, o capital dos serviços urbanos, notadamente o de transporte de cargas e pessoas e o da eletrificação –, sem levar em consideração a participação da população negra e pobre na produção do espaço urbano.

Para Pádua (2011) esse quadro resulta de um espaço urbano cada vez mais dominado pelas estratégias do Estado e dos empreendedores privados que põe em execução um processo de urbanização violento que se concretiza com o esfacelamento da apropriação da cidade, pela fragmentação da terra urbana, subordinada ao valor de troca da mercadoria, e com o distanciamento do enfretamento das expressões da questão social e da questão urbana.

A perspectiva ideológica “vinculada a uma ideologia liberal e capitalista e sob o manto dos discursos sociais e higienista” (GENNARI, 2013, p. 39) fundamentou o ideal do desenvolvimento, da ordem e do progresso de forma correlata a de situações de perigo e de risco a serem combatidas e contidas social e territorialmente, reproduzindo simbólica e materialmente o racismo estrutural nos

processos de produção social do espaço urbano. Como destaca Campos (2007, p. 71-72), a questão da higiene foi fundamental para justificar a construção capitalista no espaço do Rio de Janeiro, colocando-se, em nome do bem comum (quase de todos), a necessidade de afastar da área central grande parte dos cortiços que abrigavam os negros egressos da escravidão e, em menor proporção, os outros segmentos sociais. Posteriormente entrou em cena o “risco” ambiental, quando foram removidas (desconstruídas) centenas de favelas.

Atualmente, vê-se a sociedade buscar soluções contra o “risco” da segurança pública, principalmente no que tange ao tráfico de varejo. Qualquer dessas situações implica a intervenção do Estado no espaço favelado, seja de maneira “cirúrgica”, seja removendo as favelas como uma “doença urbana”, seja promovendo programas de urbanização com custos sociais muito altos, procurando assim contemporizar com as ações políticas das classes dominantes.

A materialidade racista, estruturalmente presente neste processo “civilizatório” da modernidade republicana para formação do espaço urbano do Rio de Janeiro, pode ser constatada diante das propostas de execução de um projeto de “embelezamento” e de “higienização social” orientado pelas elites masculina e branca, que, ao buscar “a desafricanização e/ou a europeização das cidades” (GARCIA, 2012, p. 142), promoveu um “combate ao degradado”, tratando não apenas de remoções de moradia, mas, sobretudo, da erradicação da pobreza e de expulsão de corpos negros e pobres do uso do espaço urbano ditos “valorizados” da cidade, do ocultamento ou destruição total da memória, da cultura na forma de organizar tanto o espaço quanto a vida, suas formas de viver e pertencer à cidade, de vivenciar a rua.

Portanto, as desigualdades raciais, como expressão da segregação urbana na cidade do Rio de Janeiro, foram identificadas por Vargas (2005), a partir de quatro proposições:

- 1) a pobreza está conectada à raça; 2) a pobreza está relacionada ao espaço urbano - as áreas habitadas pelos pobres são aquelas onde os serviços básicos estão em falta ou presentes em menor número; 3) os padrões de ocupação do espaço urbano são influenciados por raça na mesma medida em que as áreas para as quais os pobres são relegados são desproporcionalmente ocupadas por negros/os e 4) noções de espaço urbano influenciam entendimentos sobre raça na medida em que se espera que áreas urbanas distintas do ponto de vista de renda e classe social correspondam a grupos raciais diferentes. (VARGAS, 2005, p. 102)

Deste modo, quando é afirmado que há um distanciamento socioespacial, entre ricos e pobres, materializados em diferentes tipologias segregadoras das formas de viver a e na cidade, afirma-se também que os lugares dialeticamente estão conectados à raça, e os espaços urbanos relegados aos pobres são, conseqüentemente, ocupados pela população negra. É nesse sentido que afirmamos que esses elementos entrecruzados revelam que numa sociedade capitalista racista, a tendência é a desvalorização da vida negra e a desumanização dos seus corpos pobres.

Nesta direção, como afirma Costa Pinto (1953), a segregação urbana é uma das conseqüências do antagonismo existente numa sociedade repleta de diferenciações e oposições internas e é reveladora de um dos aspectos mais odiosos da discriminação racial, reservando à população negra uma das piores posições no sistema de vida social da cidade, notadamente, para os interesses da presente dissertação, os lugares da moradia.

4.2 Características demográficas do município do Rio de Janeiro

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴⁹, as características demográficas constituem em fonte fundamental de referência para o conhecimento das condições de vida da população. Deste modo, com base nos dados e estatística de gênero e caracterização racial elaborados pelo IBGE/Cidades e pelo Instituto Pereira Passos (IPP) buscaremos traçar o perfil demográfico da população carioca.

Todavia, é importante advertir a partir das contribuições de Druck (2011, p. 39), que não se pretende cair na armadilha do fetichismo estatístico, “reconhecendo-

⁴⁹ As informações utilizadas estão baseadas no Censo 2010 e em outras fontes de pesquisa do IBGE, a partir do Censo e de outras temporalidades, objetivos e metodologias, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNADC. Importa ressaltar que embora o IBGE reconheça a existência de muitas lacunas na provisão de dados e informações desagregadas do país, o que, conseqüentemente, dificulta a análise da particularidade da cidade do Rio de Janeiro, as categorias de classificação e os métodos de identificação sobre cor ou raça estão em consonância com os compromissos assumidos pelo Brasil na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância, “quando foi adotada a “Declaração e o Programa de Ação de Durban”, que trata especificamente das políticas e práticas de coleta e desagregação de dados, pesquisas e estudos nessa área” (IBGE, 2013, p. 7), bem como as contribuições referentes as Estatísticas de gênero estão de acordo com as determinações da Comissão de Estatística das Nações Unidas (United Nations Statistical Commission) para a Igualdade de Gênero.

se as estatísticas como única fonte legítima de conhecimento da realidade e de sua veracidade”, e deste modo, confundir “o real com a síntese que as informações – qualitativas e quantitativas – representam desse real” (ibidem, p. 40). Sobretudo, a intencionalidade é não as desqualificar sabendo de sua importância, pois embora não sejam “espelho da realidade” “refletem o olhar da sociedade sobre si mesma” (BESSON, 1995 apud DRUCK, 2011, p. 39) e, além do mais, são fulcrais para a compreensão e acompanhamento das transformações societárias.

Assim, partindo de uma breve introdução sobre a particularidade da formação demográfica da cidade do Rio de Janeiro, especificamente, em seu processo de urbanização-industrialização, destaca-se que a cidade sofreu uma explosão demográfica que, embora fosse marcado uma diversidade na composição populacional, tinha forte presença de africanos e africanas escravizados(as) que foram expropriados das suas terras de origens, e encaminhados(as) para “os trabalhos das fazendas açucareiras e cafeeiras da Baixada Fluminense e para os serviços urbanos” (ibidem, p. 142) e serviços domésticos.

Segundo Garcia (2009) até os meados do século XIX o contingente populacional carioca concentrou “a maior população escrava urbana das Américas”, correspondendo “a 125 mil pretos e pardos da cidade, quase a metade da população total” (ROLNIK, 2009, p. 77), e mesmo após a abolição, embora já fosse possível notar um embranquecimento da população, manteve-se um território negro “representando 37% da população total” (ibidem, p. 79).

Todavia, Costa Pinto (1953) em uma análise comparativa observou, a partir dos primeiros dados estatísticos elaborados pelo IBGE, de 1872 a 1940, a reversão desta conformação populacional. Os brancos que correspondiam a 38,11% da população, passaram a 63,52%, enquanto que a população negra diminuiu de 61,89% para 35,88%, em 1940. Para o autor, esse quadro resulta de algumas tendências e fatores que atuavam no mesmo sentido, destaca-se:

a) a contribuição trazida pelos imigrantes, que vêm aumentar, quase que exclusivamente, a parte branca da população; b) as taxas de mortalidade relativamente maiores dos pardos e pretos; c) a passagem dos pardos e dos pretos à condição de brancos, em consequência da constante e profunda mestiçagem que se vem historicamente operando no Brasil entre os grupos étnicos que aqui coexistem. (COSTA PINTO, 1953, p. 46)

Detendo-nos no tempo atual do século XXI e dando enfoque as

particularidades dos dados censitários do IBGE/Cidades⁵⁰/2010, verifica-se que a cidade do Rio de Janeiro é composta por uma população residente de 6.320.446 milhões de habitantes, com projeção da população para 2019 em 6.718.903, sendo composta em sua maioria por mulheres, 3.360.629, (53,17%) do total da população, dentre estas, 1.759.013 são mulheres brancas e 1.571.657, corresponde as mulheres negras (pretas e pardas). A composição de homens representa a população total de 2.959.817 (46,83%), sendo 1.480.875 são homens brancos e 1.455.166 corresponde aos homens negros (pretos e pardos).

Em um esforço de maior atualização podemos recorrer a outras fontes de dados e pesquisas. Segundo os dados apresentados pelo IPP, baseados na estimativa da população residente de 2019, e com base nos dados do IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PnadC⁵¹, relativa ao 4º trimestre 2019, a população do sexo feminino aumentou, representando (54,4%), enquanto a população masculina diminuiu, correspondendo a (45,6%).

Os dados destacados acima nos permitem observar que a população carioca predominantemente urbana é feminina e branca (tanto homens quanto mulheres) – mas que não se distancia em números discrepantes da população negra⁵². Neste quadro, importa ressaltar, que a cidade, ao ser composta por uma população negra de mais de três milhões pessoas (Homens= 1.455.166 / mulheres= 1571.657), situava-se, a partir dos indicadores do Censo 2010, como a segunda cidade com maior população negra (pretos e pardos) do país, ficando atrás da cidade de São Paulo⁵³.

⁵⁰ Segundo o IBGE, o Cidades@ é o sistema agregador de informações do IBGE sobre os municípios e estados do Brasil. Neste sistema é possível acessar temas diversos, como trabalho, educação, gênero, saúde, entre outros, através de dados, infográficos, mapas. Além disso pode comparar os indicadores entre municípios e estados.

⁵¹ Segundo o IBGE, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, implementada em outubro de 2011 e, a partir de janeiro de 2012, em caráter definitivo, em todo o Território Nacional, visa acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, no curto, médio e longo prazos, da força de trabalho, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país.

⁵² Mesmo que não seja objeto de análise, importa destacar que se for realizado uma breve comparação dos dados do censo IBGE/2010 com os dados do censo IBGE/2000, é possível verificar que, embora a população carioca seja majoritariamente branca, os dados revelam a população branca vem diminuindo bem lentamente, enquanto a população negra teve um aumento significativo.

⁵³ Informação disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/rio-eacute-segunda-cidade-com-mais-negros-pardos-do-brasil-segundo-ibge-3238937.html>

Embora não seja objeto da presente análise, importa destacar que se for realizado uma breve comparação dos dados do Censo Demográfico IBGE/2010 com os dados do Censo Demográfico IBGE/2000, é possível verificar que, embora a população carioca seja majoritariamente branca, os dados revelam que a composição da população branca vem diminuindo bem lentamente, enquanto a população negra teve um aumento significativo, conforme destaca tabela abaixo:

Tabela 1 – Estatísticas de Gênero – Município do Rio de Janeiro

Divisões Territoriais	Homens, Branca, 2010	Mulheres, Branca, 2010	Homens, Preta ou Parda, 2010	Mulheres, Preta ou Parda, 2010	Homens, Branca, 2000	Mulheres, Branca, 2000	Homens, Preta ou Parda, 2000	Mulheres, Preta ou Parda, 2000
Rio de Janeiro	1.480.875	1.759.013	1.455.166	1.571.657	1.579.529	1.849.574	1.133.696	1.222.782

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Em uma análise geral, reitera-se que o aumento da população declarada negra em detrimento do encolhimento do número da população branca não é uma particularidade da cidade do Rio de Janeiro, os dados nacionais apontam um crescimento exponencial da população negra de 2012 a 2018 em 32%, um aumento de aproximadamente 5 milhões de pessoas, conforme aponta o Portal Geledés⁵⁴ com base nos dados divulgados pela PNAD Contínua/IBGE, em maio de 2018.

Conforme aponta Silveira (2019), para o IBGE as hipóteses sobre as modificações nos dados podem estar relacionadas às políticas afirmativas de cor ou raça, bem como pela retomada do reconhecimento da identidade étnica, esse último elemento pode ser compreendido também como evidência da maior capilaridade da resistência política e cultural às ideologias do branqueamento e da democracia racial implementadas no país.

Sobre esta última hipótese, Figueiredo (2008), destaca que assiste-se crescentemente no Brasil, um processo de autodefinição da população negra em recusa a construção pelo olhar do outro, de rejeição ao discurso do “Outro” subjugado, sub-humano e de autonegação da subjetividade negra, população esta que, sobretudo, tem praticado a afirmação da negritude – processo que “deriva,

⁵⁴ Portal Geledés. 2019. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/em-sete-anos-aumenta-em-32-a-populacao-que-se-declara-preta-no-brasil/>

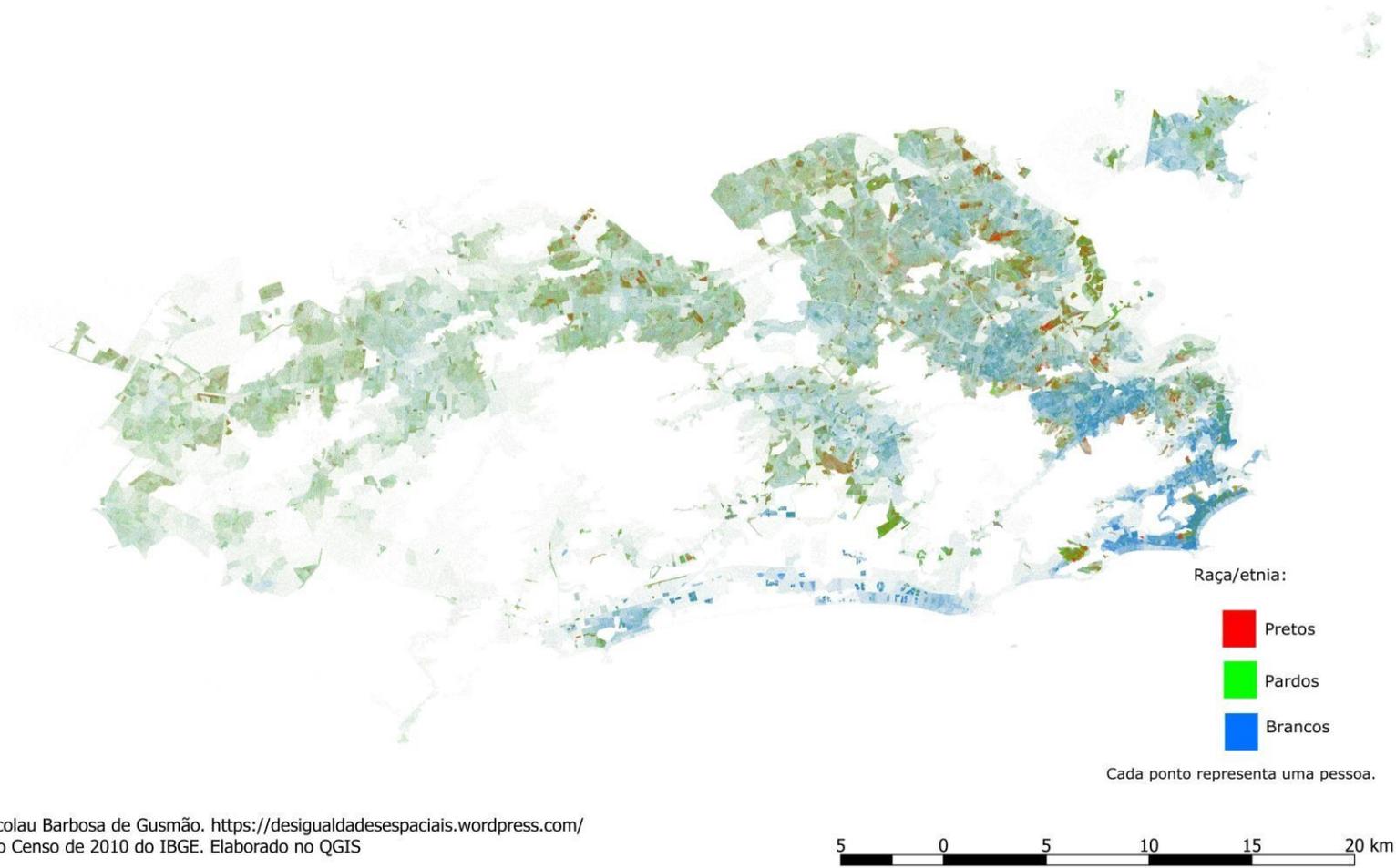
inevitavelmente, de uma investida antirracista e antissexista no sentido de reinventar, reconstruir o corpo negro” (ibidem, p. 242). Esse processo de autodefinição da população negra pode incidir na resposta do questionário aplicado pelo IBGE, considerando que o quesito de cor ou raça é baseado na autodeclaração.

Todavia, mais do que simplesmente apresentar os dados sobre a composição racial e de gênero da população carioca, é igualmente importante analisar como essa população é distribuída espacialmente na cidade do Rio de Janeiro. O objetivo é verificar como o processo de segregação racial residencial se materializa em sua extensão territorial de 1.204 km², que é dividida por Áreas de Planejamento – AP (5), Regiões de Planejamento (16), Regiões Administrativa – RA (33), e por (163) bairros.

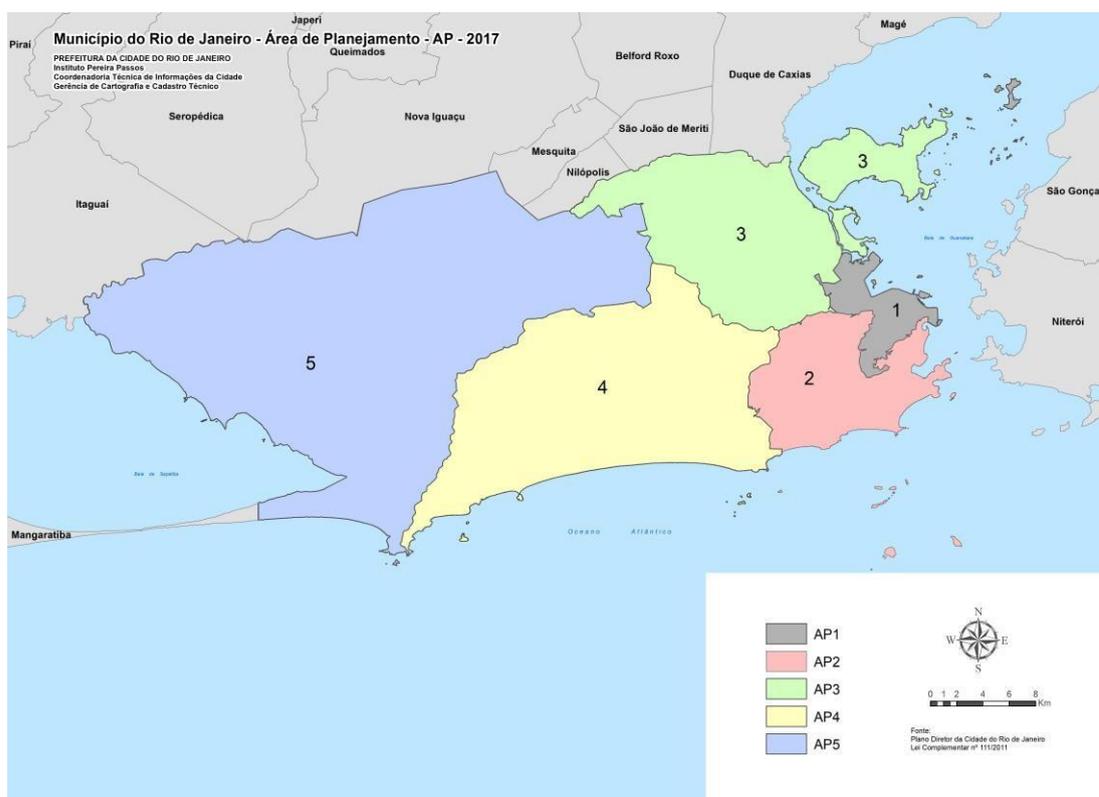
Nesta direção, Gusmão (2015) com o objetivo de identificar como se materializa a relação entre raça, renda e local de moradia na cidade do Rio de Janeiro, elaborou um mapa sobre a distribuição racial com base nos dados demográficos do IBGE (segue abaixo⁵⁵). Para o autor, a cidade do Rio de Janeiro é marcada por uma distribuição racial desigual expressa pelo processo estrutural e institucional de segregação urbana.

⁵⁵ Mapa Racial da Cidade do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://desigualdadesespaciais.wordpress.com/2016/06/22/a-estreita-relacao-entre-raca-renda-e-local-de-moradia/>. É possível acessar mais mapas disponível em: <https://desigualdadesespaciais.wordpress.com/2015/10/23/um-olhar-atraves-de-mapas-na-politica-que-barra-negros-e-pobres-na-cidade-do-rio-de-janeiro-2/>

Mapa 1 – Mapa racial de pontos: Cidade do Rio de Janeiro - Brasil



Mapa 2 – Município do Rio de Janeiro – Área de Planejamento – AP – 2017



Fonte: Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.

A partir da análise comparativa dos mapas, podemos observar que a distribuição da população é bem diversificada no corpo da cidade. Entretanto, embora a população branca se espraie por toda a cidade é possível verificar que parte significativa se concentra nas Áreas de Planejamento 2 e 4 (AP2 - Zona Sul e (AP4 - Barra da Tijuca e Jacarepaguá), segundo o Censo 2010, compondo respectivamente 83% da população da AP2⁵⁶ e 87,59% da população da Barra da Tijuca, localizada na AP4⁵⁷, que são as áreas mais valorizadas da cidade e de grande especulação imobiliária. A população negra (pretos e pardos), se destaca nas áreas da AP3 — Zona Norte e, predominantemente, da AP5 — Zona Oeste, destacando-se o bairro de Campo grande com (54,37%). Cabe destacar que a

⁵⁶ Dados do Censo 2010 (IBGE). Disponível em: <https://desigualdadesespaciais.wordpress.com/2015/10/23/um-olhar-atraves-de-mapas-na-politica-que-barra-negros-e-pobres-na-cidade-do-rio-de-janeiro-2/>

⁵⁷ Dados do Censo 2010 (IBGE). Disponível em: rionwatch.org.br/?p=48543

AP5 - Zona Oeste, é “caracterizada pela ocupação urbana desordenada e descontínua e por problemas de infraestrutura e serviços públicos urbanos, principalmente transporte público” (MONTEIRO, 2015, p.98) e com um Índice de Desenvolvimento Social (IDS)⁵⁸ mais baixos do município – cujo o indicador de renda média per capita corresponde a R\$737 (setecentos e trinta e sete reais)⁵⁹. Reitera-se que a população negra também se concentra nas áreas AP1 — Centro e AP2 — Zona Sul, embora majoritariamente residindo em aglomerados subnormais, que dentre a diversidade de nomeações, no Rio de Janeiro é nomeado de favela, comunidade e loteamento irregular ou clandestino.

Importa ressaltar que o mapa produzido por Gusmão (2015), embora se restrinja a distribuição da população em termos das relações de classe e raça, a partir dos dados sobre os domicílios particulares permanentes⁶⁰ elaborados pelo Censo 2010 — Estatística de Gênero (IBGE), é possível adensar que essa distribuição populacional é também demarcada por questões de gênero. Segundo os dados IBGE/2010 — Estatística de Gênero, no município do Rio de Janeiro, dos 2.145.359 domicílios particulares permanentes na cidade, 998,189 pertencem às mulheres, sendo 24,5% às mulheres brancas (526.039 domicílios), e 21,5% às mulheres negras (461.304 domicílios). Esses dados revelam ainda uma expressiva desigualdade no acesso à moradia quando se intersecciona os dados a partir das relações sociais de gênero, raça e classe.

Em suma, Moura (1994) sinaliza que os processos de dominação são eficientes nos seus mecanismo de barganha social e racial para concentrar populações pobres e negras em dados territórios e afastá-los socialmente em termos de acesso e usufruto da vida urbana, contribuindo para a formação de enclaves que, para se distanciarem social e urbanamente, não precisam estar necessariamente distanciados fisicamente. Neste sentido, a distribuição da

⁵⁸ O Índice de Desenvolvimento Social (IDS) é um indicador municipal do Rio de Janeiro e contém quatro dimensões de análise: saneamento básico, qualidade habitacional, grau de escolaridade e renda.

⁵⁹ Informação disponível em: Disponível em: riononwatch.org.br/?p=48543.

⁶⁰ O IBGE define Domicílio como local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que estejam sendo utilizado como tal. Domicílio particular - moradia de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, onde o relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. O domicílio particular é classificado como permanente quando localizado em unidade que se destina a servir de moradia (casa, apartamento e cômodo).

população na cidade do Rio de Janeiro, ao concentrar a população negra, pobre e composta por parcela significativa de mulheres residindo nas áreas periféricas distantes das áreas centrais com precárias condições de vida e habitabilidade — e/ou tolerando nos limites a proximidade territorial, contudo demarcando a distância social —, demonstra a eficiência do modelo racista, sexista e classista estrutural e institucional implementando pelo discurso eugenista e de branqueamento das áreas valorizadas da cidade que tendem a agravar desigualdades no acesso ao direito à moradia digna e ao direito à cidade conquistados pelo conjunto da população nos marcos jurídicos/legais institucionais, conforme veremos como mais aprofundamento no tópico 4.4.

4.3 Divisão sexual e racial do trabalho

A divisão sexual do trabalho é um dos princípios estruturadores das relações de poder, dominação e opressão e, ao mesmo tempo, representa “um imenso impulso à acumulação capitalista” (FEDERICI, 2004, p. 213). Sendo assim, em uma sociedade de supremacia masculina e branca a divisão sexual do trabalho “fortaleceu as hierarquias e desigualdades entre homens e mulheres” (CISNE, 2015, p. 73), significando especialmente para as mulheres, “a base estruturante da sua exploração e da opressão” (CISNE, 2015, p. 74) que as relegaram “a um papel subalterno na política, no mundo do trabalho e na riqueza” (MELO, 2010, p. 16).

Deste modo, importa situar que, historicamente e socialmente, a divisão sexual do trabalho não reduz “às relações sociais de sexo, uma vez que opera como uma divisão social” (CISNE, 2015, p. 74), divisão social e técnica do trabalho que permeia todas as dimensões da vida cotidiana tornando indissociáveis as esferas da produção e reprodução social. Portanto, “a divisão sexual do trabalho não pode ser analisada apenas nas “fábricas”, no mundo do trabalho, mas, também, no mundo da política, da família e de suas extensões” (ibidem, p. 75).

Nesta lógica, para Kergoát (2009, p. 67) as características dessa divisão destinaram prioritariamente os “homens à esfera produtiva e as mulheres à esfera reprodutiva”, embora, historicamente, seja reconhecido que as mulheres sempre transitaram entre as esferas produtivas e reprodutivas. Portanto, para a autora a

divisão sexual do trabalho se materializa de forma variada, no tempo e no espaço, através de dois princípios organizadores: o da separação (existem trabalhos de homens e outros de mulheres) e o da hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um de mulher).

Deste modo, a divisão sexual do trabalho é considerada uma construção social e histórica estabelecida por meio de relações de poder, de opressão, dominação dos homens sobre as mulheres, as quais relegaram e submeteram a condição feminina ao desempenho de atividades doméstica, na esfera reprodutiva, por meio de uma ideia de “vocação feminina”, “em nome da natureza, do amor e do dever materno” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 597), mesmo que, em essência, não exista “nada no trabalho doméstico que faça com que ele seja uma ocupação mais adequada para a individualidade da mulher do que para a do homem” (KRÚPSKAIA, 2016). Tal naturalização que é atribuído como “predestinação”, contribuiu para a desvalorização, invisibilidade e inferioridade do trabalho feminino tanto na esfera doméstica quanto àquele exercido em troca de salário, na esfera produtiva e/ou improdutiva do trabalho, designando “as mulheres como portadoras de uma força de trabalho que vale menos no mercado” (ÁVILA; FERREIRA, 2014, p. 19).

Ao negar um salário ao trabalho doméstico e transformá-lo em um ato de amor, o capital matou dois coelhos com uma cajadada só. Primeiramente, ele obteve uma enorme quantidade de trabalho quase de graça e assegurou-se de que as mulheres, longe de lutar contra essa situação, procurariam esse trabalho como se fosse a melhor coisa da vida (as palavras mágicas: “sim, querida, você é uma mulher de verdade”). Ao mesmo tempo, o capital também disciplinou o homem trabalhador, ao tornar “sua” mulher dependente de seu trabalho e de seu salário, e o aprisionou nessa disciplina, dando-lhe uma criada, depois de ele próprio trabalhar bastante na fábrica ou no escritório. (FEDERICI, 2019, p. 44)

Nas contribuições de Federici (2004), a autora afirma que, na sociedade capitalista, desvalorizar e naturalizar o trabalho feminino como não-trabalho foi a condição primeira para se garantir a organização do trabalho e a acumulação do capital, bem como estabelecer uma relação de dependência, subordinação e exploração dupla: de seus empregadores (esfera produtiva/ espaço pública) e dos homens (esfera reprodutiva/espaço privado). Para a autora, a relação dicotômica referente à divisão sexual do trabalho, realizada de forma violenta e associada a expropriação de direitos das mulheres, simboliza uma derrota histórica para as mulheres na sua condição de trabalhadoras.

Deste modo, para Fraser (2019, p. 109), “a esfera do “cuidado” em oposição ao “trabalho”, realizada por “amor” em oposição ao dinheiro” desvela umas das problemáticas que estão “ocultas” na divisão sexual do trabalho: a mão de obra de reprodução social é condição para que a existência da extração do mais valor (base da acumulação do capital). Portanto, é inegável que o trabalho doméstico não remunerado e a família são os pilares da produção capitalista adensando todos os seus corolários: “a dependência econômica dos homens, a subordinação social, o confinamento a uma forma naturalizada de trabalho não remunerado, e uma procriação e uma sexualidade controladas pelo Estado” (FEDERICI, 2019, p.206).

Todavia, como nos adverte Gonzalez (2020, p. 24), tratar da divisão sexual do trabalho sem articulá-la com seu correspondente de opressão racial “é recair numa espécie de racionalismo universal abstrato, típico de um discurso masculinizado e branco”. Isso porque o trabalho quando analisado por hierarquias e separação sexual do trabalho, tende a revelar apenas desigualdades entre homens e mulheres, ocultando a questão racial, ou seja, sem desvelar que há uma “distância que separa negros e brancos no país no que diz respeito à posição ocupacional” (CARNEIRO, 2019, p. 276). Portanto, esse racionalismo universal abstrato, oculta, “tira de cena a dura realidade vivida por milhões de mulheres que pagam um preço muito caro pelo fato de não serem brancas” (GONZALEZ, 2020, p. 24).

Segundo Lima, Rios e França (2013), o mercado de trabalho é o lócus das desigualdades e, portanto, é determinante compreender a participação das mulheres no mercado de trabalho considerando a relação simbiótica e interseccionada entre patriarcado, racismo e capitalismo na realidade concreta da divisão sexual e racial do trabalho e na constituição das desigualdades sociais brasileiras, que perduram até os dias atuais de forma mais consolidada e sob novas feições. Portanto, é importante sinalizar que,

no processo de constituição do sistema-mundo moderno/colonial, raça e trabalho foram associados, constituindo e mantendo uma divisão racial do trabalho desde os tempos coloniais até o presente momento. Raça e trabalho foram acrescentados às já existentes divisões sexuais do trabalho. Assim, no contexto do capitalismo moderno/colonial eurocentrado passou-se a constituir uma divisão racial e sexual do trabalho, em que inicialmente os europeus e seus descendentes recebiam salários, enquanto o colonizado – participe da divisão do trabalho como escravo ou servo – não era digno de salário. Obviamente algumas concessões foram feitas aos sujeitos colonizados. De qualquer forma, raça, trabalho e sexo apresentaram-se como naturalmente associados, o que tem sido até o momento excepcionalmente bem-sucedido. (QUIJANO, 2005 apud

BERNARDO- COSTA, 2013, p. 46)

Deste modo, as relações interseccionais de gênero, raça e classe expressam, na divisão racial e sexual do trabalho, práticas e formas de desigualdade, exploração e discriminação no mercado de trabalho. As mulheres negras, por exemplo, vêm ocupando, historicamente, “os postos de trabalho mais precários, com mais baixos rendimentos, sem proteção social e marcados por profundo desvalor” (SILVA, 2012, p. 20), e, de forma perversa, enfrentando discriminação e exclusão nos posto de trabalho que “se exige “boa aparência”, o que significa em geral ser “branca”” (ibidem, p. 20). Gonzalez (1980), questiona que este padrão na divisão sexual e racial do trabalho está enraizado no sistema escravagista em que a discriminação racial é o cerne.

Por que será que ela só desempenha atividades que não implicam em “lidar com o público”? Ou seja, em atividades onde não pode ser vista? Por que os anúncios de emprego falam tanto em “boa aparência”? Por que será que, nas casas das madames, ela só pode ser cozinheira, arrumadeira, faxineira e raramente copeira? Por que é “natural” que ela seja a servente nas escolas, supermercados, hospitais, etc. e tal? (GONZALEZ, 1980, p. 233).

São questionamentos fundamentais para refletir sobre as estruturas sociais que condicionam as mulheres negras aos trabalhos mais precários, de salários extremamente baixos e pouca escolaridade, além de experimentar discriminações “abertamente nos processos de recrutamento e seleção de pessoal” (BENTO, 1995, p. 485). Reitera-se, “há décadas a mulher negra vem sendo apontada como aquela que experimenta a maior precariedade no mercado de trabalho” (BENTO, 1995, p. 479). E embora esse fato não seja uma novidade, não pode ser tratado como natural.

Este quadro de desigualdades na e da divisão racial e sexual do trabalho está no cerne do mercado de trabalho do município do Rio de Janeiro e, ao longo do século XX, se materializou nas diferentes formas de inserção das mulheres nos postos de trabalho. Segundo Araújo (1993), no livro a vocação do prazer: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano, os censos de 1906 e 1920 apontam a tendência do aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, contudo não condicionou mudanças substantivas nos papéis femininos, nem na qualidade de vida das mulheres habitantes do município, processo que foi intensificado com o período de globalização e instauração do neoliberalismo no país.

Sendo assim, o que se verifica com as transformações no mundo do trabalho

é que,

mulheres e homens da classe trabalhadora integram cada vez mais a superpopulação relativa cada vez mais atingida pela precarização do trabalho expressa na deterioração dos salários, flexibilização do emprego, redundando em maior informalização das relações de trabalho e degradação das condições de trabalho e da proteção social. Porém, este processo atinge especialmente as mulheres mediante a terceirização, subcontratação e formas flexibilizadas de trabalho que empregam predominantemente mulheres, provocando o crescimento da taxa de atividades destas. (DUQUE-ARRAZOLA, 2010, p. 232)

Portanto, é importante ressaltar que o cenário a partir da década de 1990, com a gênese do neoliberalismo e da reestruturação produtiva no Brasil, que implicaram em mudanças significativas no mundo do trabalho e da proteção social, exige repensar as relações de trabalho interseccionadas às relações sociais de gênero, raça e classe, diante da intensificação das formas de trabalho precarizadas, informais, de aumento do desemprego em massa e do empobrecimento dos/as trabalhadores(as). Segundo Araújo (1995), diante do desemprego estrutural, da nova onda da informalidade e precarização total combinada à velha precariedade estrutural do trabalho, as mulheres tem sido incluídas nas novas modalidades de trabalho como mão de obra preferencial para ser explorada.

Em concordância, Assunção (2013) destaca que a precarização do trabalho tem rosto feminino e negro, e, neste sentido, o que se verifica na cidade do Rio de Janeiro são mulheres em ocupações:

sem garantias trabalhistas, são comumente caracterizadas por extensão das jornadas de trabalho, baixa remuneração, falta de proteção previdenciária e, até mesmo, insalubridade e periculosidade do ambiente e das condições de trabalho, com impactos na autoestima individual e na organização coletiva dos trabalhadores. (WERNECK; RIBEIRO, 2019)⁶¹

Ajustando o foco da análise para o município do Rio de Janeiro, a cidade, quando comparada a sua inserção na região metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) “concentra a grande maioria dos postos de trabalho existentes, além de quase 65% do PIB do setor industrial e 74% do PIB do setor de serviços” (CARDOSO et al., 2018, p.109). E neste quadro, segundo os dados disponível na Estatística de Gênero (Censo 2010) sobre a distribuição percentual da população

⁶¹ Trabalho ambulante feminino na dianteira da vulnerabilidade. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/trabalho-ambulante-feminino-na-dianteira-da-vulnerabilidade/>

ocupada por setores de atividade, as mulheres representam grande proporção inserida no setor serviços (91,7%), na indústria (8,1%) e na agricultura (0,2%), em contraponto, os homens se destacam nas ocupações do setor de serviços (78,3%), seguido do setor industrial (21%) e ocupados no setor da agricultura representam apenas (0,6%)⁶².

Segundo as Estatísticas de Gênero (Censo 2010), no mercado de trabalho formal com carteira assinada, as mulheres representam (55%) da população ocupada, sendo que, quando analisado esse universo, identifica-se que mulheres brancas ocupam (54,5%) dos empregos com carteira assinada, enquanto as mulheres negras (pretas e pardas) ocupam (56,3%)⁶³ desses postos de trabalho formalizados⁶⁴. Entretanto, quando se trata do trabalho sem carteira assinada, os dados apontam que são as mulheres negras que estão em maior número nesta ocupação, representando (21,7%), enquanto as mulheres brancas constituem (14,4%). Esses dados quando analisados pelo gênero masculino, identifica-se que os homens negros (pretos e pardos) ocupam em maior número os empregos com carteira assinada (58,7%), enquanto os homens brancos nesta modalidade ocupam (54,2%)⁶⁵. Quando essa distribuição se inverte, e os dados passam a se referir as ocupações em empregos sem carteira assinada, os homens negros também lideram as estatísticas representando (12,7%), e os homens brancos constituem (10,3%).

Embora se constata uma maior ocupação do trabalho formal com carteira assinada pela população negra (preta e parda) do que pela população branca, observou-se que o percentual da inserção no mercado de trabalho informal ainda é crescente para esse segmento. Importa ressaltar ainda, que a inserção da

⁶² Sobre a distribuição percentual da população ocupada por setores de atividade, a plataforma de pesquisa do IBGE — Estatística de Gênero informa que esta distribuição não está disponível para dados desagregados por cor ou raça sobre o município do Rio de Janeiro.

⁶³ Estatística de Gênero. IBGE Censo 2010. Disponível em:
<https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0,330455&cat=2,3,4,89,91,128&ind=4731>

⁶⁴ Importa ressaltar que esta estatística se refere especificamente a ocupação de trabalho com carteira assinada. Se levarmos em consideração a proporção das mulheres ocupadas em trabalhos formais, conforme a definição do IBGE — com carteira de trabalho assinada, inclusive os trabalhadores domésticos, os militares e funcionários públicos estatutários, bem como os empregadores e trabalhadores por conta própria que contribuem para a previdência social — as mulheres brancas ocupam (71,6%) desta ocupação formal, enquanto as mulheres negras (pretas e pardas) representam (65,1%) destes postos de trabalho no município do Rio de Janeiro.

⁶⁵ Estatística de Gênero. IBGE Censo 2010. Disponível em:
<https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0,330455&cat=1,3,4,89,91,128&ind=4731>

população negra no mercado de trabalho com carteira assinada não tem sido acompanhada por ocupações qualificadas de trabalho, em decorrência das barreiras como o ineficiente acesso à educação e à qualificação profissional, bem como a disparidade salarial nos postos de trabalho formais é uma realidade imune a mudanças. Segundo os indicadores por região publicados pela Casa Fluminense⁶⁶, no ano de 2018, verificou-se que na cidade do Rio de Janeiro, nos postos formais, os trabalhadores brancos receberam (41,9%) a mais do que negros, desigualdade salarial que também atinge os homens em relação as mulheres correspondendo a uma diferença de (12,6%), que se expressam na remuneração média do emprego formal masculino de (R\$4.352,48), enquanto as mulheres correspondem a (R\$3.804,11).

A partir das contribuições de Carneiro (2001), destaca-se ainda que um dos elementos que deflagram o notável crescimento do número de mulheres no mercado de trabalho, no município, associa-se aos registros crescentes de mulheres que declaram ser as responsáveis por seus núcleos familiares. Analisando as Estatísticas de Gênero (IBGE/Censo 2010) para o município do Rio de Janeiro, apreende-se que, em dez anos (2000-2010), ocorreu um aumento (de 12,8%) no número total de famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar (casal sem filho(s), casal com filho(s) e sem cônjuge com filho(s)), a proporção, em 2010, chega a ser quase metade da população das mulheres (44,1%) ocupando a condição de responsável pelo domicílio.

A partir desses dados é incontestável que parcela significativa das mulheres tem participação economicamente ativa, representando um total de 1.460.856, distribuído da seguinte forma: 763.489 de mulheres brancas e 682.665 de mulheres negras inseridas no mercado de trabalho, contudo e sobretudo, no setor de serviços, que, em geral, não se distancia das atividades desenvolvidas no trabalho reprodutivo. No setor de serviços, é importante destacar o emprego doméstico que é ocupado por (14,4%) das mulheres, sendo desempenhado por número expressivo de mulheres negras (20,5%), enquanto as mulheres brancas representam (9,1)⁶⁷. Nesta mesma ocupação os homens representam apenas (0,9%), resultando, assim,

⁶⁶ Casa Fluminense. Dados disponíveis em: <https://casa-fluminense.redesocialdecidades.org.br/br/RJ/casa-fluminense/regiao/rio-de-janeiro>

⁶⁷ Estatística de Gênero. IBGE Censo 2010 — Município do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0,330455&cat=2,3,4,102,128&ind=4731>

na segregação ocupacional e, conseqüentemente, na discriminação salarial das mulheres negras no mercado de trabalho da cidade do Rio de Janeiro.

Quando consideramos o indicador nacional de horas semanais dispensadas no desempenho de tarefas domésticas e no cuidado com pessoas, a predominância significativa do trabalho doméstico como “lugar social” da mulher negra e pobre na cidade do Rio de Janeiro, é agravado pela condição da dupla jornada do trabalho que se estende do trabalho reprodutivo remunerado para outros ao trabalho reprodutivo para si e sua família. Assim, não obstante as mulheres dispenderem 73% de horas semanais em tais atividades a mais do que os homens, são também as mulheres negras que ocupam a posição de maior tempo dispendido (horas semanais) nas atividades domésticas e no cuidado com pessoas (18,1h/s), conforme informação divulgada pelo IBGE (2018), através do informativo “Estatísticas de gênero. Indicadores sociais das mulheres no Brasil”⁶⁸.

No Brasil, em 2016, as mulheres dedicaram aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos cerca de 73% a mais de horas do que os homens (18,1 horas contra 10,5 horas). Ao desagregar por região, verifica-se que a maior desigualdade na distribuição de horas dedicadas a estas atividades está na Região Nordeste, onde as mulheres dedicam cerca de 80% a mais de horas do que os homens, alcançando 19 horas semanais. O recorte por cor ou raça indica que as mulheres pretas ou pardas são as que mais se dedicam aos cuidados de pessoas e/ou aos afazeres domésticos, com o registro de 18,6 horas semanais em 2016. Observa-se que o indicador pouco varia para os homens quando se considera a cor ou raça ou região de residência.

Mesmo em meio a tantas transformações sociais ocorridas ao longo do último século sob a perspectiva de gênero (maior participação das mulheres no mercado de trabalho, crescente escolarização, redução da fecundidade, disseminação de métodos contraceptivos, maior acesso à informação), as mulheres seguem dedicando relativamente mais tempo aos afazeres domésticos e cuidados, qualquer que seja o grupo de idade observado. As diferenças, contudo, se ampliam entre as faixas de idade mais elevadas. (IBGE, 2018, p. 3)

Todavia, em um cenário crescente de informalidade e precarização do trabalho feminino, é crucial destacar o aumento de mulheres trabalhando como camelôs no centro do Rio de Janeiro em condições hostis e precárias. A pesquisa realizada pelo Observatório das Metrópoles (IPPUR/UFRJ/2009), demonstra que as mulheres inseridas nessa modalidade de trabalho são “as mais impactadas pela ausência de creches em tempo integral, pelas condições precárias

⁶⁸ Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf. Acesso em 25 de junho de 2020.

de higiene das ruas, pela insegurança na volta para casa pelas dificuldades de acesso a instalações como banheiros” (ibidem, p. 38). O resultado da pesquisa apresentou que essas mulheres têm experimentado um conjunto de desigualdades que reflete as opressões cruzadas de classe, raça e gênero, ganham menos que os homens, tem três vezes maiores chances de ter mercadoria apreendida e são os principais alvos pelo machismo e racismo da polícia militar e da guarda municipal do RJ.

Em geral, como destaca Saffioti (2009, p. 11), “já faz algumas décadas que os dados estatísticos passaram a revelar a preponderância de mulheres nas atividades informais”. E para Ávila e Ferreira (2014), essas condições é uma tendência concreta do mundo do trabalho contemporâneo, onde a expansão das mulheres no mercado de trabalho tem sido absorvida pelo capital sobre condições de exploração, de desigualdade, discriminação e sobrecarga de horas de trabalho somadas perdas de direitos sociais e trabalhistas, como bem recordado por Antunes (2018, p.174), “o trabalho tem sexo, logo são mais intensas as formas e os modos de exploração do trabalho feminino” bem como sua precarização.

Um outro elemento que vem impactando significativamente a vida das mulheres no município do Rio de Janeiro é a enorme massa de desemprego que passou a ser uma realidade concreta no cenário de crise econômica. Segundo dados do CADEG (2018), no município do Rio de Janeiro demite-se mais do se emprega, registrando um significativo aumento do índice de desemprego que se atinge tanto os homens quanto as mulheres.

O crescimento do desemprego não é um fenômeno municipal do Rio de Janeiro. Basta analisarmos os dados do Censo 2010 e alguns dados recentes da PNAD Contínua de 2019 e 2020, sobre desigualdade no mercado de trabalho, notadamente as desigualdades de gênero e raça para compreendermos a escala nacional dessa questão.

No que corresponde aos dados desagregados por cor ou raça, com base no Censo 2010, os dados apontaram que o aumento do desemprego, após uma década, foi maior para a população negra (8,5%) do que para a população branca (5,93%).

Quando analisamos os dados sobre taxa de desemprego, no 1º trimestre de

2019, divulgados pela PNAD-Contínua⁶⁹, identificamos o número alarmante de 13,4 milhões de desempregados, no país, uma lata de 12,7% em relação a igual período de 2018.

Dados divulgados nesta quinta-feira (16) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que 5,2 milhões de desempregados procuram emprego há mais de 1 ano. Esse universo representa 38,9% dos desempregados no país.

Do total de pessoas na fila do desemprego, 3,3 milhões (24,8%) estão desocupados há dois anos ou mais, uma alta de 9,8% na comparação como 1º trimestre de 2018.

Ainda segundo o IBGE, 6 milhões de pessoas (45,4% do total) estão procurando emprego há mais de 1 mês e menos de 1 ano, e 2,1 milhões estão na fila do desemprego há menos de 1 mês. A taxa de desemprego média no país no 1º trimestre subiu para 12,7%, conforme já divulgado anteriormente pelo órgão, atingindo 13,4 milhões de brasileiros. Trata-se do maior índice de desocupação desde o trimestre terminado em maio de 2018⁷⁰.

Ao se observar internamente os indicadores de desocupação, identifica-se que as assimetrias de gênero e de raça são bem significativas, como se observa no gráfico I, com predominância dos segmentos de mulheres, dos jovens e dos negros (pretos e pardos).

Tal assimetria também pode ser novamente observada, através da PNAD Contínua, do primeiro semestre de 2020⁷¹, como na citação que se segue sobre a taxa de desemprego e as disparidades interseccionadas de gênero e raça.

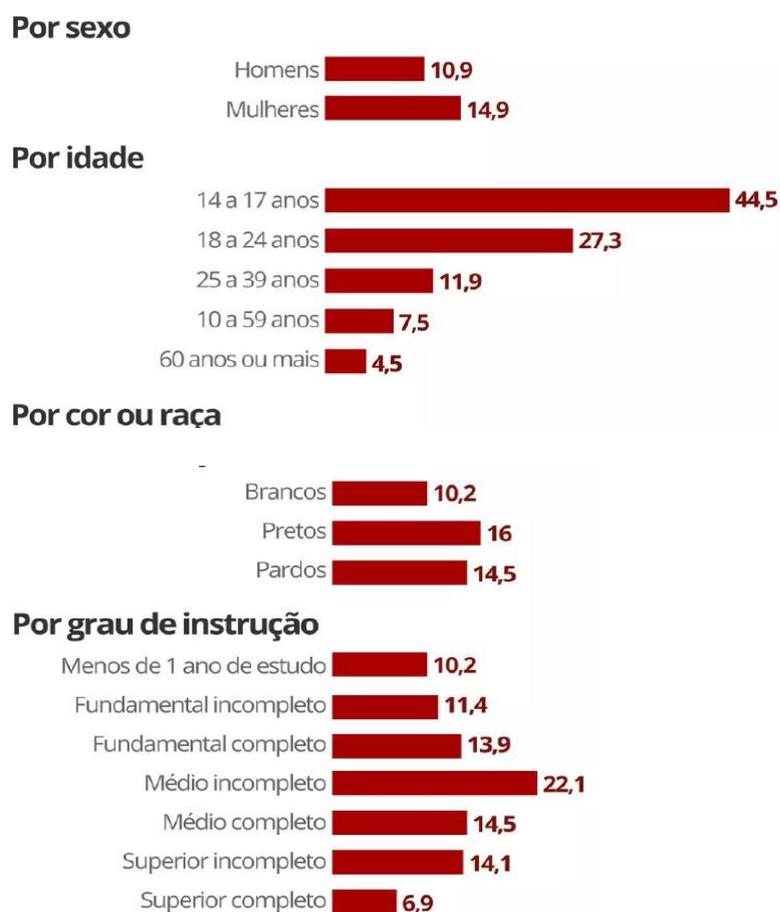
[...] a taxa entre as mulheres brasileiras ficou em 14,5% no primeiro trimestre deste ano, 4,1 pontos percentuais acima da taxa observada entre os homens no mesmo período (10,4%). Os dados também mostram disparidade entre as pessoas que autodeclararam sua cor para o IBGE. A taxa entre os brancos ficou em 9,8%, bem abaixo das pessoas pardas (14%) e pretas (15,2%). Para o contingente de pessoas com ensino médio incompleto, a taxa ficou em 20,4%, superior à verificada para os demais níveis de instrução. Aqueles com nível superior completo registraram uma taxa de 6,3%.

⁶⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/16/52-milhoes-de-desempregados-procuram-trabalho-ha-mais-de-1-ano-aponta-ibge.ghtml>. Acesso em: 23 de junho de 2020.

⁷⁰ Ibidem.

⁷¹ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-05/ibge-taxa-de-desemprego-de-jovens-atinge-271-no-primeiro-trimestre>. Acesso em 23 de junho de 2020.

Gráfico 1 – Taxa de Desemprego Primeiro Trimestre – 2019



Fonte: IBGE. Infográfico elaborado em 2019 pelo G1⁷².

O estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), “O Rio em perspectiva: um diagnóstico de escolhas públicas”⁷³, já apontava que os dados sobre desemprego no município eram crescentes e preocupantes. A partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD Contínua do primeiro trimestre de 2017, o estudo destaca que a taxa de desemprego do município teve um aumento substantivo no primeiro trimestre do ano de 2017 (11,4%) em relação aos dados do ano de 2010 (7,1%), o quadro se agrava quando se analisa a soma da população desocupada, subocupada ou em desalento que, no primeiro trimestre de 2017, correspondeu a meio milhão de pessoas.

⁷² Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/16/52-milhoes-de-desempregados-procuram-trabalho-ha-mais-de-1-ano-aponta-ibge.ghtml>.

⁷³ FGV (2018). Disponível em: <http://dapp.fgv.br/o-rio-em-perspectiva-desemprego-ainda-crescente/>

Para Antunes (2018), o desemprego é o flagelo mais brutal que resulta da combinação letal entre crise estrutural do capitalismo e uma crise sociopolítica sem precedentes. E essa brutalidade é a realidade para grande parcela da população do município do Rio de Janeiro. Para as mulheres, em especial as responsáveis pela unidade familiar, os efeitos do desemprego são temíveis, pois sabem das desigualdades e discriminações experienciadas no acesso ao mercado de trabalho, bem como da importância que o acesso ao mercado de trabalho, mesmo em condições precárias e informais, tem para assegurar as despesas necessárias à reprodução da vida — como reitera Hirata (2002, p.32), “como a família, o trabalho é a base de estabilização da existência social, a partir do qual é possível o acesso a outros modos de participação social”.

Em suma, embora reconheçamos que não são apenas os fatores econômicos que incidem sobre a pobreza, mas outros muitos elementos atrelados as desigualdades estruturais, importa destacar que o decréscimo do emprego formal, crescimento do número de trabalhos informais e aumento do desemprego no município ao incidir com maior peso sobre o contingente feminino, aprofundam o quadro de pobreza estrutural, fazendo-as cada vez mais “dependentes” da “assistência social buscando a garantia mínima das condições de sobrevivência da sua família” (CISNE, 2015, p. 18), em especial dos programas de transferência de renda, cada vez mais escassos, “com caráter transitório [...] e valor do benefício arbitrário” (TEIXEIRA, 2010, p. 73), que não proporciona o acesso às necessidades básicas de sobrevivência acima da linha da pobreza.

Conforme consta no Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021) do Rio de Janeiro, em relação a extrema pobreza, estima-se segundo os dados do Censo IBGE/2010 que 2,8% da população municipal vive com renda domiciliar per capita abaixo de 70,00 reais. Ainda sobre esse assunto, de acordo com a publicação “Relatório de Programas e Ações” do MDS (2018),

com relação ao gênero, do total de extremamente pobres no município, 97.368 são mulheres (54,5%) e 81.447 são homens (45,5%). No que se refere à cor e raça, segundo os dados do Censo IBGE/2010, do total da população que se classifica em extrema pobreza do município, 59.512 (33,3%) se classificaram como brancos e 117.277 (65,6%) como negros. Dentre estes últimos, 31.039 (17,4%) se declararam pretos e 86.238 (48,2%) pardos. Outras 1.843 pessoas (1,0%) se declararam amarelos ou indígenas. Em relação a cor e raça, ao analisar as pessoas inscritas em no CadÚnico, a maioria das pessoas é de negros e pardos, com rendimento de até um salário mínimo. (PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, 2018, p. 33)

Diante deste quadro geral do município, verifica-se um conjunto de desigualdades expressas na inserção precária no mercado de trabalho formal ou informal, aumento do desemprego estrutural e na distribuição desigual de renda que, acirra as expressões da questão social. Tal processo incidi de forma mediada e interseccionando situações e vivências de classe, raça e gênero sobre a produção/reprodução de ciclos de maior exposição à desigualdade social e aos processos de vulnerabilidade social dela decorrente. De tal dinâmica geram-se as experiências geracionais e intrafamiliares de desigualdade e pauperismo, que afetam diferentes dimensões da vida social, inclusive sobre as formas de acesso à moradia e as condições habitacionais e gastos excessivos com aluguel em contraponto ao agravamento da pobreza. Os indicadores sociais, até o momento analisados, evidenciam que tais experiências geracionais e intrafamiliares de maior vulnerabilidade recaem sobre as mulheres pobres e, dentre essas, as mulheres negras.

Por fim, como destacado por Hirata (2002, p. 29), “assistimos hoje a um processo amplo de precarização social e do trabalho”, quadro este que demarca a particularidade da divisão sexual e racial do trabalho na cidade do Rio de Janeiro. Portanto, reitera-se que são nessas condições precárias de vida e de trabalho (forçado e/ou livre, formal e/ou informal, remunerado e/ou não-remunerado), que as mulheres, sobretudo as mulheres pobres e negras, vivenciam “o extremo” todos dias, dando conta de uma dupla jornada que não termina, pois é crucial para a existência do capitalismo. E, como nos adverte Slavoj Žižek⁷⁴ (2019), esta é a classe trabalhadora que está na linha de frente do capitalismo contemporâneo: altamente generificada, racializada e etnicizada.

4.4 Moradia, infraestrutura e saneamento ambiental

A cidade do Rio de Janeiro é marcada historicamente por um planejamento urbano atrelado aos interesses da elite capitalista, conforme já analisado anteriormente pela dissertação. Definido de “cima para baixo”, a produção do

⁷⁴ Disponível em: <http://www.dmtmdebate.com.br/a-pandemia-e-a-nova-classe-trabalhadora/>

espaço urbano tem sido construída “a partir da experiência dos que detém o poder - homens, brancos, ricos, heterossexuais — e reforçam seus privilégios” (CORREIA, 2018⁷⁵). Esse modelo de cidade reflete e incorpora um conjunto de violações de direitos humanos que afetam diretamente a vida das mulheres, incluindo o direito à moradia adequada em decorrência da segregação, precárias condições de serviços de infraestrutura, mobilidade urbana etc. que caminha em descompasso com a perspectiva de desenvolvimento urbano integrado e inclusivo.

O caráter conservador da prática de planejamento urbano no marco da produção capitalista do espaço se vincula à desconsideração das distintas experiências urbanas, mas também à omissão sistemática em relação à cidade em sua totalidade [...] As desigualdades de gênero, explícitas ou implícitas, no sistema urbano determinam um ciclo em que a “ausência” ou dificuldade de inserção da mulher no sistema urbano invisibiliza ou desvaloriza suas demandas específicas. (MONTEIRO, 2015, p. 82-83)

Verifica-se que, historicamente, o acesso à moradia da população de baixa renda, como no caso das mulheres pobres e negras, tem sido via de regra em locais periféricos, em decorrência do processo de remoção/expulsão das áreas de especulação imobiliária, de revitalização e reestruturação urbana, que certamente, aprofundaram um conjunto de desigualdades no acesso ao direito à moradia adequada, devido a precária e/ou ausência de serviços e equipamentos públicos e infraestrutura necessária para o mínimo de habitabilidade.

Na cidade do Rio de Janeiro, a favela foi - e continua a ser - a “solução” encontrada para sobrevivência de indivíduos e famílias espoliados (RIBEIRO, 2012). Enquanto território, expressa a conjunção de relações que se expressam de forma material, na sua morfologia urbana, por exemplo, e nas formas simbólicas com as quais a favela é representada, em geral por quem lá não mora, através de diferentes estigmas sobre o “morar na favela”, quem nela vive e a sua inserção na cidade. Assim, a favela logo se tornou objeto de grandes intervenções dos reformistas e sanitaristas, “preocupados com o lado estético e arquitetônico da cidade” (VALLADARES, 2000, p. 15). Como destacado por Valladares (2000), no primeiro Censo das Favelas publicado em 1949, realizado a pedido da Prefeitura do Rio de Janeiro ao IBGE, as favelas aparecem em um número significativo,

a princípio foram identificados 119 núcleos, com uma população estimada

⁷⁵ Cidade interseccional: o direito à cidade nas perspectivas de gênero e raça. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/acervo/artigos/cidade-interseccional-o-direito-a-cidade-nas-perspectivas-de-genero-e-raca/22936>

em 280 mil habitantes. Tal estimativa já assinalava uma considerável redução das cifras — entre 400 mil e 600 mil favelados — que apareciam na imprensa carioca. No decorrer dos trabalhos o número de favelas reduziu-se de 119 para 10586 e a população encontrada diminuiu para 138.837 habitantes, dos quais 68.953 do sexo masculino e 69.884 do sexo feminino. (VALLADARES, 2000, p. 23)

Mesmo com as contradições e conflitos nas estatísticas, os dados coletados demonstram que, além de um número significativo de favelas, há um número expressivo de moradores, sobretudo, de mulheres. Portanto, pode-se identificar, neste período, que, dos cortiços à favela, as mulheres estão em maior número. Na favela, a insegurança de posse somadas às constantes ameaças de remoções, em conjunturas distintas da história social da cidade, também recaem com peso significativo sobre a vida das mulheres, especialmente sobre àquelas responsáveis por suas famílias, tendo que criar estratégias de resistências para assegurar a permanência na casa e a reprodução da família.

Uma situação muito comum do cotidiano de vida e trabalho das mulheres nas favelas dizia respeito às atividades prestadas para outras famílias como lavar, engomar e passar roupas em suas próprias casas. Assim, o não acesso à água e a luz além de uma experiência cotidiana, era, também, um desafio a mais para a execução dos seus trabalhos e o acesso à renda. Da mesma forma, antes da abolição legal da escravidão, o trabalho nas ruas sempre foi uma tradição de longa data de escravos urbanos, como os escravos a ganho, mas também de negros e negras já libertados formalmente antes da Lei Áurea. Tanto a “viração” para obtenção do ganho quanto a busca pela sobrevivência foram exercidos na rua como principal território das atividades de comércio e serviço exercidas na cidade colonial, depois tornada imperial. Tal condição não se alterou com a proclamação da República e a rua, continuou a ser território e materialidade da sobrevivência.

Portanto, as reformas urbanas não causaram apenas impactos sob as moradias coletivas, mas também e fundamentalmente sob os regramentos e disciplinamentos, violentos, inclusive, dos usos e formas de ocupação dos espaços urbanos da cidade, especialmente daquilo que passaria a ser designado como espaços públicos e centralmente dos corpos negros e das mulheres nesses espaços. Muitas mulheres, por exemplo, exerciam diariamente a venda de quitutes e comidas variadas nas ruas e vielas da cidade, o que vai ser gradativamente proibido ou disciplinado.

A situação dessas famílias é agravada também, nas favelas e ruas da cidade, com as constantes violações por parte do poder público e com as ações policiais, que via de regra, são minoradas com as ações político-assistenciais, mas que, em geral, buscavam disciplinar e normatizar comportamentos. Por isso, mulheres temiam também pela vida de seus familiares, especialmente pelas prisões por vadiagem, mas também pela reprodução das práticas ancestrais como as práticas sagradas religiosas, consideradas proibidas, artísticas e culturais como os batuques, entre outras práticas e modos de vida que também definem o sentido do habitar a cidade e seus territórios.

Na prática, não de modo escancarado, o arcabouço jurídico-formal era o mecanismo para institucionalizar o racismo, que se materializava nas formas de delimitação e segregação espacial, mas também nas representações das famílias que ali moravam como os “inimigos da ordem”, que experimentavam na vida cotidiana a discriminação e preconceito racial pelos olhares externos e palavras de hostilidade a cultura, a identidade, a festa, ao encontro nas ruas e formas de aliança e solidariedade — “elas passam a ser percebidas como expressão do tosco e do primitivo que a nova autoimagem cidadina europeizante procurava expurgar” (MARTINS, 2017, p. 69).

Eu percebo detalhadamente todos os olhares que pintam o meu corpo como uma ameaça. Eles sentem fome, eles sentem medo. Os tantos olhares me fitam incansavelmente. E enfeitado por um perigo que eu não cometi, meu rosto é estampado com cores em alma. Feito feiticeiro e seu feitiço, sou enquadrado como fetiche ao feitiço da cor de quem pinta. Nas ruas, em qualquer lugar. Na porta de minha casa, onde quer que eu vá. Eles me olham como se o meu corpo fosse a pistola, o gatilho e a bala, é como se a minha presença fosse o estrondo. (LAFAIETE, 2020⁷⁶)

Em um contexto de expansão das favelas, do número das favelas, mas também do seu adensamento populacional e edilício, notadamente nos anos 1950 aos anos 1970, e do crescimento do fluxo migratório para as grandes capitais que concentravam os postos de trabalho e a produção da riqueza urbano-industrial, a intervenção violenta das remoções tomam fôlego com o projeto de desfavelamento tendo maior incidência no período da ditadura civil-militar, cujas implicações foram experienciadas sobremaneira no cotidiano das mulheres negras e pobres, que, desenraizadas e sem referenciais, foram obrigadas a recomeçarem suas vidas,

⁷⁶ Carlos Lafaiete. Quadro Retinto. 2020. IPPUR/UFRJ. Disponível em: <http://ippur.ufrj.br/index.php/pt-br/noticias/outros-eventos/728-quadro-retinto>

reconstruir suas identidades e pertencimento em locais periférico, distantes da malha urbana e do local de trabalho, em conjuntos habitacionais que continuaram a reproduzir as desigualdades no acesso aos serviços sociais básicos necessários à reprodução da vida.

As grandes remoções constituíram um longo e tortuoso processo que perdurou até a década de 1980, quando as intervenções “começava a descolar da problemática industrial, produzindo em escala e ritmo cada vez mais acelerado a problemática espacial da urbanização” (VOLOCHKO, 2011, p. 88). Neste sentido, Maricato (2014), afirma que há um novo redimensionamento nas práticas de intervenções nas favelas que corresponde a diversos fatores:

a) a crescente mobilização da população empobrecida pelo aumento do desemprego (e estimulada pela ampliação da participação democrática decorrente da luta contra a ditadura), b) a eleição de prefeitos progressistas, c) o engajamento de profissionais e técnicos que apresentavam novas soluções arquitetônicas, de engenharia e de acompanhamento social e d) o investimento municipal de recursos orçamentários (como resposta à ausência do governo federal e à quase totalidade dos governos estaduais). (MARICATO, 2014, p. 114)

A partir desse quadro há uma mudança de paradigma, como destaca Cardoso et al. (2018), as políticas começam a se voltar para as favelas e loteamentos irregulares não mais no sentido de remoções, mas de urbanização e na “promoção de melhorias no ambiente construído” (ibidem, p. 114) que se intensificam na década de 1990 com os investimentos em infraestrutura urbana nas áreas periféricas. Porém, se tratando de uma cidade-negócio a finalidade também se voltava para “torna-las (as periferias) uma poderosa frente de reprodução e valorização imobiliária, financeira, assim como das estratégias estatistas” (VOLOCHKO, 2011, p. 88).

Nos meados da década de 1980 estava se forjando a democratização do Brasil e a retomada das lutas urbanas pelos direitos sociais fundamentais, que se consolidou com a Constituição Federal de 1988 e “trouxe alguns avanços preconizados por esses movimentos, ao reconhecer a função social da propriedade e da cidade” (MARICATO, 1998, p. 5), o que contribui para se pensar novas configurações do desenvolvimento do setor urbano e habitacional.

Bonduki (2004) destaca duas modificações importantes no âmbito municipal a partir da Constituição Federal de 1988: 1) o poder local tornou-se o principal interlocutor das organizações populares e o responsável pelo equacionamento das

demandas sociais, pressionando a gestão municipal a intervir no agravamento das desigualdades sociais que foram expressas no desemprego massivo, recuo das políticas sociais, crescimento explosivos de favelas e expansão dos loteamentos irregulares; 2) foi transferido aos municípios a priorização de área destinadas à produção de habitação de interesse social.

Diante dessas novas determinações legais, Pinheiro (2008) destaca que a Prefeitura do Rio de Janeiro passa a atuar de forma mais estruturada sobre a questão habitacional e urbana com a criação da Secretaria Municipal de Habitação (SMH), em 1994, articulada com a Coordenadoria Habitar-Rio e com outras secretarias municipais como a Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), Secretaria Municipal de obras (SMO) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC).

Portanto, a SMH é

o órgão municipal responsável pela regularização urbanística e edificação das habitações de interesse social e pela elaboração de leis, decretos e normas relativos a empreendimentos urbanísticos ou edificações de cunho social a serem submetidos ao Prefeito para apreciação e promulgação.

[...] Possibilita o desenvolvimento de vários projetos e programas para a habitação de baixa renda voltados para a consolidação e regularização dos assentamentos existentes, para a assistência social (propiciando a criação posterior da Secretaria de Assistência Social) e para a produção de moradias. (PINHEIRO, 2008, p. 3)

A partir dessas atribuições a SMH tem atuado na urbanização e regularização de favelas e loteamentos, garantindo o acesso à moradia legal e à infraestrutura urbana à população de baixa renda, através dos seguintes programas: Morar sem Risco, Novas Alternativas, Grandes Favelas, Bairrinho, Morar Carioca, destacando-se o programa Morar Legal, que “realizava obras de urbanização e regularização da propriedade da terra dos assentamentos inscritos no Núcleo de Regularização de Loteamentos” (CAVALLIERI et al., 2016, p. 426), o Favela Bairro, referência internacional, que “abrange a urbanização das favelas cariocas, incorporando as diretrizes gerais constantes do Plano Diretor⁷⁷” (ibidem). A partir da transição à segunda década do século XXI, a SMH passa a se voltar para dois grandes programas: um programa de urbanização de favelas denominado Morar Carioca, herdeiro da experiência do Favela Bairro, e um programa de provisão habitacional a partir da criação do Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), em escala federal.

⁷⁷ Em anexo, segue o mapa com as localizações dos programas habitacionais no município do Rio de Janeiro.

Segundo Cardoso, Queiroz e Mello e Jaenisch (2015), a partir de 2009 a Secretaria Municipal de Habitação do Rio de Janeiro passou a executar o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), sendo a primeira cidade do Brasil a assinar o Termo de Adesão ao Programa Federal. Para os autores, a partir de então o acesso do direito à moradia na cidade do Rio de Janeiro passa a ser assegurado centralmente por meio do programa MCMV, e vem produzindo moradia em larga escala proporcionando o acesso a casa própria para as famílias de baixa renda. Todavia, são moradias construídas em locais distantes das áreas centrais e do mercado de trabalho, com precários serviços e equipamentos públicos, que “completa o quadro da política de reorganização do lugar dos pobres na cidade” (DOSSIÊ DO COMITÊ POPULAR DA COPA E OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO, 2011, p. 8), que em sua materialidade não assegura o acesso à moradia digna.

Destacam ainda que, inicialmente, conforme a regulação e objetivos do PMCMV em âmbito federal, a prefeitura seguiu o papel de enfrentar os efeitos da crise econômica, reduzir o déficit habitacional e atender prioritariamente as famílias de baixa renda. Contudo, devido às transformações urbanísticas de cunho neoliberal que estavam ocorrendo na cidade, em especial, estimuladas pelos megaeventos da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, logo passou a operar como uma política de reassentamento⁷⁸ involuntário a partir de processos de remoção de outros territórios, considerando que “de 2009 a 2012 foram inaugurados 49 condomínios dos quais 36 foram usados para reassentamentos e apenas 13 para atender aos inscritos no cadastro para sorteio” (CARDOSO; QUEIROZ E MELLO; JAENISCH, 2015, p. 78), que, em suma, significa a reatualização das práticas históricas da construção de conjuntos habitacionais para a remoção de favelas sob novos moldes.

Portanto, na cidade do Rio de Janeiro, os programas de regularização fundiária, de urbanização e de provisão de moradia, até então, não atuaram de forma expressivas sobre as necessidades habitacionais que compõem parte significativa do déficit qualitativo habitacional, onde a moradia já existe — como é o

⁷⁸ CARDOSO; QUEIROZ E MELLO; JAENISCH (2015), revelaram a partir do relato de um representante da Caixa Econômica Federal (CEF), que os conjuntos habitacionais da cidade do Rio de Janeiro ultrapassaram o limite máximo de 50% das unidades destinadas a reassentamento, chegando a 90% de situações reassentamento.

caso da criação de condições para residir nas áreas de assentamentos precários com melhorias na posse da terra aos assentados, garantindo a possibilidade de se estabelecerem no local. Da mesma forma, as ações de provisão habitacional também não incidiram de forma significativa e a produção de novas moradias de interesse social foi insuficiente para minimizar o déficit quantitativo⁷⁹ de moradias, visto que “de 2009 a 2018 foram entregues apenas 32.729 unidades habitacionais do PMCMV para a Faixa 1”⁸⁰, grupo de renda familiar de até 1.800,00 reais, que é o mais afetado pelo déficit habitacional, com necessidade de aproximadamente 190 mil moradias.

Importa ressaltar que, segundo as informações dos dados elaborados pela Fundação João Pinheiro (FJP)⁸¹, sobre o déficit habitacional - que engloba o adensamento excessivo, o ônus excessivo aluguel, a coabitação familiar e a habitação precária -, a região sudeste destaca-se frente às demais regiões com o maior déficit habitacional absoluto, com 2,482 milhões de moradias. Contudo, em termos de déficit relativo, apresenta os menores percentuais, sendo 7,8% no estado do Rio de Janeiro, verificou-se ainda para este estado um déficit habitacional total de 515.067 mil unidades (associado, sobretudo, ao ônus excessivo com o aluguel que representa 45,81%), sendo a cidade do Rio de Janeiro responsável por 220.774 mil unidades habitacionais desse universo (43%), “com uma demanda futura de novas unidades girando em torno de 323.186 unidades nos próximos quinze anos, caso o panorama não se modifique” (PAULA, 2018⁸²).

⁷⁹ Importa ressaltar que O déficit quantitativo é entendido como a defasagem em número de domicílios e déficit qualitativo refere-se à qualidade dos estoques habitacionais existentes no país.

⁸⁰ ALTINO, Lucas; MAGALHÃES, Luiz Ernesto. Rio recebe 75 mil unidades habitacionais na última década, pouco menos de um terço do déficit de 220 mil. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/rio-recebe-75-mil-unidades-habitacionais-na-ultima-decada-pouco-menos-de-um-terco-do-deficit-de-220-mil-23640211>

⁸¹ Segundo Oliveira (2007), o governo federal e a grande maioria dos governos estaduais e municipais têm como referência central para avaliação das suas necessidades habitacionais as estimativas da Fundação João Pinheiro (FJP), como é o caso do Rio de Janeiro. O autor destaca que a metodologia utilizada pela FJP estima as necessidades habitacionais no Brasil com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e refere-se (1) à necessidade de construção de novas moradias — déficit habitacional — e (2) às necessidades de adequação no que diz respeito a carências de infraestrutura, adensamento excessivo, problemas fundiários e ausência de banheiro.

⁸² PAULA, Tainá Reis de. Mulheres e Habitação na Metrópole do Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: <https://casafluminense.org.br/tribuna-rio-por-inteiro-mulheres-e-habitacao-na-metropole-do-rio-de-janeiro/>

No que corresponde aos assentamentos precários em aglomerados subnormais⁸³ no município, os dados fornecidos pelo Instituto Pereira Passos (IPP), em 2010, apontou que a população residente em favelas representava 22% do total da população carioca, ou o total de 1.434.975 mil habitantes, aproximadamente “um em cada cinco pessoas, eram moradores de favelas” (BELLO, 2017⁸⁴), destacando-se a população negra (pretas e pardas) que corresponde a 30,5%, ao passo que o percentual registrado entre as pessoas brancas foi 14,3%⁸⁵, que se distribui espacialmente em maior expressão em superfície plana, colina suave, encosta e margem de córrego, rios, lagos/lagoas e com menor incidência em faixa de domínio de rodovias e ferrovias. Dados recentes do IPP apontam que o município do Rio de Janeiro computou, no ano de 2019, o total de 1.018 favelas, um aumento de 255 favelas em relação aos dados apresentados em 2010, que era de 763 favelas, dados que põe a cidade no ranking das principais cidades com número expressivo de imóveis em aglomerados subnormais, tendo a Rocinha proeminente destaque com densidade demográfica de 48.258 hab./Km², com 25.742 domicílios⁸⁶.

A partir desses dados, podemos inferir que o déficit habitacional no município do Rio de Janeiro é predominantemente urbano, concentrando-se nos domicílios cuja renda é de zero até três salários mínimos (65%) e é associado, sobretudo, ao ônus excessivo com aluguel⁸⁷ (46,20%), seguido de um percentual significativo de

⁸³ Segundo a classificação adotada pelo IBGE, conceitua-se aglomerados subnormais como formas de ocupação irregular de propriedade alheia (públicas ou privadas) para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas que apresentam restrições à ocupação.

⁸⁴ BELLO, Luiz. Dia Nacional da Habitação: Brasil tem 11,4 milhões de pessoas vivendo em favelas. AGÊNCIA IBGE, 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/15700-dados-do-censo-2010-mostram-11-4-milhoes-de-pessoas-vivendo-em-favelas>

⁸⁵ Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf

⁸⁶ IBGE (2020). Disponível em: <https://censo2020.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/27728-quase-dois-tercos-das-favelas-estao-a-menos-de-dois-quilometros-de-hospitais.html>

⁸⁷ Segundo Andrew (2014), grande parte dos moradores da periferia não tem casa própria, e dependem do aluguel. Com os megaeventos, o mercado imobiliário aqueceu e a especulação imobiliária foi às alturas, e o valor do aluguel cresceu brutalmente (144% no Rio de Janeiro, segundo o Índice FipeZap) comprometendo parcela significativa da renda familiar e forçando as pessoas a viverem em lugares e condições piores — “o que o programa Bolsa Família e o aumento progressivo do salário mínimo deram com uma mão, o aluguel mais caro tirou com a outra” (ibidem, p.42)

coabitação familiar⁸⁸ (39,10%), tendo menor porcentagem de déficit habitacional relacionado ao adensamento excessivo⁸⁹ (9,70%) e a moradia precária (5%)⁹⁰. Ressalta-se ainda que é composto por um quantitativo expressivo de domicílios particulares permanentes em aglomerados subnormais, cuja grande parcela dos moradores é composta pela população negra⁹¹. Para as autoras Veillette e Nunes (2017), este constitui o perfil da população que vem experimentando no cotidiano as mais graves violações dos direitos humanos, como a violência multifacetada, o genocídio da polícia, a pobreza, a ausência de serviços e equipamentos públicos, as tentativas constantes de remoções de suas moradias. Portanto, é essa a população alvo da necropolítica do Estado em todas as dimensões da vida.

Em geral, constata-se que o déficit habitacional assim como o número de assentamentos precários e loteamentos irregulares/clandestinos vem se expandindo. Assim, a ausência de moradias, a precarização das condições habitacionais e urbanas conformam uma realidade concreta e dramática na cidade do Rio de Janeiro. Todavia, é uma realidade que não vem sendo acompanhada por intervenções de políticas públicas que tenham efeitos positivos no enfrentamento às desigualdades decorrentes das condições social, política, econômica e cultural da formação histórica da cidade, pelo contrário revelam os efeitos perversos expressos nas constantes violações do direito à moradia e no aprofundamento da segregação urbana.

Como agravante deste quadro encontra-se o número expressivo da população em situação de rua que não é uma realidade recente na cidade, mas que cresce de forma significativa. Deister (2018⁹²) destaca que em levantamento

⁸⁸ Segundo a Fundação João Pinheiro (FJP), tradicionalmente, compreende-se a coabitação familiar a soma das famílias conviventes secundárias que vivem junto à outra família no mesmo domicílio e das que vivem em cômodo — exceto cedido pelo empregador.

⁸⁹ Segundo os dados dos infográficos da desigualdade elaborados pela Casa Fluminense, quartos com mais de três pessoas é uma realidade expressiva nas favelas do Rio de Janeiro, destacando-se o Jacarezinho, seguido por Maré, Rocinha, Cidade de Deus, Zona Portuária e Santa Cruz.

⁹⁰ Pacheco, Tainá de Souza. (2019, p.19). Dados elaborados pela FJP e IBGE com base no Censo 2010. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/27253/dissertacao_taina_20190322.pdf?sequence=1&isAllowed=y

⁹¹ Conforme mapa com a distribuição racial da população disponível no tópico 4.2 deste trabalho.

⁹² DEISTER, Jaqueline. No Rio, ocupação urbana é exemplo de luta pela moradia. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefatorj.com.br/2018/05/14/no-rio-de-janeiro-cerca-de-15-mil-pessoas-nao-tem-onde-morar>.

realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (SMASDH/RJ), no ano de 2016, foi contabilizado que cerca de 15 mil pessoas não tinham onde morar. As razões para tal situação crítica são diversas e atravessam desde o desemprego a perda de moradia somadas a ausência de acesso a política habitacional e ações intersetoriais com outras políticas que, para as mulheres, acrescentam-se a situação de violência doméstica e familiar, conforme aponta as autoras Quiroga e Novo na Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua (2009).

Em suma, são dados que apontam a necessidade urgente de universalização do acesso ao direito à moradia digna na cidade, bem como outras políticas e programas específicos para esta população, uma vez que, segundo Deister (2018), diante da incipiente produção habitacional, do precário atendimento assistencial em abrigos e com perdas significativas no acesso ao programa de aluguel social, essa população tem buscado alternativas em ocupações dos prédios vazios em áreas centrais, vivendo em situação de rua (com coberturas de papelão e lona improvisadas), ou expandido as autoconstruções de moradias precárias (como barracos de madeira) em favelas e/ou em assentamentos irregulares em bairros distantes das áreas centrais.

Diante do conjunto das questões levantadas, concordamos com Sant'anna e Ximenes (2018, p.475), quando afirmam que “de um jeito ou de outro, é preciso morar”. Portanto, essas são alternativas de sobrevivência diante das condições precárias e desiguais de significativa parcela dos habitantes na cidade. Para muitos desta população, especialmente às mulheres, o acesso às precárias condições de moradia e/ou a sua ausência tornou-se, historicamente, um motor de resistência e luta pelo direito à moradia digna e pela reforma urbana, reivindicando formas justas e democráticas de acesso ao direito à cidade em sua totalidade.

Podemos dizer que as mulheres participantes desses movimentos sociais engendram uma luta por direito à cidade contra uma segregação socioespacial generificada. Disputam, não apenas o direito viver em espaços apropriados para as tarefas relacionadas à reprodução da vida, mas também lutam pelo valor de uso da moradia e dos espaços relacionados a ela. As mulheres, nesse sentido, ao lutar pelo direito de usufruir de condições inerentes à vida desvelam dimensões fundamentais da luta pelo direito à cidade. As histórias de vida na luta por moradia dessas mulheres explicitam que as diferenças de gênero se articulam de forma indissociável às outras formas de opressão capitalista que estruturam as desigualdades urbanas, engendrando uma luta por direito à cidade marcada por segregações de classe, raça e gênero. (HELENE, 2019, p. 969)

Neste sentido, importa ressaltar que para as mulheres o acesso à moradia é crucial e vai além do acesso a uma casa com quatro paredes e um teto. Portanto, precisa ser indissociável do saneamento ambiental (serviços públicos básicos e infraestrutura urbana), transporte e mobilidade urbana que se inscrevem dentro da concepção de desenvolvimento urbano integrado. Assim, devem ser conectadas às “redes de água, saneamento básico, gás e energia elétrica, e em suas proximidades deve haver escolas, creches, postos de saúde, áreas de esporte e lazer e devem estar disponíveis serviços de transporte público, limpeza, coleta de lixo, entre outros” (ROLNIK, 2011, p. 15). Contudo, Britto (2012) ressaltava que,

nesse município ainda estamos longe de ter serviços universalizados. O acesso aos serviços é fortemente desigual. Muitas áreas ocupadas por população de baixa renda sofrem com o abastecimento de água intermitente; os sistemas de coleta de esgoto são inexistentes em extensas áreas da cidade, como na Zona Oeste do município (AP5), onde predominam moradores de baixa e média renda. O índice de tratamento de esgoto é baixo, com comprometimento da qualidade das águas de rios, lagoas e praias da cidade. (BRITTO, 2012, p. 63)

Os dados sobre saneamento básico na cidade do Rio de Janeiro embora acumulem saldos positivos apontando uma cobertura acima de 90% dos serviços de esgoto sanitário, abastecimento de água, distribuição de energia elétrica e coleta de lixo em diferentes indicadores, quando comparados com outras grandes cidades brasileiras ocupa a posição 52^a, conforme aponta o Ranking do Saneamento Básico — 100 Maiores Cidades do Brasil⁹³. Esta posição somada as contribuições da autora Britto (2012) permitem ponderar que o acesso a esses serviços na cidade não é universal e, sobretudo, “está longe de ser o modelo ideal” (ibidem, p. 63).

Sendo assim, as contribuições de Britto (2012) revelam que, no geral, o cenário é agravado no município do Rio de Janeiro⁹⁴, em especial, no que se refere

⁹³ Ranking do Saneamento Básico — 100 Maiores Cidades do Brasil (2020). Disponível em: http://www.tratabrasil.org.br/images/estudos/itb/ranking_2020/Tabela_100_cidades_Ranking_Saneamento_4.pdf

⁹⁴ É importante abrir parênteses sobre as muitas contradições e conflitos em torno dos dados fornecidos sobre o saneamento no município. De acordo com os dados elaborados pelo Atlas de Desenvolvimento Humano sobre o perfil do município do Rio de Janeiro com base nos dados IBGE (2010) e FJP, por exemplo, aponta que a população em domicílios com água encanada, com energia elétrica, com coleta de lixo e com banheiro chega a ultrapassar a faixa de 99% de acesso. No que se refere aos índices de tratamento de esgoto fornecidos pelo SNIS (2019), o município apresenta (81,5%), um aumento significativo em relação aos dados do SNIS (2017) apresentados pela Casa Fluminense, que correspondia a 73%. Nos dados IBGE/Cidades, o saneamento adequado no município corresponde a 94,4%, e, ainda, em pesquisa realizada pelo Trata Brasil em 2018, o

ao saneamento básico⁹⁵ para a população situada nas áreas periféricas como a AP5⁹⁶, que, contraditoriamente, foi definida como área “adequada”⁹⁷ para a construção de moradias de interesse social. Portanto, partindo da distribuição racial e gênero na cidade, compreende-se que as condições de saneamento básico inadequadas, sobretudo, nos aglomerados subnormais, resultam em consequências inúmeras que aprofundam as desigualdades de gênero, raça e classe⁹⁸ no acesso aos serviços públicos essenciais para uma vida digna, reconhecidos como um direito humano e social em âmbito internacional e nacional.

Como aponta as autoras Tavares e Helene (2018⁹⁹), “toda a precariedade urbana que perpassa o universo da moradia, impacta o cotidiano das mulheres”, dentre elas as mulheres negras, pois são elas que estão em todas as esferas pública, doméstica, do cuidado, desempenhando diariamente diversas atividades que exigem a promoção e universalização do direito à moradia em articulação com o acesso ao saneamento ambiental. Deste modo, os dados apresentados permitiram compreender que as desigualdades de gênero, raça e classe no acesso aos serviços de saneamento básico “afetam também outros direitos humanos, como o

município do Rio de Janeiro não consta na lista das “20 piores cidades do Ranking do saneamento”, sendo incluídas cinco cidades do Estado do Rio de Janeiro, ou seja, na análise geral dos dados, o município apresenta um bom indicador referente ao saneamento, porém, evidencia que a AP 5, é uma área que carece de cobertura de saneamento.

⁹⁵ Importa ressaltar que, no âmbito das privatizações do saneamento básico, na AP5 “os serviços de esgotamento sanitário é recentemente prestado pela empresa Zona Oeste Mais Saneamento, em consórcio formado com a BRK Ambiental e o grupo Águas do Brasil” (MPRJ, 2020, p.28), mantendo-se a drenagem e pavimentação sob a responsabilidade da prefeitura do município.

⁹⁶ No Plano Estratégico do Município do Rio de Janeiro (2013-2016), a zona oeste, AP5, é foco de intervenção pública. No Plano há o reconhecimento que a AP3 e AP5 são as áreas mais carentes de intervenção pública, e que possuem sistema de saneamento que não alcançam cobertura adequada para a população residente. Afirma-se ainda, que o corpo d’água da cidade estão poluídos e disfuncionais, devendo ser foco de investimento do poder público, e em alguns casos, com a parceria do setor privado.

⁹⁷ Decreto nº 36.960, de 25 de março de 2013. Define as áreas e as condições adequadas para implantação dos empreendimentos de interesse social vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal que se beneficiam da lei complementar nº 97, de 10 de julho de 2009, e dá outras providências.

⁹⁸ Infelizmente, a plataforma de consulta da Estatística de gênero, não disponibiliza os dados desagregados por gênero, raça ou cor, para a pesquisa de saneamento na cidade do Rio de Janeiro.

⁹⁹ TAVARES, Rossana Brandão; HELENE, Diana. Como os problemas socioambientais nas cidades impactam a vida das mulheres? 2018. Tribuna Rio por Inteiro. Disponível em: <https://casafluminense.org.br/tribunarioporinteiro-como-os-problemas-socioambientais-saneamento-basico-nas-cidades-impactam-vida-das-mulheres/>

direito das mulheres à saúde, segurança, moradia adequada, educação e alimentação” (BRK AMBIENTAL, 2019, p. 2) e vice-versa. Por isso é urgente que as condições urbanas e habitacionais consideradas inadequadas para garantia de uma vida digna às mulheres sejam enfrentadas com prioridade por meio de políticas e programas e ações necessárias pelo poder público.

Do exposto até aqui, verifica-se que as características e indicadores sociais do município não estão dissociados do processo de construção histórica, social e espacial da formação e desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro, mas constitui parte estruturante do longo descaso do poder público em assegurar a igualdade de acesso à moradia e à cidade entre outros direitos elementares. Em razão da problemática urbana que cerca a realidade do município do Rio de Janeiro, é igualmente importante revisitar e contextualizar, em linhas gerais, a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, do Plano Diretor e do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) na cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de identificar se nesses marcos legais tem sido levado em consideração o perfil da população em termos de gênero, raça e classe e as condições urbanas e habitacionais, tanto no sentido de produzir um modo de vida urbana que garanta qualidade de infraestrutura e saneamento básico quanto no que se refere a construção de moradias, de melhoramento das condições habitacionais, assegurando o acesso ao direito à moradia digna a essa população, que segundo os dados apontados acima, são as que estão em condições mais precárias em todas as dimensões da vida.

A Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, elaborada em 1990 e revisada em 2010 é um importante marco regulatório para o município. A Lei dispõe no capítulo II sobre os direitos fundamentais, afirmando no art.5º, parágrafo 1º, que “ninguém será discriminado, prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, idade, etnia, cor, sexo, estado civil, orientação sexual, atividade física, mental ou sensorial, ou qualquer particularidade, condição social”. Dispõe ainda, no capítulo V sobre a Política urbana, no capítulo VI sobre o Meio Ambiente e no capítulo VII sobre o Saneamento Básico.

Observou-se que a política de habitação não é priorizada com um dos capítulos da Lei, mas é citada em alguns artigos, em específico no capítulo V sobre a Política urbana, dispondo que as funções sociais da cidade compreendem,

o direito da população à moradia, transporte público, saneamento básico, água potável, serviços de limpeza urbana, drenagem das vias de circulação,

energia elétrica, gás canalizado, abastecimento, iluminação pública, saúde, educação, cultura, creche, lazer, contenção de encostas, segurança e preservação, proteção e recuperação do patrimônio ambiental e cultural.

Destaca-se ainda sua menção no art.440, onde determina que cabe ao “Poder Público elaborar e executar programas de construção de moradias populares e garantir condições habitacionais e de infraestrutura urbana, em especial as de saneamento básico e transporte”.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro, regulamentado pela Lei Complementar nº.111/2011, que altera a Lei Complementar 16/1996, tem por objetivo ordenar o desenvolvimento da cidade, garantir seu pleno funcionamento e o bem-estar de seus habitantes, por meio do desenvolvimento sustentável e o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana.

Contudo, segundo Oliveira (2012), a revisão do Plano Diretor apesar dos avanços é passível de muitas críticas “relacionadas à precariedade da participação popular e à falta de embasamento das propostas apresentadas” (ibidem, p. 77), que viola as determinações sobre a elaboração do Plano Diretor dispostas na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. O autor destaca ainda que o Plano Diretor da cidade foi aprovado sem ao menos ter um diagnóstico preliminar sobre a cidade e suas principais dinâmicas, como, por exemplo,

as questões relacionadas à expansão progressiva da malha urbana para áreas sem equipamentos e serviços adequados, à segregação socioespacial e à periferização da pobreza, temas fundamentais para a avaliação do acesso à moradia na metrópole do Rio de Janeiro (OLIVEIRA, 2012, p. 79)

Segundo Oliveira (2012), a responsabilidade na elaboração do diagnóstico foi transferida para o PMHIS, impondo desafios a materialização do Plano Diretor, bem como à própria elaboração do PMHIS que ainda está em curso. Sendo assim, o Plano Diretor municipal é elaborado sem ter um diagnóstico sobre as condições e necessidades habitacionais, todavia dispõe no capítulo IV sobre a Política de Habitação, do art. 200 ao 204, estabelecendo como um dos seus objetivos: “I. ampliar o acesso à terra urbana dotada de infraestrutura e à moradia, com especial atenção para a população de baixa renda, dando resposta ao déficit habitacional qualitativa e quantitativamente”, e como uma das diretrizes destaca-se: “I. produzir novas soluções habitacionais [...] VII. as mulheres chefes de família terão prioridade

no atendimento dentro dos Programas e Projetos compreendidos pela Política Habitacional do Município”.

Depois de um longo processo, o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social para a Cidade do Rio de Janeiro foi regulamentado através da Lei Complementar nº 201/2019, como um instrumento básico da Política Habitacional da Cidade do Rio de Janeiro caracterizando as diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores do planejamento e gestão habitacionais. Segundo o referido marco regulatório, o PMHIS, após 360 dias da publicação da Lei Complementar, deveria ser publicado. Esse prazo se encerrou em maio de 2020 e nada se conhece sobretal planejamento municipal.

Para a sua elaboração, mesmo que sem notícias sobre o andamento de tal processo, orienta-se como um dos princípios o direito universal à habitação digna, e como uma das diretrizes a priorização de obras e investimentos de infraestrutura em áreas populares e socialmente vulneráveis, destacando-se ainda a importância da participação das mulheres em todas as instâncias políticas e decisórias.

Destarte, no art.6º compreende-se a habitação digna a partir dos seguintes quesitos:

- I - proporciona segurança, salubridade e conforto aos seus moradores;
- II - tem acesso a serviços urbanos básicos, como abastecimento de água, esgoto, recolhimento de lixo, manejo de águas pluviais, eletricidade e transportes;
- III - não está sob o risco geológico, hídrico, decorrente de contaminações ou de qualquer outra espécie;
- IV - não demanda recursos financeiros excessivos de seus moradores;
- V - proporciona segurança à posse, sendo preferencialmente plenamente regularizada no ponto de vista urbanístico e fundiário, impedindo que futuras remoções ocorram;
- VI - Garante acessibilidade aos seus moradores, incluindo os que possuam mobilidade reduzida;
- VII - encontra-se em localização adequada, garantindo acesso a empregos e equipamentos de educação, saúde e lazer.

Do exposto nos marcos regulatórios verifica-se que a regulação e implementação das políticas urbanas e habitacionais do município do Rio de Janeiro se orientam conforme prevê as normativas federais para esta área. Contudo, as questões de gênero e raciais, que são determinadas como uma variável importante no desenvolvimento da política habitacional e urbana, estão praticamente ausentes do texto aprovado nos documentos legais. Salvo a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, no Plano Diretor e no PMHIS não foi mencionada as características de classe, gênero e raça da população e, ainda que as mulheres tenham sido citadas

uma vez em cada um desses documentos, a questão racial foi totalmente ignorada.

Portanto, constata-se que os marcos regulatórios da cidade para a política habitacional e urbana não atendem as recomendações da PNH, do PLANAPIR e do Estatuto da Igualdade Racial, no que corresponde a priorização nos programas de provisão habitacional, urbanização e regularização fundiária com recorte étnico, racial e de gênero e, em especial, garantindo a segurança de posse, entre outros determinantes destacados no capítulo 3, sobretudo, o Plano Diretor do município que foi revisado posteriormente a essas normativas, e o PMHIS recentemente regulamentado, mas nem mesmo elaborado e publicado.

Pode-se afirmar também que os marcos legais municipais pouco demonstram se pautar nas produções teóricas e nos dados censitários produzidos sobre o município que apontam a população negra (homens e mulheres), como o grupo racial mais atingido pela precariedade e segregação urbana e habitacional no município¹⁰⁰, pois a racionalidade do poder público municipal é outra.

Essa é uma das grandes consequências de implementar programas habitacionais sem participação da sociedade civil e sem elaborar um PMHIS que contenha um diagnóstico sobre os dados fundamentais sobre a caracterização do município, da sua população e das suas dinâmicas — é a tradição histórica de ocultar quem é a população e suas condições de vida e transmitir a imagem de “cidade- maravilhosa”. Com isso, a lógica do município parece operar na construção em massa de moradias, ignorando as necessidades reais da população, mas ciente das necessidades do mercado imobiliário e rentista privado.

Certamente, como afirma Maricato (2014, p. 186), “entre a retórica e a prática vai um abismo”, e nessa transição revela-se que as estruturas institucionais e políticas regulatórias do município ratificam a hegemonia das elites, fato verificado com as raras exceções de melhorias pelo poder públicos nas áreas de assentamentos precários e loteamentos irregulares/clandestinos, enquanto os bairros das classes dominantes têm sido privilegiados com serviços de saneamento básico e infraestrutura urbana adequada, como, por exemplo, a realização do projeto

¹⁰⁰ Importa destacar que está em trâmite desde 2017 o Projeto Lei 459, que visa instituir o Estatuto Municipal da Paz Étnico-Racial do Rio de Janeiro, dispondo em seus objetivos da implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à moradia, o acesso à terra, e outros. O PL também determina a revisão do Plano Diretor para garantir a igualdade e direitos étnicos no município do Rio de Janeiro.

de saneamento da Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e Jacarepaguá, áreas de grande interesse do mercado privado/ imobiliário.

Para Luz (2020, p. 146) a ausência da questão racial está atrelada a uma compreensão pelos gestores públicos, “de que basta priorizar os grupos de baixa renda que se estará, concomitantemente, atuando com a população negra, já que esse é o grupo racial mais pobre”, e, em grande parte, composto por mulheres. Segundo a autora, esse entendimento tem suas origens no mito da democracia racial, e se consolida na formulação e implementação das políticas públicas como um dos vieses do racismo institucional oriundo da discriminação inconsciente (ou em alguns casos consciente) dos gestores públicos que tendem a reproduzir desigualdades de classe, gênero e raça, expressas no processo de segregação urbana e da ausência e/ou precariedade dos serviços e equipamentos públicos necessários à garantia da moradia digna. Como bem sinalizou Gonzalez (2019, p. 240), a naturalização do racismo leva a consequência de acreditar “que negro tem mais é que viver na miséria [...] Portanto, têm mais é que ser favelados”.

Sobre as residuais considerações em termos da questão de gênero, Monteiro (2019) destaca que não há uma definição precisa nos marcos legais justamente pelo direcionamento das desigualdades de gênero na divisão socioespacial, em que homens e mulheres experimentam a vida urbana e o âmbito doméstico de forma diferenciada. Deste modo, a partir de uma concepção universal na elaboração das leis e, conseqüentemente, na produção do espaço urbano, que na verdade reforça os privilégios e o domínio masculino, “as mulheres são sistematicamente invisibilizadas e silenciadas e, assim, desinvestidas de seu agenciamento e aliadas dos processos decisórios” (ibidem, p. 7).

Para Maricato (2014), a questão do sexismo e racismo institucional se somam ao fato de que há uma naturalização das condições habitacionais e urbanas pela gestão municipal, concebida pela a ideia de que não há solução para os problemas urbanísticos que só tendem a se agravar. Portanto, resolvê-los não é a prioridade de um governo neoliberal que concebe a cidade como um negócio e, conseqüente, a moradia como uma mercadoria. Este quadro, suscita¹⁰¹ um leque de argumentos e

¹⁰¹ É importante destacar que, ao contrário dos argumentos apresentados pela gestão pública, diversos(as) pesquisadores (as) vêm afirmando que há solução para a problemática urbana e que, inclusive, esta viria da articulação entre academia e as experiências de cooperativas autogestionadas, já em curso, entre outras experiências de moradias populares nas áreas centrais, mas que ficam inviáveis diante do constante desfinanciamento para a habitação

de justificativas do poder público que soam mais como empecilhos somados a completa falta de interesse em solucionar a questão, caso não seja um projeto bem lucrativo para o mercado imobiliário/financeiro, como foi a própria adesão do mercado imobiliário/financeiro ao MCMV.

Enquanto isso, para Maricato (2014, p. 11), “o interesse social é apenas um alibi para um milionário movimento de construção” que produz de forma desigual os conjuntos habitacionais de promoção pública para a população de baixa renda na lógica, “ilegal, informal, invisível. Um verdadeiro depósito de gente desprovido de todos os equipamentos e serviços que caracterizam “a cidade”” (MARICATO, 2014, p. 179), e suas formas de habitar. Ignorando as reais necessidades da população em suas diferenças e desigualdades experienciadas no cotidiano, os empreendimentos de interesse social seguem sendo construídos em áreas distantes, localizados, predominantemente, na Área de Planejamento (AP5), que dispõem de grandes vazios urbanos, onde a terra é mais barata e, portanto, é mais lucrativa para o setor privado que a detém, também, como reserva de valor, à espera das ações e políticas de Estado necessárias à valorização da terra urbana.

Do ponto de vista crítico, são condições de vida que devem ser entendidas como parte do conjunto das relações sociais capitalistas, em que se explora, espolia e segrega a população trabalhadora, pobre e periférica, tendo o recorte racial e de gênero como estruturantes desse processo. Deste modo, destaca-se que o acesso à moradia nesses espaços urbanos reserva precárias condições habitacionais, que afetam profundamente a vida cotidiana das mulheres na cidade do Rio de Janeiro, isto porque, para as mulheres, “o valor de uso da moradia para o gênero feminino envolve particularidades que elevam sua importância para muito além de seu valor de troca” (HELENE, 2019, p. 957). Da mesma forma, a violação ao direito à moradia também repercute sobre a vida cotidiana das mulheres sob mediações de desigualdade e opressão necessárias de serem analisadas e visibilizadas, como afirma Tavares (2008),

social expresso nasmigalhas do orçamento público, que se traduz em um orçamento de guerra, somado aos profundos ataques e desmonte à educação superior que tem implicações profundas no âmbito da promoção e incentivo à pesquisa para pensar soluções para a questão da moradia em conjunto com a sociedade civil. Lançando luz à esta questão, sugere-se a leitura do artigo disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2019-08-31/deficit-habitacional-atinge-maior-marca-em-10-anos-solucao-pode-vir-da-academia.html>

para as mulheres, a escassez territorializada — traduzida na precariedade da infraestrutura urbana, nos contrastes espaciais e na opressão social — se manifesta em violência, distinções no acesso aos recursos públicos, aos serviços urbanos, ao trabalho, entre outros. Com isso, por mais que homens e mulheres partilhem da mesma condição social, as mulheres sempre estarão em uma posição desfavorável, pois ambos vivenciam diferentemente o cotidiano urbano. (TAVARES, 2008, p. 12)

Assim, a partir dos dados censitários e das produções teóricas expostas, verifica-se que o direito à moradia digna, preconizado nos marcos regulatórios jurídicos legais, não vem sendo efetivado dentro de uma perspectiva que trate com centralidade e intersecção necessária das categorias de gênero, classe e raça, o que reflete a tendência desigual no desenho e na implementação da política habitacional e, conseqüentemente, na lógica segregada da produção capitalista de moradia no município do Rio de Janeiro. Deste modo, conclui-se que a realidade do município do Rio de Janeiro não se distancia das problemáticas urbanas e habitacionais de grande parte dos municípios do país, pois, de modo geral, as “cidades brasileiras são fruto de uma lógica discriminatória e segregadora, caracterizando a precariedade da vida urbana, desde o âmbito da vida privada (moradia, família) até o da vida pública (transporte, trabalho, etc.)” (TAVARES, 2008, p. 12).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da sociedade urbana brasileira na atualidade, bem como as diversidades e os antagonismos presentes nas marcas da formação social e econômica do país, mostram que a apropriação do espaço urbano, o acesso à terra e à moradia têm sido determinados por uma herança colonial de uma sociedade racista e patriarcal, atravessada por profundas desigualdades que atribuem raízes históricas de um passado coronelista, escravocrata e patrimonialista que se mantêm vivas por meio de relações de poder que dominam, controlam e executam violência e opressão sob os corpos, a identidade, a cultura e as formas de apropriação e sociabilidade no espaço urbano. Deste modo, a dissertação reconheceu e quis trazer para a cena principal da análise a compreensão de que o padrão societário que se forjou no espaço urbano brasileiro, com o desenvolvimento urbano-industrial capitalista, até os dias atuais, vai além da divisão social e engloba indissociavelmente uma divisão racial e de gênero, que não apenas atravessam as práticas socioespaciais, mas são elementos constituintes, estruturadores e dinamizadores das mesmas.

Neste sentido, iniciar a dissertação elegendo a perspectiva interseccional foi crucial, pois proporcionou desvelar a formação socioespacial brasileira levando em consideração como as diferentes faces das desigualdades e das opressões persistem em atravessar as relações sociais de gênero, raça e classe. Mais que desvelar as diversas opressões e desigualdades que condicionam as mulheres a uma vida precária na realidade brasileira, a perspectiva interseccional foi analisada em sua dupla determinação: uma ferramenta teórica e prática política que contribui tanto na análise do conjunto de opressões estruturais relacionadas a privilégios e vantagens, quanto na importância de construir novas formas de sociabilidade mais humana, justa e igualitária por meio de uma política emancipatória. Portanto, a perspectiva interseccional é indispensável para “descortinar as desigualdades e opressões que estruturam a nossa sociedade a fim de buscarmos a sua superação e transformação” (PASSOS; NOGUEIRA, 2018, p. 490). Como ensina bell hooks, citando a escritora Rita Mae Brown, acerca da contribuição de uma perspectiva interseccional para a análise contextualizada do conceito de classe social e sobre a importância da perspectiva classista para o movimento feminista negro,

no texto 'The last straw' (A última gota), Rita Mae Brown (que na época ainda não era uma escritora famosa) afirmou claramente: classe é muito mais do que a definição de Marx para o relacionamento com os meios de produção. A classe envolve seu comportamento, seus pressupostos básicos, como você é ensinado a se comportar, o que espera de si e dos outros, seu conceito de futuro, como você entende problemas e os soluciona, como você pensa, sente, age'. Essas mulheres que aderiram a grupos feministas compostos por classes diversas estavam entre as primeiras a enxergar que a visão de uma sororidade fundamentada em política, em que todas as mulheres estariam unidas para lutas contra o patriarcado, não conseguiria emergir até que a questão de classe fosse confrontada. (HOOKS, 2020, p. 68)

A partir do aporte teórico-metodológico empreendido por Lefebvre e com base nas contribuições de Marx, deflagamos, na particularidade brasileira, como a violência, a exploração e o pauperismo se estruturam como os elementos basilares que consolidaram o capitalismo brasileiro, fomentando uma realidade marcada por diferenciações e desigualdades múltiplas, que foram experimentadas cotidianamente pela população escravizada e imigrante no acesso à terra, à moradia, à saúde, à educação, ao trabalho e ao lazer, marcadas pelas precárias condições de acesso ao solo, trabalho e salários, que não eram suficientes para assegurar condições mínimas de sobrevivência, e que se perpetuam até os dias atuais sob novas determinações sociais capitalista.

Na perspectiva de reposicionar nossas reflexões de uma forma crítica à abstração universalizante da classe social e interseccionando raça e gênero, a dissertação apreendeu as bases estruturais da sociedade capitalista marcadas pela violência, exploração e repressão. Tal enraizamento de nossa sociedade implicou consequências drásticas como a busca, sempre renovada, por produção de um espaço dominador e opressivo, que controla e produz diferenças em todos os níveis da vida, seja público ou privado, mantendo e reproduzindo as relações sociais de poder que implicam em múltiplas opressões às mulheres que se combinam e se entrecruzam na sociedade capitalista contemporânea. Se há busca pelo poder de controle e normalização dos corpos, do espaço e do comportamento, há também as contradições nascidas e produzidas nesse processo, o que significa dizer que o poder é relação e não uma coisa ou um sistema fechado à capacidade de ação, dos desejos, da utopia, da transgressão ao próprio poder.

Diante das sínteses históricas produzidas por essa complexa dinâmica de relações sociais de dominação e opressão, uma dessas sínteses, a que vigora de forma repetitiva nos indicadores, nas práticas de violação de direitos e nas histórias

de vida, é a “guerra às mulheres”. Assim, não são essas as vidas que interessa ao Estado garantir o acesso à moradia adequada e, nesse sentido, interromper ou reduzir os danos de trajetórias de autoconstruções da moradia e de diferentes formas de sobrevivência em condições precárias de habitabilidade. Assim, no processo de normatização da vida urbana, atrelada ao mito da democracia racial, continua, de forma ampliada, a se definir os lugares que dominadores e a população negra e pobre (dominados) devem ocupar na cidade.

Ademais, verificou-se que é com base na relação trinitária, terra-capital-trabalho, capitalismo-patriarcalismo-racismo, legislação-higienização-remoção, Estado-polícia-assistência, que vem se efetivando uma política eugenista atrelada a um conjunto de violações de direitos humanos e sociais, culminando na erradicação da população negra e pobre das áreas centrais e valorizadas da cidade e na radicalização das desigualdades que se expressam no acesso precário e/ou ausência de uma política de desenvolvimento urbano integrado. Reitera-se que é a partir dessas relações sociais desiguais que os projetos e intervenções urbanísticas se fundamentam, consolidando e aprofundando injustiças e violações de direitos na distribuição espacial da cidade de forma segregada e autossegurada.

Neste cenário, a partir das contribuições da autora Veloso (2017), constatou-se que, em geral, a realidade das mulheres pobres e negras brasileiras tem sido marcada pela ausência de acesso as políticas sociais, pelo desemprego, pelo acesso ao trabalho precários, pela desigualdade no seu acesso à terra, ao trabalho, à moradia, à cidade, ao saneamento, à falta de água somados ao aprofundamento da pobreza. Tais processos reforçam um determinado lugar — o lugar dos/as pobres na cidade, que a uma só passo revelam que “na falta de água e na sobra de esgoto transborda racismo” (CFESS, 2020, p. 26), escancarando “a um só tempo o racismo estrutural e institucional” (CORREIA, 2018) a que estão submetidos em grande maioria a população negra, e, ao mesmo tempo, denuncia que as políticas urbanas pouco tem alterado as desigualdades no acesso aos serviços públicos essenciais à reprodução da vida.

Apreendemos que são condições urbanas que persistem em se reproduzir mesmo diante da constatação de que as mulheres em diferentes movimentos e organizações sociais urbanos e feministas tem articulado pautas em comum na luta pelo direito à moradia e à cidade. Neste sentido, é inegável o reconhecimento do protagonismo das mulheres nas conquistas nos marcos regulatórios, contribuindo no

planejamento, formulação e implementação de políticas públicas urbanas e habitacionais que levem em consideração o enfrentamento das desigualdades nas relações de gênero, raça e classe. Embora, haja avanços e conquistas significativas desde a Constituição Federal de 1988, o cenário atual é de desafios diante dos retrocessos e ataques neoliberais no campo dos direitos sociais, imbuindo às mulheres a resistência e luta pela radicalização das estruturas históricas e raciais que as reproduzem continuamente dentro da lógica capitalista.

Voltando-se à particularidade da cidade do Rio de Janeiro, verificou-se que sua realidade social e histórica é indissociável do processo de formação da sociedade brasileira e, portanto, é considerada o protótipo do que se pretendia com o desenvolvimento capitalista nas cidades. Deste modo, da cidade colonial escravista à cidade contemporânea capitalista, produz e reproduz em seu interior um modelo de urbanização profundamente desigual, segregado e hierarquizado, pois seguiu os preceitos patriarcais e embranquecidos da elite brasileira, reforçando privilégios, dominação, exploração e apropriação do espaço urbano, que incorpora um conjunto de violações de direitos humanos que afetam diretamente a vida das mulheres..

Neste bojo, importa ressaltar que um dos desafios da pesquisa foi encontrar os dados desagregados por gênero, cor/raça no que se refere a participação no mercado de trabalho e, sobretudo, sobre as condições de moradia e de saneamento ambiental para desvelar as diferenças e desigualdades nas relações gênero, raça e classe no município do Rio de Janeiro, o que complicou os esforços de estabelecer uma análise interseccional. Esse fato demonstra que ainda há lacunas significativas nas informações dos dados desagregados disponíveis sobre o perfil sociodemográfico acerca do município, que são considerados determinantes para promover políticas públicas e outras ações que viabilize e visibilize o enfrentamento das desigualdades e discriminações interseccionais.

Reitera-se que os dados desagregados por gênero, cor/raça, classe são mais acessíveis em âmbito nacional e estadual e, do mesmo modo, o IBGE reconhece a existência de muitas lacunas na provisão de dados e informações do país. Por isso, tem feito esforços para saná-las, em especial acerca das estatísticas e indicadores de gênero e cor/raça, sabendo-se da importância fulcral desses dados para

enriquecer o debate, proporcionando informações destacadas sobre o tema, e corroborar a importância de se manter uma agenda pública permanente,

que coloque a igualdade de gênero como um dos eixos estruturantes da formulação de políticas públicas no País. (IBGE, 2018, p. 1)

Sem cair na armadilha do fetichismo estatístico, a partir dos dados acessados foi possível deflagrar que a população carioca é predominantemente urbana, feminina e branca (tanto homens quanto mulheres) — mas que não se distancia em números discrepantes da população negra, demarcando um giro na composição populacional em seus primórdios que era eminentemente africana. No que se refere a distribuição da população na cidade do Rio de Janeiro, esta é marcada por uma distribuição racial desigual expressa no processo de segregação urbana. Enquanto a população branca se espalha por todo o município, a população negra (pretos e pardos), se concentra como residentes das áreas (AP3) — Zona Norte e, predominantemente, na (AP5) — Zona Oeste, “região caracterizada pela ocupação urbana desordenada e descontínua e por problemas de infraestrutura e serviços públicos urbanos, principalmente transporte público” (MONTEIRO, 2015, p. 98) e com o Índice de Desenvolvimento Social (IDS) mais baixo do município. Destarte, quando analisada a população negra nas áreas centrais e valorizadas do município a incidência dos seus domicílios se dá com predominância nas áreas de favelas desses territórios.

Assim, como em âmbito nacional, as mulheres cariocas tem grande participação no mercado de trabalho. Contudo, ocupando postos de trabalho mais precários, informais, sem proteção trabalhista, com baixos salários e em tempo parcial de trabalho que dá para conciliar com o trabalho doméstico e do cuidado. Estes postos de trabalho, em sua maioria, são ocupados por mulheres negras, que revelam que no município do Rio de Janeiro o mercado de trabalho para as mulheres é marcado pela bipolarização do trabalho, marcado pelas desigualdades raciais e sexual na divisão do trabalho. Constatou-se ainda que o desemprego é uma realidade concreta para homens e mulheres no município, contudo implicando em perdas brutais para as mulheres que representaram uma porcentagem assimétrica expressiva em relação aos homens.

No que corresponde ao direito à moradia, a pesquisa revela uma catástrofe social e habitacional anunciada associada à fratura da desigualdade crônica no município. Sendo assim, a ausência de moradias, que se expressa de forma dramática na dependência do pagamento de aluguel e no seu ônus para a renda familiar, e a precarização das condições urbanas das moradias existentes é uma

realidade concreta e drástica na cidade do Rio de Janeiro, em especial para a população negra e para as mulheres, agravado com o aumento significativo do déficit habitacional, do agravamento do número da população em situação de rua e o crescimento exponencial da população morando em favelas e assentamentos clandestinos/irregulares na periferia da cidade, tendo maior incidência de expansão e precariedade na AP5, contraditoriamente, considerada como área destinada à produção de moradias de interesse social.

Este quadro, revela que no município do Rio de Janeiro as ações do poder público não têm sido acompanhadas de políticas habitacionais capazes de enfrentar a histórica problemática urbana. Ressalta-se ainda que, não obstante a existência de um conjunto de marcos legais, tais como a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, do Plano Diretor e do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), formulados conforme previsão das normativas federais, no que se refereas questões de gênero e raciais recomendadas na PNH, no PLANAPIR e no Estatuto da Igualdade Racial, verifica-se a ausência da priorização dessas questões nos textos dos marcos regulatórios, exceto quando faz duas citações à priorização do acesso as mulheres.

Baseados nas contribuições de Luz (2020), Monteiro (2019) e Maricato (2011), a dissertação apreendeu que a ausência da questão racial e gênero nos marcos legais do município sobre as políticas de habitação e urbanização, resulta de uma soma de determinantes que revelam que o racismo e o sexismo estrutural e institucional continuam a se reproduzir amplamente imbricados à histórica figura masculina, branca e elitizada, notadamente dos planejadores urbanos, dos operadores do direito, dos políticos que representam partidos e Estado, dos operadores do capital rentista e imobiliário, impondo, definindo e normatizando a produção e distribuição espacial de forma desigual e segregada. Da mesma forma, as reflexões aprofundadas pela dissertação demonstraram um movimento político-ideológico, subjacente às ações do Estado, de naturalização das desiguais condições habitacionais e urbanas pela gestão municipal e sua baixa capacidade de formulação de políticas públicas de defesa do direito à moradia. Ou seja, predominam ações de governo conjunturais, pontuais e não políticas de Estado que atravessem de forma significativa distintas conjunturas governamentais e partidárias do poder executivo municipal, que difundem o entendimento que a solução para resolver a questão habitacional é demasiadamente complexa, onerosa,

culturalmente difícil de reverter tendo em vista que a população reiteradamente se coloca em “situação de risco”, além de serem as favelas, especialmente, territórios conflagrados pela violência do tráfico.

Constatou-se ainda que a produção da moradia de interesse social implementada no município tornou ainda mais tênue a distinção entre aquilo que historicamente se configurou como “habitação social” e o que hoje é considerado como “habitação de mercado” (SHIMBO, 2010, p.340). Reitera-se que esse longo período e persistente descaso do poder público com a habitação social, trouxeram graves consequências para as mulheres, dentre elas, as mulheres negras que estão expostas de forma mais significativa às condições inadequadas e precárias de moradia, mas também de “renda, educação, saúde e qualidade de vida” (BRK AMBIENTAL, 2019¹⁰²).

Portanto, verifica-se que a relação entre segregação e desigualdades raciais e de gênero têm profundas raízes históricas no município do Rio de Janeiro, resultando para a população negra o que conclui Oliveira e Souza (2014), “da pós-abolição à atualidade, o quadro da habitação não sofreu transformações estruturais, o lugar que ocupam tem sido, gradualmente, nas áreas da pobreza, onde as condições de vida e de habitação são mais precárias e informais”. Deste modo, verifica-se que da favela ao conjunto habitacional a segregação residencial que envolve as relações de gênero, classe e raça tem se tornado uma “prática comum” nas ações discriminatórias do poder público combinadas ao interesse do mercado imobiliário e das grandes construtoras na cidade do Rio de Janeiro que impõem desigualdades no acesso a condições dignas de moradia.

Todavia, ainda há outro elemento trinitário que dá a tônica na disputa no e pelo espaço urbano: a segregação-resistência-apropriação. Na cidade do Rio de Janeiro, palco de organizações comunitárias e de resistência contra as racionalidades impostas pela produção capitalista do espaço, seja na luta pela segurança de posse, pela conquista do solo urbano e pelo direito à moradia digna e à cidade, as lutas sociais de mulheres e as lutas feministas “não deixam apagar a possibilidade de refazer os caminhos e reelaborar consciência para a busca de um horizonte marcado por uma utopia” (RIBEIRO, 2012, p. 337).

¹⁰² BRK AMBIENTAL. Falta de saneamento básico afeta a todos, mas prejudica ainda mais a mulher. 2020. Disponível em: <https://www.brkambiental.com.br/limeira/falta-de-saneamento-basico-afeta-a-todos-mas-prejudica-ainda-mais-a-mulher>

Portanto, diante das precárias condições de vida e habitabilidade vivenciadas por diferenciados grupos de mulheres cariocas, um dos desafios é enfrentar o atual cenário, travar lutas em defesa da permanência dos direitos sociais e políticos conquistados pelas mulheres e estabelecer relações de resistências coletivas contra a normatização e instrumentalização do espaço da vida. Como sublinhado pela autora Casimiro (2017), é preciso falar e escrever sobre as cidades e as mulheres, sobre a importância que o acesso à moradia tem para as mulheres e suas famílias sem cair na armadilha de reproduzir o papel tradicional da mulher condicionados pela relação família/reprodução/cuidado, mas, sobretudo, considerar a necessidade do reconhecimento de sua relação simbiótica e interseccionada, bem como evidenciar o significativo papel que as mulheres têm na reconstrução do tecido da organização social e de mobilizações sociais por seus direitos em todas as esferas, almejando a construção de um outro espaço vivido.

Por fim, o cenário atual do Brasil nos coloca a tarefa de repensar e levar em consideração uma pauta ampla e plural, feminista, antirracista e anticapitalista para que possa “contribuir para o alargamento dos sentidos de democracia, igualdade e justiça social, noções sobre as quais gênero e raça impõem-se como parâmetros inegociáveis para a construção do novo mundo” (CARNEIRO, 2019, p. 288). Assim, a dissertação espera ter contribuído para a compreensão de que a questão do acesso à terra, à moradia e à cidade não pode ser uma pauta secundária nos diversos movimentos sociais, mas, também, deve ser analisada, pesquisada, desejada, e construída a partir de uma perspectiva teórica e política interseccional. Ao contrário de terminar fechando nosso pensamento, deixamos aberta a reflexão para os desafios do tempo presente, a partir da convocação que nos faz bell hooks (2020, p. 73).

Dadas as mudanças de realidade de classe em nossa nação, o aumento da disparidade entre ricos e pobres e a contínua feminização da pobreza, precisamos desesperadamente de um movimento feminista radical de base, fundamentado na força do passado, incluindo os ganhos positivos gerados por reformas, enquanto oferece questionamentos significativos da teoria feminista existente que simplesmente estava equivocada quando nos ofereceu novas estratégias. De maneira significativa, um movimento visionário fundamentaria seu trabalho nas condições concretas de mulheres trabalhadoras e pobres. Isso significa criar um movimento que dá início a educação para a consciência crítica, em que mulheres, as feministas com poder de classe, devem implementar programas de habitação de baixo custo que mulheres tenham chances de possuir. A criação de habitações cooperativas com princípios feministas mostraria como a luta feminista é relevante para a vida de todas as mulheres.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social**. Brasília, 2018.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar Araújo. **História do movimento negro no Brasil**: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

ALENCAR, Mônica Maria Torres. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: **Política Social, família e juventude**: uma questão de direitos. SALES, Mione Apolinário; Matos, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (Orgs.). 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010. Pp. 61-80.

_____. Família, Trabalho e Reprodução Social: Limites na realidade brasileira. In: **Família&Família**: práticas sociais e conversações contemporâneas. DUARTE, Marco José de Oliveira; ALENCAR, Mônica Maria Torres de (Orgs.) 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

ALMEIDA, Ney Luiz de. Descentralização e intersetorialidade: desafio para a consolidação da política de educação. In: MONNERAT, Giselle Lavinias, ALMEIDA, Ney Luiz de, SOUZA, Rosimary Gonçalves de (orgs.). **A intersetorialidade na agenda das políticas sociais**. Campinas, São Paulo: Papel Social, 2014. Pp. 230-260.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019.

ALVAREZ, Isabel Pinto. **A noção de mobilização do espaço em Henri Lefebvre**. Revista GEOUSP espaço e tempo, v.23, nº3, 2019. Pp.494-505.

ALVES, Mércia. **Mulheres na cidade**: diálogos possíveis para a construção da igualdade no mundo urbano. Cadernos de Crítica Feminista, Ano VII, N. 6 – dezembro / 2013.

AMORE, Caio Santo. “Minha Casa, Minha Vida” para iniciantes. In: AMORE, Caio Santo; SHIMBO, Lúcia Zanin; RUFINO, Maria Beatriz Cruz. **Minha Casa, Minha Vida...E a cidade? Avaliação do Programa Minha Casa, Minha Vida em 6 estados brasileiros**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: O novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo, Boitempo, 2018.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ARRUZZA, Cinzia. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

ASSUNÇÃO, D. **A precarização tem rosto de mulher**. 2. ed. São Paulo: Iskra, 2013.

AVELINO, Daniel Pitangueira de. Cidade e cidadania: considerações sobre a gestão democrática na política urbana brasileira. In: **O Estatuto da Cidade e a Habitat III: um balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a nova agenda urbana**. COSTA, Marco Aurélio. Brasília: Ipea, 2016.

ÁVILA, M. B. **A participação das mulheres e a reforma política**. Cadernos de Crítica Feminista, ano II, n. 1. Recife-PE: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2008. Pp. 50-61.

_____. **Vida cotidiana: um desafio teórico e político para o feminismo**. Cadernos de Crítica Feminista, ano III, n. 2. Recife-PE: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2009. Pp. 44-79.

ÁVILA M. B.; FERREIRA, V. Trabalho produtivo e reprodutivo no cotidiano das mulheres brasileiras. In: Ávila M. B. e Ferreira, V. (Orgs). **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Instituto Patrícia Galvão. – Recife: SOS Corpo, 2014.

AZEVEDO, S. ANDRADE, L. A. G. **Habitação e poder: da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional Habitação**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2011, 116 p.

BAIRROS, Luiza. **Nossos Feminismos Revisitados**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, ano 3, nº 2, 1995. Pp. 458-463.

BALDEZ, M. A terra no campo: a questão agrária. In: MOLINA, M. et al. **Introdução crítica ao direito agrário**. Brasília: UNB, 2000.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **A formação do mercado de trabalho no Brasil: da escravidão ao assalariamento**. Campinas, SP: [s.n.], 2003. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas.

BARBOSA, Vanessa Maria. **O bota-abaixo de Pereira Passos: a tentativa de promover uma nova ética urbana no Rio de Janeiro**. REVISTA DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, n.5, 2011, p.227-242.

BEHRING, E. R. Trabalho e Seguridade Social: o neoconservadorismo nas políticas sociais. In: BEHRING, Elaine Rossetti; ALMEIDA, Maria Helena Tenório de (Orgs). **Trabalho e Seguridade Social: Percursos e Dilemas**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008.

_____. **Política Social no capitalismo tardio**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
BEHRING, E. R. e BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo, Cortez Editora, 2008.

BENJAMIN, Walter. **Obras Escolhidas: magia e técnica, arte e política – ensaios**

sobre literatura e história da cultura. 7ªed. Vol. 1. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BENSAID, DANIEL. **Os irreduzíveis**: teoremas da resistência para o tempo presente. São Paulo: Boitempo, 2008.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. Colonialidade e interseccionalidade: o trabalho doméstico no Brasil e seus desafios para o século XXI. In: SILVA, Tatiana Dias; GOES, Fernanda Lira. **Igualdade racial no Brasil**: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes. Brasília: Ipea, 2013.

BEVEDER, Mónica Brun. **O retorno a Lefebvre**: a noção de re-produção das relações sociais de produção e a crítica da vida cotidiana como contribuições à tradição marxista. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social, 2019.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades**. Dossiê Desigualdades e Interseccionalidades. Mediações - Revista de Ciências Sociais, v. 20, n. 2, 2015.

BILGE, Sirma. **Interseccionalidade Desfeita**: salvando a interseccionalidade dos estudos feministas sobre interseccionalidade. Revista Feminismos, v. 6, n. 3 (2018).

BK AMBIENTAL. **O saneamento e a vida da mulher brasileira**. EX ANTE CONSULTORIA ECONÔMICA, março de 2018.

_____. Falta de saneamento básico afeta a todos, mas prejudica ainda mais a mulher. 2019. Disponível em: <https://www.brkambiental.com.br/limeira/falta-de-saneamento-basico-afeta-a-todos-mas-prejudica-ainda-mais-a-mulher>.

BOLAFFI, Gabriel. Habitação e Urbanismo: o problema e o falso problema. In: **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. MARICATO, Ermínia (Org.). São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1982.

BONDUKI, Nabil Georges. **Origens da habitação social no Brasil**: Arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. Estação Liberdade, São Paulo; 4ª edição, 2004.

_____. Política habitacional e inclusão social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula. Revista Eletrônica de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, n.1, p.70–104, 2008. Disponível em: http://www.usjt.br/arq.urb/numero_01/artigo_05_180908.pdf. Acesso em: 13 de julho de 2016.

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte -MG: Letramento: Justificando, 2018.

_____. Mulheres negras: das vidas precárias à alternativa política por liberdade. In: **Desafios do feminismo no Brasil**. SILVA, Carmem; BORGES, Juliana; SILVA, Edjane Rodrigues; BRITO, Priscila. SOS Corpo – Revista Perspectiva, nº19, 2018.

Pp. 11-17.

BORIS, Eileen. **Produção e reprodução, casa e trabalho**. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 26, n. 1. 2014. Pp.101-121.

BOSCHETTI, Ivanete Salete. **Supressão de Direitos no capitalismo: uma forma contemporânea de expropriação?** In: Colóquio Internacional Marx e o Marxismo, 2017, Niterói. De O Capital à Revolução de Outubro (1867-1917). Niterói: NIEP-MARX, 2017. v. 1. p. 13-24.

BOTELHO, Adriano. **O urbano em fragmentos: a produção do espaço e da moradia pelas práticas do setor imobiliário**. São Paulo: annablume; Fapesp, 2007.

BOTTOMORE, Tom (Org.). Dicionário do pensamento marxista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

BOULOS, Guilherme. A respeito de sobre a questão da moradia. In: Engels, Friedrich. **Sobre a questão da moradia**. São Paulo: Boitempo, 2015.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Pesquisa de satisfação dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida**. Brasília, DF: MCIDADES; SNH; SAE-PR; IPEA, 2014.

BRANDÃO, Rossana Tavares. Forma Urbana e relações de gênero. In: **Ser, fazer e acontecer: mulheres e o direito à cidade**. GOUVEIA, Taciana (Org.). Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, fev. 2008.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 26, 2000.

_____. ESTATUTO DAS CIDADES. Lei 10.257 de 10 de julho de 2001: Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2001.

_____. MINISTÉRIO DAS CIDADES. Secretaria Nacional de Habitação. Política Nacional de Habitação. Brasília, DF, 2004.

_____. MINISTÉRIO DAS CIDADES. Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cria o Fundo de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e institui o conselho gestor do FNHIS.

_____. LEI MARIA DA PENHA. Lei N.º11.340, de 7 de agosto de 2006.

_____. Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009. Aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento.

_____. Lei nº 12.288, 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

_____. MINISTÉRIO DAS CIDADES. Portaria nº 412 de 07 de agosto de 2015. Aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. Brasília, 2015.

_____. MINISTÉRIO DAS CIDADES. Portaria nº 469 de 4 de setembro de 2015. Dispõe sobre distrato dos contratos de compra e venda com alienação fiduciária realizados com recursos provenientes da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Brasília, 2015.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Direito à moradia adequada. – Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

BRITTO, Ana Lucia. Dilemas e desafios da política pública de saneamento no município do Rio de Janeiro. In: **Caderno didático: políticas públicas e direito à cidade: política habitacional e o direito à moradia digna: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais e conselheiros municipais.** FERREIRA, Regina Fátima C. F.; BIASOTTO, Rosane Coreixas Biasotto (Org.). Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012. Pp. 60-72.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia.** 3ª ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2019.

_____. Atos performáticos e a formação dos gêneros: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais.** Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020.

CABRAL, Gilda. **Lá vem o lobby do batom.** Cadernos de Crítica Feminista, ano II, n.1. Recife-PE: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2008. Pp. 92-97.

CAMURÇA, Sílvia. **Cidadania ameaçada: a vida e a autonomia das mulheres sob ataque.** Cadernos de Crítica Feminista, Ano VI, N. 5 – dezembro / 2012.

CAMPOS, A. de O. As questões étnico-raciais no contexto da segregação socioespacial na produção do espaço urbano brasileiro: algumas considerações teórico-metodológicas. In: SANTOS, Renato Emerson dos. (org.). **Questões urbanas e racismo.** Petrópolis, RJ: DP; Brasília, DF: ABPN, 2012.

CARDOSO, Adauto Lucio; Jaenisch, Samuel Thomas. **Mercado imobiliário e política habitacional nos governos de Lula e Dilma: entre o mercado financeiro e a produção habitacional subsidiada.** XVII ENAPUR. São Paulo, 2017.

CARDOSO, Adauto Lucio; XIMENES, Luciana Alencar; PATRÍCIO, Nuno André; JAENISCH, Samuel Thomas. O PAC nas favelas do Rio de Janeiro: Caracterização das intervenções e arranjo institucional. In: **Urbanização de favelas no Brasil: um**

balanço preliminar do PAC. CARDOSO, Adauto Lucio; DENALTI, Rosana (Orgs.). Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018.

CARDOSO, Adauto Lucio; QUEIROZ E MELO, Irene de; JAENISCH, Samuel Thomas. In: **Minha casa... e a cidade? avaliação do programa minha casa minha vida em seis estados brasileiros**. / AMORE, Caio Santo; SHIMBO, Lúcia Zanin; RUFINO, Maria Beatriz Cruz. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

CARDOSO, Miriam Limoeiro. Sobre as relações sociais capitalistas. In: LIMA, Julio César França (Org.). **Fundamentos da educação escolar no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. EPSJV, 2006.

CARLOS, A. F. A. **O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade**. São Paulo: FFLCH, 2007.

_____. **O poder do corpo no espaço público**: o urbano como privação e o direito à cidade. GEOUSP (Online), São Paulo, v. 18, n. 3, set/dez 2014. Pp.472 – 486.

_____. **Espaço-Tempo da Vida Cotidiana na Metrópole**. São Paulo: Labur Edições, 2017, 2ª edição revisada, 317p.

_____. Geografia crítica-radical e a teoria social. In: **Geografia urbana crítica: teoria e método**. CARLOS, Ana Fani Alessandri; SANTOS, César Simoni; ALVAREZ, Isabel Pinto (Orgs.). São Paulo: Contexto, 2018.

_____. Para pensar a cidade e o urbano hoje: diálogos interdisciplinares no campo das ciências humanas. In: Geografia urbana: desafios teóricos contemporâneos. SERPA, Angelo; CARLOS, Ana Fani Alessandri (Orgs.). [online]. Salvador: EDUFBA, 2018.

CARLOTO, Cassia Maria; NOGUEIRA, Bárbara Weinert Ferreira. **Família, gênero e proteção social**. EM PAUTA, Rio de Janeiro, n. 42, v. 16, 2º semestre de 2018. Pp. 49-64.

CARNEIRO, Alcides. **Mulheres chefiam três em cada dez domicílios no Rio**. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2001.

CARNEIRO, Sueli. Identidade Feminina. In: Saffioti, H.I.B.; VARGAS, M. M.. **Mulher brasileira é assim**. Rosa dos Tempos. NIPAS: Brasília, UNICEF, 1994. Pp. 187-194.

_____. **A batalha de Durban**. Rev. Estu. Fem. Vol. 10, nº1. Florianópolis, 2002.

_____. **Mulheres em Movimento**. Estudos Avançados 17 (49) 2003.

CASIMIRO, Ligia M. S. M. de. As mulheres e o direito à cidade: um grande desafio no século XXI. In: **Direito à Cidade**: uma visão por gênero - São Paulo: IBDU, 2017.

CASTRO, Demian Garcia; NOVAES, Patrícia Ramosio. Empreendedorismo urbano

no contexto dos megaeventos esportivos: impactos no direito à moradia na cidade do Rio de Janeiro In: **Rio de Janeiro: os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016 / organização Demian Garcia Castro ... [et al.]. - 1º ed. – Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.**

CAVALLIERI, Fernando et al.. Caracterização e tipologia dos assentamentos precários brasileiros: o caso do Rio de Janeiro. In: **Caracterização e tipologia de assentamentos precários: estudos de caso brasileiros.** MORAIS, Maria da Piedade; KRAUSE, Cleandro; NETO, Vicente Correia Lima. Brasília: Ipea, 2016. Pp. 411-464.

CFESS. **Assistentes Sociais no combate ao racismo.** Comissão da Campanha de Gestão 2017-2020 do CFESS. Brasília, DF, 2020.

CHALHOUB, Sidney: **Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHEVALIER, Jean-Jacques. **As grandes obras políticas: de Maquiavel a nossos dias.** 3.ed. Rio de Janeiro, Agir, 1973.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2015.

COLLINS, Patrícia Hill. **Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória.** Parágrafo. v.5, n.1. 2017. Pp.6-17. Disponível em: <http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/559/506> _____ . Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO, Renata. Reflexões e práticas de transformação feminista. São Paulo: SOF, 2015. Pp.13-42

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço Urbano.** São Paulo: Editora Ática S.A, 1989.

CORREIA, Alice; COELHO, Carolina; SALLES, Lívia. **Cidade Interseccional: o direito à cidade na perspectiva de gênero e raça.** Fórum Nacional de Reforma Urbana, 2018.

COSTA PINTO, Luiz Aguiar. **O negro no Rio de Janeiro: relações de raça numa sociedade em mudança.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1953.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios.** São Paulo: Cortez, 1994.

CRENSHAW, K. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero.** Florianópolis, vol. 10, no 1, 2002, pp.171-189.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo.** Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo, Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. Mulheres, cultura e política. São Paulo: Boitempo, 2017.

DAVIS, Kathy. **Intersectionality as a Buzzword**: A Sociology of Science Perspective on What Makes a Feminist Theory Successful. *Feminist Theory*. V. 9, N. 1, 2008, p. 67-85.

DEISTER, Jaqueline. **No Rio, ocupação urbana é exemplo de luta pela moradia**. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefatorj.com.br/2018/05/14/no-rio-de-janeiro-cerca-de-15-mil-pessoas-nao-tem-onde-morar>.

DELGADO, M.B.G., SOARES, V. O movimento de Mulheres na transição democrática brasileira. In: HELLMAN, M. **Movimentos sociais e democracia no Brasil**: “sem a gente não tem jeito”. São Paulo: Marco Zero/Idesfes/Labor, 1995.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teoria do). In: HIRATA, Helena (Org). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo. UNESP, 2009. Pp.173-178.

DINIZ, Tânia Maria Ramos de Godoi. Cidades, gênero e raça: a inflexão dos direitos. Org. CAVALLIERI, Fernando et al. **Caracterização e tipologia dos assentamentos precários brasileiros**: o caso do Rio de Janeiro. In: Caracterização e tipologia de assentamentos precários: estudos de caso brasileiros. Brasília: Ipea, 2016.

Dossiê mulheres negras. **A situação dos direitos humanos das mulheres negras no Brasil: violências e violações**. Geledés Instituto da Mulher Negra e Criola, 2016.

Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro. Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro, 2011.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo: uma história a ser cotada. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org). **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Sobre a questão da moradia**. São Paulo: Boitempo, 2015.

FARIA, Camila Salles de. A propriedade privada capitalista e as terras de NHANDERU. In: **Geografia crítica**: teoria e método. CARLOS, Ana Fani Alessandri; SANTOS, César Simoni; ALVAREZ, Isabel Pinto (Orgs.). São Paulo: Contexto, 2018.

FEDERICI, Silvia. **Notas sobre gênero em O Capital de Marx**. Cadernos Cemarx, nº 10 – 2017.

_____. Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante. 2017.

_____. O ponto zero da revolução: Trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução Coletivo Sycorax. Editora elefante, 2019.

FERNANDES, Ana. Pensar a cidade e o urbano hoje: explorando a crítica, o comum e o interconhecimento como possibilidades. In: **Geografia urbana crítica: teoria e método**. CARLOS, Ana Fani Alessandri; SANTOS, César Simoni; ALVAREZ, Isabel Pinto (Orgs). São Paulo: Contexto, 2018.

FERNANDES, Florestan. **O significado do protesto negro**. São Paulo: Cortez, 1989.

_____. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Globo, 2008.

_____. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. São Paulo: Global, 2009.

FERREIRA, J. S. W. **O processo de urbanização brasileiro e a função social da propriedade urbana**. Ações Integradas de Urbanização de Assentamentos Precários. Brasília/ São Paulo: Ministério das Cidades/Aliança de Cidades, 2009. Pp 9-32.

_____. **A cidade para poucos**: breve história da propriedade urbana no Brasil. 2005. Disponível em: <https://cidadesparaquem.org/textos-academicos/2005/8/21/a-cidade-para-poucos-breve-historia-da-propriedade-urbana-no-brasil>. Acessado em: 01 de julho de 2019.

FERREIRA, Verônica. **Horizontes feministas**. Cadernos de Crítica Feminista, ano IV, n. 5. Recife-PE: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2012. Pp. 5-7.

FIGUEIREDO, Angela. Prefácio. In: DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. Gênero: Dialogando com os estudos de gênero e raça no Brasil. In: Sansone, Livio. **Raça, novas perspectivas antropológicas**, 2008. Pp. 237-255.

FONTES, Virgínia. **Capitalismo, imperialismo, movimentos sociais e lutas de classes**. In: Em Pauta., nº21, RJ, FSS/UERJ, 2008, pp. 23-36.

_____. **O Brasil e o capital imperialismo**: teoria e história. - 2. ed., Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

FRANCO, Marielle; FRANCISCO, Mônica; TAVARES, Rossana. Nossos corpos, nossa cor, nossa cidade: Os impactos causados pelas intervenções decorrentes dos grandes projetos de urbanização no Rio de Janeiro. In: **Direito à Cidade**: uma outra visão de gênero - São Paulo: IBDU, 2017.

FRASER, Nancy. Feminismo, capitalismo e a astúcia da história. In: **Pensamento Feminista**: conceitos fundamentais. HOLANDA, Heloísa Buarque de. 2019. Pp.25-45.

FRASER, Nancy; Jaeggi, Rahel. **Capitalismo em debate**: uma conversa na teoria crítica. São Paulo: Boitempo, 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 62. ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 2016.

GAMA, Andréa de Sousa. **Trabalho, família e gênero: impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2014.

GARCIA, Antonia dos Santos. **Desigualdades raciais e segregação urbana em antigas capitais: Salvador, cidade D'Oxum e Rio de Janeiro, cidade de Ogum**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

_____. Mulher Negra e o direito a cidade: Relações raciais e de gênero. In: SANTOS, Renato Emerson dos. (org.). **Questões urbanas e racismo**. Petrópolis, RJ: DP; Brasília, DF: ABPN, 2012.

GATTI, Simone. A casa delas, na luta e no direito. In: **Direito à Cidade: uma outra visão de gênero** - São Paulo: IBDU, 2017.

GENNARI, Luciana Alem. **O lugar da casa na cidade: Rio de Janeiro na Bella Époque**. Tese (doutorado) Universidade Federal do Rio de Janeiro – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2013.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **A produção sobre os movimentos sociais no contexto da América Latina**. Política & Sociedade. Florianópolis, vol. 13, n. 28, set./dez de 2014. Pp. 79-103.

_____. **Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**, 10. edição, São Paulo: Edições Loyola, 2012.

GOMES, Maria de Fátima Cabral Marques. **Política urbana e Serviço Social**. Revista Praia Vermelha: estudo de política e teoria social, Rio de Janeiro, n. 16-17, jul./dez. 2005.

GONZALEZ, L. A mulher negra na sociedade brasileira. In: LUZ, M. (Org.) **O lugar da mulher**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

_____. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

_____. Por um feminismo afro-latino-americano. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020.

GOUVEIA, Taciana. Mulheres: sujeitos ocultos das / nas cidades? In: **Cidades justas e democráticas na Amazônia**. Belém. 2005.

GUERRA, Yolanda. Apresentação à 10ª. Edição, A conquista da maioria: o debate sobre “A instrumentalidade do Serviço Social” 18 anos depois. In: **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2014.

HARVEY, David. **Condição Pós-moderna**. São Paulo, Edições Loyola, 1993.

_____. **A Produção Capitalista do Espaço**. – 2ª edição. São Paulo: Annablume,

2006.

_____. **O enigma do capital:** e as crises do capitalismo. São Paulo, SP: Boitempo, 2011.

_____. **Os limites do capital.** São Paulo: Boitempo, 2013a.

_____. A liberdade da cidade. In: HARVEY, David; MARICATO, Slavoj Žižek, Mike Davis et. al. **Cidades Rebeldes:** passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil, Boitempo, RJ, 2013.

HELENE, Diana. **Gênero e direito à cidade a partir da luta dos movimentos de moradia.** Cad. Metrop. vol.21 n.46 São Paulo Set./Dez. 2019.

HIRATA, Helena. Reestruturação produtiva, cidadania e gênero. In: COSTA, A. A. et al. **Um debate crítico a partir do feminismo:** reestruturação produtiva, reprodução e gênero. São Paulo: CUT; 2002. pp. 27-35.

_____. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. Tempo soc. vol.26 no.1 São Paulo, 2014.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho.** Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, set./ dez. 2007.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos:** o breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo:** políticas arrebatadoras. 5ª ed. Rio de Janeiro. Rosa dos Tempos, 2019.

_____. **Erguer a voz:** pensar como feminista, pensar como negra. São Paulo: Elefante, 2019.

_____. **Olhares negros:** raça e representação. São Paulo: Elefante, 2019.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Síntese de Indicadores 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. **Estatísticas de gênero:** indicadores sociais das mulheres no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

IAMAMOTO, M. V.. **Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil.** Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, n.1, 2008. Pp. 117-139.

_____. **Serviço Social em tempos de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 40. ed. São Paulo: Cortez; 2014.

IPEA. **Relatório brasileiro para o Habitat III.** Brasília: ConCidades, IPEA, 2016.

IPPUR. **Camelôs**: panorama das condições de trabalho de homens e mulheres no centro do Rio de Janeiro. Projeto Morar, Trabalhar e Viver no Centro – Observatório das Metrôpoles, IPPUR, UFRJ, 2019.

ISAÍAS, T. L. S. **A luta das mulheres pobres e negras por moradia nas ocupações da Izidora e o embate com o direito patriarcal, classista e racista**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress, Florianópolis, 2017.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. São Paulo: Ed. Francisco Alves. 1960.

KERGOAT, Danièle. Divisão Sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009, p. 67-75.

_____. **Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais**. Novos estud. – CEBRAP, nº.86. São Paulo Mar. 2010.

KLINTOWITZ, Danielle. Por que o Programa Minha Casa Minha Vida só poderia acontecer em um governo petista? In: **Dossiê: políticas públicas e formas de provisão da moradia**. Cad. Metrop. vol.18 nº.35, São Paulo Jan./Abr. 2016

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação Urbana**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

_____. **Trabalho e vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

LEFEBVRE, Henri. **A Re-produção das relações de produção**. Porto, Edições Escorpião, 1973.

_____. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Editora Ática S.A, 1991.

_____. **O direito à cidade**. [1968]. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

_____. **A produção do Espaço**. Trad. Grupo As (IM)possibilidades do Urbano na Metrópole Contemporânea do Núcleo de Geografia da Urbana da UFMG. Belo Horizonte. Mimeo, 2006.

_____. **Espaço e política**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2008.

LEVY, C.; LATENDRESSE, A.; MARSAN, M. C. **Movimento popular urbano e mulheres no Brasil**: uma experiência de feminização das políticas públicas de habitação. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v. 18, n. 63, p. 310-334, 2013.

LIMA, Denise Furtado Alencar. **A política de titularidade residencial feminina no contexto da política pública habitacional**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Ceará, 2012.

LIMA, Márcia; RIOS, Flavia; FRANÇA, Danilo. Articulando gênero e raça: a participação das mulheres negras no mercado de trabalho (1995-2009). In: Marcondes, Mariana Mazzini et al.. **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013.

LORDE, Audre. **A transformação do silêncio em linguagem e em ação**. Cadernos de Crítica Feminista, Ano VII, N. 6 – dezembro / 2013.

_____. Audre. **Irmã Outsider**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Petrópolis, RJ. Uma perspectiva pós-estruturalista: Vozes, 1997.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020.

LUZ, Fabiana Cristina. **A dimensão racial nas políticas urbanas e habitacionais**. Revista da ABPN • v. 12, n. Ed. Especial – Caderno Temático: “Geografias Negras”, abril de 2020. Pp. 126-152.

MACEDO, Márcia dos Santos. **Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza**. CADERNO CRH, Salvador, v. 21, n. 53, p. 389-404, Maio/Ago. 2008.

MAESTRO, I. O papel histórico das mulheres nas lutas territoriais. In: **Direito à Cidade: uma visão por gênero** - São Paulo: IBDU, 2017.

MARICATO, Ermínia. Ecos da Habitat II. In: **Mulher, Habitat e Desenvolvimento**. MARANHÃO, Suzana; CALIÓ, Sônia Alves. Caderno nº3. São Paulo: CIAM, 1996.

_____. **Metrópole, legislação e desigualdade**. Revista Estudos Avançados, 17 (48), 2003. Pp. 151-167.

_____. **Globalização e Política Urbana na Periferia do Capitalismo**. Revista VeraCidade, Ano IV, nº 4, março de 2009.

_____. O impasse da política urbana no Brasil. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MARQUES, Rosa Maria. O capitalismo financeiro e as políticas sociais: a nova fase da contemporaneidade. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares (Orgs.). **A nova morfologia do Trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

MARQUES, Rosa Maria, MENDES, Áquilas. **Servindo a dois senhores: as políticas sociais no governo Lula**. Revista Katál. Florianópolis v.10 n. 1 p. 15-23 jan./jun. 2007.

MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples: cotidiano e história na modernidade anômala**. São Paulo: Hucitec, 2000.

_____. **O cativo da Terra**. São Paulo, Contexto, 2010.

_____. **A Elite do Atraso: Da Escravidão à Lava Jato**, São Paulo: Editora Leya, 2017.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro I, volume 1. 18ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. **O capital**: crítica da economia política. Livro I, volume 1. 35ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravizados e livres**: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro, Bom Texto, 2008.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p.

MELO, Hildete Pereira de. **As mulheres brasileiras no novo milênio**: educadas e pobres. Cadernos de Crítica Feminista, ano IV, n. 3 – dez. 2010. Pp. 6-27.

MERCÊS, M. L. F. **Direito à moradia sob a lente da interseccionalidade**: reflexões críticas sobre a habitação das mulheres a partir da experiência da TETO em comunidade e a necessidade de repensar o Direito e as Políticas Públicas. Monografia (Graduação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

MIOTO, Regina Célia Tamoso. Família, gênero e Serviço Social. In: **Trabalho do/a Assistente social no Suas**: seminário nacional. Conselho Federal de Serviço Social. Brasília: CFESS, 2011.

MONNERAT, Giselle Lavinias; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. Intersetorialidade e Políticas Sociais: um diálogo com a literatura atual. In: MONNERAT, Giselle Lavinias; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. **A Intersetorialidade na agenda das políticas sociais**. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

MONTAÑO, Carlos. **Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 110, p. 270-287, abr./jun. 2012.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. 3ª ed. São Paulo. Cortez, 2011.

MONTEIRO, Poliana Gonçalves. **O gênero da habitação**: A Diretriz de Titulação Feminina no marco do Programa Minha Casa Minha Vida. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional, 2015.

_____. **A produção feminista do espaço**: Costurando uma colcha epistêmica para pensar a cidade e as lutas urbanas. XVIII ENAPUR-NATAL, 2019.

MOREIRA, A. J.. **Privilégio e Opressão**. Revista Observatório Itaú Cultural, v. 21, p. 30-46, 2016.

MOREIRA, T. A.; RIBEIRO, Joana Aparecida Z. M. T. **A questão fundiária**

brasileira no desenho das políticas nacionais de habitação: considerações a partir do início do século XXI. Cad. Metrop. vol.18 no.35, São Paulo Jan./Apr. 2016.

MORENO, Renata. **Entre o capital e a vida:** pistas para uma reflexão feminista sobre as cidades. Reflexões e práticas de transformação feminista/ Renata Moreno (org.). São Paulo: SOF, 2015. Pp. 43-74.

MONTE-MÓR, Roberto Luís de Mel; CUNHA, Alexandre Mendes; LINHARES, Lucas Roosevelt Ferreira; CANUTO, Frederico. **O terror superposto:** uma leitura lefebvriana do conceito de terrorismo e suas relações com o mundo contemporâneo. X Encontro Anual da ANPUR. Belo Horizonte, 2003.

MOTA, Ana Elizabete. Questão social e Serviço Social: um debate necessário. In: **O mito da assistência social:** ensaios sobre Estado, política e sociedade. MOTA, Ana Elizabete (Org.). 4.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTTA, Daniele. **Do universal ao específico:** entrelaçando gênero, raça e classe. cadernos cemarx, nº 11, 2018. Pp.71-88.

MOURA, Jefferson Davidson Dias. **Os novos movimentos de Classe:** reflexões sobre a organização política dos trabalhadores brasileiros. In Em Pauta., no21, RJ, FSS/UERJ, 2008. Pp. 51-64.

MOURA, Clovis. **A dialética Radical do Brasil Negro.** São Paulo: Editora Anita, 1994.

_____. **Florestan Fernandes e o Negro:** Uma Interpretação Política. A dimensão política do pensamento de Florestan Fernandes com o problema do negro, 1996. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/moura/1996/05/florestan.htm>

MPRJ. **Vozes para o saneamento básico.** Caderno IERBB. Rio de Janeiro: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 2020.

NASCIMENTO, Denise Morado. **Moradia:** é possível pensar em alternativas? Revista e-metropolis, nº 37, ano 10, junho de 2019. Pp. 7-12.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Fabrício Leal de. **Notas sobre as estimativas do déficit habitacional no Brasil e no Rio de Janeiro.** Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2007.

_____. O novo Plano Diretor do município do Rio de Janeiro e o acesso à moradia e à terra urbanizada. In: **Caderno didático:** políticas públicas e direito à cidade: política habitacional e o direito à moradia digna: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais e conselheiros municipais. FERREIRA, Regina Fátima C. F.; BIASOTTO, Rosane Coreixas Biasotto (Org.). Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012. Pp. 76-80.

OLIVEIRA, Francisco de. **O Estado e a exceção ou o estado de exceção?** Estudos

Urbanos e Regionais, v.5, n.1 – maio 2003.

OLIVEIRA, Reinaldo José de; SOUZA, Regina Marques de. **Direito à moradia: reflexões sobre território e compromisso com o maior contingente populacional brasileiro.** Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas, Ano 11, nº 17, jan/jun, 2014.

ONU. **Nova Agenda Urbana.** HABITAT III. 2019. Disponível em: <http://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf?fbclid=IwAR2koIM7MtgBh6i57G4fxWeWpbK52Jr7sXlrGdBbJF81bF2GSzY527FWdAY>

PÁDUA, Rafael Faleiros de. **Produção e consumo do lugar: espaços de desindustrialização na reprodução da metrópole.** São Paulo, 2011. Tese (doutorado) – FFLCHUSP: Departamento de Geografia.

_____. Pensando a noção de prática socioespacial. In: **Geografia crítica: teoria e método.** CARLOS, Ana Fani Alessandri; SANTOS, César Simoni; ALVAREZ, Isabel Pinto (Orgs.). São Paulo: Contexto, 2018.

_____. **O habitar como horizonte utópico.** Revista GEOUSP espaço e tempo, v.23, nº3, 2019. Pp.478-493.

PASSOS, Rachel Gouveia; NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. **O fenômeno da terceirização e a divisão sociosexual e racial do trabalho.** R. Katál., Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 484-503, set./dez. 2018.

PAULANI, Leda. O projeto neoliberal para a sociedade brasileira: sua dinâmica e seus impasses. In: LIMA, Julio César França (Org.). **Fundamentos da educação escolar no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. EPSJV,2006.

PAZ, Rosângela D. O. da; TABOADA, Kleyd J. **Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social.** Ensino a distância (EaD). Secretaria Nacional de Habitação. Ministério das Cidades. Brasília, DF, 2010.

PEDRO, Joana Maria. **Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica.** História, São Paulo, v.24, N.1, Pp.77-98, 2005.

PEREIRA, Gabriela Leandro. **Corpo, discurso e território: a cidade em disputa nas dobras da narrativa de Carolina Maria de Jesus.** 2015. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura, 2015.

PEREIRA, Potyara A. P. A intersectorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética. In: MONNERAT, Giselle Lavinias; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. **A Intersectorialidade na agenda das políticas sociais.** Campinas, SP: Papel Social, 2014.

PESSÔA, Álvaro. **Depoimento: Programa habitacional, infraestrutura e desordem urbanística.** REVISTA CADERNOS DO DESENVOLVIMENTO FLUMINENSE, nº13, 2017.

PETRELLA, Guilherme Moreira; PRIETO, Gustavo Francisco Teixeira. **Os fantasmas se divertem**: propriedade privada, expropriação e interdição ao direito à cidade. Rev. Direito e Práx., Rio de Janeiro, Vol.11, n.01, 2020, p. 562-590.

PETRONE, Talíria. Prefácio à edição brasileira. In: **Feminismo para os 99%**: um manifesto. ARRUZZA, Cinzia. São Paulo: Boitempo, 2019. Pp. 11-24.

PETRUCCELLI, José Luis. **Raça, identidade, identificação**: abordagem histórica conceitual. In: PETRUCCELLI, José Luis; SABOIA, Ana Lucia (Orgs). Características Étnico-raciais da População Classificações e identidades. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2013.

PINHEIRO, Augusto Ivan de Freitas. **Políticas públicas urbanas na Prefeitura do Rio de Janeiro**. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2008.

PINHEIRO, V. O peso da vida urbana sobre os ombros das mulheres e a dimensão dos despejos forçados. In: **Direito à Cidade**: uma visão por gênero - São Paulo: IBDU, 2017.

PISCITELLI, Adriana. Re-criando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI (org). **A Prática Feminista e o Conceito de gênero**. Textos didáticos. São Paulo: IFCH/UNICAP, 2002. Pp. 7-42.

_____. **Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras**. Sociedade e Cultura, v. 11, n. 2, p. 263-274, jul. /dez. 2008.

_____. **Gênero**: a história de um conceito. In: ALMEIDA, H; SZWAKO, J. (Orgs.). São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009.

PITANGUY, Jacqueline. **As mulheres e a Constituição de 1988**. Cadernos de Crítica Feminista, ano II, n. 1. Recife-PE: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2008. Pp. 96-103.

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2018-2021). Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH). 2018. Disponível em: [http://www.ibam.org.br/media/arquivos/2018/plano%20municipal%20de%20assist%C3%A2ncia%20social%20\(2018-2022\).pdf](http://www.ibam.org.br/media/arquivos/2018/plano%20municipal%20de%20assist%C3%A2ncia%20social%20(2018-2022).pdf)

PRIETO, Gustavo Francisco Teixeira. **Rentismo à brasileira, uma via de desenvolvimento capitalista**: grilagem, produção do capital e formação da propriedade privada da terra. São Paulo, 2016. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: Departamento de Geografia.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. **Dança de sentidos**: na busca de alguns gestos. In: Corpocidade: debates, ações e articulações. Salvador: EDUFBA, 2010.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 148 p.

RIBEIRO, Fabiana Valdoski. **A luta pelo espaço: da Segurança de Posse à política de Regularização Fundiária de Interesse Social em São Paulo**. São Paulo, 2012. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: Departamento de Geografia.

_____. A prática socioespacial da resistência. In: **Geografia crítica: teoria e método**. CARLOS, Ana Fani Alessandri; SANTOS, César Simoni; ALVAREZ, Isabel Pinto (Orgs.). São Paulo: Contexto, 2018.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. Rio de Janeiro: metamorfoses da ordem urbana da metrópole brasileira: o caso do Rio de Janeiro. In: **Metrópoles brasileiras: síntese da transformação na ordem urbana 1980 a 2010** / RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz, RIBEIRO, Marcelo Gomes (org.). - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, 2018. Pp. 252-281.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; PECHMAN, Robert M.. **O que é questão da moradia**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

RIOS NETO, Eduardo; RIANI, Juliana de Lucena Ruas. Desigualdades raciais nas condições habitacionais na população urbana. In: SANTOS, Renato Emerson dos (Org.). **Diversidade, espaço e relações raciais: O negro na geografia do Brasil**. – 3. ed. – Belo Horizonte: Editora Gutenberg, 2009.

ROLNIK, Raquel. "**Territórios negros nas cidades brasileiras (Etnicidade e cidade em São Paulo e no Rio de Janeiro)**". Estudos Afro-Asiáticos, n. 17, Rio de Janeiro, 1989, p. 29-41.

_____. **O que é a cidade**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

_____. **Moradia é mais que um objeto físico de quatro paredes**. Revista eletrônica e-metropolis, ano 2, nº 5, 2011.

_____. As vozes das ruas: as revoltas de junho e suas interpretações. In: HARVEY, David; MARICATO, Slavoj Žižek, Mike Davis et. al. **Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**, Boitempo, RJ, 2013.

_____. R. **Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015. 424 p.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. **Posfácio: conceituando gênero**. In: Saffioti, H.I.B.; VARGAS, M. M.. *Mulher brasileira é assim*. Rosa dos Tempos. NIPAS: Brasília, UNICEF, 1994.

_____. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **Diferença ou indiferença: gênero, raça/etnia, classe social**. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (Orgs.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

_____. **Quantos sexos? Quantos gêneros? Unissexo/ Unigênero?**. Cadernos de Crítica Feminista, Ano III, n.2, 2009. Pp. 6-32.

SANT'ANNA, Maria Josefina Gabriel; XIMENES, Luciana Alencar. **A Luta pela Moradia Popular na Zona Portuária do Rio de Janeiro**: ocupações, remoções, permanências e novos arranjos pós-megaeventos esportivos. INTERSEÇÕES [Rio de Janeiro] v. 20 n. 2, p. 473-496, dez. 2018. Pp. 473-496.

SANTOS, Milton. As cidadanias mutiladas. In: **O preconceito**. São Paulo, 1997. _____ . A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2008.

SANTOS, Theotonio dos. **Conceito de Classes Sociais**. Petrópolis: Vozes, 1987.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo no Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 2019.

SCOTT, Joan. **Prefácio a gender and politics of history**. [Tradução: Mariza Corrêa]. Cadernos Pagu, Campinas, n.3, p. 11-27, 1994.

_____. Gênero: uma categoria útil de análise da vida social. Porto Alegre: Educação e Realidade, v.15, n.2, jul/dez, 1995. Pp. 5-22.

SHIMBO, Lúcia Zanin. **Habitação social, Habitação de mercado: a confluência entre estado, empresas construtoras e capital financeiro**. São Carlos, 2010. Tese (doutorado) de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

SILVA, Caroline Rodrigues da. **A dinâmica de apropriação do espaço pelo capital: expropriação da terra pública como chave de interpretação do projeto Porto Maravilha**. 2013. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

SILVA, Daiana da. **Trabalho, tempo e vida das mulheres** .1ª ed. - Rio de Janeiro: CAMTRA, 2009.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. **A classe trabalhadora tem dois sexos**. Trabalho, dominação e resistência. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

VAINNER, Carlos B.. Pátria, Empresa e Mercadoria: Notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. In: ARANTES, Otilia; VAINNER, Carlos B.; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único**. Petrópolis, Vozes, 2000. Pp. 75-103.

_____. Quando a cidade vai às ruas. In: HARVEY, David; MARICATO, Slavoj Žižek, Mike Davis et. al. **Cidades Rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil, Boitempo, RJ, 2013.

VALLADARES, Lícia do Prado. **Passe-se uma Casa**: análise do programa de remoção das favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

_____. **A gênese da favela carioca:** a produção anterior às ciências sociais. RBCS Vol. 15 n. 44, outubro/2000.

VARGAS, João H. Costa. **Apartheid brasileiro:** raça e segregação residencial no Rio de Janeiro. Revista de Antropologia, São Paulo, USP, 2005, V. 48 N. 1.

_____. **Racismo não dá conta:** antinegitude, a dinâmica ontológica e social definidora da modernidade. Revista EM PAUTA, Rio de Janeiro - n. 45, v. 18, 2020. Pp. 16-26.

VEILLETE, Anne-Marie; NUNES, N. R. de A. **As mulheres e os efeitos da pacificação das favelas no Rio de Janeiro:** compreendendo o gênero na política de segurança. O Social em Questão, Ano 20, n. 38 - mai.-ago./2017.

VELOSO, L. L. O papel das mulheres na luta pelo direito à moradia. In: **Direito à Cidade:** uma visão por gênero - São Paulo: IBDU, 2017.

VILLAÇA, Flávio. **O que todo cidadão precisa saber sobre habitação.** São Paulo, Global Editora, 1986.

_____. **Espaço intra-urbano no Brasil.** São Paulo: Studio Nobel, 2011.

VOLOCHKO, Danilo. **Novos espaços e cotidiano desigual nas periferias das metrópoles.** São Paulo, 2011. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: Departamento de Geografia.

_____. Conflitos socioespaciais, socioambientais e representações: dimensões da análise urbana. In: Geografia crítica: teoria e método. CARLOS, Ana Fani Alessandri; SANTOS, César Simoni; ALVAREZ, Isabel Pinto (Orgs.). São Paulo: Contexto, 2018.

_____. **Henri Lefebvre:** totalidade, radicalidade e dialética espacial. Revista GEOUSP espaço e tempo, v.23, nº3, 2019. Pp. 506-524.

TAVARES, Rossana Brandão. **Indiferença a diferença:** espaços urbanos de resistência na perspectiva das desigualdades de gênero. FAU, 2015. Tese (doutorado) – UFRJ.

TEIXEIRA, M. As políticas de enfrentamento à pobreza e o cotidiano das mulheres. In: COSTA, A, et al (orgs). **Divisão sexual do trabalho, Estado e crise do capitalismo.** Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a democracia, 2010.

TELES, M. A. de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1999.

TELLES, Edward Eric. **Racismo a brasileira:** uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Relume Domará: Fundação Ford, 2003.

TELLES, V. da S. **Direitos sociais:** afinal do que se trata? Belo Horizonte: UFMG, 2006.

TERRA, Ulisses Demarchi Silva; MORATTI, Ricardo de Sousa. **Fatores determinantes da produção habitacional de interesse social em áreas centrais metropolitanas em tempos de financeirização.** Cad. Metrop., São Paulo, v. 21, n. 44, pp. 119-144, jan/abr 2019.

XAVIER, Luciana. **O movimento de mulheres negras e a construção de novas concepções para a transformação social.** Cadernos de Crítica Feminista Ano IV, N. 3 – dezembro / 2010. Pp. 28-43.

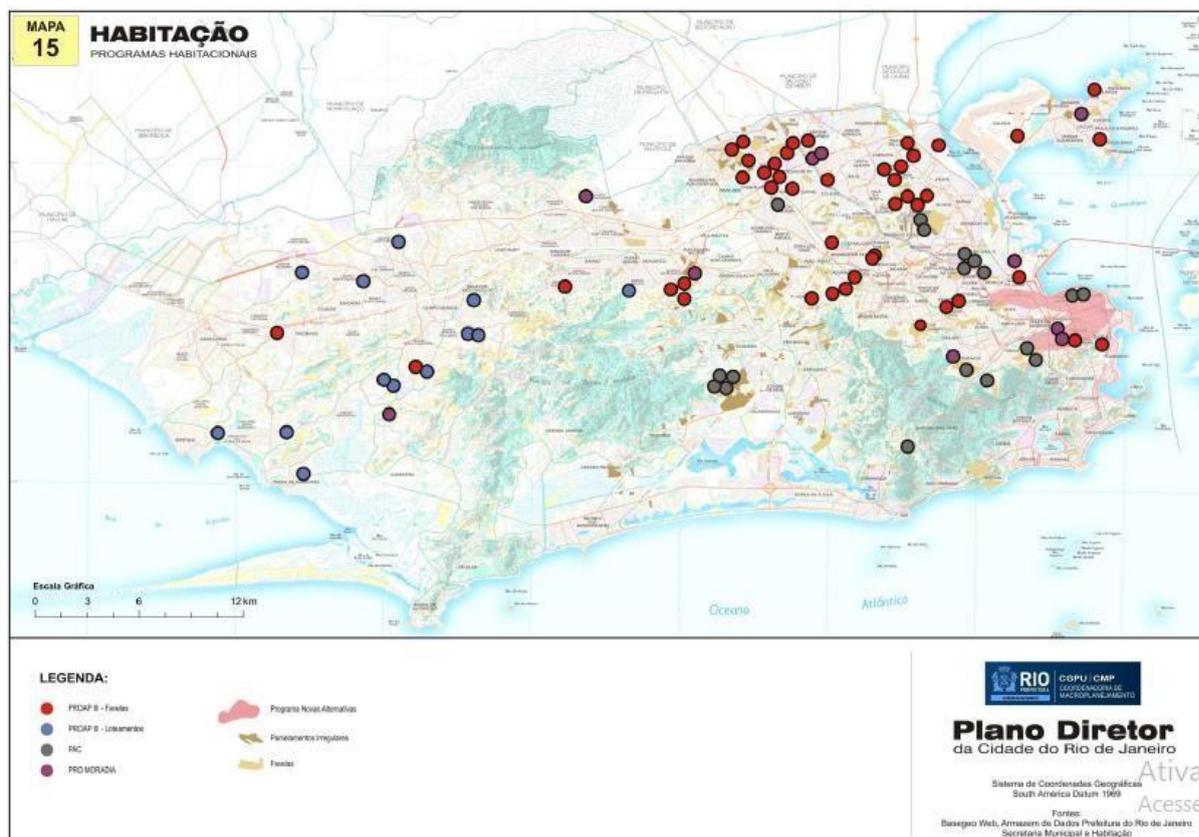
YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social.** São Paulo: Cortez, 1993.

_____. Sistema de proteção social, Intersetorialidade e integração de Políticas Sociais. In: MONNERAT, Giselle Lavinias; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. **A Intersetorialidade na agenda das políticas sociais.** Campinas, SP: Papel Social, 2014.

_____. Proteção social e crise no Brasil contemporâneo. In: **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social.** RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria. São Paulo: Cortez, 2018.

ZAMBRANO, Catalina González. **Mulheres Negras em Movimento: ativismo transnacional na América Latina (1980-1995).** Tese de Doutorado. USP. SOCIOLOGIA, 2017.

ANEXO A – Mapa da localização dos programas habitacionais no município do Rio de Janeiro



Fonte: Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro. Data Rio.